

REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DA
MARINHA GRANDE

CARTA EDUCATIVA DA MARINHA GRANDE 2023 - 2033

PRESENTE NA REUNIÃO
DE CÂMARA DE
07.08.2023



Município da
Marinha Grande



FICHA TÉCNICA

Título:

Carta Educativa da Marinha Grande 2023 - 2033

Coordenação técnica:

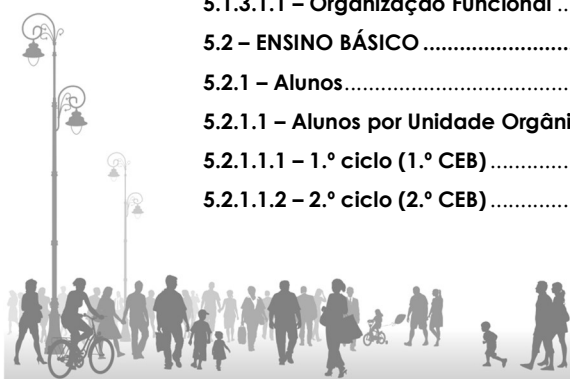
Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura, Lda
Câmara Municipal da Marinha Grande

AGOSTO, 2023



Índice

Lista de Acrónimos e Siglas	12
1. INTRODUÇÃO	13
1.1 - PREÂMBULO	13
1.2 - A CARTA EDUCATIVA – CONCEITO E FINALIDADE.....	14
1.3 - ENQUADRAMENTO TEÓRICO - LEGAL	16
1.4 - CONTEÚDO DA CARTA EDUCATIVA	23
1.5 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	23
RELATÓRIO 25	
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	26
2.1 – ANÁLISE SOCIODEMOGRÁFICA.....	26
2.1.1 – Evolução da População Residente.....	26
2.1.2 – Densidade Populacional	29
2.1.3 – Famílias, alojamentos e edifícios	30
2.1.4 – Estrutura etária da população residente	33
2.1.4.1 – Dinâmica da população em idade escolar	36
2.1.5 – Fluxos migratórios.....	43
2.1.6 – Nível de Instrução	45
2.1.7 – Emprego e Mercado de trabalho	48
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS	52
3.1 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO DO CONCELHO	59
3.1.1 – Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas.....	61
4. CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA REDE EDUCATIVA DO CONCELHO	79
4.1 – CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OFERTA EDUCATIVA	79
4.1.1 - Caracterização e evolução dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho	79
4.1.2 – Evolução do número de docentes no concelho.....	83
4.2 – CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PROCURA EDUCATIVA	85
4.2.1 - Evolução do número de alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho	85
4.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO ESCOLAR.....	89
4.3.1 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização	90
4.3.2 – Taxa de Retenção, Desistência e Não Conclusão	91
5. CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENSINO	92
5.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	92
5.1.1 – Crianças.....	93
5.1.1.1 – Crianças por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública).....	95
5.1.1.2 – Crianças por Estabelecimento Escolar (Rede Privada)	98
5.1.2 – Educadores de Infância	100
5.1.3 – Estabelecimentos de Educação	101
5.1.3.1 – Caracterização Física e Funcional (Rede Pública)	104
5.1.3.1.1 – Organização Funcional	106
5.2 – ENSINO BÁSICO	109
5.2.1 – Alunos.....	109
5.2.1.1 – Alunos por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública)	114
5.2.1.1.1 – 1.º ciclo (1.º CEB)	118
5.2.1.1.2 – 2.º ciclo (2.º CEB)	121



5.2.1.1.3 – 3.º ciclo (3.º CEB)	124
5.2.1.2 – Alunos por Estabelecimento Escolar (Rede Privada)	127
5.2.2 – Docentes	127
5.2.3 – Estabelecimentos de Ensino	129
5.2.3.1 – 1.º ciclo (1.º CEB)	130
5.2.3.2 – 2.º ciclo (2.º CEB)	133
5.2.3.3 – 3.º ciclo (3.º CEB)	135
5.2.3.4 – Caracterização Física e Funcional (Rede Pública)	137
5.2.3.4.1 – Organização Funcional	138
5.3 – ENSINO SECUNDÁRIO	142
5.3.1 – Alunos	143
5.3.1.1 – Alunos por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública)	145
5.3.2 – Docentes	147
5.3.3 – Estabelecimentos de Ensino	148
5.4 – APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS	150
5.4.1 – Ação Social Escolar	150
5.4.1.1 – Apoios alimentares	151
5.4.1.2 – Transportes escolares	151
5.4.1.3 – Alojamento	153
5.4.1.4 – Auxílios económicos	153
5.4.1.5 – Prevenção e Seguro escolar	154
5.4.2 – Oferta de Atividades	154
5.4.2.1 – AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar	155
5.4.2.2 – CAF – Componente de Apoio à Família - 1.º ciclo	155
5.4.2.3 – AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - 1.º ciclo	156
5.5 – PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	156
5.5.1 – Programa Eco-Escolas	156
5.5.2 – Programa Rede de Bibliotecas Escolares (PRBE)	158
5.5.3 – Desporto	159
5.5.3.1 – Ensino da natação	160
5.5.3.2 – Vai de Bike	160
5.5.3.3 – A minha primeira caminhada	160
5.5.3.4 – Programa de Educação Olímpica	161
5.5.3.5 – Corta-Mato Escolar	161
5.5.3.6 – Torneio Futebol Víctor Pina	161
5.5.3.6 – Cartão Branco - Plano Nacional da Ética no Desporto	161
5.5.4 – Cultura e Património	162
5.5.4.1 – Plano Nacional das Artes	162
5.5.4.2 – Plano Nacional de Cinema	162
5.5.4.3 – Plano Nacional de Leitura	163
5.5.4.4 – Visita a espaços culturais e artísticos e participação em trabalhos culturais	163
5.5.5 – Juventude e Associativismo	164
5.5.5.1 – CMJ – Conselho Municipal da Juventude	164
5.5.5.2 – Programa INSIDE JOVEM	164
5.5.5.3 – Programa de Acolhimento de Jovens – formação em contexto de trabalho	164
5.5.5.4 – Cartão Jovem Municipal	165



5.5.5.5 - Associativismo	165
5.5.6 – Outros Projetos / Programas	165
5.5.5 – Eixos e objetivos dos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas	166
6. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	167
6.1 – Princípios Orientadores	169
6.2 – Síntese de Diagnóstico e Planeamento Estratégico	172
6.2.1 – Contexto Demográfico	173
6.2.2 – Contexto Educativo	177
6.2.3 – Sistema de Ensino	178
6.2.3.1 – Análise Quantitativa	179
6.2.3.2 – Análise Qualitativa	185
6.2.4 – Matriz Swot e Análise de Tendências	185
6.2.5 – Definição da Estratégia Educativa	188
6.2.5.1 – Visão Estratégica	190
6.2.5.2 – Objetivos Estratégicos	190
PROGRAMA DE EXECUÇÃO	193
7. PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA DO CONCELHO	194
7.1 – ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO	194
7.1.1 – Eixo I – Requalificar e modernizar o Parque Escolar	195
7.1.1.1 – Normas e Critérios de Programação	198
7.1.1.2 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares ..	205
7.1.1.3 – Síntese geral das propostas de intervenção prioritária	215
7.1.2 – Eixo II - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho	216
7.1.3 – Eixo III - Incentivar a oferta especializada, diferenciadora, qualificada e de referência nacional, reforçando a notoriedade e projeção do concelho;	217
7.1.4 – Eixo IV - Reforçar a ligação à Comunidade, fomentando soluções de abertura das escolas ao exterior	218
8. MONITORIZAÇÃO	219
Referências Bibliográficas	221



Índice de Figuras

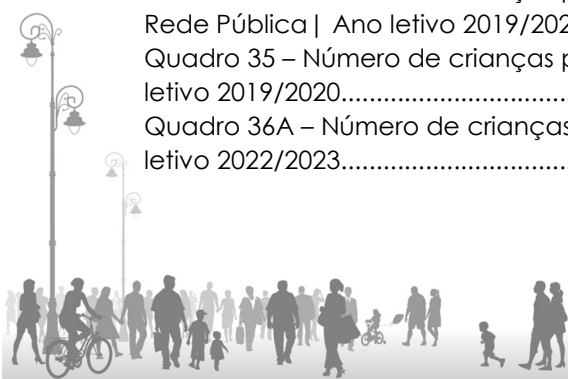
Figura 1 – Organização do Sistema Educativo do concelho da Marinha Grande (Rede Pública) Ano letivo 2011/2012.....	63
Figura 2 – Equipamentos de educação e ensino da Rede Escolar Pública Ano letivo 2022/2023.....	66
Figura 3 – Equipamentos de educação e ensino da Rede Privada e Solidária Ano letivo 2022/2023.....	68
Figura 4 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente Ano letivo 2022/2023.....	70
Figura 5 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente Ano letivo 2022/2023.....	72
Figura 6 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Vieira de Leiria Ano letivo 2022/2023.....	74
Figura 7 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) Ano letivo 2022/2023.....	76
Figura 8 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) Ano letivo 2022/2023.....	77
Figura 9 – Apresentação esquemática da evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho (Redes Pública e Privada) Anos letivos de 2010/2011 a 2020/2021.....	81
Figura 10 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta de educação pré-escolar Ano letivo 2022/2023.....	103
Figura 11 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 1.º ciclo de ensino (1.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2023/2023.....	132
Figura 12 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 2.º ciclo de ensino (2.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2022/2023.....	134
Figura 13 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 3.º ciclo de ensino (3.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020.....	136
Figura 14 – Estabelecimentos de ensino com oferta de ensino secundário – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2022/2023.....	149

Índice de Quadros

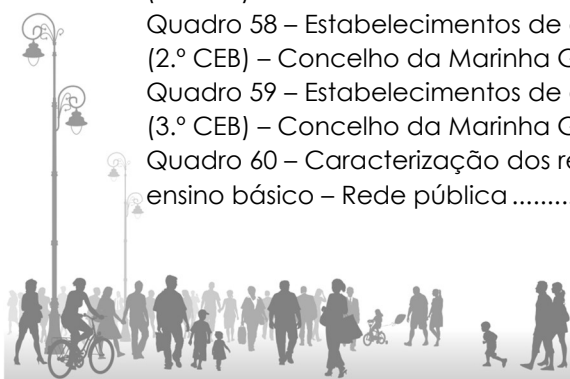
Quadro 1 – Fases na evolução do papel dos municípios na educação.....	17
Quadro 2 – Pacote Legislativo (1984), em matéria de descentralização de competências na área da educação.....	18
Quadro 3 – Evolução da População Residente 1991 - 2011.....	27
Quadro 4 – Evolução da População Residente 1991 – 2011 (inclusão da população da freguesia da Moita, nos dados referentes ao momento censitário de 1991).....	27
Quadro 5 – Famílias, alojamentos e edifícios, por freguesia 1991 - 2011.....	30
Quadro 6 – Alojamentos Familiares Clássicos, segundo a Forma de Ocupação 2011.....	32
Quadro 7 – Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) 2011.....	34
Quadro 8 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por nível de ensino e por freguesias 1991, 2001 e 2011.....	37
Quadro 9 – Fluxos migratório, nas Escolas públicas do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/2021 a 2022/2023.....	43
Quadro 10 – Fluxos migratório mais significativos, nas Escolas públicas do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/2021 a 2022/2023.....	45
Quadro 11 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo 2001 e 2011.....	45
Quadro 12 – População residente, segundo o Nível de Escolaridade atingido 2011.....	47



Quadro 13 – População residente, segundo a condição perante o trabalho 2001 e 2011	48
Quadro 14 – População Residente Empregada, segundo o Sexo e Ramo de Atividade 2011	49
Quadro 15 – População Residente Desempregada, segundo o Sexo e a Condição de procura de emprego 2011	51
Quadro 16 – Estrutura da Rede Pública de Ensino, por Agrupamento de Escolas, por Freguesias e Níveis de Escolaridade (Rede Pública) Ano letivo 2011/2012	64
Quadro 17 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente Ano letivo 2022/2023	69
Quadro 18 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente Ano letivo 2022/2023	71
Quadro 19 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Vieira de Leiria Ano letivo 2022/2023	73
Quadro 20 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) Ano letivo 2022/2023	75
Quadro 21 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) Ano letivo 2022/2023	77
Quadro 22 – Estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação e ensino, por freguesia Ano letivo 2022/2023	78
Quadro 23 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza institucional do estabelecimento Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	79
Quadro 24 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza institucional do estabelecimento Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	80
Quadro 25 – Evolução da distribuição dos docentes (N.º), segundo o nível de educação e ensino e a natureza do estabelecimento de educação e ensino – Concelho da Marinha Grande Anos letivo de 2010/2011 a 2019/2020	84
Quadro 26 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	86
Quadro 27 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	86
Quadro 28 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	88
Quadro 29 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	89
Quadro 30 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização – Redes pública e privada Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	90
Quadro 31 – Taxa de retenção, desistência e não conclusão – Redes pública e privada Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	91
Quadro 32 – Evolução do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	93
Quadro 33 – Evolução do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	94
Quadro 34 – Número de crianças por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	95
Quadro 35 – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada Ano letivo 2019/2020	98
Quadro 36A – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada Ano letivo 2022/2023	99



Quadro 37 – Evolução do n.º de educadores de infância, por ano letivo Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	100
Quadro 38 – Relação criança/educador de infância, por natureza do estabelecimento Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	101
Quadro 39 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta de educação pré-escolar – Redes pública e privada Ano letivo 2019/2020	101
Quadro 40 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar – Rede Pública	107
Quadro 41 – Organização do nível do Ensino Básico do Sistema Educativo Português ...	109
Quadro 42 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	110
Quadro 43 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	111
Quadro 44 – Evolução do n.º de alunos matriculados no ensino básico, por modalidade de ensino e por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	113
Quadro 45 – Número de alunos do Ensino Básico por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	115
Quadro 46 – Número de alunos do Ensino Básico por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2022/2023	117
Quadro 47 – Número de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	118
Quadro 48 – Número de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2022/2023	120
Quadro 49 – Número de alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	121
Quadro 50 – Número de alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2022/2023	123
Quadro 51 – Número de alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	124
Quadro 52 – Número de alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2022/2023	126
Quadro 53 – Número de alunos por estabelecimento escolar – Rede Privada Ano letivo 2019/2020	127
Quadro 54 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), segundo o nível e ciclo de ensino e a natureza do estabelecimento de ensino – Concelho da Marinha Grande Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	128
Quadro 55 – Distribuição dos docentes (%), segundo os níveis de ensino básico e secundário Ano letivo 2018/2019	129
Quadro 56 – Número de estabelecimentos de ensino básico do concelho, segundo o nível e ciclo de ensino ministrado e a natureza institucional do estabelecimento – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020	130
Quadro 57 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 1.º ciclo de ensino (1.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020	131
Quadro 58 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 2.º ciclo de ensino (2.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020	133
Quadro 59 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 3.º ciclo de ensino (3.º CEB) – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020	135
Quadro 60 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de ensino básico – Rede pública	139



Quadro 61 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	143
Quadro 62 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023	144
Quadro 63 – Evolução do n.º de alunos matriculados no ensino secundário, por modalidade de ensino e por ano letivo – Rede pública Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	145
Quadro 64 – Número de alunos do ensino secundário por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2019/2020	146
Quadro 65 – Número de alunos do ensino secundário por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública Ano letivo 2022/2023	147
Quadro 66 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, segundo a natureza do estabelecimento de ensino – Concelho da Marinha Grande Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	147
Quadro 67 – Estabelecimentos de ensino com oferta do ensino secundário – Concelho da Marinha Grande Ano letivo de 2019/2020	148
Quadro 68 – Transportes Públicos Coletivos Rodoviários	153
Quadro 69 – Entidades Promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular Concelho da Marinha Grande Ano letivo 2022/2023	156
Quadro 70 – Histórico de participação e Galardão Eco-Escolas – concelho da Marinha Grande	157
Quadro 71 – Identificação das Bibliotecas do concelho da Marinha Grande, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)	159
Quadro 72 – Identificação dos eixos e objetivos dos Agrupamentos de Escolas	166
Quadro 73 – Diagnóstico Estratégico - Matriz SWOT (<i>strenghts, weaknesses, opportunities e threats</i>)	186
Quadro 74 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos JARDIM DE INFÂNCIA (JI)	200
Quadro 75 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO (EB1)	201
Quadro 76 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA (EB1/JI) – Centro Escolar	202
Quadro 77 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS (EB 2,3)	203
Quadro 78 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos ESCOLA SECUNDÁRIA (ES)	204
Quadro 79 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	208
Quadro 80 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	211
Quadro 81 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria	214
Quadro 82 – Síntese geral das propostas com estimativa de custos 1.ª Prioridade - Ampliação / Requalificação	215

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Variação da População Residente 1991-2001, 2001-2011 e 1991-2011	28
Gráfico 2 – Densidade Populacional (hab/km²) 2011	29
Gráfico 3 – Dinâmica Demográfica e de Alojamento, por freguesia 2001/2011	31
Gráfico 4 – Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) 1981 e 2011	33



Gráfico 5 – Estrutura etária da população residente, por freguesia (Grandes grupos etários) 2011	35
Gráfico 6 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por freguesias 1991, 2001 e 2011	37
Gráfico 7 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por nível de ensino 1991, 2001 e 2011	38
Gráfico 8 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos), por freguesia 1991, 2001 e 2011	39
Gráfico 9 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos), por freguesia 1991, 2001 e 2011 ..	40
Gráfico 10 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos), por freguesia 1991, 2001 e 2011	41
Gráfico 11 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos), por freguesia 1991, 2001 e 2011	42
Gráfico 12 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do Ensino Secundário (15 – 17 anos), por freguesia 1991, 2001 e 2011	43
Gráfico 13 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo 2001 e 2011	46
Gráfico 14 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo 2011	47
Gráfico 15 – População Residente Empregada no concelho da Marinha Grande, segundo o Setor de Atividade 2011	50
Gráfico 16 – População Residente Empregada e Desempregada, no concelho da Marinha Grande, por Grupo Etário 2011	51
Gráfico 17 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza do estabelecimento Anos letivos de 2010/2011 a 2022/2023	80
Gráfico 18 – Distribuição do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, segundo a natureza institucional do estabelecimento, por freguesias Ano letivo 2019/2020	82
Gráfico 19 – Evolução da distribuição dos docentes (N.º), segundo o nível de educação e ensino (Redes pública e privada) – Concelho da Marinha Grande Anos letivos 2010/2011 e 2019/2020	85
Gráfico 20 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	87
Gráfico 21 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	89
Gráfico 22 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização – Redes pública e privada Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	91
Gráfico 23 – Taxa de Variação do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	93
Gráfico 24 – Capacidade de resposta das salas de pré-escolar – Redes pública e privada Ano letivo de 2019/2020	94
Gráfico 25 – Distribuição das crianças a frequentar a educação pré-escolar, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	96
Gráfico 26 – Distribuição das crianças a frequentar a educação pré-escolar, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	97
Gráfico 27 – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada Ano letivo 2019/2020	99

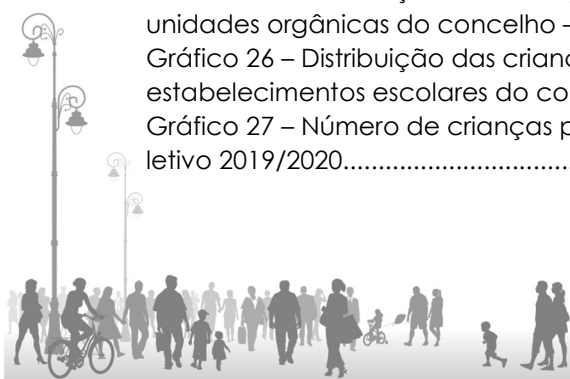


Gráfico 28 – Educadores de infância, por natureza do estabelecimento Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	100
Gráfico 29 – Distribuição do número de Estabelecimentos de educação e ensino com oferta de educação pré-escolar, segundo a natureza institucional do estabelecimento, por freguesias Ano letivo 2019/2020.....	104
Gráfico 30 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar.....	108
Gráfico 31 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	110
Gráfico 32 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	116
Gráfico 33 – Peso relativo dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, no total de alunos que frequentam o Ensino Básico – Rede pública Ano letivo 2019/2020	117
Gráfico 34 – Distribuição dos alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	119
Gráfico 35 – Distribuição dos alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	120
Gráfico 36 – Distribuição dos alunos a frequentar o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	122
Gráfico 37 – Distribuição dos alunos a frequentar o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	123
Gráfico 38 – Distribuição dos alunos a frequentar o 3.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	125
Gráfico 39 – Distribuição dos alunos a frequentar o 3.º ciclo do Ensino Básico (N.º), pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	125
Gráfico 40 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), segundo o nível e ciclo de ensino (Redes pública e privada) – Concelho da Marinha Grande Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019	128
Gráfico 41 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico	141
Gráfico 42 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020	143
Gráfico 43 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino secundário, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	146
Gráfico 44 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino secundário (N.º), pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública Ano letivo 2019/2020	146

Anexo 1 - Registo Síntese do Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações na Região de Leiria

Anexo 2 - Contributo para a Aprendizagem ao Longo da Vida e Qualificação de Ativos no Concelho de Marinha Grande - 2023



Lista de Acrónimos e Siglas

AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ABAE	Associação Bandeira Azul da Europa
AE	Agrupamento de Escolas
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
ANMP	Associação Nacional dos Municípios Portugueses
CAF	Componente de Apoio à Família
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEF	Cursos de Educação e de Formação
CET	Cursos de Especialização Tecnológica
CIMRL	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
CLIC	Colégio Luso-Internacional do Centro
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGESTE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
EAE	Ensino Artístico Especializado
EB	Escola Básica
EFA	Educação e Formação de Adultos
EPAD	Escola Profissional de Artes Tecnologias e Desporto
EPAMG	Escola Profissional e Artística da Marinha Grande - Sociedade de Ensino Profissional, Lda.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISDOM	Instituto Superior D. Dinis da Marinha Grande
JI	Jardim de Infância
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
ME	Ministério da Educação
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
NEE	Necessidades Educativas Especiais
PCA	Percursos Curriculares Alternativos
PDM	Plano Diretor Municipal
PIEF	Programa Integrado de Educação e Formação
PRBE	Programa Rede de Bibliotecas Escolares
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RVCC	Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências



1. INTRODUÇÃO

1.1 - PREÂMBULO

“O sistema educativo responde às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.” (artigo 2.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro)

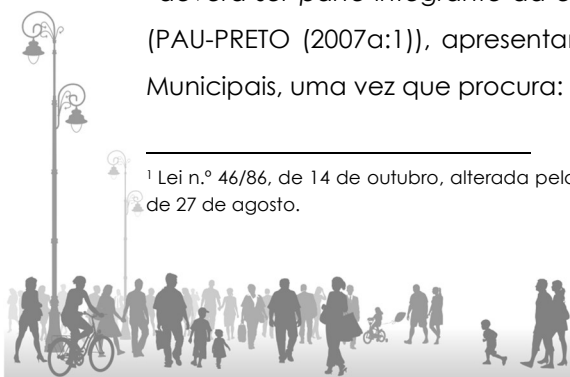
Nos termos da Constituição da República, todos os portugueses têm direito à educação e à cultura e é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

Pelo exposto, falar de educação é falar, antes de mais, em direitos humanos, na medida em que permite, a par da transmissão dos conhecimentos e saberes, de hábitos e comportamentos de vida, de padrões culturais, a modelação de atitudes face ao mundo, as quais são potenciadoras de gerar uma consciência cívica e humanista, que se constitui como condição de preservação da cidadania e da identidade cultural de um povo. (SILVA, 2004).

No atual contexto de crescente afirmação dos municípios, enquanto dinamizadores e coordenadores de políticas educativas locais, motivada pela publicação da Lei de Bases do Sistema Educativo¹, em 1986, que constituiu, sem dúvida, o alicerce mais importante nas últimas décadas, para a reforma, o desenvolvimento e a consistência da educação em Portugal, deverão os municípios inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade, permitindo dinâmicas contextualizadas e localizadas, que respondam e minimizem os problemas específicos de cada lugar.

No âmbito dos instrumentos de planeamento estratégico da política local e no domínio da educação, emerge a Carta Educativa, como um instrumento de planeamento, que *“deverá ser parte integrante da estratégia de desenvolvimento dos próprios municípios”* (PAU-PRETO (2007a:1)), apresentando-se indissociável das propostas de Planos Diretores Municipais, uma vez que procura:

¹ Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.



- *Orientar a expansão do sistema educativo, num determinado território, em função do desenvolvimento económico e sociocultural;*
- *Definir prioridades, otimizando os recursos, tomando decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque escolar e procurando evitar ruturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico.*

A Educação é uma área que determina, de forma permanente, o nosso futuro coletivo, pelo que a criação de uma política educativa local possibilitará valorizar e incentivar a formação ao longo da vida, assim como aprofundar a dimensão cívica da participação da sociedade civil, tão necessária num processo de desenvolvimento local. Será necessária uma atuação concertada de todos os intervenientes interessados na resolução dos problemas educativos, pelo que a participação ativa da comunidade nas questões da educação poderá permitir uma melhor articulação entre os projetos educativos e as necessidades educativas dos cidadãos.

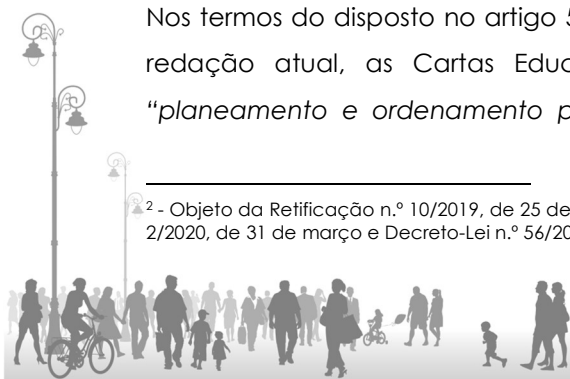
1.2 - A CARTA EDUCATIVA – CONCEITO E FINALIDADE

As cartas educativas, anteriormente denominadas de cartas escolares, começaram por ser elaboradas pelos serviços regionais do Ministério da Educação e eram entendidas como um simples levantamento e caracterização do sistema educativo, onde era registada a totalidade dos estabelecimentos de ensino do município, numa ótica de diagnóstico pontual, inventariado e não projetivo, não se figurando como instrumento de planeamento, tendo em conta que não perspectivava qualquer linha evolutiva.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro², a Carta Educativa passou a assumir-se como documento dinâmico, podendo e devendo ser entendida como ferramenta decisiva numa necessária reorganização da rede educativa que, para além de diagnosticar o momento atual, visa conduzir a diferentes projeções e à aferição das necessidades futuras da rede educativa (PACHECO, 2012).

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, as Cartas Educativas são, a nível municipal, os instrumentos de “planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a

² - Objeto da Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e de alteração pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.



localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município."

Enquanto instrumento legitimador do reordenamento e requalificação da rede educativa municipal, a Carta Educativa ocupa-se do planeamento prospetivo das necessidades de equipamentos e recursos para as modalidades de ensino e educação não superior: o ensino regular, a educação especial, o ensino profissional, o ensino recorrente e a educação extraescolar, (modalidades de educação definidas pela Lei de Bases do Sistema Educativo), tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos. A sua elaboração e concretização são realizadas tendo em conta o quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município e de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer. Nessa medida, deve ter em conta não só *"a realidade atual, mas, fundamentalmente, uma perspetiva do que deverá ser a oferta e a procura nas próximas décadas."* (CORDEIRO, 2011).

Conforme alude o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são objetivos da Carta Educativa:

- Adequar a rede de oferta à procura;
- Gerir racionalmente os recursos educativos;
- Fomentar o funcionamento das escolas em agrupamentos;
- Analisar com objetivos de ordenamento progressivo (prospetiva);
- Garantir a coerência entre a política educativa e a política urbana do município.

Refere ainda o mesmo diploma que a elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria (número 1, do artigo 14.º) e integra o Plano Diretor Municipal respetivo (número 7, do artigo 14.º).

O conceito de Carta Educativa inova como instrumento de planeamento e ordenamento, que exige a estreita coordenação de todos os atores implicados; ao ser um instrumento técnico-jurídico que necessita da corresponsabilização das estruturas locais; enquanto leitura prospetiva da realidade educativa e formativa e enquanto parte integrante do Plano Diretor Municipal (PDM) no garante da sua coerência com a política de desenvolvimento do Município.



Considerando que a Carta Educativa da Marinha Grande foi homologada pela Ministra da Educação, em março de 2009 e a obrigatoriedade da sua reavaliação, de dez em dez anos (número 3, do artigo 15.º), a Câmara Municipal da Marinha Grande despoletou, conjuntamente com o procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, o processo de revisão da Carta Educativa, o qual depende de um conjunto de fatores que terão de ser equacionados em simultâneo, nomeadamente:

- A revisão do PDM da Marinha Grande, em curso, tendo em conta que a Carta Educativa deverá ser um instrumento de planeamento crucial para desenvolvimento das políticas locais e de apoio à decisão em matéria de política educativa, contemplando uma avaliação dinâmica que permita corrigir trajetórias;
- A publicação dos dados referentes aos Censos 2011, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE). A Carta Educativa, em vigor, foi elaborada a partir dos dados, sobre a população residente, dos Censos de 2001 e com base na população escolar que frequentava as escolas do concelho no ano letivo 2004/2005.
- Os processos de agregação de agrupamentos escolares promovidos pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), em 2013, que deram origem aos três agrupamentos constituídos, atualmente, no concelho:
 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente;
 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente;
 - Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria.
- As alterações significativas no Quadro Legislativo da Educação nos últimos anos.

Pelo exposto, o documento agora apresentado surge como uma necessidade de atualização da Carta Educativa, face aos dados referentes à população escolar do concelho e ao horizonte temporal de planeamento da rede, mas essencialmente como uma oportunidade para uma reflexão crítica sobre diferentes variáveis que influenciam o funcionamento do sistema educativo e a sua articulação com estratégias e planos de desenvolvimento do território.

1.3 - ENQUADRAMENTO TEÓRICO - LEGAL



Segundo PACHECO (2012), a intervenção municipal na educação, no período liberal e republicano, pouco ou nada se efetivou por falta de recursos dos municípios e por fortes resistências dos professores que levaram os governos a reconcentrar as competências que haviam descentralizado e que, associado ao período fortemente centralista do Estado Novo, conduziu, de acordo com BARRETO (1995:170), à afirmação de que até 1974:

“Toda a administração escolar estava centralizada no Estado, incluindo o recrutamento dos professores, as construções escolares e a gestão de estabelecimentos, e as comunidades locais e as autarquias não tinham competências nem desempenhavam funções educativas.”.

O período pós-revolução de 1974 é caracterizado por um crescente envolvimento e intervenção dos municípios na educação, ainda que de forma tímida, mas sensível. A Constituição da República Portuguesa de 1976, a Lei das atribuições dos órgãos autárquicos e a Lei das finanças locais de 1977 constituem-se como normativos fundamentais na construção de autarquias autónomas criando, com efeito, um contexto favorável à intervenção municipal na educação (PACHECO, 2012).

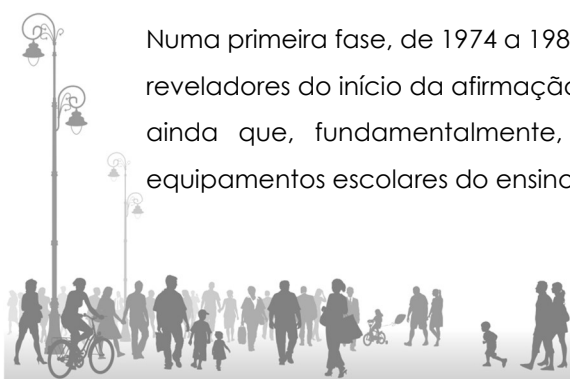
Numa análise, em perspetiva evolutiva, referencia-se FERNANDES (2000:36,37) que diferencia e classifica três fases, que esquematicamente se apresentam:

Quadro 1 – Fases na evolução do papel dos municípios na educação.

De 1974 a 1986	Contribuinte público das despesas públicas	O município é considerado apenas um contribuinte líquido para as despesas públicas com a educação;
De 1986 a 1996	Parceiro Social	Ao município são reconhecidas possibilidades educativas de natureza privada, em igualdade de circunstâncias com as restantes instituições privadas e cooperativas e, como a estas, é-lhe também atribuído o estatuto de parceiro social;
Após 1996	Agente Educativo	Inicia-se uma fase de reconhecimento da natureza pública de intervenção municipal da educação.

FONTE: Adaptado de FERNANDES (2000).

Numa primeira fase, de 1974 a 1986, registou-se a produção de um conjunto de diplomas, reveladores do início da afirmação da intervenção autárquica, no âmbito da educação, ainda que, fundamentalmente, nos domínios da construção e manutenção dos equipamentos escolares do ensino infantil e primário, dos transportes escolares e da ação



social escolar, traduzindo-se numa transferência de encargos do poder central para as autarquias (PACHECO, 2012).

Quadro 2 – Pacote Legislativo (1984), em matéria de descentralização de competências na área da educação.

Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março ³	Regime de delimitação de competências em matéria de investimentos públicos: edifícios da educação pré-escolar e ensino básico, residências e centros de acolhimento para estudantes, transportes escolares, ação social escolar e atividades de ocupação de tempos livres dos referidos níveis de ensino, assim como os equipamentos para educação de adultos;
Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro ⁴	Regulamentação do processo de organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares;
Decreto-Lei n.º 399 - A/84, de 28 de dezembro ⁵	Regulamentação de novas competências em matéria de ação social escolar, no domínio dos refeitórios, de alojamento em agregado familiar e de auxílios económicos para alunos da educação pré-escolar, ensino primário e preparatória, oficial, particular ou cooperativo.

FONTE: Adaptado de PACHECO (2012).

A publicação da **Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro ⁶)**, em 1986, ainda que não introduzisse alterações significativas, apresentou uma abertura à descentralização educativa e à participação dos municípios na educação, com o objetivo de assegurar a interligação entre o sistema educativo e a comunidade, no que concerne à criação de estabelecimentos de ensino para o desenvolvimento de ações educativas na educação pré-escolar, na educação especial, na formação profissional e na educação extraescolar.

De 1986 a 1996, surgiram iniciativas legais que procuraram aproximar os municípios da administração da educação, ao preverem a sua participação em organismos de âmbito educativo. Estas disposições legais relevaram um avanço, em relação à situação anterior, uma vez que as novas competências municipais, em matéria de educação, extravasaram a simples assunção de encargos, ainda que, em termos práticos, não tenha aumentado substancialmente a capacidade da intervenção autárquica, uma vez que, fundamentalmente, se limita à promoção da participação das autarquias locais nos órgãos de gestão das escolas, assumindo o papel de parceiro, no processo da administração da educação (PACHECO, 2012).

³ - Revogado pela Lei n.º 159/99, de 14 de setembro (revogada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

⁴ - Revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

⁵ - Revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

⁶ - Alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.

A partir de 1996, verificou-se, contudo, uma alteração significativa no posicionamento do Estado perante as autarquias, marcado pela intervenção municipal, num quadro de maior descentralização e construção da territorialização das políticas educativas.

Esta fase emergiu com a produção política e legislativa, como a **Lei-quadro da educação pré-escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro)**, que traduziu a ampliação da participação dos municípios, através da criação de uma rede pública de jardins-de-infância (JI), a funcionar na dependência direta das autarquias.

Sucederam-se novas disposições legais, tais como:

- um novo regime jurídico de administração e gestão de estabelecimentos de Educação Pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário (**Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 10 de maio** ⁷⁾), que veio marcar a dimensão local das políticas educativas, a partilha de responsabilidades, reforçando a participação dos municípios como órgão de representação da comunidade educativa e onde surge a primeira referência à criação do conselho local de educação.
- a nova lei das atribuições e competências autárquicas (**Lei n.º 159/99, de 14 de setembro** ⁸⁾), que veio estabelecer um quadro de competências relacionadas com o planeamento (Carta Escolar), a gestão de equipamentos e a organização de certos aspetos do sistema educativo local, confirmando a criação do conselho local de educação.

Pese embora a inovação, do ponto de vista formal, do quadro de transferência de competências, *“as autarquias, conscientes das potencialidades de algumas competências, realizaram trabalho no âmbito da constituição do conselho local de educação e da elaboração das cartas escolares, fazendo caminho para uma consolidação da progressiva intervenção municipal na área e num apelo à regulamentação legislativa”* (PACHECO, 2012).

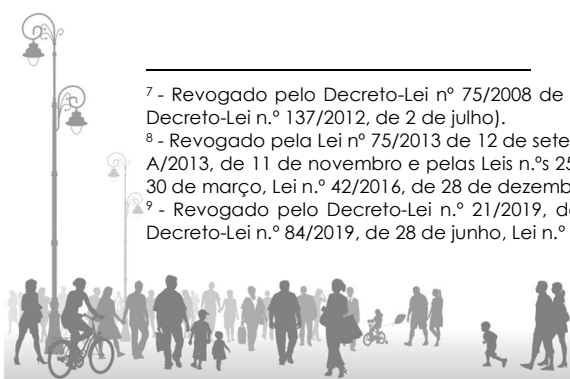
Neste contexto, surge o **Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro**⁹ que visava:

“suprir essa lacuna, transferindo efetivamente competências relativamente aos conselhos municipais de educação, um órgão essencial de institucionalização da intervenção das comunidades educativas a nível do concelho, e relativamente à

⁷ - Revogado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril (alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

⁸ - Revogado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (alterada pelas Retificações n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro e pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

⁹ - Revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (alterado pela Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto).



elaboração da Carta Educativa, um instrumento fundamental de ordenamento da rede de ofertas de educação e de ensino." (Preâmbulo)

No âmbito da criação do, agora denominado, conselho municipal de educação, a legislação em referência veio instalar uma nova dinâmica, ao definir e determinar uma composição única e inflexível para todo o território nacional.

Regulamentou, também, a Carta Educativa, passando os municípios a dispor de competências para conduzir os processos de planeamento prospetivo da rede educativa local, numa intervenção ao nível das instalações, equipamentos e formações, a disponibilizar à população local, resultante das necessidades identificadas. Estas competências revestiram-se de um relevante e significativo poder de intervenção institucional e política, na construção do sistema educativo local e no desenvolvimento das políticas educativas locais.

Em 2008, o novo regime de autonomia das escolas (**Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril**¹⁰), veio, dez anos depois, revogar o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 10 de maio, criando uma nova organização escolar, que reitera a participação municipal na direção estratégica das escolas, através do alargamento da sua representatividade no conselho geral da escola ou agrupamento de escolas.

Em simultâneo, surge o **Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho**¹¹, que constitui um novo diploma de descentralização de competências, efetivando a transferência para os municípios das competências e responsabilidades ligadas à ação social escolar do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, transportes escolares do 3.º ciclo do Ensino Básico e componente de apoio à família na educação pré-escolar. As demais matérias constantes, como a gestão do pessoal não docente do ensino básico, as atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico e a gestão do parque escolar do 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, dependem da existência de Carta Educativa e da adesão individual dos municípios, através da celebração de um contrato de execução entre o Ministério da Educação e cada um dos municípios.

Todo o processo de intervenção municipal foi verdadeiramente aprofundado com a Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, o atual regime jurídico das autarquias locais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

¹⁰ - Alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

¹¹ - Revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.



Após sucessivos quadros legais, que ampliaram progressivamente o âmbito de intervenção das autarquias, foi publicado o **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**¹², que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais, no domínio da educação, e regula o funcionamento dos conselhos municipais de educação.

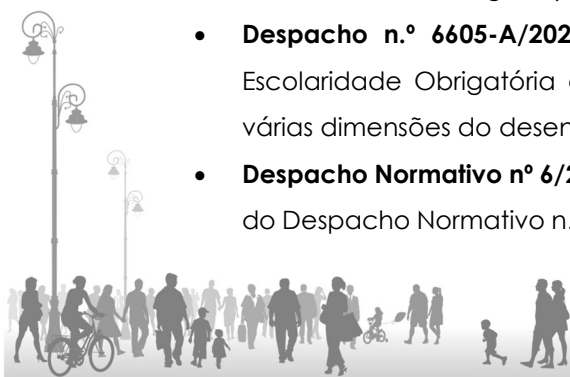
Em síntese, e no que se refere ao enquadramento teórico – legal da Carta Educativa, ressaltam-se, para além do progressivo contributo no âmbito do desenvolvimento local, traduzido numa afirmação e crescimento da intervenção municipal, no domínio da educação, as disposições emanadas, num âmbito mais alargado de análise, da seguinte legislação:

- **Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro** - Estatuto dos Jardins de Infância do sistema Público de Educação Pré-Escolar;
- **Lei n.º 46/86, de 14 de outubro** - Lei de Bases do Sistema Educativo - estabelece o quadro geral do sistema educativo (alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto);
- **Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro - Lei-quadro da Educação Pré-Escolar** - Consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar, na sequência da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- **Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho** - Estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento;
- **Despacho Conjunto n.º 258/97, de 21 de agosto** – Define os critérios aplicáveis à caracterização do equipamento necessário ao funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- **Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto** – define os critérios gerais de programação dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- **Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro** - define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo (alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 7 de março, Lei n.º 21/2008, de 12 de maio e Decreto-lei n.º 54/2018, de 06 de julho);
- **Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril** - aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (alterado pelo Decreto-Lei n.ºs 224/2009, de 11 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho);

¹² - Objeto da Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e de alteração pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.



- **Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto** - estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade (alterada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho que estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos));
- **Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro** - aprova o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior (alterado pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho);
- **Lei n.º 65/2015, de 3 de julho** - Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade;
- **Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho** - Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- **Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho** - O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um documento de referência para a organização de todo o sistema educativo, contribuindo para a convergência e a articulação das decisões inerentes às várias dimensões do desenvolvimento curricular, por parte dos gestores e atores educativos ao nível dos organismos responsáveis pelas políticas educativas e dos estabelecimentos de ensino. Tem como finalidade contribuir para a organização e gestão curriculares e, ainda, para a definição de estratégias, metodologias e procedimentos pedagógico-didáticos a utilizar na prática letiva;
- **Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 julho** – Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa;
- **Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho** - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro** - Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e regula o funcionamento dos conselhos municipais de educação (Retificada pela Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterada pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto);
- **Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho** - O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória é definido como um dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa;
- **Despacho Normativo nº 6/2022, de 16 de fevereiro** - Procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série,



n.º 116, de 19 de junho de 2018, quanto aos procedimentos a acatar para a constituição de turmas;

- **Decreto-Lei nº 16/2023, de 27 de fevereiro** - Concretiza o processo de descentralização de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

1.4 - CONTEÚDO DA CARTA EDUCATIVA

Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a Carta Educativa do Município da Marinha Grande compreende:

1. Relatório que menciona as principais medidas a adotar e a sua fundamentação:

Inicia-se por uma apresentação sumária do concelho, dos pontos de vista geográfico, demográfico e socioeconómico, tendo em conta a abordagem mais exaustiva, que foi efetuada no âmbito do processo de revisão do PDM da Marinha Grande e que culminou com a elaboração do *Volume II – Caracterização do Território Municipal*¹³. Em seguida, descrevem-se a procura e a oferta educativa que caracterizam o município e perspetiva-se a evolução da procura no horizonte de planeamento considerado (2023-2033). Por fim, enunciam-se os objetivos de planeamento estabelecidos e identificam-se as intervenções a realizar para os atingir.

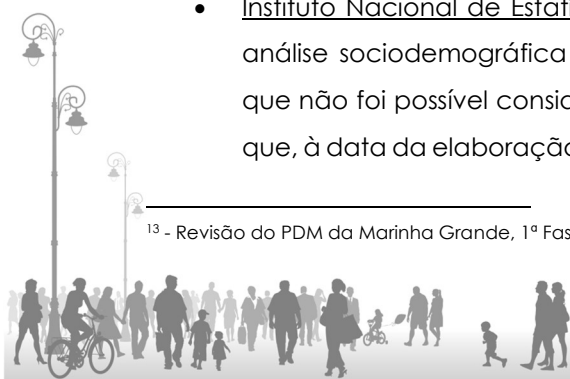
2. Programa de execução, que especifica as intervenções a realizar no sentido de implementar a Carta Educativa, devidamente calendarizadas.

1.5 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No que concerne à metodologia utilizada, no presente processo de revisão do documento da Carta Educativa, esta baseou-se numa articulação das dimensões quantitativas e qualitativas de análise, socorrendo-se da “triangulação de dados” de forma a procurar padrões que facilitassem a conversão dos dados em informação útil. Para a obtenção e recolha de dados recorreu-se a diferentes fontes de informação, designadamente:

- Instituto Nacional de Estatística (INE), Censos 1991, 2001 e 2011 o que respeita à análise sociodemográfica da população. Nesta matéria é importante destacar que não foi possível considerar os dados finais relativos aos Censos de 2021 dado que, à data da elaboração do documento, ainda não se encontravam disponíveis;

¹³ - Revisão do PDM da Marinha Grande, 1ª Fase – “Estudo Prévio”, Volume II – Caracterização do Território Municipal.



- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), no que concerne aos estabelecimentos escolares, existentes no concelho da Marinha Grande, e aos níveis de ensino ministrados;
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), no acesso a informação estatística oficial, na área da educação, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020, nomeadamente no que se refere ao número de alunos matriculados, segundo o nível de educação / ensino, número de estabelecimentos de ensino, pessoal docente em exercício e a um conjunto de indicadores gerais de educação, divididos por nível de ensino e ciclos de estudo, que permitem obter uma ideia geral da organização e dimensão do sistema educativo do concelho da Marinha Grande;
- Câmara Municipal da Marinha Grande, na recolha de informação estatística, na área da educação, dos anos letivos 2020/2021 a 2022/2023, nomeadamente no que se refere ao número de alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, número de estabelecimentos de ensino e a um conjunto de indicadores gerais de educação, divididos por nível de ensino e ciclos de estudo, que permitem obter uma análise da evolução mais recente da organização e dimensão do sistema educativo do concelho da Marinha Grande;
- Câmara Municipal da Marinha Grande, na recolha de informação na área do projeto e obras para elaboração das fichas de caracterização dos equipamentos e na área do planeamento para a elaboração da cartografia e georreferenciação dos equipamentos;
- Estabelecimentos de ensino público, privado (com ou sem fins lucrativos) para recolha de informação escolar e caracterização dos equipamentos escolares;
- Agrupamentos de Escolas para obtenção de informação atualizada (2023) sobre população escolar imigrante.



RELATÓRIO

(alínea a), número 2, artigo 13.º, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)



2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Como referido anteriormente, a presente proposta de revisão da Carta Educativa da Marinha Grande é parte integrante do procedimento, em curso, que visa a revisão do PDM do Município da Marinha Grande. Pelo exposto, a caracterização geral do território não se pretende, neste documento, exaustiva, na medida em foi efetuada, de forma aprofundada, na 1ª Fase – “Estudo Prévio”, do processo de revisão do PDM da Marinha Grande, configurando o Volume II – Caracterização do Território Municipal,

O objetivo principal do presente capítulo é apresentar uma análise direcionada para a avaliação do contexto de enquadramento do sistema educativo do concelho, que contribua para uma sistematização que releve a função de diagnóstico, destacando as suas principais fragilidades, desafios e potencialidades e que, concomitantemente, permita uma visão prospetiva da realidade, delineada em cenários de evolução, designadamente da população em idade escolar.

2.1 – ANÁLISE SOCIODEMOGRÁFICA

2.1.1 – Evolução da População Residente

No contexto da evolução da população residente, o concelho da Marinha Grande tem-se caracterizado por um forte dinamismo demográfico, ostentado por uma evolução da população sempre positiva, desde o princípio do século até ao último recenseamento geral da população de 2011.

Extremamente revelador desta trajetória de progressão, foi o comportamento registado na década de 60, quando no País ocorreram, por um lado, acentuados decréscimos populacionais, decorrentes do recrudescimento da emigração para o exterior e, por outro, movimentos migratórios, em direção às áreas urbano-industriais do litoral. A Marinha Grande apresentou, nesta década, uma taxa de crescimento na ordem dos 14%, quando o País atingia decréscimos percentuais na ordem dos 2%.

Entre 1970 e 1981, o concelho registou o maior aumento populacional (7934 habitantes), representando uma variação populacional de 34%.

A evolução da população no concelho da Marinha Grande, no período compreendido entre 1991 (dados que estiveram na base da elaboração do PDM de 1995) e os últimos Censos realizados em 2011, poderá ser analisada na Quadro seguinte.



Importará referir, previamente à análise dos dados apresentados, a transferência, em 2001, da freguesia da Moita, do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande, facto que justifica a não apresentação de dados, no momento censitário de 1991.

Quadro 3 – Evolução da População Residente | 1991 - 2011

	População Residente (Nº hab.)			Variação da População Residente (%)	
	1991	2001	2011	1991 - 2001	2001 - 2011
Portugal	9 867 147	10 356 117	10 561 614	4,96	1,98
Portugal Continental	9 375 926	9 869 343	10 047 083	5,26	1,80
Centro	2 258 768	2 348 397	2 327 755	3,97	- 0,88
Distrito de Leiria	426 152	459 426	470 895	7,81	2,50
Pinhal Litoral	-----	250 990	260 924	-----	3,96
Concelho da Marinha Grande	32 234	35 571	38 681	10,35	8,74
Freguesia da Marinha Grande	26 628	28 372	31 413	6,55	10,72
Freguesia de Vieira de Leiria	5 606	5 781	5 845	3,12	1,11
Freguesia da Moita	-----	1 418	1 423	-----	0,35

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Pese embora a não inclusão da população da freguesia da Moita, no recenseamento geral da população de 1991, referente ao concelho da Marinha Grande, na medida em que, como já referido, esta freguesia pertencia ao concelho de Alcobaça¹⁴, torna-se crucial, para efeito de uma análise real à variação populacional, provocada não pela inclusão de freguesias limítrofes, mas por tendências populacionais intrínsecas ao território concelhio, que se considere a população que, em 1991, residia na freguesia da Moita (1309 indivíduos), no total apurado para o concelho da Marinha Grande, no mesmo momento censitário.

Quadro 4 – Evolução da População Residente | 1991 – 2011 (inclusão da população da freguesia da Moita, nos dados referentes ao momento censitário de 1991)

	População Residente (Nº hab.)			Variação da População Residente (%)		
	1991	2001	2011	1991 - 2001	2001 - 2011	1991 - 2011
Portugal	9 867 147	10 356 117	10 561 614	4,96	1,98	7,04
Portugal Continental	9 375 926	9 869 343	10 047 083	5,26	1,80	7,16
Centro	2 258 768	2 348 397	2 327 755	3,97	- 0,88	3,05
Distrito de Leiria	426 152	459 426	470 895	7,81	2,50	10,50
Pinhal Litoral	-----	250 990	260 924	-----	3,96	-----
Concelho da Marinha Grande	33 543	35 571	38 681	6,05	8,74	15,32
Freguesia da Marinha Grande	26 628	28 372	31 413	6,55	10,72	17,97

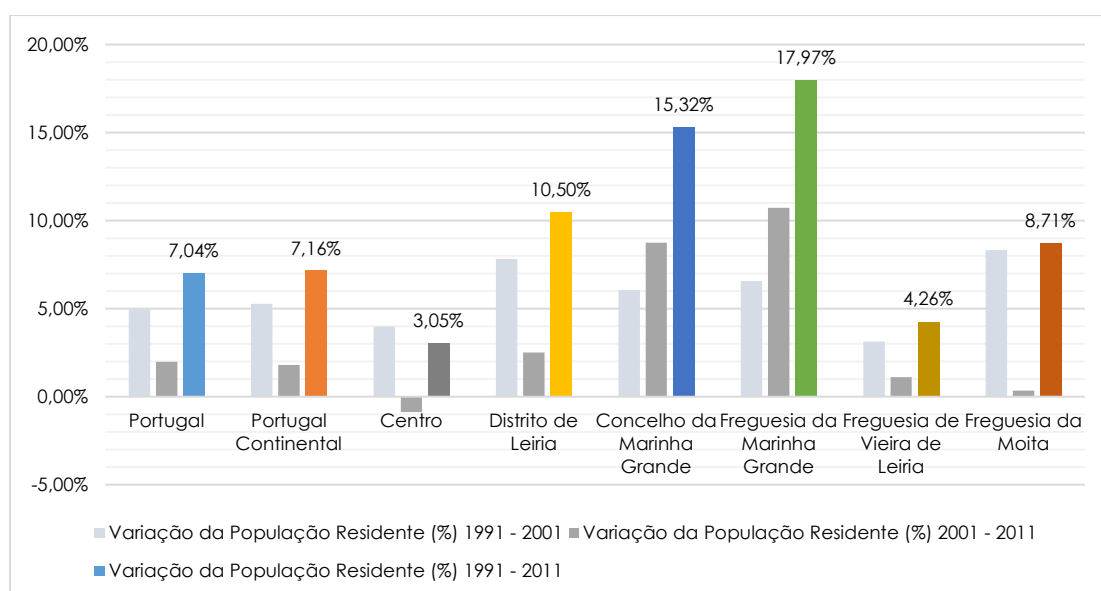
¹⁴ - O concelho de Alcobaça pertence à região Centro, sub-região do Oeste, distrito de Leiria.

Freguesia de Vieira de Leiria	5 606	5 781	5 845	3,12	1,11	4,26
Freguesia da Moita	1 309	1 418	1 423	8,33	0,35	8,71

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística (com alteração de dados referentes aos Censos de 1991)

No cômputo geral, de 1991 a 2011, o concelho da Marinha Grande cresceu mais rapidamente que o distrito de Leiria (+4,82%) e que o continente (+8,16%). A população residente no concelho da Marinha Grande constituía, no último período censitário, 14,82% da população da sub-região do Pinhal litoral. Não obstante a constatação de variações populacionais positivas, em todas as unidades espaciais consideradas, observam-se, no último período censitário, com exceção do concelho e freguesia da Marinha Grande, ritmos de crescimento inferiores à década de 90.

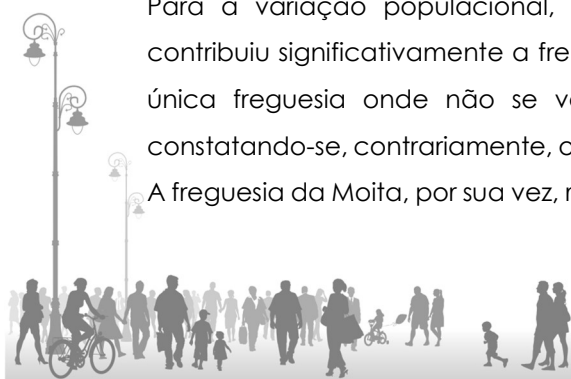
Gráfico 1 - Variação da População Residente | 1991-2001, 2001-2011 e 1991-2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População (com alteração de dados referentes aos Censos de 1991)

De 2001 a 2011, contrariamente à envolvente regional e até mesmo ao País, que desvigoraram o seu ritmo de crescimento, o concelho da Marinha Grande, apresentou um crescimento populacional superior ao período intercensitário de 1991 a 2001, em cerca de 2,70%, facto que evidencia, uma vez mais, o seu dinamismo demográfico.

Para a variação populacional, observada no território concelhio, de 1991 a 2011, contribuiu significativamente a freguesia da Marinha Grande, tendo em conta que foi a única freguesia onde não se verificou o abrandamento do ritmo de crescimento, constatando-se, contrariamente, o seu incremento, na última década, em cerca de 4,17%. A freguesia da Moita, por sua vez, reduziu substancialmente a sua taxa de crescimento em

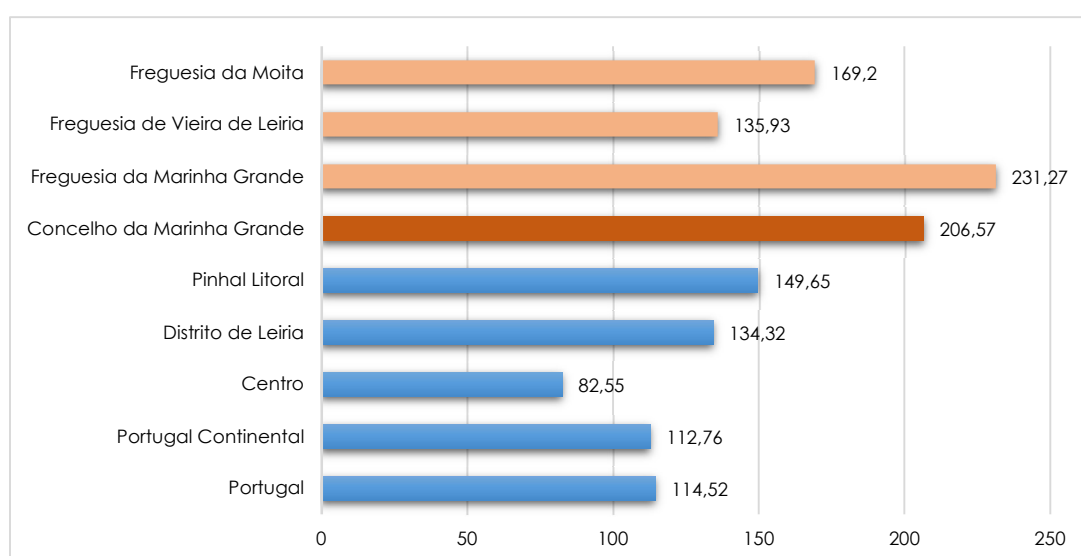


cerca de 7,98%, bem como a freguesia de Vieira de Leiria, que apresentou uma variação populacional de 1,11%.

Conclui-se, pelo exposto, que ao acentuado crescimento destes vinte anos correspondeu uma tendência para a macrocefalia, na medida em que estamos na presença de um concelho notoriamente polarizado pela sede de concelho, onde se encontra praticamente 81% da população residente.

2.1.2 – Densidade Populacional

Gráfico 2 – Densidade Populacional (hab/km²) | 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

De acordo com os Censos de 2011, a região Centro apresentava uma densidade populacional média de 82,55 habitantes por Km², abaixo da densidade média do país aferida em 114,5 habitantes/km², à qual correspondem grandes disparidades internas entre o litoral e o interior. A densificação das sub-regiões do Litoral, que variava, em 2011, entre os 163,20 habitantes por Km² (Oeste) e os 216,10 habitantes por Km² (Baixo Vouga) esbate-se à medida que se caminha para o interior, até encontrar os valores mínimos de 19,80 habitantes por Km² (Beira Interior Sul), 21,20 habitantes por Km² (Pinhal Interior Sul) e 25,40 habitantes por Km² (Beira Interior Norte), o que demonstra a fraca capacidade das áreas do interior para atrair/manter população.

O município da Marinha Grande é um desses exemplos, localizados na faixa litoral da região Centro, na medida em que apresentava, em 2011, um total de população residente 38 681 habitantes, distribuídos por 187,25 km², que corresponde a uma densidade populacional de 206,57 hab/km², superior à densidade verificada nas unidades territoriais superiores consideradas.

Ao nível das freguesias, destaca-se a freguesia da Marinha Grande, como a freguesia mais densa do concelho, com 231,27 hab/km², seguida pela freguesia da Moita, com 169,20 hab/km². A freguesia de Vieira de Leiria é a freguesia que apresenta menor densidade populacional (135,93 hab/km²).

2.1.3 – Famílias, alojamentos e edifícios

A variação dos alojamentos deverá acompanhar as dinâmicas demográficas, existindo uma relação de duplo sentido entre os dois fenómenos. A análise do concelho da Marinha Grande revela, contudo, a pouca correspondência entre o acréscimo dos alojamentos e o aumento da população residente, tendo em conta o facto de o primeiro indicador ser muito superior ao segundo, na globalidade das freguesias.

Quadro 5 – Famílias, alojamentos e edifícios, por freguesia | 1991 - 2011

Freguesia / Concelho	Famílias			Alojamentos			Edifícios		
	Ano								
	1991	2001	2011	1991	2001	2011	1991	2001	2011
	N.º			N.º			N.º		
Freguesia da Marinha Grande	8 729	10 390	12 648	11 741	13 981	16 964	9 252	9 752	10 835
Freguesia de Vieira de Leiria	1 890	2 190	2 315	3 436	4 202	4 410	2 772	3 196	3 204
Freguesia da Moita	----	469	506	----	472	605	----	459	573
Concelho da Marinha Grande	10 619	13 049	15 469	15 177	18 655	21 979	12 024	13 407	14 612

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação.

De acordo com os Censos 2011, existiam no concelho da Marinha Grande 15 469 famílias¹⁵, que se traduziu num crescimento de 22,88%, de 1991 a 2001, e de 18,55% nos últimos 10 anos (o crescimento nacional foi de 11,6% e da região Centro de 7,8%). A nível municipal este aumento ocorreu sobretudo na freguesia da Marinha Grande, que concentrava, em 2011, 81,76% do total de famílias existentes no concelho.

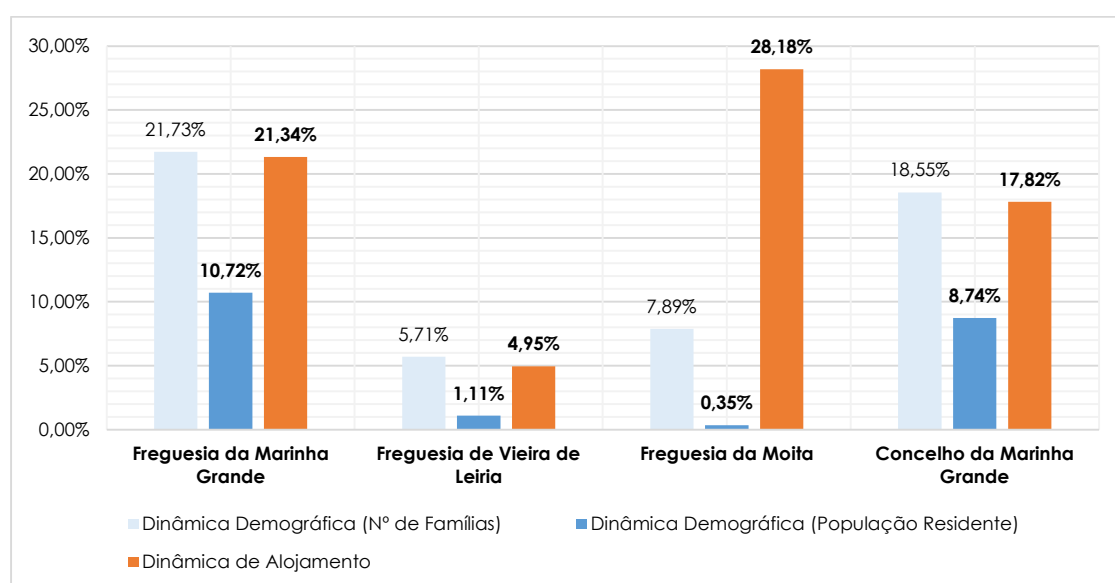
¹⁵ - Compreende as famílias clássicas (15 455 famílias) e as famílias institucionais (14 famílias).

O aumento das famílias residentes no concelho evidencia, contudo, uma diminuição da dimensão média das famílias. De 3,0 indivíduos, em 1991, passou-se, em 2011, para 2,5, valor ligeiramente inferior à média nacional (de 2,6 indivíduos).

Estes resultados decorrem essencialmente do envelhecimento da população, da diminuição do número de filhos e da taxa de natalidade (associados, por exemplo, ao facto dos jovens constituírem família cada vez mais tarde) e dos novos modelos de família (unipessoais, monoparentais, entre outros). Confirma-se, pelo exposto, a continuada tendência de diminuição do nº de indivíduos por famílias e uma alteração na estrutura familiar do concelho.

No que concerne à dinâmica do alojamento, importa destacar que o número de alojamentos e de edifícios, nos intervalos censitários de 1991 a 2011, aumentou consideravelmente em todas as unidades territoriais.

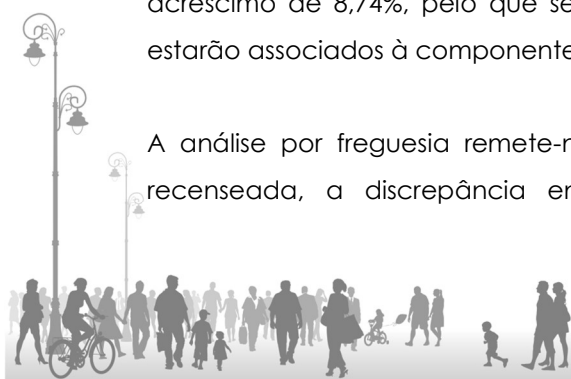
Gráfico 3 – Dinâmica Demográfica e de Alojamento, por freguesia | 2001/2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação.

A dinâmica dos alojamentos no concelho, de 2001 a 2011, apresenta uma variação positiva de 17,82%, e a população residente, neste intervalo temporal, apresenta um acréscimo de 8,74%, pelo que se salienta o expressivo aumento dos alojamentos que estarão associados à componente imobiliária e ao fenómeno da segunda residência.

A análise por freguesia remete-nos para a constatação de que, na última década recenseada, a discrepância entre a dinâmica demográfica e a residencial foi



especialmente vincada na freguesia da Moita, que apresentou a maior taxa de crescimento dos alojamentos (28,18%), pese embora ter sido também a freguesia menos dinâmica, do ponto de vista da variação populacional (0,35%). A freguesia de Vieira de Leiria, por sua vez, foi a freguesia que apresentou maior correspondência entre o acréscimo dos alojamentos (4,95%) e o aumento da população residente (1,11%).

A conjugação do número total de alojamentos do concelho, em 2011, com o número de famílias existentes permite, também, identificar as discrepâncias entre as respetivas dinâmicas de crescimento e aferir o número de alojamentos que não estão afetos à residência habitual.

Em 2011, as residências secundárias representavam 14% do total de alojamentos clássicos do concelho, encontrando-se especialmente concentradas na freguesia de Vieira de Leiria, onde se localiza uma das principais áreas balneares do concelho (Praia da Vieira), com um peso de cerca de 27%, no total de alojamentos clássicos existentes na freguesia.

Quadro 6 – Alojamentos Familiares Clássicos, segundo a Forma de Ocupação | 2011

	Alojamentos Familiares Clássicos, segundo a Forma de Ocupação									Famílias Clássicas ⁽¹⁶⁾
	Total Geral	Ocupados			Vagos ⁽¹⁷⁾					
		Total	Residência Habitual	Residência Secundária	Total	Para Venda	Para Aluguer	Para Demolição	Outros	
Concelho da Marinha Grande	21 929	18 426	15 306	3 120	3 503	633	644	133	2093	15 424
Freguesia da Marinha Grande	16 927	14 411	12 504	1 907	2 516	521	248	81	1666	12 610
Freguesia de Vieira de Leiria	4 397	3 496	2 301	1 195	901	100	394	14	393	2 308
Freguesia da Moita	605	519	501	18	86	12	2	38	34	506

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação

Os alojamentos vagos representam também uma parcela significativa do parque habitacional, correspondendo a 15,97% do total de alojamentos do concelho. Trata-se de um fenómeno com um padrão geográfico bastante generalizado, incidindo sobretudo na freguesia de Vieira de Leiria, onde os alojamentos vagos correspondem a aproximadamente 20% do total de alojamentos da freguesia.

¹⁶ N° de Famílias Clássicas que, em 2011, residiam em Alojamentos Familiares Clássicos.

¹⁷ Alojamento Familiar Vago - Alojamento familiar desocupado e que está disponível para venda, arrendamento, demolição ou outra situação no momento de referência. (meta informação – INE)

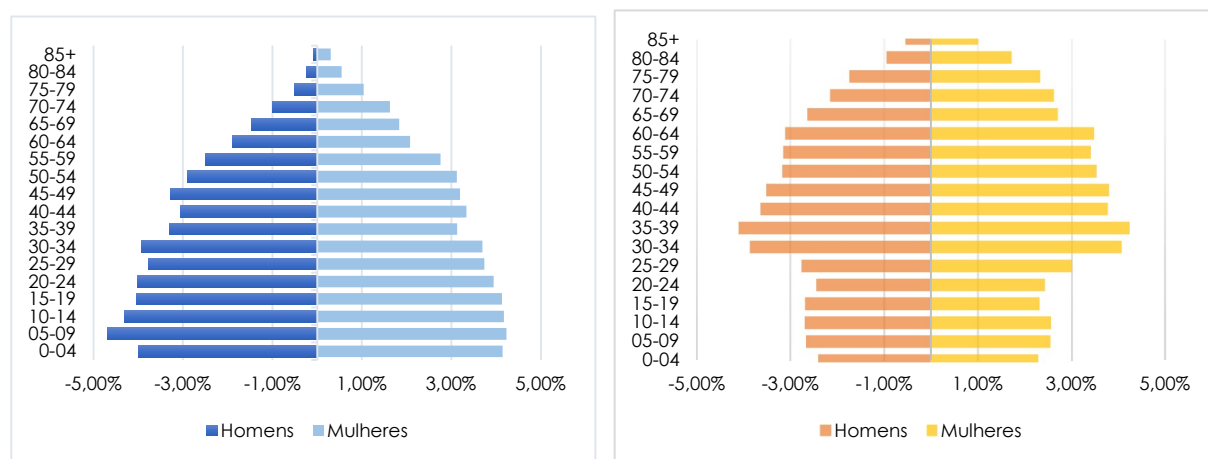
Nestes termos, face ao número de alojamentos vagos e de uso sazonal (6 623 alojamentos) e à dimensão média do agregado familiar (2.50 habitantes), poder-se-á inferir que o concelho tem uma capacidade adicional de alojar mais 16 558 indivíduos, valor que corresponde a 42,8% da população residente.

2.1.4 – Estrutura etária da população residente

A estratificação da população, para além de poder influenciar decisivamente a captação de novos investimentos, quer públicos, quer privados, nomeadamente pelo peso dos estratos de população em idade ativa, permite, ainda, compreender a capacidade de uma determinada área em renovar, ou não, a sua população, como é o caso da área da educação e da população em idade escolar.

O concelho da Marinha Grande, como se pode constatar através da análise às pirâmides etárias, referentes a 1981 e 2011, apresenta tendência para o envelhecimento da população, traduzido no decréscimo do peso dos jovens e no crescimento do peso dos idosos, refletindo-se, respetivamente, no estreitamento da base e no alargamento do topo da pirâmide.

Gráfico 4 – Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) | 1981 e 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

O concelho da Marinha Grande perdeu população em todos os grupos quinquenais da população até aos 30 anos. Este recuo populacional foi mais acentuado nos grupos etários mais jovens.

Em 1981, 25,56% da população tinha entre 0-14 anos e em 2011 apenas 15,15%. Inversamente, a população mais envelhecida passou a ter maior importância. A população com 65 ou mais anos representava, em 1981, cerca de 8,63% e em 2011 atinge os 18,4%.

Quadro 7 – Estrutura Etária da População Residente (por Grupos Etários) | 2011

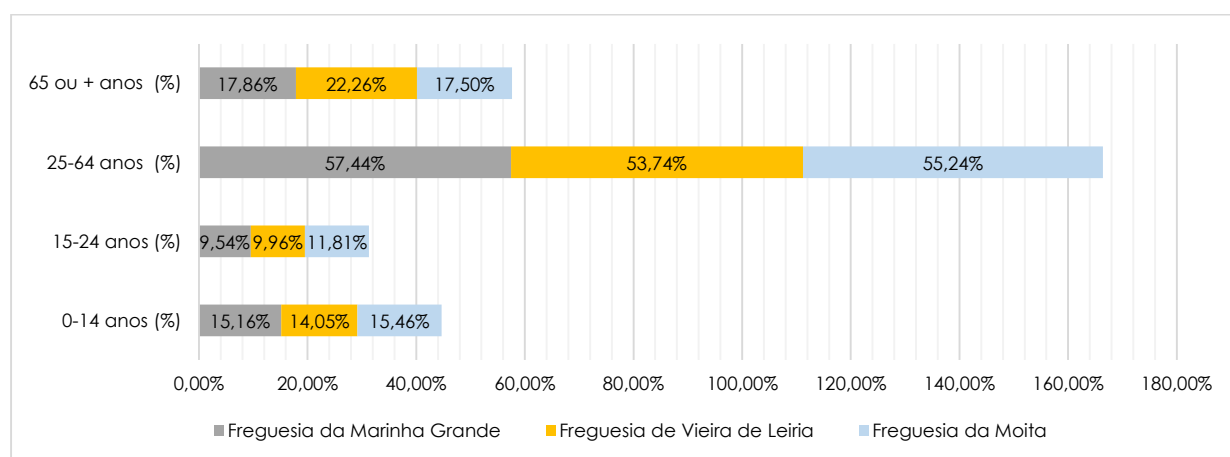
Grupos Etários (anos)	Homens (%)	Mulheres (%)	Total HM (%)	Variação HM (%) 1981 - 2011
0-4	2,40	2,29	4,69	-3,46
5-9	2,66	2,55	5,21	-3,71
10-14	2,68	2,57	5,25	-3,24
15-19	2,68	2,32	5,00	-3,16
20-24	2,44	2,44	4,88	-3,08
25-29	2,75	3,01	5,76	-1,75
30-34	3,85	4,07	7,92	0,29
35-39	4,09	4,24	8,33	1,9
40-44	3,63	3,77	7,40	1,02
45-49	3,51	3,80	7,31	0,82
50-54	3,16	3,54	6,70	0,69
55-59	3,14	3,41	6,55	1,29
60-64	3,11	3,48	6,59	2,61
65-69	2,63	2,71	5,34	2,03
70-74	2,15	2,63	4,78	2,16
75-79	1,73	2,33	4,06	2,52
80-84	0,94	1,73	2,67	1,89
85 e +	0,54	1,01	1,55	1,17

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística. Recenseamentos Gerais da População

A análise à distribuição da população por sexo, relativamente ao grupo etário, revela que nos grupos etários mais jovens (até 19 anos) predominam os homens, relativamente às mulheres. No grupo etário dos 20-24 anos, o número de indivíduos do género masculino iguala o número de indivíduos do género feminino. A partir do grupo etário com 25 e mais anos, esta relação inverte-se, com a percentagem de mulheres a superar a percentagem de homens, tornando-se esta diferença entre géneros ainda mais acentuada nos grupos dos 70 e mais anos.



Gráfico 5 – Estrutura etária da população residente, por freguesia (Grandes grupos etários) | 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Em traços gerais, no que se refere à distribuição da população por grandes grupos etários e por freguesia, destacam-se as seguintes evidências:

- A freguesia da Moita é a freguesia mais jovem do concelho, na medida em que, para além de apresentar as percentagens mais elevadas de população no escalão dos 0-14 anos (15,46%), apresenta também a menor proporção de idosos (17,50%);
- Contrariamente, a freguesia mais envelhecida do concelho é a freguesia de Vieira de Leiria, onde se verifica a menor percentagem de população dos 0-14 anos (14,05%) e a maior proporção de idosos (22,26%);
- A freguesia da Moita é a freguesia que apresenta simultaneamente o menor índice de envelhecimento¹⁸ (113,18) e o maior índice de juventude¹⁹ (88,35);
- Por sua vez, a freguesia de Vieira de Leiria, que é a freguesia do concelho mais envelhecida, apresenta a população com o índice de envelhecimento mais elevado (158,46) e com o índice de juventude menor (63,10);
- Relativamente à freguesia da Marinha Grande, a sua população residente apresenta um índice de envelhecimento de 117,83 e um índice de juventude de 84,87.

¹⁸ O índice de envelhecimento da população é expresso pela relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

¹⁹ O índice de juventude é definido pela relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos.

2.1.4.1 – Dinâmica da população em idade escolar

A compreensão dos fenómenos demográficos, tanto nos seus aspetos estáticos como dinâmicos, tem uma importância crucial na investigação das características educacionais de uma população. Entre as características demográficas que têm impacto no setor educacional, a estrutura etária é aquela cujos efeitos são mais visíveis, por estarem diretamente relacionadas com as necessidades de ensino, nos seus diversos níveis.

Nas últimas décadas, a população do concelho tem passado por importantes mudanças, não apenas no que diz respeito ao volume populacional, mas, sobretudo, na sua estrutura etária. Tais mudanças têm certamente um forte impacto na procura de serviços educacionais e precisam de ser consideradas, de forma prioritária, na elaboração de políticas públicas voltadas para o setor.

De acordo com a Lei n.º 46/86, de 14 de outubro²⁰, o Sistema Educativo Português está organizado em níveis de educação, formação e aprendizagem, designadamente: a educação pré-escolar, o ensino básico, o ensino secundário e o ensino superior.

A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico (na generalidade, 6 anos de idade).

A educação escolar desenvolve-se em três níveis:

- Ensino básico – compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos (6 – 9 anos), o 2.º de dois (10 – 11 anos) e o 3.º de três (12 – 14 anos);
- Ensino secundário – compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), dos 15 – 17 anos;
- Ensino superior – compreende o ensino universitário e o ensino politécnico (a idade normal de frequência situa-se nos 18 anos, estando o seu limite superior dependente da duração do plano de estudos que, no sistema em vigor, pode variar de 3 a 5 anos, para o primeiro e segundo graus académicos (Licenciatura e Mestrado).

²⁰ - Lei de Bases do Sistema Educativo - alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.

Quadro 8 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por nível de ensino e por freguesias | 1991, 2001 e 2011

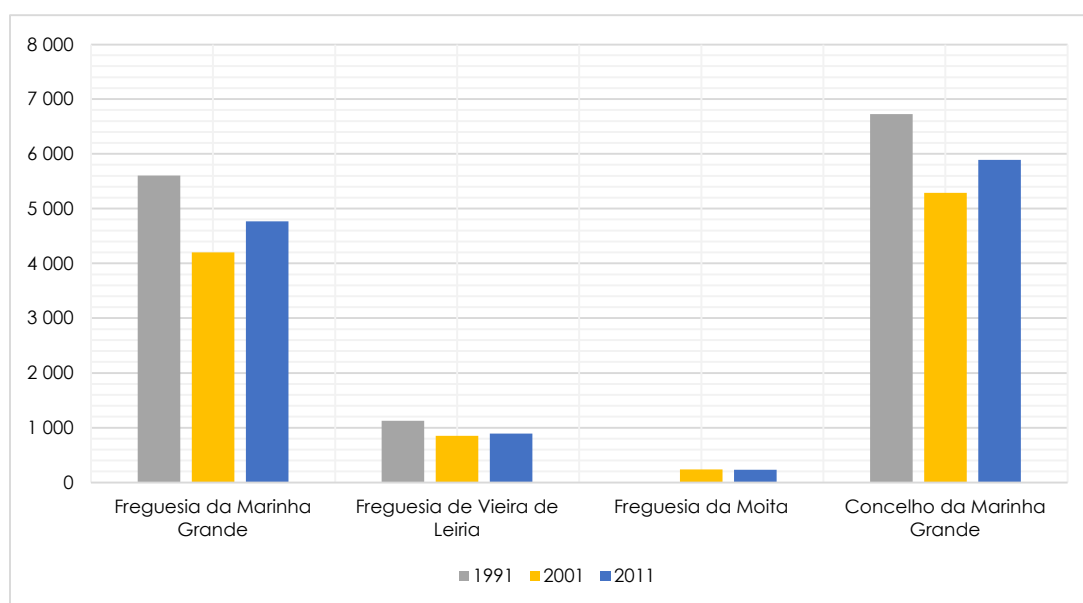
Freguesia / Nível, ciclo e modalidade de ensino			Freguesia da Marinha Grande			Freguesia de Vieira de Leiria			Freguesia da Moita			Concelho da Marinha Grande		
			1991	2001	2011	1991	2001	2011	1991	2001	2011	1991	2001	2011
População Residente			26 628	28 372	31 413	5 606	5 781	5 845	-----	1 418	1 423	32 234	35 571	38 681
Educação escolar	pré-	3 - 5 anos	768	849	898	159	153	150	-----	58	38	927	1 060	1 086
Ensino básico			3 368	2 465	2 954	687	506	537	-----	126	144	4 055	3 097	3 635
1.º Ciclo		6 - 9 anos	1 287	1076	1352	248	233	226	-----	46	55	1 535	1 355	1 633
2.º Ciclo		10 - 11 anos	810	555	650	168	115	135	-----	31	38	978	701	823
3.º Ciclo		12 - 14 anos	1 271	834	952	271	158	176	-----	49	51	1 542	1 041	1 179
Ensino secundário		15 - 17 anos	1 465	887	914	280	192	203	-----	53	50	1 745	1 132	1 167
Totais			5 601	4 201	4 766	1 126	851	890	-----	237	232	6 727	5 289	5 888

Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Da análise aos dados dos três últimos recenseamentos (1991, 2001 e 2011) constata-se, nas diferentes unidades territoriais consideradas, a perda de população em idade escolar, de 1991 a 2011, pese embora os efetivos populacionais aferidos em 2011, sejam, na sua generalidade, superiores aos medidos em 2001.

Gráfico 6 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por freguesias | 1991, 2001 e 2011



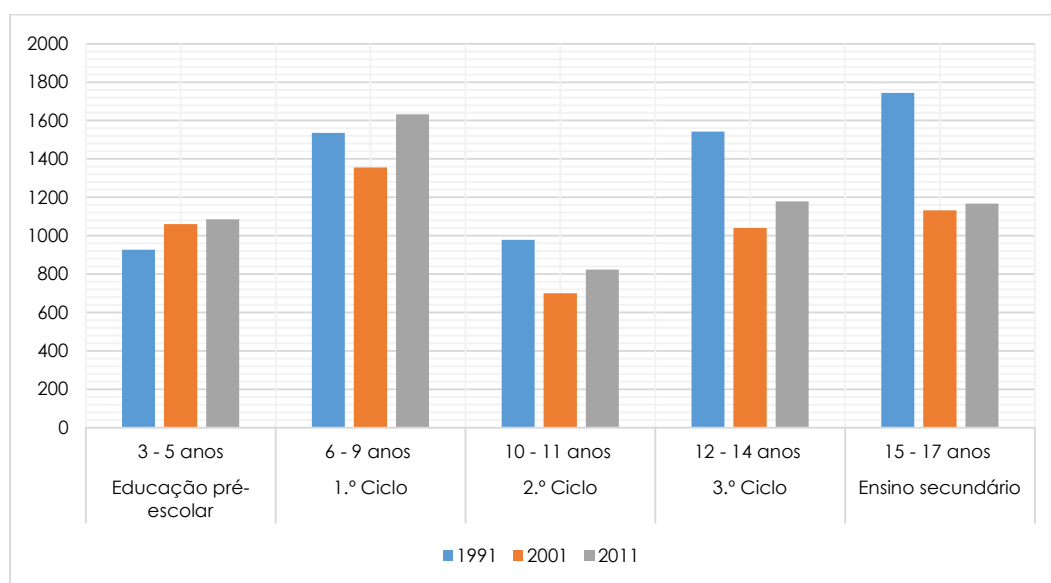
Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Em 1991, a população em idade escolar do concelho totalizava os 6727 indivíduos, tendo-se verificado, em 2001, um decréscimo de cerca de 21%, resultando num total de 5289 residentes em idade escolar. Em 2011, por sua vez, constata-se uma taxa de crescimento, relativamente a 2001, na ordem dos 11%, correspondendo a um total de 5888 jovens.

Comportamento análogo foi assumido pelas freguesias do concelho, destacando-se, de 1991 a 2001, a freguesia da Marinha Grande, que apresentou a maior quebra da população residente em idade escolar (25%). É também a mesma freguesia que, de 2001 a 2011, evidencia a maior taxa de crescimento, de aproximadamente 13%. A análise ao período compreendido entre 1991 e 2011 revela, contudo, que é na freguesia de Vieira de Leiria que se regista o maior decréscimo do número de jovens em idade escolar, em cerca de 21%.

Gráfico 7 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade escolar, por nível de ensino | 1991, 2001 e 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

A análise à evolução da população residente no concelho, em idade escolar, por nível de ensino, de 1991 a 2011, evidencia, como já referido, e com exceção dos jovens em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos), dois movimentos distintos: uma taxa de crescimento que, de 1991 a 2001, se revela negativa, destacando-se a população com idade de frequência do ensino secundário (15 – 17 anos) que apresenta um decréscimo de cerca de 35%; uma taxa de crescimento positiva, de 2001 a 2011, notada, em particular, na população com idade de frequência 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos), que regista um aumento percentual de aproximadamente 20%.



A população em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos) foi o único grupo etário que, nos períodos intercensitários de 1991 a 2011, apresentou sempre uma taxa de crescimento positiva, de respetivamente 14% (1991 a 2001) e 2% (2001 a 2011).

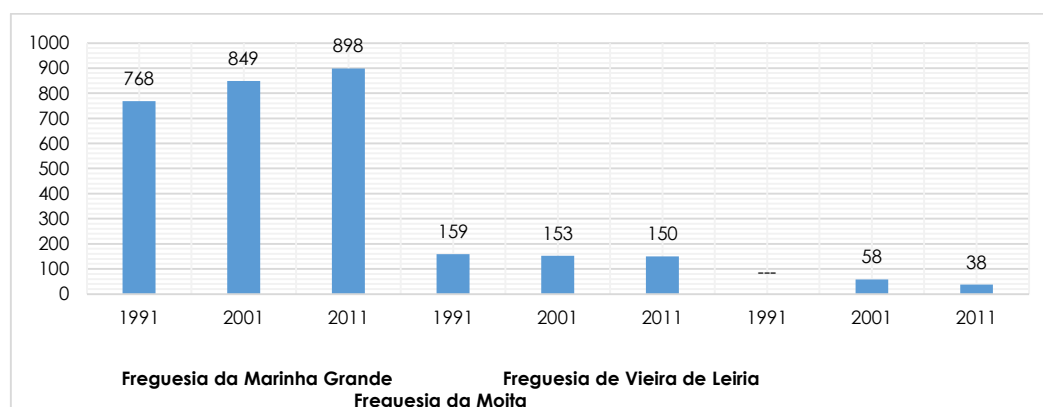
Pese embora o comportamento distinto da variável taxa de crescimento, de 1991 a 2001 e de 2001 a 2011, a taxa de crescimento global, referente aos limites do horizonte temporal (1991 a 2011) é negativa nos escalões etários dos 10 – 11 anos (2.º ciclo do Ensino Básico), 12 – 14 anos (3.º ciclo do Ensino Básico) e 15 – 17 anos (ensino secundário), de, respetivamente, 16%, 24% e 33%.

Por sua vez, a população em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos) e com idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos) apresentam, no mesmo período temporal, um crescimento global percentual positivo de cerca de 17% e 6%, respetivamente.

População em idade de Educação Pré-escolar (3 – 5 anos)

Da análise aos dados aferidos nos três últimos recenseamentos (1991, 2001 e 2011), referentes à população em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos), nomeadamente no que concerne à sua evolução e distribuição pelas freguesias do concelho da Marinha Grande, constata-se, entre 1991 e 2011, uma taxa de crescimento positiva, na freguesia da Marinha Grande, de 17%, e um decréscimo de 6% na freguesia de Vieira de Leiria. A freguesia da Moita foi transferida para o concelho da Marinha Grande em 2001, sendo que, desde então até 2011, registou uma perda de população, em idade de educação pré-escolar, de 35%.

Gráfico 8 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos), por freguesia | 1991, 2001 e 2011



Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

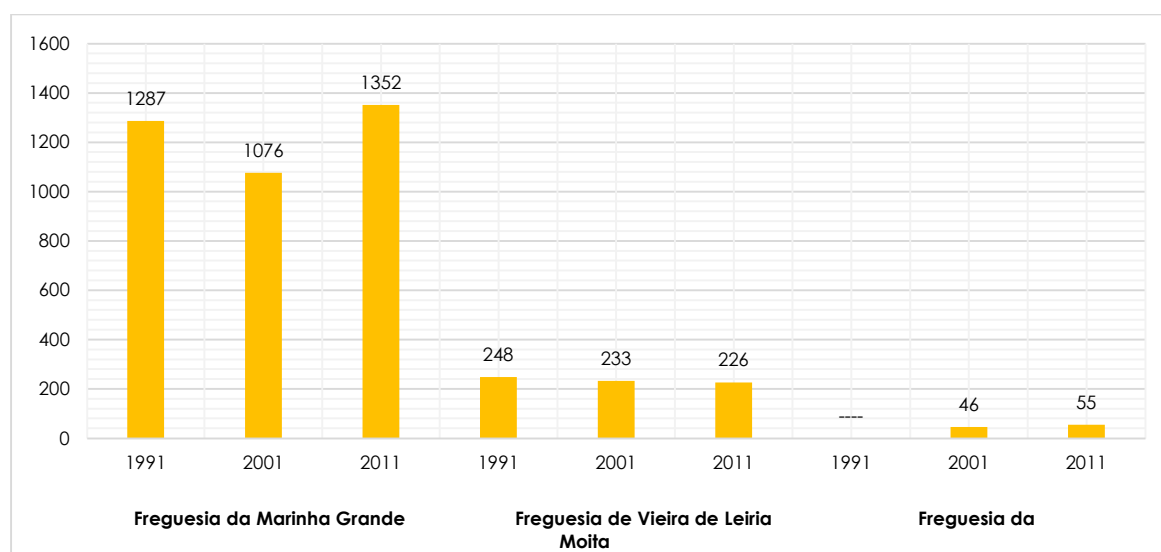
FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Verifica-se ainda que, em 2011, cerca de 83% da população em idade de educação pré-escolar (3 – 5 anos) residia na freguesia da Marinha Grande, 14% na freguesia de Vieira de Leiria e 3% na freguesia da Moita.

População em idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos)

A análise à evolução da população em idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos), de 1991 a 2011, nas freguesias que constituem o concelho da Marinha Grande revela, na freguesia da Marinha Grande, uma taxa de crescimento global positiva de cerca de 5% (-17%, de 1991 a 2001, e 26%, de 2001 a 2011) e, por sua vez, na freguesia de Vieira de Leiria, um decréscimo percentual de aproximadamente 9% (-6%, de 1991 a 2001, e -3%, de 2001 a 2011) da população, na faixa etária em apreço. A freguesia da Moita registou, de 2001 a 2011, um acréscimo populacional, relativo ao escalão etário que compreende as idades de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos), de 19%.

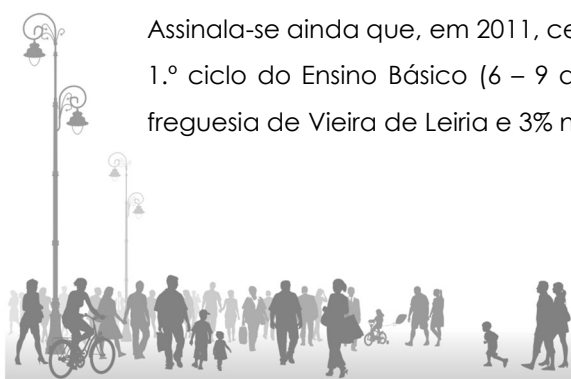
Gráfico 9 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos), por freguesia | 1991, 2001 e 2011



Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

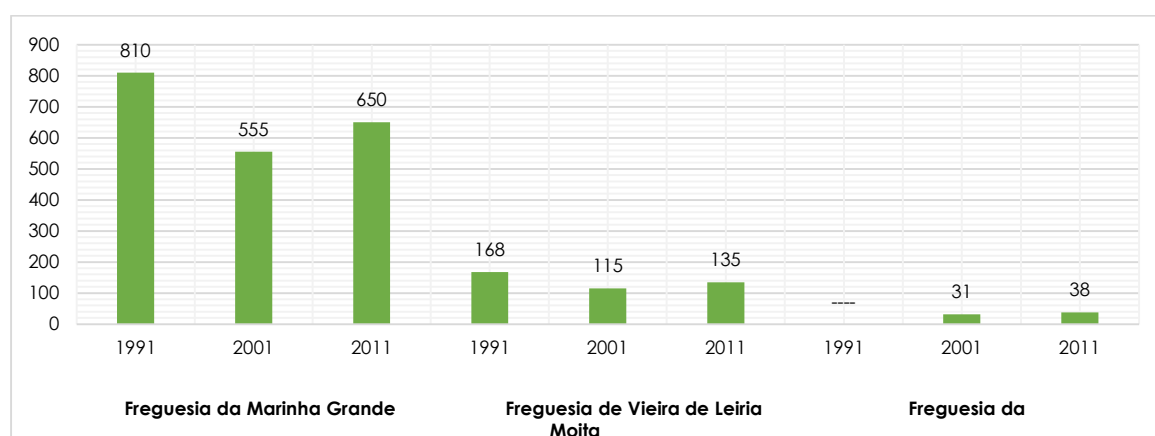
Assinala-se ainda que, em 2011, cerca de 83% da população em idade de frequência do 1.º ciclo do Ensino Básico (6 – 9 anos) residia na freguesia da Marinha Grande, 14% na freguesia de Vieira de Leiria e 3% na freguesia da Moita.



População em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos)

A população residente em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos), de 1991 a 2011, apresentou uma taxa de crescimento global negativa de aproximadamente 20% nas freguesias da Marinha Grande e de Vieira de Leiria, pese embora, na última década recenseada (2001-2011), se tenham registado acréscimos populacionais de cerca de 17%. A freguesia da Moita registou, na mesma década, uma taxa de crescimento da população em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos), de 22%.

Gráfico 10 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos), por freguesia | 1991, 2001 e 2011



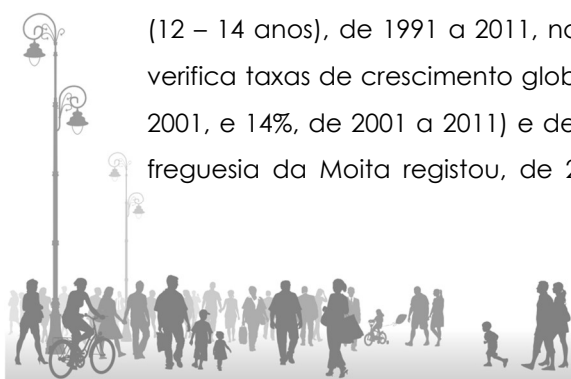
Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Em 2011, cerca de 79% da população em idade de frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico (10 – 11 anos) residia na freguesia da Marinha Grande, 16% na freguesia de Vieira de Leiria e 5% na freguesia da Moita.

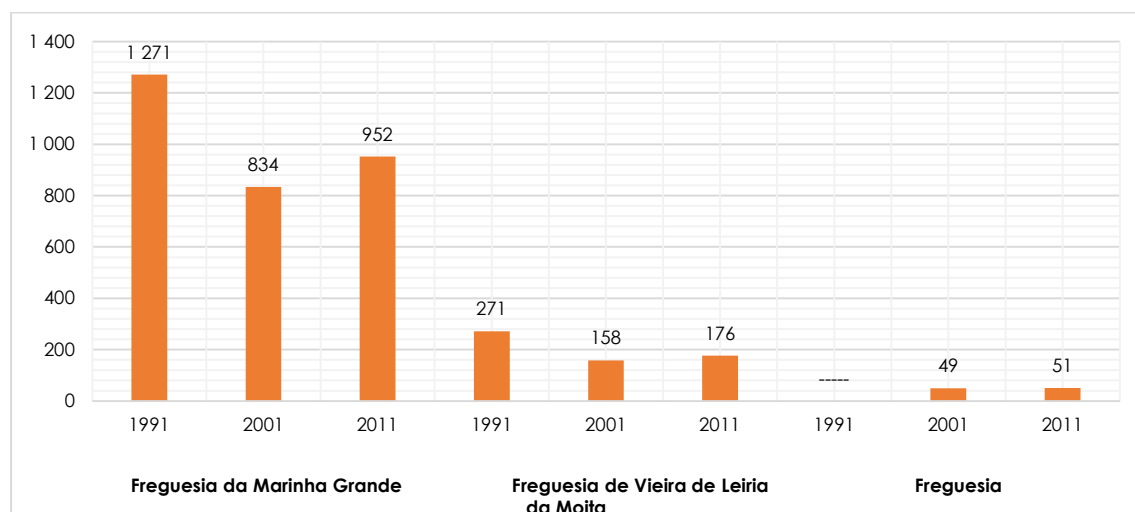
População em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos)

A análise à evolução da população em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos), de 1991 a 2011, nas freguesias da Marinha Grande e de Vieira de Leiria, verifica taxas de crescimento global negativas de, respetivamente, 25% (-34%, de 1991 a 2001, e 14%, de 2001 a 2011) e de 35% (-42%, de 1991 a 2001, e 11%, de 2001 a 2011). A freguesia da Moita registou, de 2001 a 2011, um acréscimo populacional, relativo ao



escalão etário que compreende as idades de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos), de 4%.

Gráfico 11 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos), por freguesia | 1991, 2001 e 2011



Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Verifica-se ainda que, em 2011, aproximadamente 81% da população em idade de frequência do 3.º ciclo do Ensino Básico (12 – 14 anos) residia na freguesia da Marinha Grande, 15% na freguesia de Vieira de Leiria e 4% na freguesia da Moita.

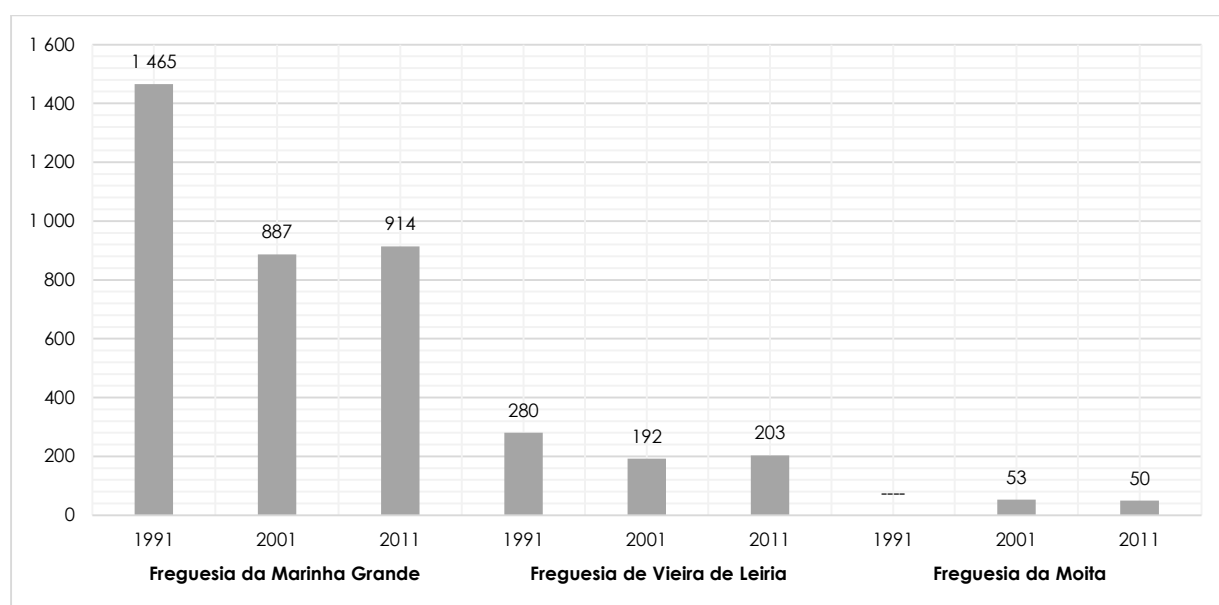
População em idade de frequência do Ensino Secundário (15 – 17 anos)

Da análise aos dados aferidos nos três últimos recenseamentos (1991, 2001 e 2011), referentes à população em idade de frequência do ensino secundário (15 – 17 anos), nomeadamente no que concerne à sua evolução e distribuição pelas freguesias do concelho da Marinha Grande, constata-se, entre 1991 e 2011, taxas de crescimento negativas, de 38% (-39%, de 1991 a 2001, e 3%, de 2001 a 2011) na freguesia da Marinha Grande e de 28% (-31%, de 1991 a 2001, e 6%, de 2001 a 2011) na freguesia de Vieira de Leiria. A freguesia da Moita, por sua vez, de 2001 a 2011, registou uma perda de população, no escalão etário em apreço, de 6%.



Em 2011, cerca de 78% da população em idade de frequência do ensino secundário (15 – 17 anos) residia na freguesia da Marinha Grande, 18% na freguesia de Vieira de Leiria e 4% na freguesia da Moita.

Gráfico 12 – População residente no concelho da Marinha Grande em idade de frequência do Ensino Secundário (15 – 17 anos), por freguesia | 1991, 2001 e 2011



Obs. – A freguesia da Moita foi transferida do concelho de Alcobaça para o concelho da Marinha Grande no ano de 2001, facto que justifica a não apresentação de dados no momento censitário de 1991.

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

2.1.5 – Fluxos migratórios

Ao nível dos fluxos migratórios que particularmente ocorrem no concelho da Marinha Grande, nas escolas do ensino público, com impactos diretos na rede escolar, verifica-se, nos últimos 3 anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023, um aumento significativo de alunos, oriundos de vários países, matriculados no ensino público, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Quadro 9 – Fluxos migratório, nas Escolas públicas do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/2021 a 2022/2023

Nacionalidades	Ano letivo 2020/21	Ano letivo 2021/22	Ano letivo 2022/23
Angola	149	194	257
Argentina	4	6	7
Austrália	1	1	0
Brasil	133	215	331

Cabo Verde	1	3	1
Canadá	0	1	2
Chile	2	1	3
China	12	12	9
Colômbia	0	3	3
Costa do Marfim	0	2	2
Cuba	0	0	1
Espanha	4	8	8
Estados Unidos da América	1	2	2
França	5	6	7
Geórgia	25	26	34
Guiné-Bissau	1	3	2
Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	0	1	1
Índia	49	46	47
Indonésia	0	0	1
Irão	0	0	0
Itália	5	8	8
Letónia	4	2	1
Luxemburgo	6	7	9
Moçambique	1	1	4
Moldávia	4	5	5
Nepal	6	3	1
Países Baixos	1	1	3
Paquistão	4	7	5
Reino Unido	0	0	0
Roménia	6	6	8
Rússia	2	3	4
Suiça	2	3	3
Tailândia	18	40	39
Tunísia	2	2	2
Ucrânia	25	52	45
Uruguai	2	6	9
Usbequistão	6	3	3
Venezuela	7	11	12
Total	488	690	879

FONTE: Agrupamentos de Escolas do concelho

Verifica-se assim um aumento generalizado de 80,12% de alunos matriculados no ano letivo de 2022/2023 em comparação com o ano letivo de 2020/2021.

Quadro 10 – Fluxos migratório mais significativos, nas Escolas públicas do Ensino Básico e Secundário Ano letivo 2020/2021 a 2022/2023

Principais Nacionalidades	Ano letivo 2020/21	Ano letivo 2021/22	Ano letivo 2022/23
Brasil	133	215	331
Angola	149	194	257
Índia	49	46	47
Ucrânia	25	52	45
Tailândia	18	40	39
Outras Nacionalidades	114	143	160
Total	488	690	879

As comunidades com maior expressividade nas escolas do concelho da Marinha Grande são as oriundas de Brasil, Angola, Índia, Ucrânia e Tailândia. Os alunos provenientes do Brasil representam cerca de 37,66% (no ano letivo de 2022/2023) do total geral, e representam igualmente a comunidade com maior número de alunos matriculados no concelho, com tendência crescente nos últimos 3 anos letivos.

2.1.6 – Nível de Instrução

O nível de instrução atingido pela população no concelho da Marinha Grande progrediu de forma expressiva na última década. Relativamente aos Censos 2001, observa-se um recuo da população com níveis de instrução mais reduzidos, designadamente até ao 2.º ciclo do Ensino Básico e um aumento dos níveis de qualificação superiores.

Quadro 11 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo | 2001 e 2011

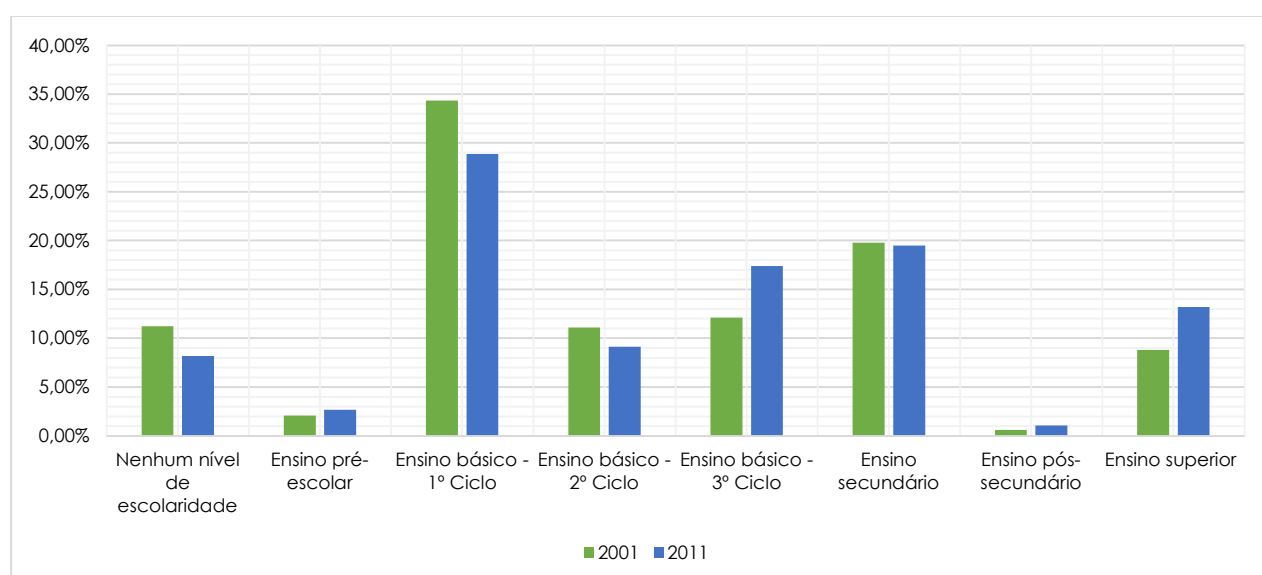
Nível de Instrução	2001				2011				Variação do Peso no total da População (%) - HM - 2001/2011
	HM	H	M	Peso no total da População (%) HM	HM	H	M	Peso no total da População (%) HM	
População Residente	35 571	17 350	18 221		38 681	18 623	20 058		
Nenhum nível de escolaridade	3 993	1 436	2 557	11,23	3 162	1 128	2 034	8,17	-3,05
Ensino pré-escolar	742	388	354	2,09	1 031	515	516	2,67	0,58
Ensino básico - 1.º Ciclo	12 213	5 999	6 214	34,33	11 169	5 230	5 939	28,87	-5,46
Ensino básico - 2.º Ciclo	3 944	2 109	1 835	11,09	3 529	1 985	1 544	9,12	-1,96
Ensino básico - 3.º Ciclo	4 306	2 394	1 912	12,11	6 729	3 685	3 044	17,40	5,29
Ensino secundário	7 032	3 621	3 411	19,77	7 544	3 807	3 737	19,50	-0,27
Ensino pós-secundário	212	130	82	0,60	412	214	198	1,07	0,47
Ensino superior	3 129	1 273	1 856	8,80	5 105	2 059	3 046	13,20	4,40

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

A população apurada nos Censos 2011, que possui o 3.º ciclo do Ensino Básico, representa a maior progressão (5,29%), tendo em conta que em 2001 consubstanciava o total de 4306 pessoas (12,11%) e em 2011 ascende aos 6729 residentes (17,40%). Também o nível de qualificação correspondente ao ensino superior registou progressos, na última década, embora menos expressivos, de 4,40%.

Por sua vez, o 1.º ciclo do Ensino Básico foi o nível de ensino que apresentou maior perda populacional, de 5,46% respetivamente, o que se justifica pelo acréscimo nos outros níveis de ensino.

Gráfico 13 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo | 2001 e 2011

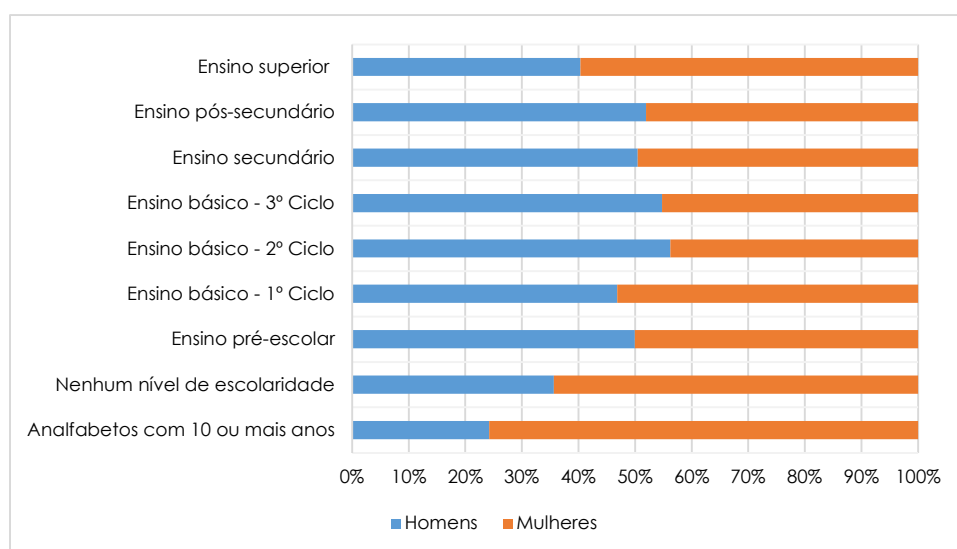


FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Em termos da escolarização por sexos, em 2011 cerca de 15% da população feminina possui um curso superior, enquanto na população masculina este indicador é cerca de 11%. A percentagem da população masculina que possui o 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico é de respetivamente 28% e 11%, sendo que, no caso da população feminina, estes indicadores correspondem a 30% e 8%. Assinala-se ainda que há cerca de 10% de mulheres que não possuem qualquer nível de ensino e 6% de homens que se encontram nesta situação.



Gráfico 14 – População residente no concelho, segundo o nível de escolaridade e por sexo | 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

No que se refere à localização da população, de acordo com o nível de instrução, constata-se, em primeira instância, que, em 2011, a freguesia da Moita era a freguesia do concelho com maior taxa de analfabetismo (6,58%), seguida pela freguesia de Vieira de Leiria (6,05%) e por último a freguesia da Marinha Grande, que apresentava uma taxa de 4,54%. A taxa de analfabetismo da população concelhia, em 2011, era de 4,85%, valor inferior ao da Região Centro (6,39%), ao da sub-região do Pinhal Litoral (6,03%) e ao do continente (5,20%).

Quadro 12 – População residente, segundo o Nível de Escolaridade atingido | 2011

População residente segundo o nível de escolaridade atingido										
	População (Nº de hab.)	Nenhum nível de escolaridade	Ensino pré- escolar	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino pós- secundário	Ensino superior	Analfabetos com 10 ou mais anos
				1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo				
Concelho da Marinha Grande	38 681	3 162	1 031	11 169	3 529	6 729	7 544	412	5 105	1 691
Freguesia da Marinha Grande	31 413	2 496	843	8 724	2 839	5 540	6 259	348	4 364	1 283
Freguesia de Vieira de Leiria	5 845	528	153	1 996	545	924	1 043	48	608	323
Freguesia da Moita	1 423	138	35	449	155	265	242	16	133	85

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

A análise à distribuição dos valores totais apurados, por freguesia, evidencia ainda a sua similaridade, no que se refere à percentagem de habitantes que possuem nível de



escolaridade, tendo em conta os valores aferidos de 92,05% na freguesia da Marinha Grande, 90,97% na freguesia de Vieira de Leiria e 90,30% na freguesia da Moita.

No que se refere à população que alcançou o ensino superior e concluiu este nível de ensino verifica-se que 85% da população, nestas condições, reside na freguesia da Marinha Grande, 12% na freguesia de Vieira de Leiria e 3% na freguesia da Moita. No que concerne ao ensino secundário, é também na freguesia da Marinha Grande que está concentrada a população com este nível de ensino completo (84%), seguida pela freguesia de Vieira de Leiria (13%) e pela freguesia da Moita (3%).

2.1.7 – Emprego e Mercado de trabalho

A população ativa compreende o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que constituem mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

No concelho da Marinha Grande, em 2001, a população ativa era constituída por 18345 indivíduos, correspondendo a cerca de 60% da população com 15 ou mais anos de idade, maioritariamente do sexo masculino (54%). Comparados estes dados, com os aferidos no último momento censitário (2011), conclui-se um decréscimo da população ativa, na medida em que passou a representar apenas 56% do total de população residente com 15 ou mais anos de idade, com um peso do sexo masculino ligeiramente inferior (51%).

Quadro 13 – População residente, segundo a condição perante o trabalho | 2001 e 2011

Freguesias / Concelho	População (15 e mais anos)		População ativa		População empregada		População desempregada		Taxa de atividade (15 e mais anos)		Taxa de desemprego	
	N.º								%			
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Freguesia da Marinha Grande	24 183	26 652	14 891	15 269	14 146	13 585	745	1 684	61,58	57,29	5,00	11,03
Freguesia de Vieira de Leiria	4 953	5 024	2 708	2 496	2 589	2 215	119	281	54,67	49,68	4,39	11,26
Freguesia da Moita	1 182	1 203	746	654	711	575	35	79	63,11	54,36	4,69	12,08
Concelho da Marinha Grande	30 318	32 879	18 345	18 419	17 446	16 375	899	2 044	60,51	56,02	4,90	11,10

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

A análise aos dados referentes às freguesias que constituem o concelho da Marinha Grande, evidencia, em 2011, com exceção da freguesia de Vieira de Leiria, um peso da população economicamente ativa superior ao peso da população economicamente

inativa. Conclui, de igual forma, um recuo da população ativa, relativamente a 2001, sendo esta retração mais pronunciada na freguesia da Moita, que viu decrescer o seu total ativo, de 63,11% (2001) para 54,36% (2011).

Em 2011, a freguesia que apresenta maior taxa de atividade é a freguesia da Marinha Grande, com um peso de população ativa de 57,29%. Contrariamente, a freguesia com menor taxa de atividade é a freguesia de Vieira de Leiria (49,68%).

Conclui-se ainda que, em 2011, cerca de 89% da população ativa do concelho se encontrava empregada, subsistindo, no entanto, 11% em situação de desemprego, valor superior à da sub-região do Pinhal Litoral (9,29%) e da região Centro (10,98%), traduzindo uma posição mais desfavorável do mercado de emprego local, relativamente à envolvente regional.

Confrontados estes dados, com os medidos pelos Censos 2001, afere-se o agravamento da taxa de desemprego no concelho, na medida que consubstanciava, nesse momento censitário, 4,90%.

O foco nas freguesias do concelho revela-nos que, em 2011, a freguesia da Moita era a freguesia que apresentava o maior número de residentes ativos que não exerciam profissão (12,08%), seguida pela freguesia de Vieira de Leiria (11,26%), sendo a freguesia da Marinha Grande a freguesia que apresentava a menor percentagem de população ativa desempregada (11,03%).

Quadro 14 – População Residente Empregada, segundo o Sexo e Ramo de Atividade | 2011

Unidade Geográfica	População Empregada					
	Total			Setor de Atividade Económica		
	HM	H (%)	M (%)	Primário (%)	Secundário (%)	Terciário (%)
Portugal Continental	4 150 252	52,12%	47,88%	2,92%	26,87%	70,21%
Centro	940 211	52,96%	47,04%	3,72%	30,08%	66,20%
Pinhal Litoral	113 204	52,96%	47,04%	1,97%	38,06%	59,97%
Concelho da Marinha Grande	16 375	52,01%	47,99%	0,46%	47,19%	52,35%
Freguesia da Marinha Grande	13 585	52,40%	47,60%	0,35%	49,20%	50,45%
Freguesia de Vieira de Leiria	2 215	49,35%	50,65%	0,95%	32,19%	66,86%
Freguesia da Moita	575	52,87%	47,13%	1,04%	57,74%	41,22%

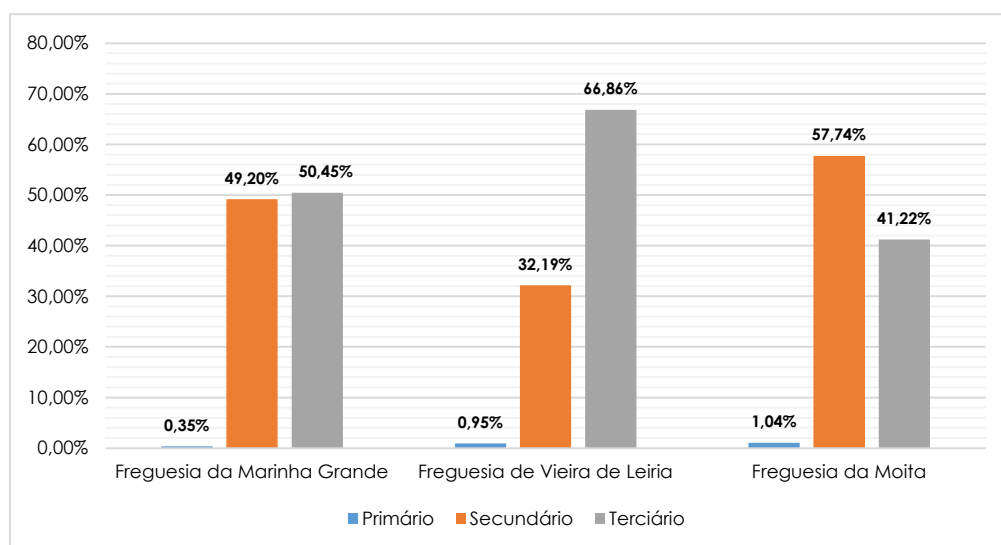
FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Da estrutura da população a exercer uma profissão, nas várias unidades territoriais observadas, ressalta a constatação de que o setor terciário absorve a maior percentagem de população empregada, em todas as unidades espaciais consideradas, com exceção da freguesia da Moita, pese embora os diferentes graus de incidência. No concelho da Marinha Grande, 52,35% da população residente empregada exerce a sua profissão no setor terciário, valor inferior aos registados no território continental (70,21%), na região Centro (66,20%) e na sub-região do Pinhal Litoral (59,97%).

O setor secundário tem particular incidência no concelho da Marinha Grande, onde é responsável pela absorção de 47,19% da população residente empregada, valor superior aos aferidos no território continental (26,87%), na região Centro (30,08%) e na sub-região do Pinhal Litoral (38,06%).

Constata-se ainda o peso exíguo do setor primário, nas diversas unidades geográficas analisadas, sendo o concelho da Marinha Grande o território que apresenta menor incidência deste setor, na população residente empregada (0,46%).

Gráfico 15 – População Residente Empregada no concelho da Marinha Grande, segundo o Setor de Atividade | 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

No que concerne à estrutura da população residente a exercer uma profissão, no contexto das freguesias do concelho da Marinha Grande, observa-se a predominância do setor terciário nas freguesias da Marinha Grande (50,45%) e de Vieira de Leiria (66,86%). Na freguesia da Moita, o setor secundário é responsável pela absorção de 57,74% da população empregada. O peso do setor primário tem desvigorosa relevância na totalidade das freguesias.

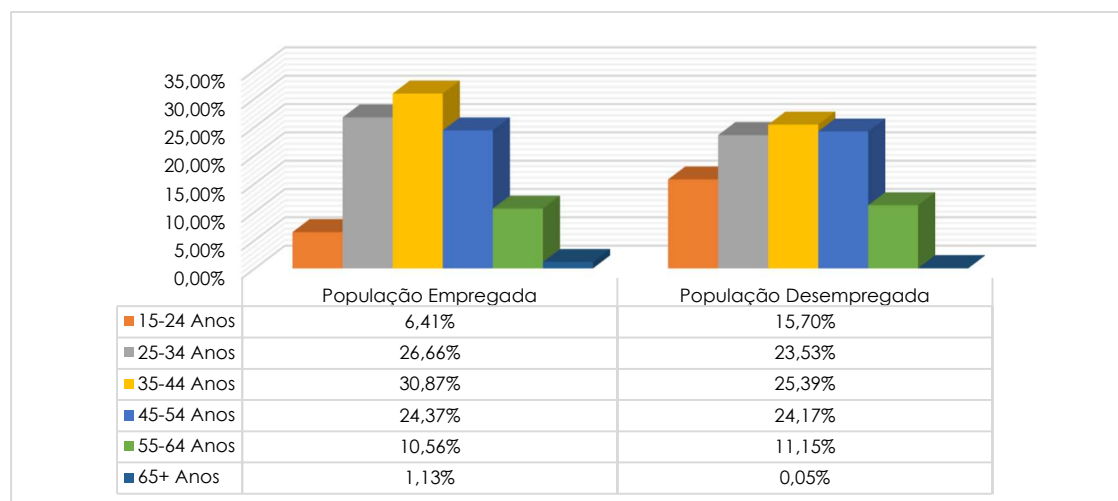
Quadro 15 – População Residente Desempregada, segundo o Sexo e a Condição de procura de emprego | 2011

	População Desempregada								
	Total			Procura do 1.º emprego			Procura de novo emprego		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Freguesia da Marinha Grande	1 684	42,70%	57,30%	260	46,15%	53,85%	1 424	42,06%	57,94%
Freguesia de Vieira de Leiria	281	49,11%	50,89%	55	40,00%	60,00%	226	51,33%	48,67%
Freguesia da Moita	79	31,65%	68,35%	14	28,57%	71,43%	65	32,31%	67,69%
Concelho da Marinha Grande	2 044	43,15%	56,85%	329	44,38%	55,62%	1 715	42,92%	57,08%

FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Da análise à condição de procura de emprego, resulta a constatação de que, em todas as freguesias do concelho da Marinha Grande, a maior parte da população desempregada se encontra à procura de novo emprego. Todavia, é na freguesia da Marinha Grande que ocorre o maior número de desempregados, nesta condição (84,56%). Por sua vez, é a freguesia de Vieira de Leiria que regista o maior número de desempregados à procura do 1.º emprego (19,57%).

Gráfico 16 – População Residente Empregada e Desempregada, no concelho da Marinha Grande, por Grupo Etário | 2011



FONTE: INE – Instituto Nacional de Estatística, Recenseamentos Gerais da População

Por último, observa-se ainda, e no que se refere à globalidade do território concelhio, a preponderância da população empregada no escalão etário dos 35 aos 44 anos (30,87%) e a maior representatividade da população desempregada (25,39%) no mesmo grupo etário.



3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro ²¹), define, através do número 2, do artigo 1.º, *sistema educativo* como o “conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.”.

O Sistema Educativo Português compreende (número 2, 3 e 4 do artigo 4.º, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro):

- a **educação pré-escolar** que, “no seu aspeto formativo, é complementar e/ou supletiva da ação educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação”;
- a **educação escolar** que compreende os “ensinos básico, secundário e superior, integra modalidades especiais e inclui atividades de ocupação de tempos livres”;
- a **educação extraescolar** que “engloba atividades de alfabetização e de educação de base, de aperfeiçoamento e atualização cultural e científica e a iniciação, reconversão e aperfeiçoamento profissional e realiza-se num quadro aberto de iniciativas múltiplas, de natureza formal e não formal”.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Nos termos da Lei-quadro²², que consagra o ordenamento jurídico do nível de ensino, em análise: “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário” (artigo 2.º).

Destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico e é ministrada em estabelecimentos de educação pré-escolar. É de frequência facultativa e gratuita na rede pública.

²¹ - Alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.

²² - Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro

As redes de educação pré-escolar são constituídas por uma rede pública e uma rede privada, complementares entre si, visando a oferta universal e a boa gestão dos recursos públicos. Consideram-se integrados na rede pública os estabelecimentos de educação pré-escolar a funcionar na direta dependência da administração central, das Regiões Autónomas e das autarquias locais. Por sua vez, A rede privada integra os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionem no âmbito do ensino particular e cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social e em instituições sem fins lucrativos que prossigam atividades no domínio da educação e do ensino e privados com fins lucrativos.

São objetivos da educação pré-escolar (artigo 10.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro):

- a)** Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;*
- b)** Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;*
- c)** Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;*
- d)** Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;*
- e)** Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;*
- f)** Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;*
- g)** Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;*
- h)** Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;*
- i)** Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade."*



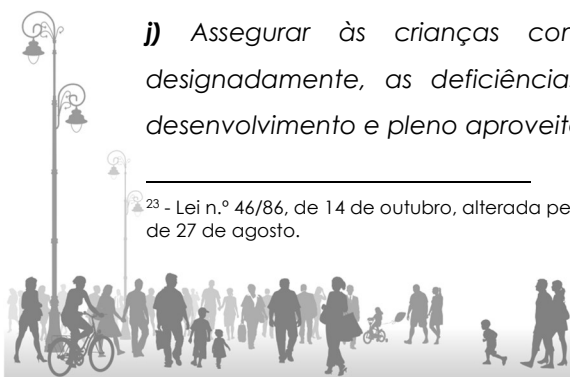
ENSINO BÁSICO

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo²³, o ensino básico é universal, obrigatório e gratuito, tem a duração de nove anos e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. Ingressam neste nível de ensino as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro.

São objetivos do ensino básico (artigo 7.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro):

- a) Assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;*
- b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;*
- c) Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;*
- d) Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda;*
- e) Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo, valorizando a dimensão humana do trabalho;*
- f) Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;*
- g) Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;*
- h) Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócioafetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;*
- i) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;*
- j) Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, as deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;*

²³ - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.



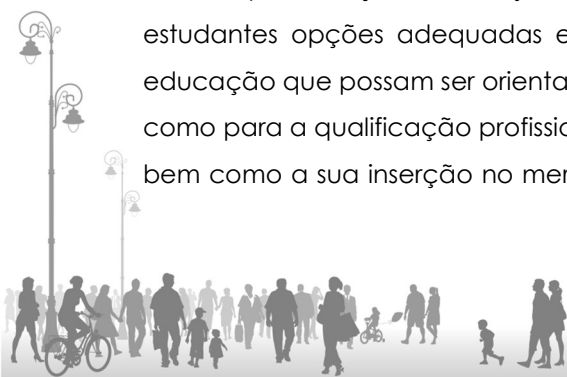
- l) Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;*
- m) Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;*
- n) Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;*
- o) Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos."*

O **1.º ciclo do Ensino Básico (1.º CEB)**, de carácter globalizante, compreende quatro anos de escolaridade, com idades normais de frequência dos 6 aos 9 anos, e tem como objetivos específicos o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da aritmética e do cálculo, do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora.

O **2.º ciclo do Ensino Básico (2.º CEB)**, com idades normais de frequência dos 10 aos 11 anos, compreende dois anos de escolaridade, sendo que, neste ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica. *"A formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica",* são objetivos específicos deste ciclo, *"visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspetiva do desenvolvimento de atitudes ativas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes."* (artigo 8.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro)

O **3.º ciclo do Ensino Básico (3.º CEB)**, com idades normais de frequência dos 12 aos 14 anos, compreende três anos de escolaridade. Neste ciclo o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, perspetivando *"a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento de estudos, bem como a orientação escolar e profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana."* (artigo 8.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro)

Para a prossecução dos objetivos expostos e de forma a proporcionar a todos os estudantes opções adequadas e diversificadas, adaptadas a percursos diferentes de educação que possam ser orientados tanto para o prosseguimento de estudos superiores como para a qualificação profissional, tendo em conta a formação integral do indivíduo, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de



julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 7021, de 03 de agosto, e demais legislação em vigor estabelecem que o ensino básico compreende ainda:

a) Cursos artísticos especializados

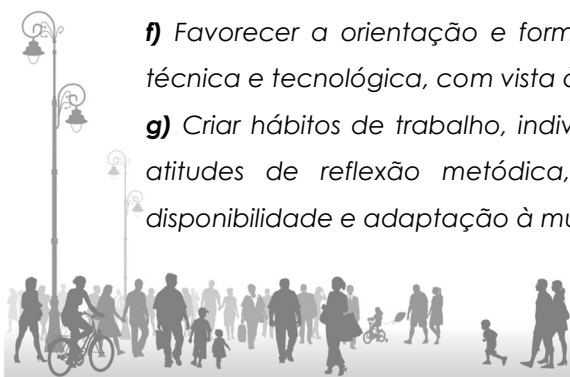
No ensino básico, os cursos artísticos especializados proporcionam formação nas áreas da Dança, da Música ou do Canto Gregoriano.

ENSINO SECUNDÁRIO

O ensino secundário tem um referencial de três anos letivos (15 – 17 anos) e encontra-se organizado segundo formas diferenciadas, contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos.

Nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, são objetivos do ensino secundário:

- a) Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;*
- b) Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;*
- c) Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;*
- d) Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;*
- e) Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;*
- f) Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;*
- g) Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança."*



Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 70/21, de 03 de agosto, e demais legislação em vigor, o ensino secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

a) Cursos Científico-Humanísticos

Os cursos científico-humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos ao nível superior (universitário ou politécnico).

b) Cursos Profissionais

Os cursos profissionais destinam-se a alunos que pretendam obter uma qualificação profissional que lhes facilite o ingresso no mercado de trabalho e, simultaneamente, uma habilitação escolar que lhes permita o prosseguimento de estudos.

c) Cursos Artísticos Especializados (EAE)

Os cursos artísticos especializados proporcionam formação nas áreas das Artes Visuais, Audiovisuais, Dança, Música, Teatro, Canto e Canto Gregoriano. Estes cursos são vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva de inserção no mundo do trabalho.

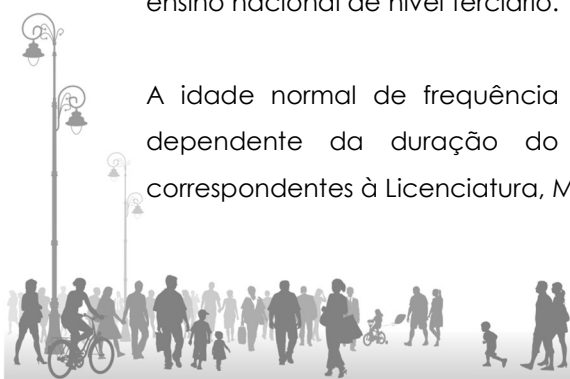
d) Cursos com planos próprios

Os cursos com planos próprios são, na sua maioria, ofertas de dupla certificação com uma componente científica e tecnológica sólidas e procuram responder às expectativas de uma parte do público escolar, concretizando uma abertura ao tecido empresarial, à comunidade científica, às autarquias, a diversas instituições, às famílias, envolvendo efetivamente a comunidade e os seus vários agentes educativos, a nível local e regional, na construção do sucesso dos alunos.

ENSINO SUPERIOR

O subsistema de Ensino Superior representa o nível mais elevado da oferta de ensino formal, tendo como condição de acesso a prévia titularidade de um diploma do ensino secundário. Na sequência da adesão de Portugal ao Processo de Bolonha, iniciou-se uma profunda reestruturação curricular, do sistema de avaliação e dos graus académicos do ensino nacional de nível terciário.

A idade normal de frequência situa-se nos 18 anos, estando o seu limite superior dependente da duração do plano de estudos para os ciclos académicos correspondentes à Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, ou outros graus académicos.



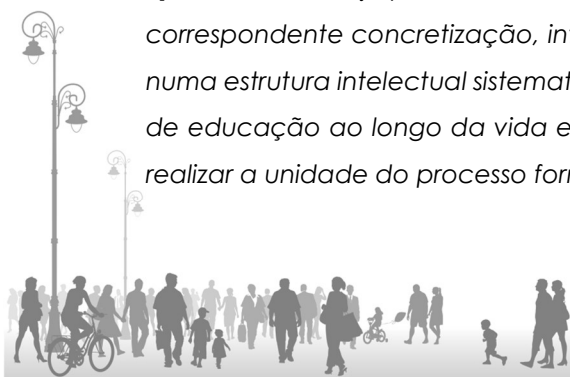
O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

O ensino universitário é ministrado em instituições de ensino universitário públicas e privadas que compreendem as universidades, os institutos universitários e outras instituições de ensino universitário e é orientado por uma constante perspectiva de promoção de investigação e de criação do saber, visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomenta o desenvolvimento das capacidades de conceção, de inovação e de análise crítica.

O ensino politécnico é ministrado em instituições de ensino politécnico públicas e privadas que compreendem os institutos politécnicos e outras instituições de ensino politécnico e é orientado por uma constante perspectiva de investigação aplicada e de desenvolvimento, dirigido à compreensão e solução de problemas concretos, visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de atividades profissionais.

Nos termos do artigo 11.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, atualizada, são objetivos do ensino superior:

- a)** Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e empreendedor, bem como do pensamento reflexivo;*
- b)** Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em sectores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade, e colaborar na sua formação contínua;*
- c)** Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, das humanidades e das artes, e a criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que se integra;*
- d)** Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem património da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*
- e)** Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração, na lógica de educação ao longo da vida e de investimento geracional e intergeracional, visando realizar a unidade do processo formativo;*



- f) Estimular o conhecimento dos problemas do mundo de hoje, num horizonte de globalidade, em particular os nacionais, regionais e europeus, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*
- g) Continuar a formação cultural e profissional dos cidadãos pela promoção de formas adequadas de extensão cultural;*
- h) Promover e valorizar a língua e a cultura portuguesas;*
- i) Promover o espírito crítico e a liberdade de expressão e de investigação."*

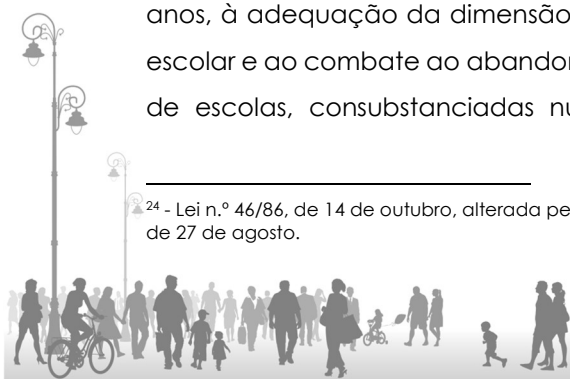
3.1 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO DO CONCELHO

O Despacho Normativo n.º 27/97, de 2 de junho, veio dar sentido e forma ao conceito de Agrupamento de Escolas (AE), referenciado pela primeira vez na Lei de Bases do Sistema Educativo ²⁴ (n.º 2, do artigo 45.º), então apresentado como um grupo de estabelecimentos e posteriormente, no Despacho Conjunto 28/SERE/SEAM/88, de 30 de junho, como unidades organizacionais que visam o favorecimento de um percurso escolar sequencial e articulado, reforçando a capacidade pedagógica dos estabelecimentos e um aproveitamento racional dos recursos disponíveis em todos os estabelecimentos que os constituem, tendo como base uma escola nuclear, que vem funcionar como centro coordenador e dinamizador de um projeto pedagógico comum.

As iniciativas legislativas seguintes, designadamente o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, que aprovou o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, bem como dos respetivos agrupamentos, o Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto e o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que veio revogar, dez anos depois, o Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, vêm reafirmar a filosofia desta modalidade organizativa, rejeitando o conceito de edifício escolar isolado e privilegiando o conceito de centro escolar, enquanto referencial tipo das novas construções de equipamentos escolares, integradas nos agrupamentos verticais.

Em 2010, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 1 de junho, surge um novo reordenamento da rede educativa, que vem introduzir alterações substanciais, no que concerne à adaptação da rede educativa ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos, à adequação da dimensão e das condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono e à promoção da racionalização dos agrupamentos de escolas, consubstanciadas numa reafirmação da reorganização da rede, numa

²⁴ - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.



perspetiva de concentração de alunos em centros escolares de forma a garantir a todos os alunos a igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar na filosofia da escola a tempo inteiro. PACHECO (2012).

Através do Despacho n.º 13 313/2003, de 13 de junho, ficou definido o processo de agregação de todas as escolas do Continente em unidades de gestão (agrupamentos), privilegiando-se o princípio da verticalização, de forma a potenciar projetos educativos comuns e a coerência dos trajetos escolares

O Despacho n.º 5634-F/2012, de 26 de abril, veio, por último, aprofundar os processos de reordenamento da rede escolar e concluir os processos de constituição dos agrupamentos de escolas, através da calendarização e clarificação dos princípios e critérios de orientação, as exceções, bem como alguns procedimentos de transição, tendo em vista a aplicação do regime de autonomia, administração e gestão estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

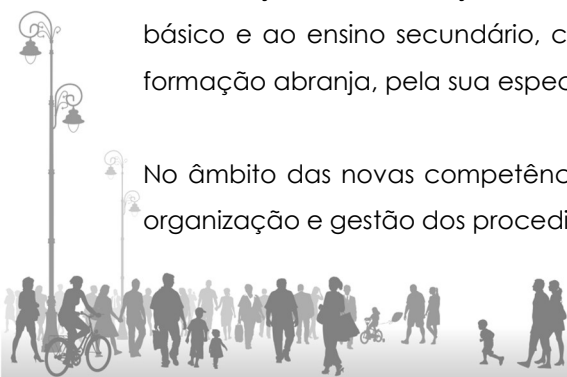
O artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para municípios, na área da educação, que foram posteriormente concretizadas para os órgãos municipais, nos termos do disposto pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, procedendo assim ao reforço das áreas descentralizadas para os municípios.

Tais competências foram assim assumidas pelo Município da Marinha Grande com início a 1 de abril de 2022.

Este novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

As competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares são assim alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

No âmbito das novas competências de gestão, realçam-se as novas competências de organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal



e de aplicação diferenciada. Também o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário passa a ser gerido pelos municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual.

3.1.1 – Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas

Nos termos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o agrupamento de escolas é uma *“unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída pela integração de estabelecimentos de educação pré-escolar e escolas de diferentes níveis e ciclos de ensino, com vista à realização das seguintes finalidades:*

- a) Garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;*
- b) Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;*
- c) Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar e prevenir a exclusão social e escolar;*
- d) Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.”*

Os primeiros agrupamentos verticais de escolas do concelho da Marinha Grande foram constituídos, em 2003/2004, na sequência do Despacho n.º 13313/2003, de 8 de julho, relativo ao ordenamento da rede educativa:

1. Agrupamento de Escolas Prof. Alberto Nery Capucho

Integrava 14 estabelecimentos de educação e ensino, situados na freguesia da Marinha Grande, sendo que a EB 2,3 Prof. Alberto Nery Capucho era a escola nuclear do agrupamento.

2. Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens

Compreendia parte da freguesia da Marinha Grande e a freguesia da Moita e integrava 16 estabelecimentos de educação e ensino. Este território educativo tinha como escola sede a EB 2,3 Guilherme Stephens.

3. Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria



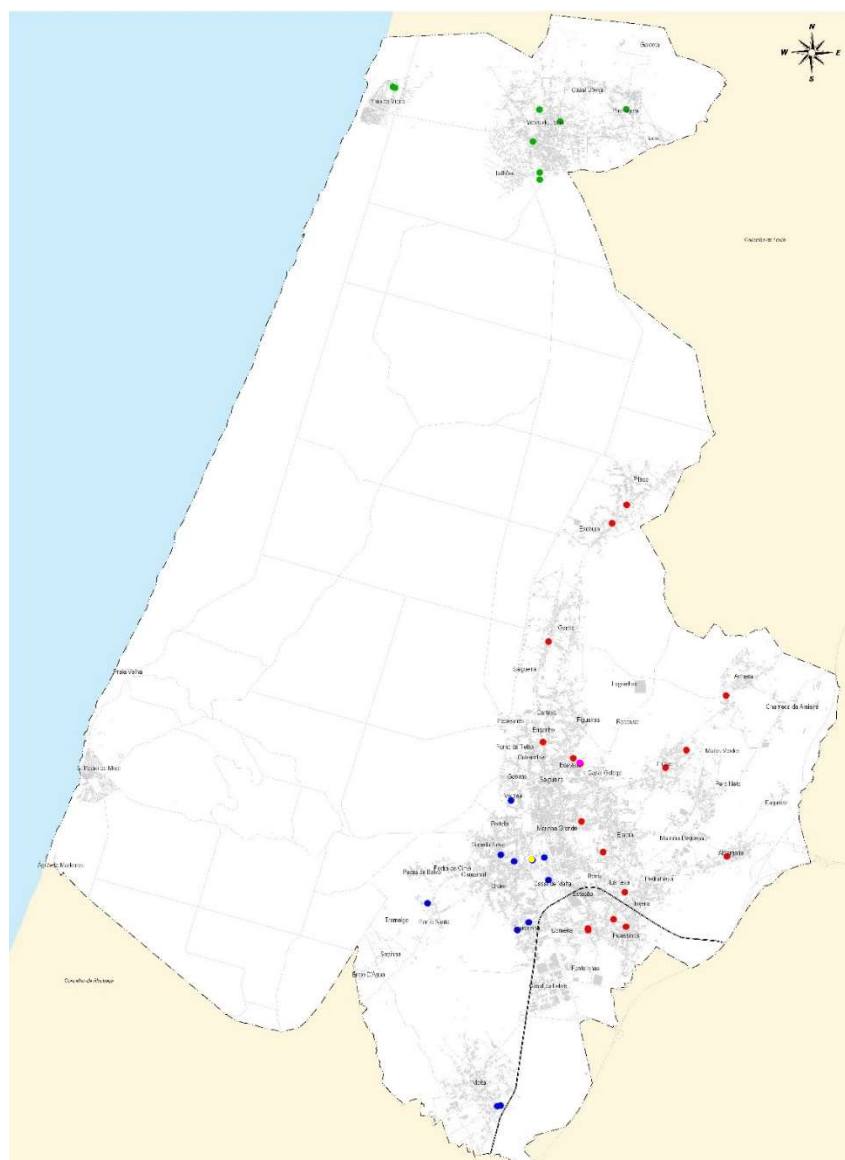
Abrangia a freguesia de Vieira de Leiria, tendo como escola nuclear, a Escola Secundária José Loureiro Botas. Era composto por 7 estabelecimentos de educação e ensino.

Existiam ainda duas escolas não agrupadas, pertencentes à rede pública, designadamente:

- **Escola Secundária Pinhal do Rei**
- **Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte**



Figura 1 – Organização do Sistema Educativo do concelho da Marinha Grande (Rede Pública) | Ano letivo 2011/2012

**Legenda:**

- Agrupamento de Escolas Prof. Alberto Nery Capucho
- Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte
- Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens
- Escola Secundária Pinhal do Rei
- Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande



Quadro 16 – Estrutura da Rede Pública de Ensino, por Agrupamento de Escolas, por Freguesias e Níveis de Escolaridade
(Rede Pública) | Ano letivo 2011/2012

	Estabelecimentos de educação e ensino	Lugar	Freguesia	Grau de Ensino
Agrupamento de Escolas Prof. Alberto Nery Capucho	JI Pilado	Pilado	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Trutas	Trutas	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Pedrulheira	Pedrulheira	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Comeira	Comeira	Marinha Grande	Pré-escolar
	EB1 Pilado (Edifício 1/2)	Pilado	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Garcia	Garcia	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Amieira	Amieira	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Trutas	Trutas	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Pero Neto	Pero Neto	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 João Beare	Embra	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Albergaria	Albergaria	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Comeira	Comeira	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Picassinos 1 (Edifício 1/2)	Picassinos	Marinha Grande	1.º CEB
	EB 2,3 Prof. Alberto Nery Capucho	Marinha Grande	Marinha Grande	2.º e 3.º CEB
Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens	JI Boavista	Boavista	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Várzea	Várzea	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI de Ordem	Ordem	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Casal de Malta	Casal de Malta	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Fonte Santa	Fonte Santa	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	Pré-escolar
	JI Moita	Moita	Moita	Pré-escolar
	EB1 Engenho	Engenho	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Várzea	Várzea	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Professor Francisco Veríssimo	Ordem	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Casal de Malta	Casal de Malta	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Fonte Santa	Fonte Santa	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 São Pedro de Moel	S. Pedro de Moel	Marinha Grande	1.º CEB
	EB1 Moita	Moita	Moita	1.º CEB
	EB 2,3 Guilherme Stephens	Marinha Grande	Marinha Grande	2.º e 3.º CEB
Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria	JI Praia da Vieira	Praia da Vieira	Vieira de Leiria	Pré-escolar
	JI Vieira	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Pré-escolar
	EB1 Praia da Vieira	Praia da Vieira	Vieira de Leiria	1.º CEB
	EB1 Passagem	Passagem	Vieira de Leiria	1.º CEB
	EB1 António Vitorino	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	1.º CEB
	EB2 Padre Franklin	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	2.º e 3.º CEB
	Escola Secundária José Loureiro Botas	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	3.º CEB, Ensino secundário
Escolas Não Agrupadas	Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	Marinha Grande	Marinha Grande	3.º CEB, Ensino secundário
	Escola Secundária Pinhal do Rei	Marinha Grande	Marinha Grande	3.º CEB, Ensino secundário

FONTE: Carta Educativa do concelho da Marinha Grande

Em 2013, a organização do sistema educativo do concelho, no cumprimento de desígnios de racionalização da rede escolar, sofreu novo processo de fusão de agrupamentos

escolares e escolas não agrupadas, tendo sido constituídas três novas unidades orgânicas, que integram, atualmente, a rede educativa pública do concelho da Marinha Grande:

1. Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Resultou da agregação do Agrupamento de Escolas Prof. Alberto Nery Capucho com a Escola Secundária Pinhal do Rei e da integração do Jardim de Infância da Boavista e Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico do Engenho, que transitaram do então Agrupamento Guilherme Stephens. Engloba atualmente, a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e a Escola Secundário Pinhal do Rei que é a escola sede.

2. Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

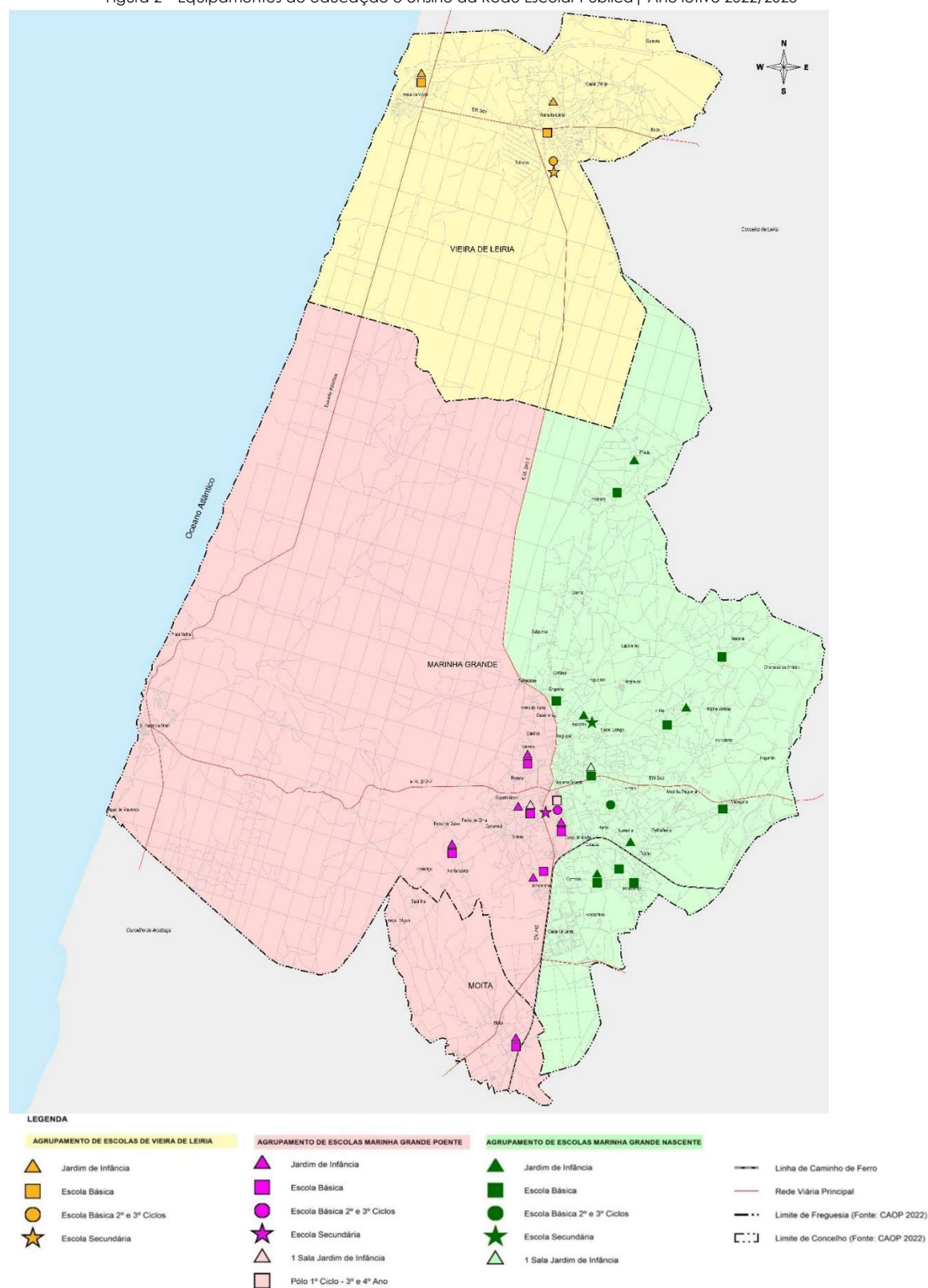
Constituído através da agregação do Agrupamento de Escolas Guilherme Stephens com a Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, que é a escola sede. Integra atualmente a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos.

3. Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Constituído pela Escola Básica Padre Franklin e Escola Secundária José loureiro Botas, que é a escola sede. Engloba a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.



Figura 2 – Equipamentos de educação e ensino da Rede Escolar Pública | Ano letivo 2022/2023



A rede escolar do concelho integra ainda os estabelecimentos de ensino não agrupados (rede privada e solidária):

- 2 instituições particulares de solidariedade social com ensino pré-escolar (sem fins lucrativos): a Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande - Centro Infantil Arco Iris e a Associação de Promoção Social Jardim dos Pequeninos Inácia Piedade Feteira;
- 4 estabelecimentos de ensino privados (com fins lucrativos), com educação pré-escolar: o Colégio O Recreio - Infantil, Sociedade de Educação Infantil, Lda. (Particular e Cooperativo), o Jardim de Infância Planeta dos Diabretes, o Colégio Luso Internacional do Centro – CLIC e a Escola Pátio da Inês;
- 2 estabelecimentos de ensino privados (com fins lucrativos), com 1.º ciclo: Escola Pátio da Inês e Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC;
- 1 estabelecimento de ensino privado (com fins lucrativos), com 2.º e 3.º ciclos e secundário, o Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC).

No âmbito do ensino profissional, é ainda identificada, pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESE), a Escola Profissional e Artística da Marinha Grande - Sociedade de Ensino Profissional, Lda (EPAMG) e o Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (CENFIM). O concelho dispõe ainda do Pólo de Formação Profissional de Marinha Grande do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

A oferta formativa do concelho enquadra-se no Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações na Região de Leiria, realizado pelo IPL, a pedido da comunidade intermunicipal, cf. se especifica em jeito de síntese no Anexo 1.

O ensino superior é lecionado pelo Instituto Superior D. Dinis da Marinha Grande (ISDOM), um estabelecimento de ensino superior da Universidade Lusófona, localizado na freguesia da Marinha Grande.

No concelho existe ainda uma unidade de investigação, o Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto – CDRSP do Instituto Politécnico de Leiria, aspirando o concelho da Marinha Grande acolher futuramente um polo de ensino superior público desta instituição.

O território conta ainda com uma Escola de Ensino Especial da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Marinha Grande - APPACDM e uma Escola de Ensino Artístico do Sport Operário Marinhense (SOM).

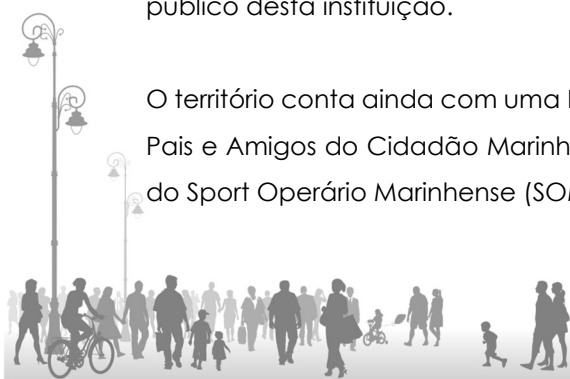
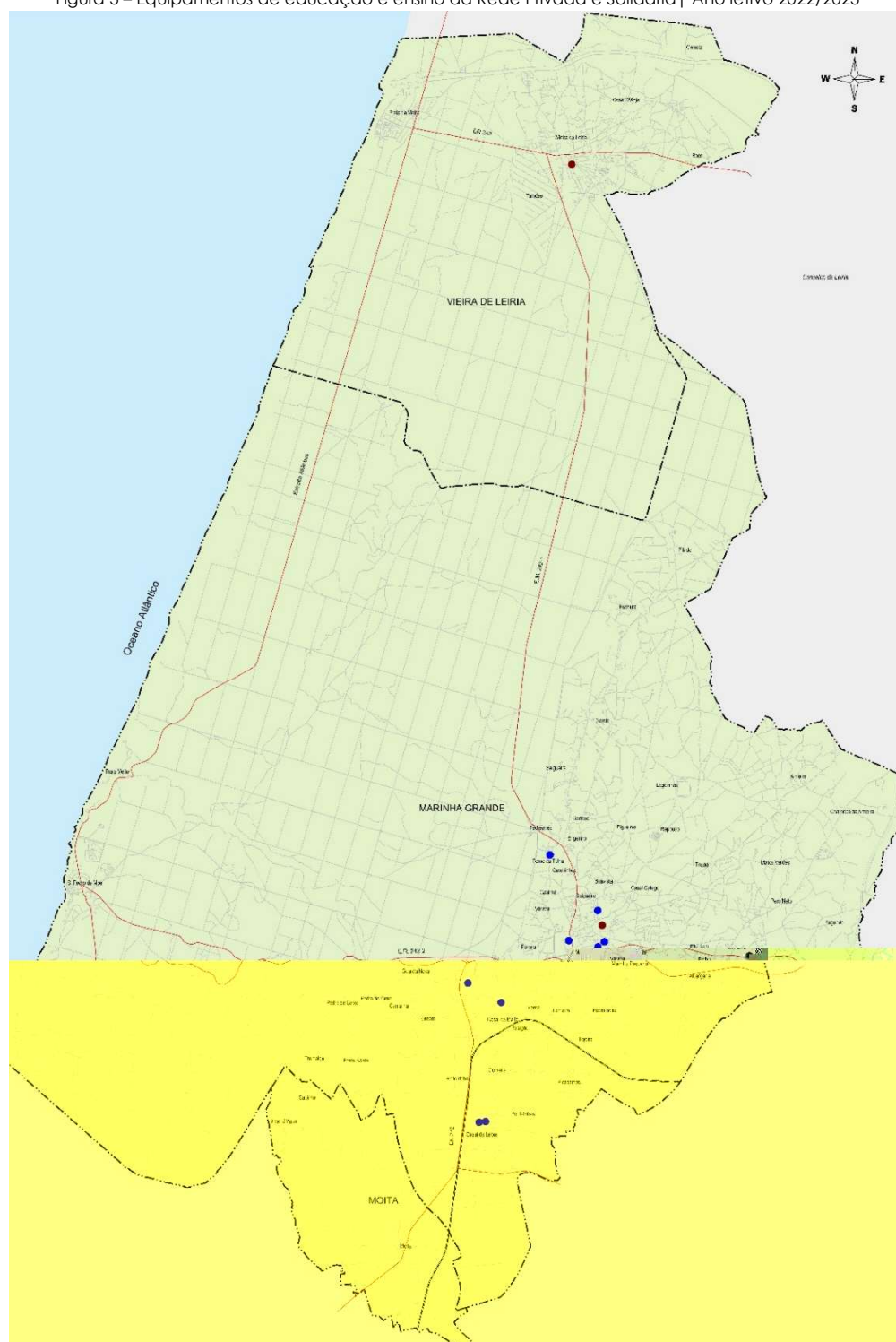


Figura 3 – Equipamentos de educação e ensino da Rede Privada e Solidária | Ano letivo 2022/2023

**REDE PRIVADA**

- Com fins lucrativos
- Sem fins lucrativos

- Linha de Caminho de Ferro
- Rede Viária Principal
- Limite de Freguesia (Fonte: CAOP 2022)
- Limite de Concelho (Fonte: CAOP 2022)

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Quadro 17 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente |
Ano letivo 2022/2023

Agrupamento	Nome	Lugar	Freguesia	Natureza	Tipologia	Nível de ensino	N.º Mapa
Marinha Grande Nascente	Jardim de Infância de Pilado	Pilado	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	1
	Escola Básica de Pilado	Pilado	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	2
	Escola Básica de Amieira	Amieira	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	3
	Escola Básica de Engenho (1)	Engenho	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB*	4
	Jardim de Infância de Trutas	Trutas	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	5
	Jardim de Infância de Boavista	Boavista	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	6
	Escola Secundária Pinhal do Rei	Boavista	Marinha Grande	Público	ES	3.º CEB; Secundário	7
	Escola Básica de Trutas	Trutas	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	8
	Escola Básica João Beare	Embra	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	9
	Escola Básica de Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho (2)	Picassinos	Marinha Grande	Público	EB	1.º, 2.º e 3.º CEB*	10
	Escola Básica de Albergaria	Albergaria	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	11
	Jardim de Infância de Pedrulheira	Pedrulheira	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	12
	Escola Básica de Picassinos (3)	Picassinos	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	13/14
	Escola Básica da Comeira	Comeira	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	15

(1) Desde o ano letivo de 2022/2023, a Escola Básica do Engenho já integra a educação Pré-Escolar.

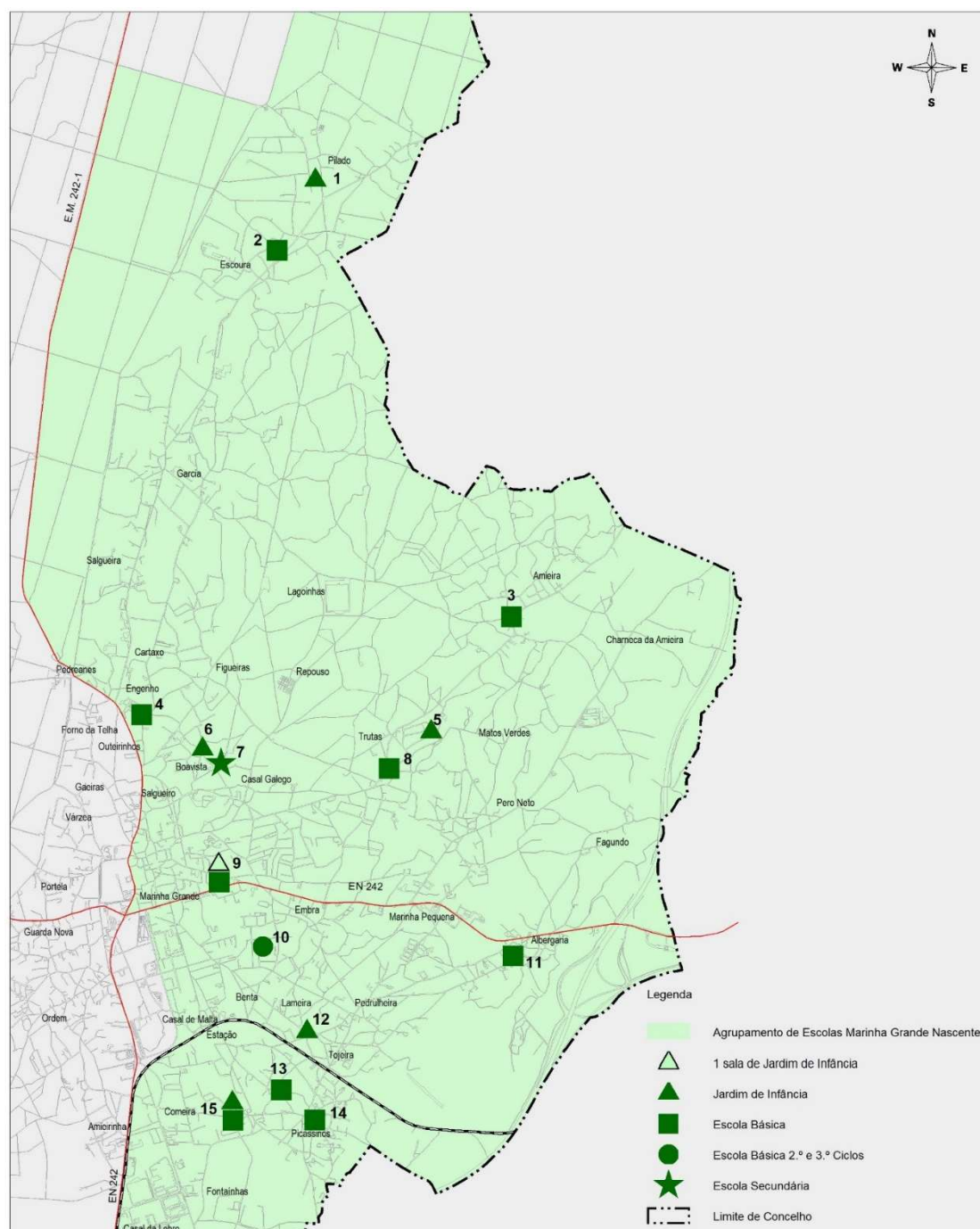
(2) Desde o ano letivo de 2022/2023 que a Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho integra o 1.º CEB.12

(3) A Escola Básica de Picassinos compreende 2 edifícios com diferentes localizações.

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Câmara Municipal da Marinha Grande.



Figura 4 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Nascente | Ano letivo 2022/2023



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande.



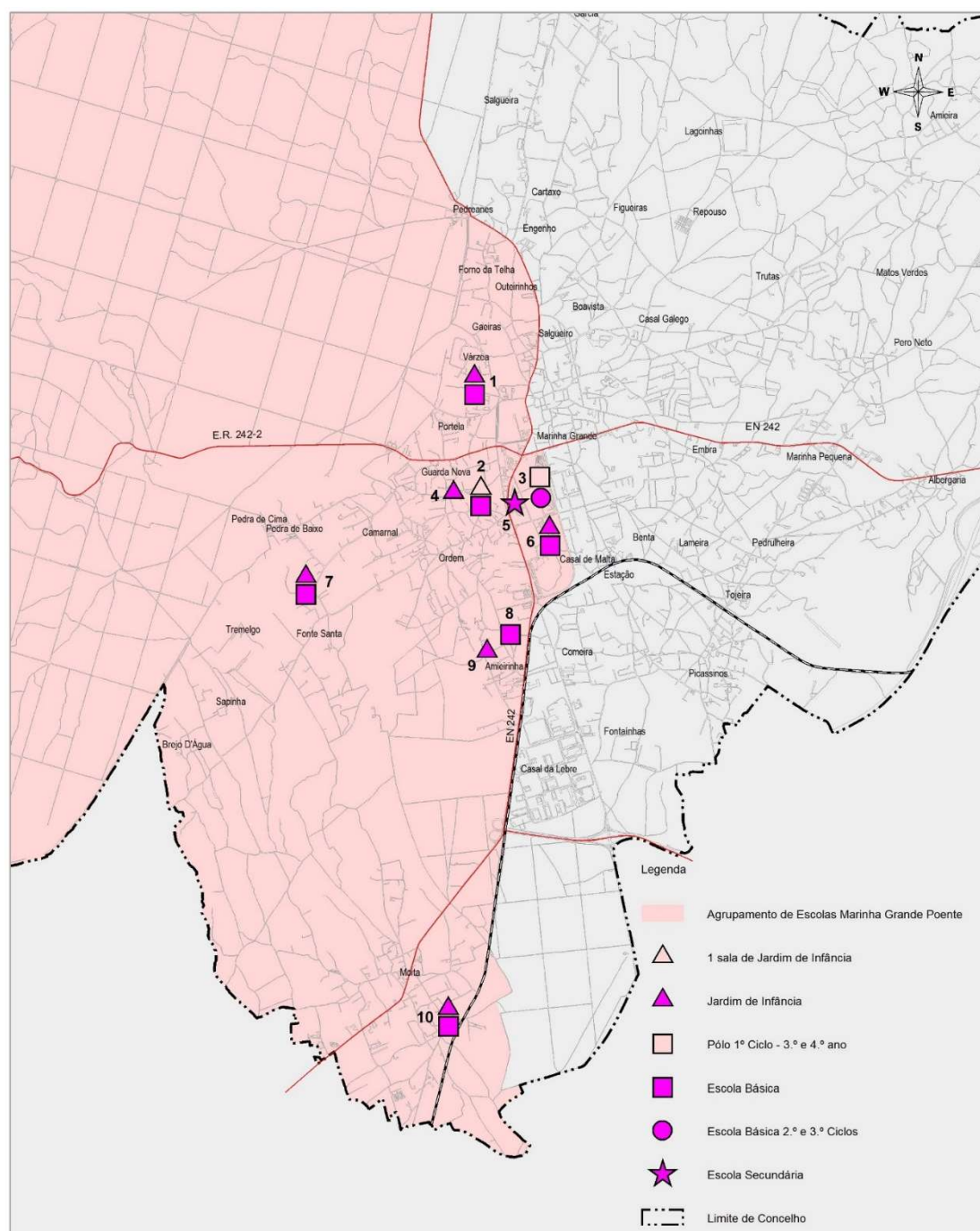
Quadro 18 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento	Nome	Lugar	Freguesia	Natureza	Tipologia	Nível de ensino	N.º Mapa
Marinha Grande Poente	Escola Básica de Várzea	Várzea	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	1
	Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	Ordem	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	2
	Escola Básica Guilherme Stephens	Marinha Grande	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB	3
	Jardim de Infância de Ordem	Ordem	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	4
	Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	Marinha Grande	Marinha Grande	Público	ES	Secundário	5
	Escola Básica de Casal do Malta	Casal do Malta	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	6
	Escola Básica de Fonte Santa	Fonte Santa	Marinha Grande	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	7
	Escola Básica de Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	Público	EB	1.º CEB	8
	Jardim de Infância de Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	Público	JI	Pré-Escolar	9
	Escola Básica de Moita	Moita	Moita	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	10

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Câmara Municipal da Marinha Grande.



Figura 5 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Marinha Grande Poente| Ano letivo 2022/2023



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande



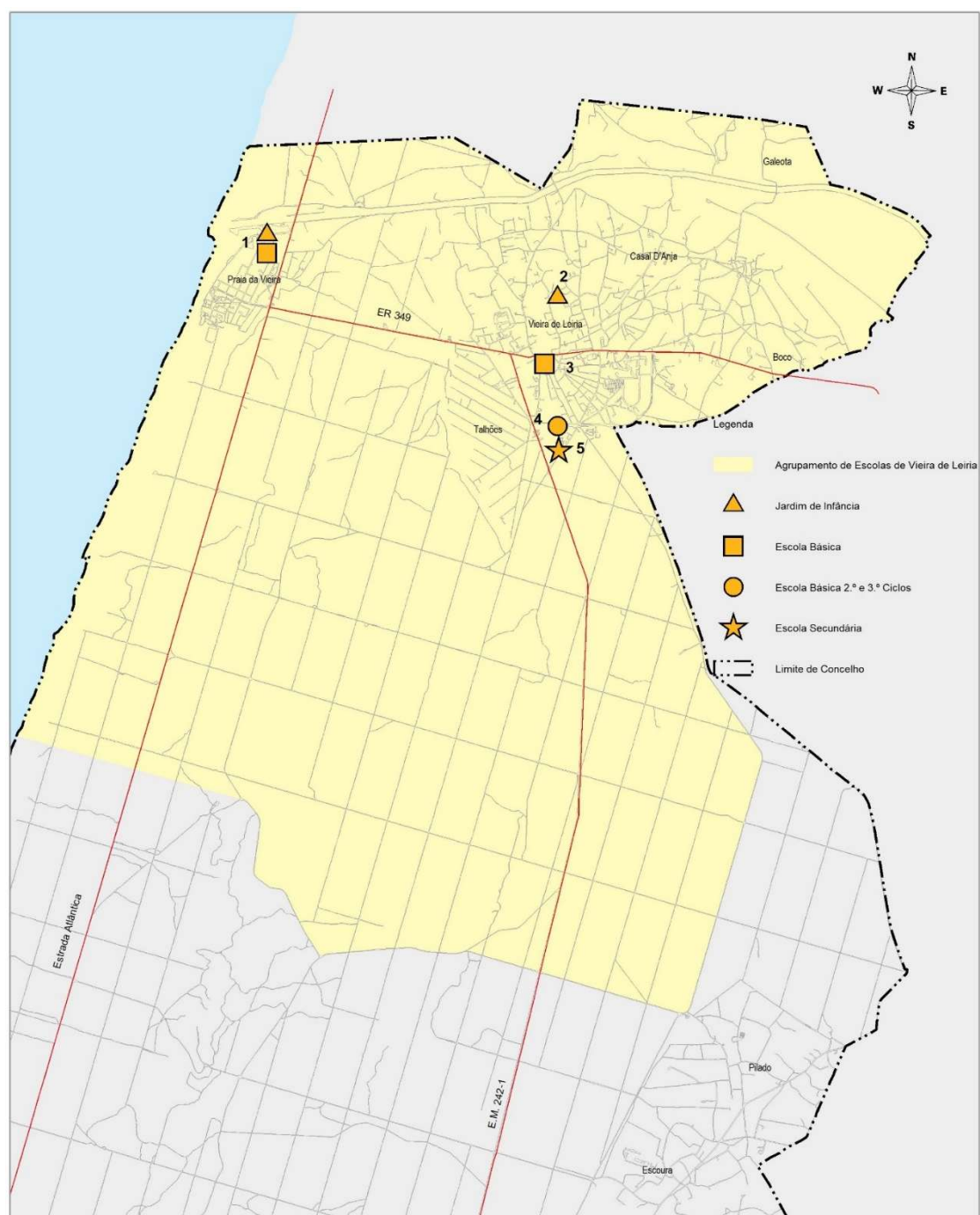
Quadro 19 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Vieira de Leiria | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento	Nome	Lugar	Freguesia	Natureza	Tipologia	Nível de ensino	N.º Mapa
Vieira de Leiria	Jardim de Infância de Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Público	Jl	Pré-Escolar	2
	Escola Básica António Vitorino	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Público	EB	1.º CEB	3
	Escola Básica de Praia da Vieira	Praia da Vieira	Vieira de Leiria	Público	EB	Pré-Escolar; 1.º CEB	1
	Escola Básica Padre Franklin	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Público	EB	2.º CEB	4
	Escola Secundária José Loureiro Botas	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Público	ES	3.º CEB; Secundário	5

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Câmara Municipal da Marinha Grande.



Figura 6 – Equipamentos de educação e ensino inseridos em Agrupamentos de Escolas Vieira de Leiria | Ano letivo 2022/2023



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande



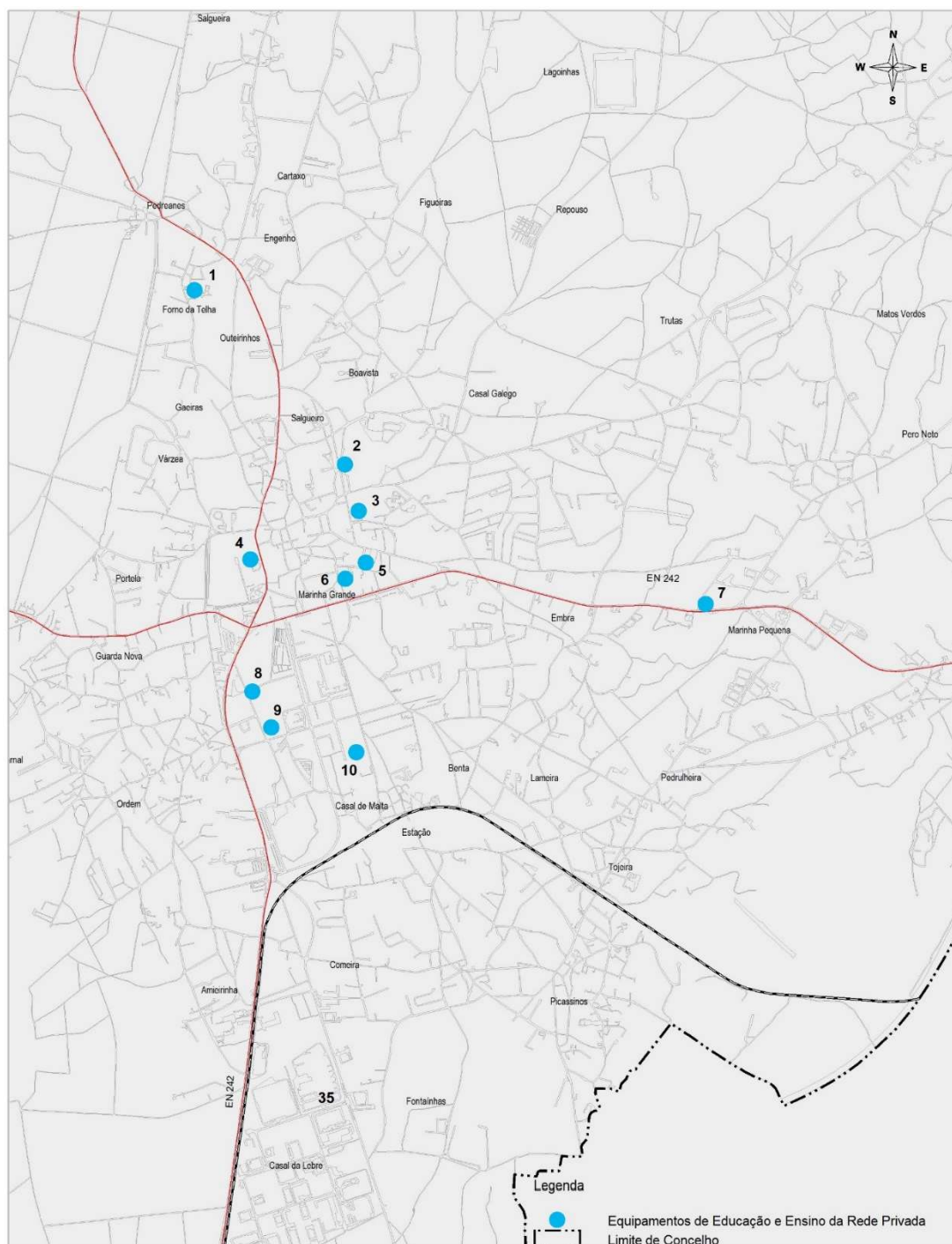
Quadro 20 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) | Ano letivo 2022/2023

Freguesia	Nome	Lugar	Natureza	Nível de ensino	N.º Mapa
Marinha Grande	Escola Pátio da Inês	Forno da Telha	Privado	Pré-escolar 1.º CEB	1
	Colégio O Recreio - Infantil, Sociedade de Educação Infantil, Lda.	Casal da Formiga	Privado	Pré-escolar	2
	Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Privado	Pré-Escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário	3
	EPAMG - Escola Profissional e Artística da Marinha Grande	Marinha Grande	Privado	3.º Ciclo e Ensino Secundário	4
	SOM – Sport Operário Marinhense	Marinha Grande	Privado (sem fins lucrativos)	Ensino Artístico 2.º 3.º CEB	5
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica	Marinha Grande	Privado	Ensino Profissional	6
	Jardim de Infância Planeta dos Diabretes	Marinha Grande	Privado	Pré-escolar	7
	APPACDM Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Marinha Grande	Marinha Grande	Privado IPSS	Ensino Especial	8
	Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande - Centro Infantil "Arco Iris"	Marinha Grande	Privado IPSS	Pré-escolar	9
	ISDOM - Instituto Superior Dom Dinis - Grupo Universidade Lusófona	Marinha Grande	Privado	Ensino Superior	10

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande.



Figura 7 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) | Ano letivo 2022/2023



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

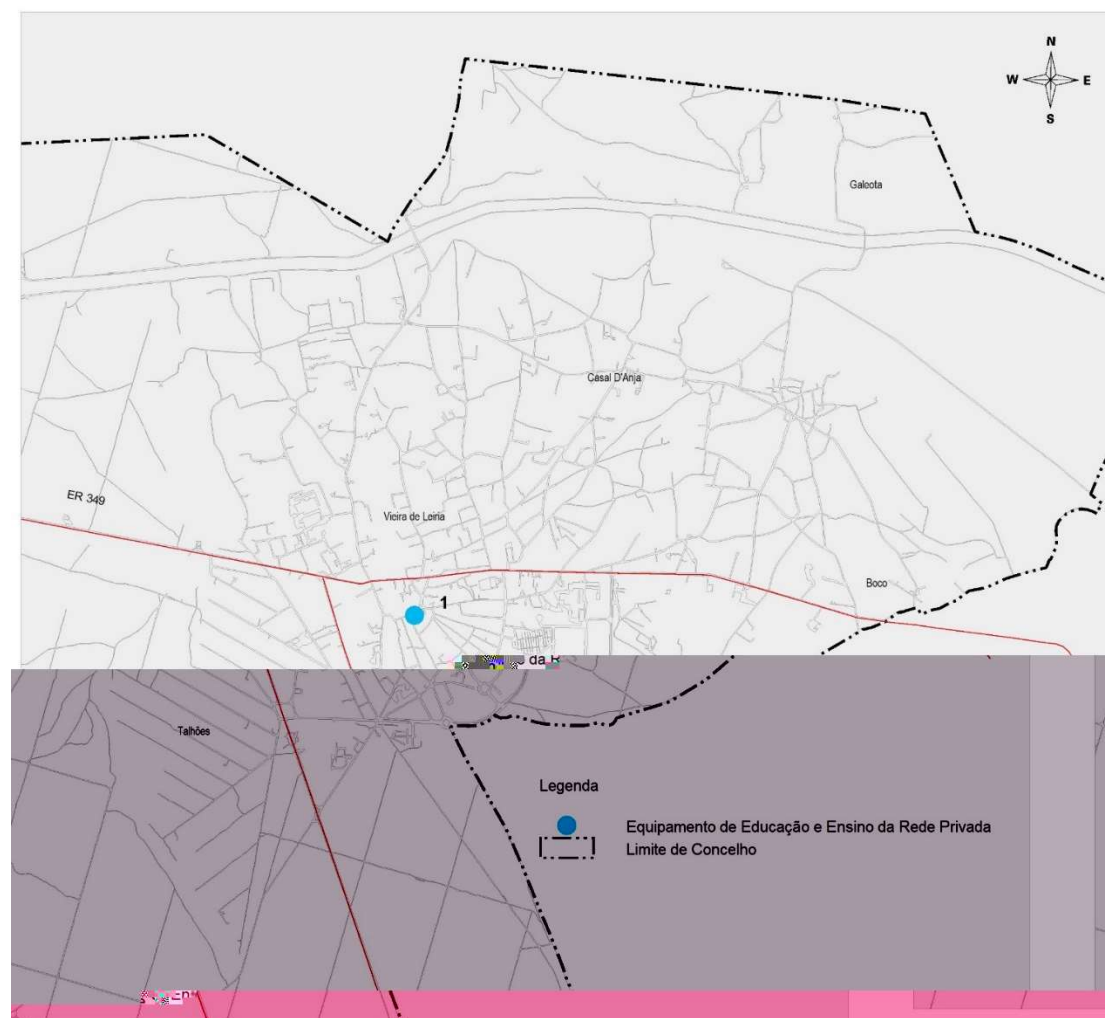


Quadro 21 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) | Ano letivo 2022/2023

Freguesia	Nome	Lugar	Natureza	Nível de ensino	N.º Mapa
Vieira de Leiria	Associação de Promoção Social Jardim dos Pequenininos Inácia Piedade Feteira	Vieira de Leiria	Privado IPSS	Pré-escolar	1

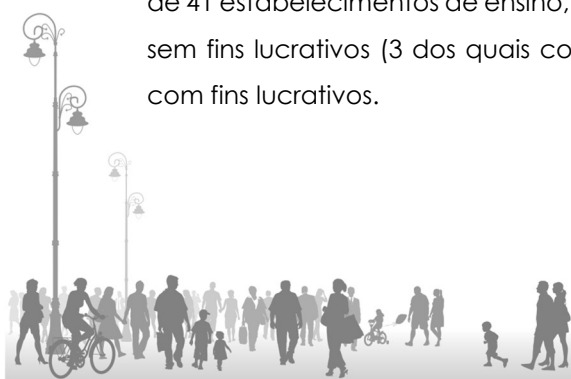
FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande.

Figura 8 – Equipamentos de educação e ensino da rede privada (com e sem fins lucrativos) | Ano letivo 2022/2023



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Da análise aos dados constata-se que no ano letivo de 2022/2023, no concelho da Marinha Grande, a educação pré-escolar até ao secundário são garantidos por um total de 41 estabelecimentos de ensino, sendo que 30 pertencem à rede pública, 4 são privados sem fins lucrativos (3 dos quais com estatuto de IPSS) e 7 são escolas do ensino privado com fins lucrativos.



Quadro 22 – Estabelecimentos de ensino, segundo a natureza do estabelecimento e nível de educação e ensino, por freguesia | Ano letivo 2022/2023

Freguesia / Natureza / Nível de educação/ensino		Freguesia da Marinha Grande	Freguesia de Vieira de Leiria	Freguesia da Moita	Concelho da Marinha Grande
Público	Educação pré-escolar	12	2	1	15
	Ensino básico - 1.º Ciclo	15	2	1	18
	Ensino básico - 2.º Ciclo	3	1	---	4
	Ensinos básico 3.º Ciclo	4	1	---	5
	Ensino Secundário	2	1	---	3
	Subtotal	36	7	2	45
Privado	Educação pré-escolar	5	1	---	6
	Ensino básico - 1.º Ciclo	2	---	---	2
	Ensino básico - 2.º Ciclo	1	---	---	1
	Ensinos básico 3.º Ciclo	2	---	---	2
	Ensino Secundário	3	---	---	2
	Ensino Especial	1	---	---	1
	Ensino Artístico	1	---	---	1
	Ensino Superior	1	---	---	1
Subtotal		16	1	0	17
TOTAL		52	8	2	62

Obs.: O mesmo estabelecimento é contado tantas vezes quantos os graus de ensino que ministra.

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A análise à distribuição dos equipamentos educativos, existentes no concelho, pelas várias freguesias, permite ainda constatar que 52 dos estabelecimentos referidos se situam na freguesia da Marinha Grande (83,9%), 8 na freguesia de Vieira de Leiria (12,9%) e apenas 1 na freguesia da Moita (3,2%), o que acompanha dos dados demográficos da população.

Conclui-se, pelo exposto, que, no ano letivo 2022/2023, existem no concelho da Marinha Grande:

- 21 estabelecimentos de ensino com Educação Pré-Escolar;
- 20 estabelecimentos de ensino com 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 5 estabelecimentos de ensino com o 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- 7 estabelecimentos de ensino com o 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- 6 estabelecimentos de ensino com Ensino Secundário;
- 1 estabelecimento de Ensino Especial;
- 1 estabelecimento de Ensino Artístico;
- 1 estabelecimento de Ensino Superior;
- 1 centro de investigação de Ensino Superior;
- 1 Polo de Formação Profissional de Marinha Grande do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

4. CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA REDE EDUCATIVA DO CONCELHO

4.1 – CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA OFERTA EDUCATIVA

4.1.1 - Caracterização e evolução dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho

No concelho da Marinha Grande, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020, verificou-se um decréscimo de 7 estabelecimentos de educação e ensino, tendo em conta que no ano letivo 2010/2011 foi apurado, um total de 46 estabelecimentos e, no ano letivo 2019/2020, de acordo com os dados disponibilizados pela Câmara Municipal da Marinha Grande, este valor integra 39 equipamentos educativos, consubstanciando uma variação negativa de cerca de 15,22%.

Quadro 23 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza institucional do estabelecimento | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

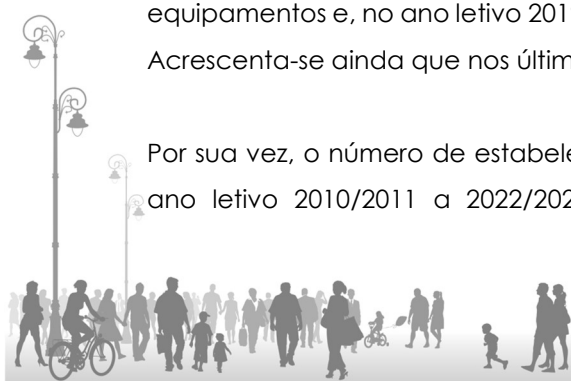
	Ano letivo										Variação (%)
	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2010/11–2019/20
Público	38	34	33	33	31	31	31	31	31	30	-21,05%
Privado	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	12,50%
Totais	46	42	41	41	39	39	39	39	39	39	-15,22%

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Nos últimos anos, temos vindo a assistir a uma estabilização do número de estabelecimentos de educação e ensino, existindo atualmente, de acordo com os dados da Câmara Municipal da Marinha Grande, um total de 39 de equipamentos educativos.

A análise à evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, segundo a sua natureza institucional, revela que o decréscimo referido incidiu no número de equipamentos da rede pública, que apresentou uma taxa de variação, no mesmo período temporal, de -21,05%, na medida em que, no ano letivo 2010/2011, totalizava 38 equipamentos e, no ano letivo 2019/2020, este valor perfaz 30 estabelecimentos escolares. Acrescenta-se ainda que nos últimos 3 anos letivos a taxa de variação foi nula.

Por sua vez, o número de estabelecimentos de educação e ensino da rede privada, do ano letivo 2010/2011 a 2022/2023, nos termos da informação da Direção-Geral de



Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e da Câmara Municipal da Marinha Grande, aumentou em 3 estabelecimento. Atualmente existem 10 estabelecimentos de educação e ensino não superior da rede privada.

Quadro 24 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza institucional do estabelecimento | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

	Ano letivo			Variação (%)
	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21–2022/23
Público	29	29	29	0,00%
Privado	10	10	10	0,00%
Totais	39	39	39	0,00%

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Gráfico 17 – Evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho, segundo a natureza do estabelecimento | Anos letivos de 2010/2011 a 2022/2023



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Tendo por base a análise global efetuada à evolução do número dos estabelecimentos de educação e ensino, no concelho, procuram-se agora as ocorrências que legitimam o decréscimo verificado, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020.



Figura 9 – Apresentação esquemática da evolução do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, no concelho (Redes Pública e Privada) | Anos letivos de 2010/2011 a 2020/2021



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

O decréscimo de 4 estabelecimentos de educação e ensino, no ano letivo 2011/2012, resultou da introdução de novas designações para as tipologias dos estabelecimentos escolares, por agregação de diferentes níveis de ensino, conforme estipulado pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto ²⁵, passando a constituir um único estabelecimento de ensino de tipologia escola básica, ministrando educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente:

- Jardim de Infância de Casal de Malta e Escola Básica de Casal de Malta;
- Jardim de Infância de Fonte Santa e Escola Básica de Fonte Santa;
- Jardim de Infância de Moita e Escola Básica de Moita;
- Jardim de Infância de Várzea e Escola Básica de Várzea.

Em 2012, verificou-se o encerramento da **Escola Básica de Pero Neto**, afeta ao 1.º ciclo do Ensino Básico, facto que justifica, no ano letivo 2012/2013, o decréscimo de 1 estabelecimento de educação e ensino, no total apurado.

No ano letivo 2014/2015, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de agosto, ocorreram novas alterações de tipologia de estabelecimentos de educação e ensino, neste caso referentes ao **Jardim de Infância de Comeira** e **Jardim de Infância da Praia da Vieira**, que por se encontrarem a funcionar em edifícios contíguos à Escola Básica da Comeira e Escola Básica da Praia da Vieira, respetivamente, passaram a constituir um

²⁵ Republica o Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro.

único estabelecimento de ensino de tipologia escola básica, ministrando educação pré-escolar e 1.º Ciclo. Esta agregação de equipamentos escolares provocou uma diminuição de 2 estabelecimentos de educação e ensino, no total apurado para a rede pública.

Em 2019, verificou-se ainda o encerramento da **Escola Básica de Passagem**, afeta ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, facto que justificou, no ano letivo 2019/2020, o decréscimo de 1 estabelecimento de educação e ensino, no total apurado.

Por último, em 2020, verificou-se igualmente o encerramento da **Escola Básica de Garcia**, afeta ao 1.º ciclo do Ensino Básico, justificando igualmente, no ano letivo 2020/2021, o decréscimo de 1 estabelecimento de educação e ensino, no total apurado.

DISTRIBUIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO NO CONCELHO

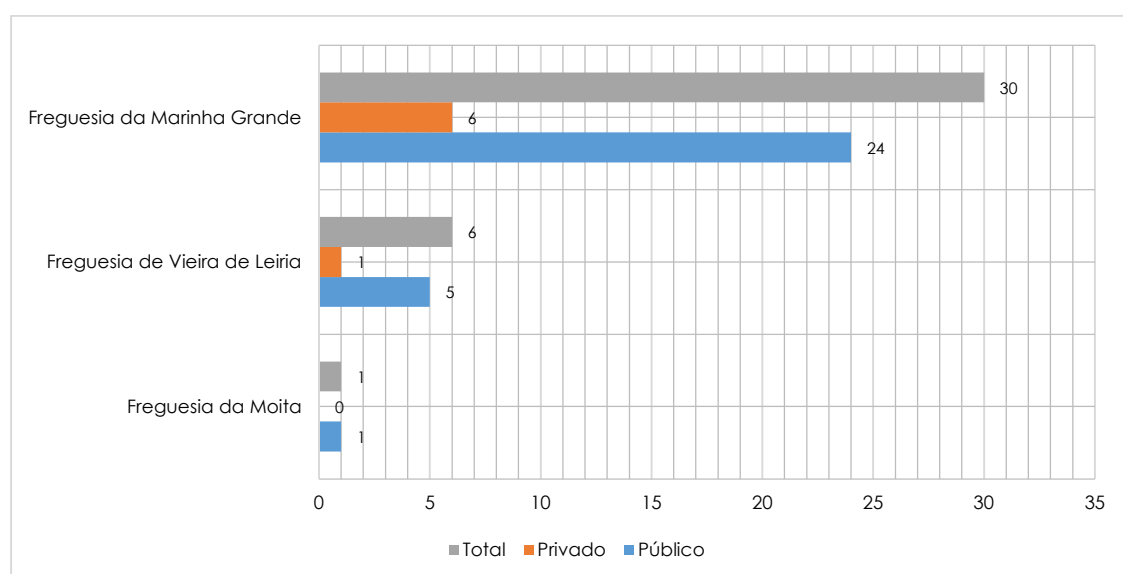
A análise à distribuição dos vários estabelecimentos de educação e ensino não superior, pelas freguesias que constituem o concelho da Marinha Grande, constata que, no ano letivo 2019/2020, a freguesia da Marinha Grande concentra cerca de 80,00% do total de equipamentos pertencentes à rede pública (24 equipamentos) e aproximadamente 85,71% do total de estabelecimentos da rede privada (6 equipamentos).

Na freguesia de Vieira de Leiria, por sua vez, estão localizados cerca de 16,67% do total de equipamentos afetos à rede pública (5 equipamentos) e 14,29% do total de estabelecimentos que constituem a rede privada do concelho (1 equipamento).

Na freguesia da Moita não existem equipamentos educativos de natureza privada, contudo encontram-se alojados, nesta freguesia, 3,33% do total de estabelecimentos da rede pública (1 equipamento).

Gráfico 18 – Distribuição do número de estabelecimentos de educação e ensino não superior, segundo a natureza institucional do estabelecimento, por freguesias | Ano letivo 2019/2020





FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

4.1.2 – Evolução do número de docentes no concelho

Muitos estudos têm sido realizados sobre os fatores que influenciam a aprendizagem e o sucesso escolar dos alunos, sendo que o docente é apontado, de forma consensual, como o principal fator extrínseco ao aluno que determina a sua aprendizagem e o seu sucesso escolar.

Veja-se o número e distribuição de docentes segundo nível de educação e ensino e natureza do estabelecimento cf. quadro 21.



Quadro 25 – Evolução da distribuição dos docentes (N.º), segundo o nível de educação e ensino e a natureza do estabelecimento de educação e ensino – Concelho da Marinha Grande | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Natureza / Nível de educação/ensino		Ano letivo									
		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Público	Educação pré-escolar	39	38	36	37	37	35	36	41	40	44
	1.º ciclo	104	101	96	96	91	94	100	102	101	96
	2.º ciclo	108	87	87	82	77	78	78	76	75	72
	3.º ciclo e secundário	345	344	303	281	289	295	295	296	306	308
	Educação especial	16	19	23	24	25	33	34	31	35	35
	SUBTOTAL	612	589	545	520	519	535	543	546	557	555
Privado	Educação pré-escolar	20	18	20	18	18	19	18	17	17	10
	1.º ciclo	7	9	10	7	7	8	8	11	12	9
	2.º ciclo	3	3	3	5	5	4	4	5	6	6
	3.º ciclo e secundário	9	9	9	11	10	9	8	8	9	9
	Educação especial	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Formadores (escolas profissionais)	30	24	21	21	23	21	35	34	32	32
	SUBTOTAL	69	63	63	62	63	61	73	75	76	66
TOTAL		681	652	608	582	582	596	616	621	633	621

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

No ano letivo 2010/2011, exerciam funções, em escolas públicas e privadas do concelho da Marinha Grande, 681 docentes da educação e ensino.

Relativamente ao ano letivo 2019/2020, este número representa uma diminuição de 60 docentes (-8,81%), sendo que este decréscimo se registou, sobretudo, nos anos letivos de 2010/2011 a 2013/2014, durante os quais o sistema educativo concelhio perdeu 99 docentes.

Esta evidência poderá encontrar explicação na conjugação de diversos fatores, dos quais se podem referir os seguintes: a quebra do número de alunos que frequentam o sistema de ensino, a reorganização dos agrupamentos de escolas, as alterações curriculares, a redução dos horários zero e o número de docentes que se aposentaram.

O decréscimo do número de docentes ocorreu quer no ensino público quer no privado, sendo que foi nos estabelecimentos de natureza pública que se registou a maior taxa de variação negativa do número de docentes (9,31%), com diminuição de 47 efetivos. O ensino privado, por sua vez, registou a perda, no período considerado, de 3 docentes, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 4,35%.

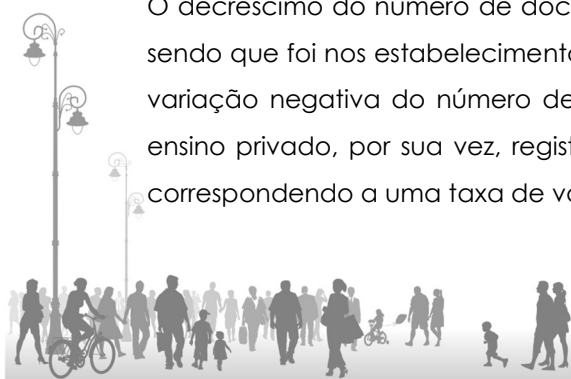
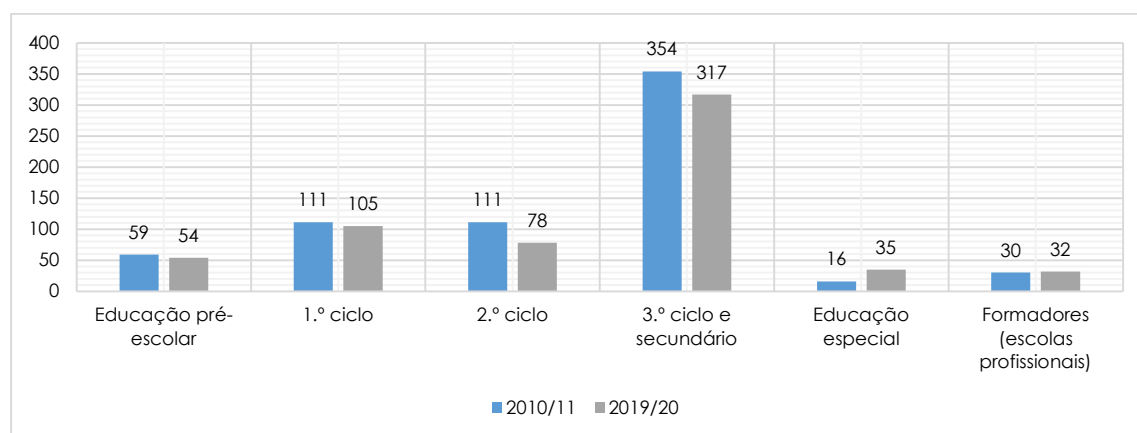


Gráfico 19 – Evolução da distribuição dos docentes (N.º), segundo o nível de educação e ensino (Redes pública e privada) – Concelho da Marinha Grande | Anos letivos 2010/2011 e 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

A análise da evolução do número de docentes, do ano 2010/2011 a 2019/20, nos diferentes níveis e graus de ensino, revela que foi no número de formadores, afetos às escolas profissionais particulares, e no número de docentes vinculados ao 2.º ciclo do Ensino Básico, que se verificaram as maiores perdas, com taxas de variação negativas de, respetivamente, 48,48% e 25,69%.

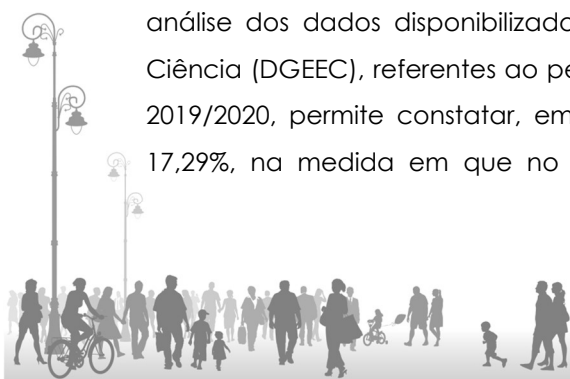
Contrariamente, verificou-se, no número de docentes de educação especial e do 1.º ciclo do Ensino Básico, acréscimos consideráveis, que consubstanciam variações positivas de 210% e 1,80%, respetivamente.

A evolução da relação aluno/docente revela, na última década e no ensino público e privado, um decréscimo gradual do número de alunos por docente, tendo em conta que em 2010/2011 consubstanciavam os valores de 10,91 e 12,93, respetivamente, e em 2019/2020, de 9,80 e 12,42.

4.2 – CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA PROCURA EDUCATIVA

4.2.1 - Evolução do número de alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho

Relativamente ao número de alunos matriculados no concelho da Marinha Grande, a análise dos dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), referentes ao período compreendido entre os anos letivos 2010/2011 e 2019/2020, permite constatar, em termos globais, uma taxa de variação negativa de 17,29%, na medida em que no ano letivo 2010/2011 matricularam-se, nos diferentes



estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho, um total de 7571 alunos e, no ano letivo 2019/2020, 6262 alunos (menos 1309 alunos).

Quadro 26 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Rede Educativa	Taxa de Variação (%)										
	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2010/11 – 2019/20
Rede Pública	6 679	6 422	5 933	5 555	5 566	5 513	5 423	5 514	5513	5442	-18,52%
Rede Privada	892	728	685	715	747	822	867	970	782	820	-8,07%
Redes Pública e Privada	7 571	7 150	6 618	6 270	6 313	6 335	6 290	6 484	6 295	6 262	-17,29%

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Verifica-se, ainda, que a recessão do número de alunos matriculados teve particular incidência na rede escolar pública, que apresenta, no período temporal considerado, uma taxa de variação negativa de 18,52% (menos 1237 alunos), bastante superior à aferida na rede privada, de - 8,07%, consubstanciada pela perda de 72 alunos.

Não obstante a análise exposta, é relevante analisar o impacto da evolução mais recente dos alunos matriculados, nomeadamente nos três últimos anos letivos, incluindo o ensino privado. Verifica-se assim, globalmente, uma taxa de variação positiva de 2,6% (mais 164 alunos), distribuídos por um aumento de 70 alunos matriculados na rede pública e de 30 alunos matriculados na rede privada.

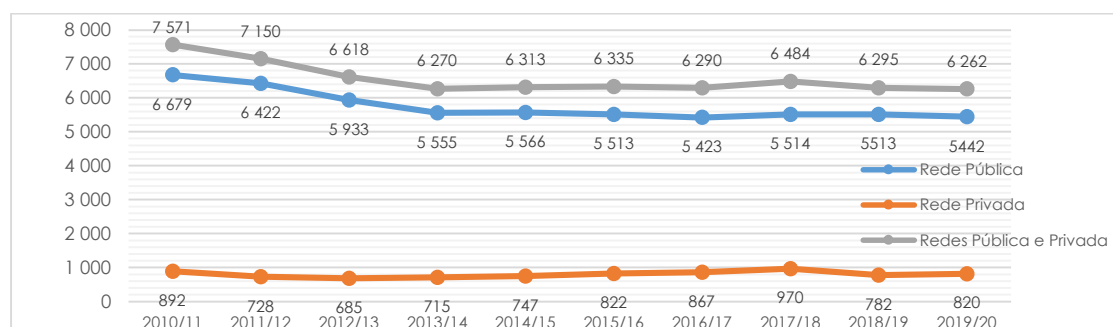
Quadro 27 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

Rede Educativa	Taxa de Variação (%)			
	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21 - 2022/23
Rede Pública	5340	5225	5414	1,4%
Rede Privada	891	951	981	10,1%
Redes Pública e Privada	6231	6176	6395	2,6%

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande



Gráfico 20 – Alunos matriculados, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

A observação do gráfico permite perceber que, de forma genérica, a progressão da procura do ensino público e privado, no concelho, não foi homogênea.

Do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2013/2014, regista-se, no sistema público e privado, uma evolução de sentido negativo, com uma taxa de variação de 17,18% (perda de 1301 alunos). Por sua vez, do ano letivo 2013/2014 ao ano letivo 2017/2018, verifica-se uma evolução progressiva de sentido positivo, decorrente do ganho de 214 alunos (3,41%), pese embora a constatação de uma quebra no ano letivo 2016/2017, com perda de 45 alunos.

No ano letivo 2018/2019 afere-se a perda de 189 alunos, correspondendo a uma taxa de variação negativa, relativamente ao ano letivo de 2017/2018, de 2,9%. O último ano da série – ano letivo 2019/2020 – verifica o aumento do número de alunos matriculados, com um acréscimo de 33 alunos.

O peso da rede privada, na rede educativa do concelho, não sofreu alterações significativas, no período considerado, verificando-se que, em média, do total de alunos matriculados, 88% frequenta o ensino público e 12% o ensino privado.



Quadro 28 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Nível e ciclo	Ano letivo										Taxa de Variação (%)
	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17	2017 /18	2018 /19	2019 /20	2010/11 – 2019/20
Educação pré-escolar	1 003	948	948	944	983	943	921	900	893	963	-3,99%
Ensino básico	4 464	4 249	4 019	3 800	3 753	3 732	3 710	3 738	3 646	3 615	-19,02%
1.º Ciclo	1 788	1 731	1 653	1 586	1 556	1 558	1 513	1 497	1 472	1 416	-20,81%
2.º Ciclo	919	906	912	898	853	812	809	831	789	817	-11,10%
3.º Ciclo	1 757	1 612	1 454	1 316	1 344	1 362	1 388	1 410	1 385	1 382	-21,34%
Ensino secundário	2 104	1 953	1 651	1 526	1 577	1 660	1 659	1 846	1 756	1 684	-19,96%
Concelho da Marinha Grande	7 571	7 150	6 618	6 270	6 313	6 335	6 290	6 484	6 295	6 262	-17,29%

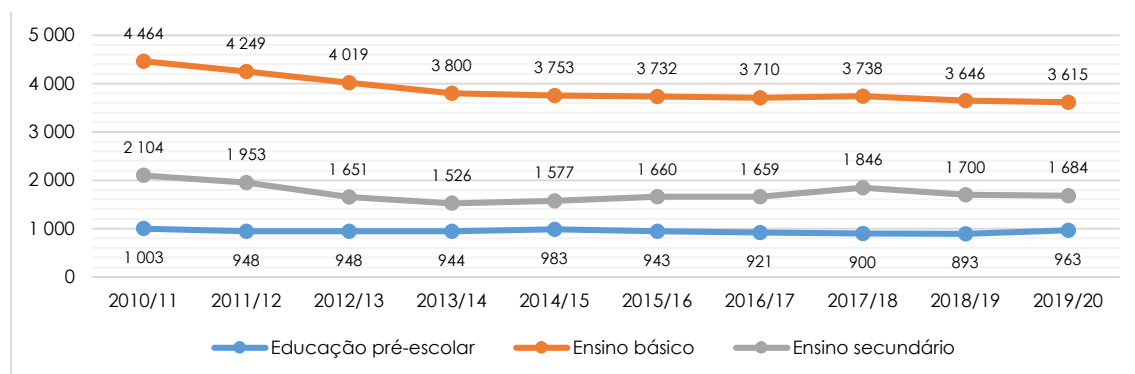
FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

A análise à evolução do número de alunos matriculados, do ano letivo 2010/2011 ao ano letivo 2019/2020, nas redes pública e privada, segundo o nível de educação/ensino, revela uma perda de 40 efetivos na educação pré-escolar, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 3,99%. Por sua vez, o ensino básico, apresenta, no mesmo período temporal, uma perda de 849 alunos, resultando numa variação negativa de 19,02%.

Relativamente ao ensino secundário, constata-se que representa a maior variação negativa, comparativamente aos outros níveis de ensino, de, respetivamente, 19,96%, resultante da perda de 420 efetivos.



Gráfico 21 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Quadro 29 – Alunos matriculados, segundo o nível de educação/ensino, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

Nível e ciclo	Ano letivo			Taxa de Variação
	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21 - 2022/23
Educação pré-escolar	999	1 032	1 084	8,5%
Ensino básico	3 526	3 442	3 595	2,0%
1.º Ciclo	1 429	1 384	1 530	7,1%
2.º Ciclo	834	814	796	-4,6%
3.º Ciclo	1 263	1 244	1 269	0,5%
Ensino secundário	1 706	1 702	1 716	0,6%
Concelho da Marinha Grande	6 231	6 176	6 395	2,6%

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Destacamos que nos últimos 3 anos uma tendência crescente do número de alunos matriculados na educação pré-escolar, com uma taxa de variação positiva de 8,5% (mais 85 crianças matriculadas neste nível de educação). Esta tendência de aumento, com menor expressividade, regista-se igualmente no Ensino Básico (2,0%) e Ensino Secundário (0,6%).

4.3 – INDICADORES DE DESEMPENHO ESCOLAR

O conjunto de indicadores estatísticos, disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) que a seguir se apresentam, permitirá a produção de análises e estudos de desempenho escolar, que contribuirão, certamente, para o

aprofundamento do conhecimento do sistema educativo concelhio e constituirão um importante suporte à definição de medidas de política educativa.

4.3.1 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização

Definindo taxa bruta de escolarização como a relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade), e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo²⁶, conclui-se que cerca de 102,3% (ano letivo 2018/2019) da população em idade normal de frequência da educação pré-escolar, se encontrava matriculada neste nível de ensino. O rácio superior a 100% revela excesso do número de crianças face à população residente em idade escolar, que se deverá, por um lado, a fenómenos de retenção e desistência e, por outro, ao facto da rede educativa concelhia absorver alunos provenientes de concelhos vizinhos.

De forma análoga, o ensino básico e o ensino secundário apresentam, no intervalo temporal considerado, rácios superiores a 100%, que se justificarão pelos motivos já referidos.

Quadro 30 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização – Redes pública e privada | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019

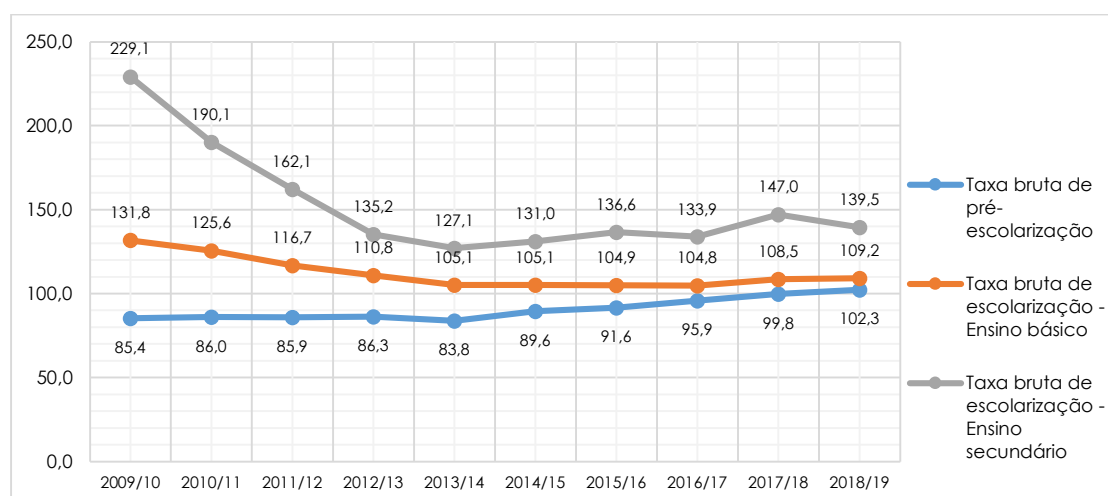
	Ano letivo									
	2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Escolarização (%)										
Taxa bruta de pré-escolarização	85,4	86,0	85,9	86,3	83,8	89,6	91,6	95,9	99,8	102,3
Taxa bruta de escolarização - Ensino básico	131,8	125,6	116,7	110,8	105,1	105,1	104,9	104,8	108,5	109,2
Taxa bruta de escolarização - Ensino secundário	229,1	190,1	162,1	135,2	127,1	131,0	136,6	133,9	147,0	139,5

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Verifica-se ainda, no período considerado (2009/2010 a 2018/2019), uma retração da taxa de escolarização, no ensino básico e ensino secundário, com quebras de, respetivamente, -22,6% e -89,6%, constatando-se, contudo, uma taxa bruta de pré-escolarização crescente, com um incremento de 16,9%.

²⁶ - Educação pré-escolar: 3 – 5 anos; 1.º ciclo do Ensino Básico: 6 – 9 anos; 2.º ciclo do Ensino Básico: 10 – 11 anos; 3.º ciclo do Ensino Básico: 12 – 14 anos; ensino secundário: 15 – 17 anos.

Gráfico 22 – Taxa Bruta de Pré-escolarização e Escolarização – Redes pública e privada | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

4.3.2 – Taxa de Retenção, Desistência e Não Conclusão

No que concerne à taxa de retenção, desistência e não conclusão, entendida como a relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo, verifica-se que esta diminuiu, gradualmente, em todos os anos letivos considerados.

Quadro 31 – Taxa de retenção, desistência e não conclusão – Redes pública e privada | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019

	Ano letivo									
	2009 /10	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17	2017 /18	2018 /19
Resultados Escolares - Taxa de retenção, desistência e não conclusão g(%)										
Ensino básico	6,8	5,0	7,7	8,0	4,7	3,9	3,4	2,7	2,5	2,5
1.º ciclo do Ensino Básico	2,8	2,1	3,9	4,6	3,3	3,3	1,7	1,5	1,3	1,0
2.º ciclo do Ensino Básico	5,1	4,1	9,0	9,4	6,1	3,8	2,0	3,0	1,1	2,8
3.º ciclo do Ensino Básico	13,7	9,8	12,1	11,5	5,4	4,7	6,5	3,9	4,7	4,0
Ensino secundário	20,8	20,8	18,6	13,4	12,9	9,7	12,3	10,9	9,0	8,2

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Constata-se, também, que os percursos escolares marcados pela retenção se acentuam desde o 1.º ciclo do Ensino Básico, à medida que se avança na escolaridade, sendo o Ensino Secundário o nível de ensino que apresenta a taxa mais elevada (8,2%).

5. CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE ENSINO

Tendo por base as orientações emanadas do “Manual para a Elaboração das Cartas Educativas”(2000), elaborado pelo Departamento de Avaliação, Prospecção e Planeamento, no âmbito da Direção de Serviços de Estudos e Planeamento da Educação e demais legislação atual vigente, pretende-se, no presente subcapítulo, uma abordagem aos diferentes níveis de educação e ensino em presença no concelho, tão exaustiva e abrangente quanto possível, com recurso a dados e informação disponibilizada por entidades oficiais, nomeadamente:

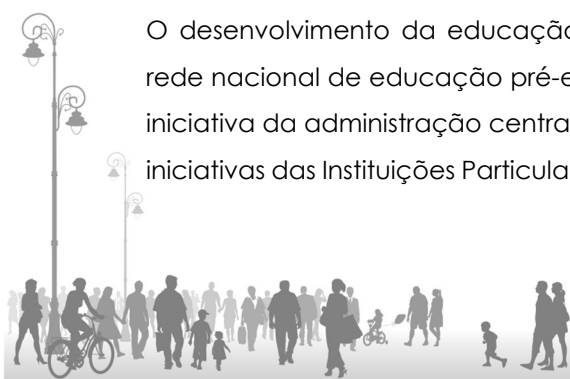
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) – anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020;
- Instituto Nacional de Estatística, referente aos momentos censitários 1991, 2001 e 2011.
- Câmara Municipal da Marinha Grande e Escolas do concelho– anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023.

Refere-se ainda o contributo das várias instituições de educação e ensino do concelho e da Câmara Municipal da Marinha Grande na conjugação de esforços necessários à perceção da realidade educativa do concelho, equacionada, não só em termos da oferta e da procura de ensino e de formação, e da sua evolução recente, mas essencialmente na visão, de natureza qualitativa, destes agentes da comunidade educativa.

5.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Como referido anteriormente, a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica, sendo complementar da ação educativa das famílias e destinando-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico. A frequência da educação pré-escolar é facultativa, competindo, porém, ao Estado contribuir para a universalização da sua oferta.

O desenvolvimento da educação pré-escolar deve concretizar-se na criação de uma rede nacional de educação pré-escolar, que integra uma rede pública, promovida pela iniciativa da administração central e local, e uma rede privada, desenvolvida a partir das iniciativas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), dos estabelecimentos



de ensino particular e cooperativo e de outras instituições sem fins lucrativos que prossigam atividades no domínio da educação e do ensino (Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho).

5.1.1 – Crianças

A evolução do número de crianças a frequentar a educação pré-escolar, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020, pode observar-se no quadro seguinte, constatando-se um decréscimo total de 40 efetivos, que corresponde a taxa de variação negativa de 3,99%.

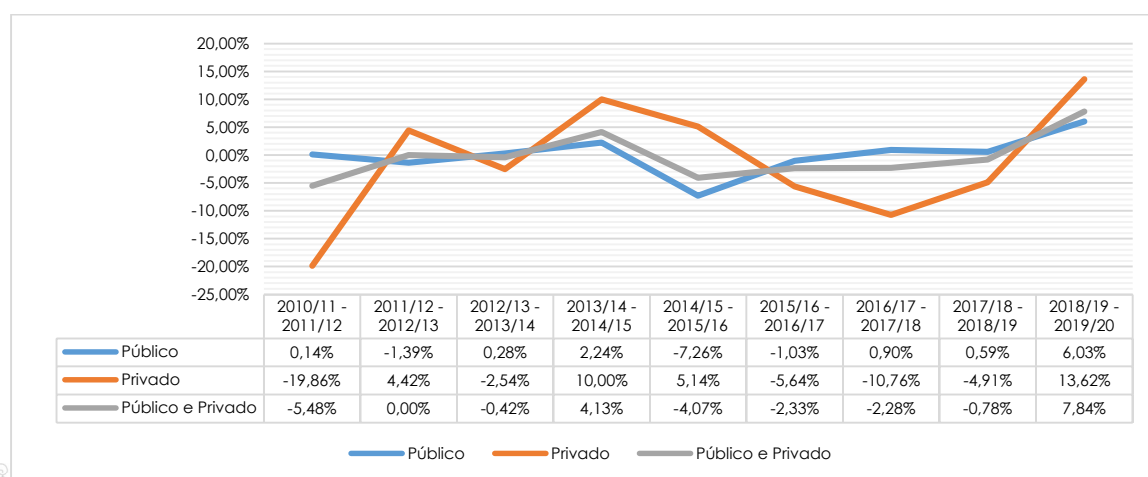
Quadro 32 – Evolução do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Nível de educação / Natureza		Ano letivo										Taxa de Variação (%)
		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	
Educação Pré-escolar	Público	721	722	712	714	730	677	670	676	680	721	-0,00 %
	Privado	282	226	236	230	253	266	251	224	213	242	-14,18 %
	Público e Privado	1 003	948	948	944	983	943	921	900	893	963	-3,99 %

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Analisada a distribuição e evolução do número de crianças, no mesmo período temporal, pelas redes pública e privada, verifica-se uma quebra na rede privada de 14,18%, correspondente a uma perda efetiva de 40 crianças. A rede pública apresenta uma taxa de variação nula.

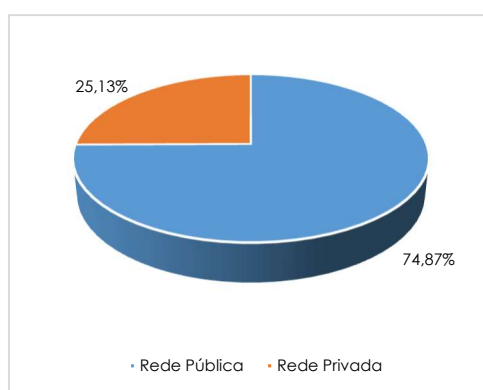
Gráfico 23 – Taxa de Variação do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar - Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Conclui-se ainda que, ao longo do período considerado, os estabelecimentos de educação pré-escolar, pertencentes à rede pública, respondem a cerca de 75% da procura por este nível de ensino.

Gráfico 24 – Capacidade de resposta das salas de pré-escolar - Redes pública e privada | Ano letivo de 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

É ainda de referir que as metas para 2020, definidas pela União Europeia, no âmbito do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação, previa uma frequência da educação Pré-escolar de pelo menos 95% das crianças, com idades entre os 4 anos e a idade de início da escolaridade obrigatória.

Ora, como já verificado, os dados concelhios, relativos à pré-escolarização, dos 3 anos até à idade de início da escolaridade obrigatória, (redes pública e privada), apresentaram, no ano letivo 2019/2020, uma taxa bruta de pré-escolarização²⁷ de 102,3%, acima da meta europeia.

Quadro 33 – Evolução do n.º de crianças a frequentar a educação pré-escolar, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

Nível de educação / Natureza		Ano letivo			Taxa de Variação (%)
		2020/21	2021/22	2022/23	
Educação Pré-escolar	Público	747	756	809	8,30%
	Privado	252	276	275	9,13%
	Público e Privado	999	1032	1084	8,51%

²⁷ - Relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos (independentemente da idade), e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudo.

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Em comparação com a evolução desde o ano letivo de 2020/2021 a 2022/2023, verifica-se uma taxa de variação positiva de 8,51%, representando um crescimento do número de crianças matriculadas na educação pré-escolar. Globalmente registou-se o aumento de 85 crianças neste ciclo de educação, o que contraria a taxa de variação negativa verificada no período de 2010/2011 a 2019/2020.

5.1.1.1 – Crianças por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública)

Como já referido, o concelho da Marinha Grande possuía, no ano letivo de 2019/2020, 15 estabelecimentos públicos com educação pré-escolar, na dependência do Ministério de Educação, integrados em 3 unidades orgânicas distintas:

- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (6 estabelecimentos escolares);
- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (7 estabelecimentos escolares);
- Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria (2 estabelecimentos escolares).

Quadro 34 – Número de crianças por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	75	3
Jardim de Infância de Boavista	50	2
Jardim de Infância de Comeira	49	2
Jardim de Infância de Pedrulheira	48	2
Jardim de Infância de Pilado	45	2
Jardim de Infância de Trutas	50	2
Subtotal	317	13

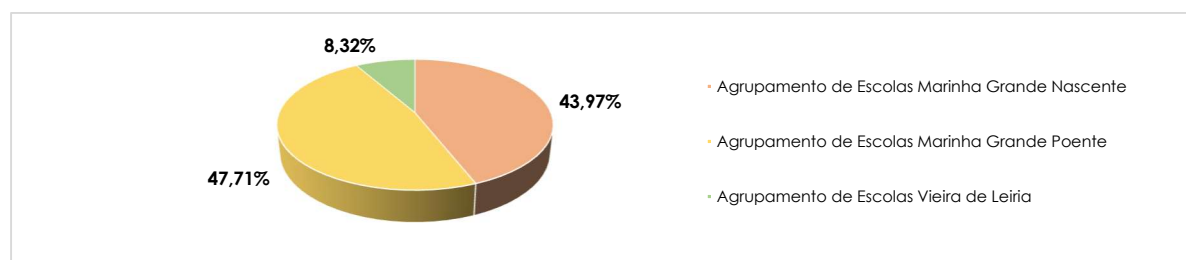
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica de Casal do Malta	107	5
Escola Básica de Fonte Santa	25	1
Escola Básica de Moita	22	1
Escola Básica de Várzea	65	3
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	20	1
Jardim de Infância de Amieirinha	43	2
Jardim de Infância de Ordem	62	3
Subtotal	344	16

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica de Praia da Vieira	18	1
Jardim de Infância de Vieira de Leiria	42	2
Subtotal	60	3
TOTAIS	721	32

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne à distribuição das 721 crianças que, no ano letivo 2019/2020, frequentavam a educação pré-escolar, pelas unidades orgânicas existentes no concelho, constata-se que o agrupamento com maior população pré-escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 47,71% do total de crianças a frequentar este nível de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população pré-escolar, representando 8,32% do total de crianças matriculadas.

Gráfico 25 – Distribuição das crianças a frequentar a educação pré-escolar, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020

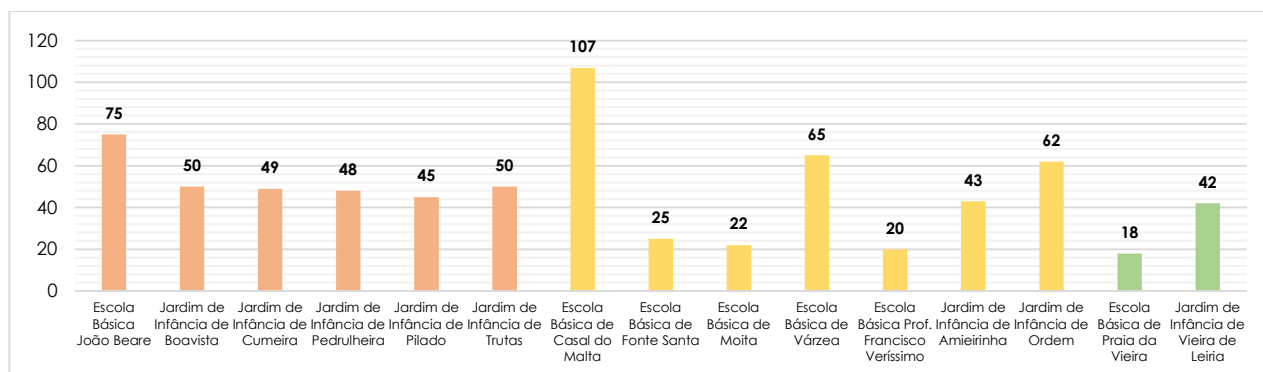


FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A análise ao número de crianças por estabelecimento público de educação verifica que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Básica de Casal do Malta (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente) que concentra o maior número de crianças na educação pré-escolar (107 crianças). Contrariamente, é a Escola Básica de Praia da Vieira (Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria) que detém a menor população pré-escolar, totalizando 18 crianças.



Gráfico 26 – Distribuição das crianças a frequentar a educação pré-escolar, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Conclui-se, ainda que, no ano letivo 2019/2020, a dimensão média das turmas da educação pré-escolar, pertencentes à rede pública, era, no concelho da Marinha Grande, de cerca de 22 alunos, facto que traduz a expressiva melhoria do sistema público de ensino.

Quadro 29A – Número de crianças por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	75	3
Escola Básica Engenho	25	1
Jardim de Infância de Boavista	45	2
Jardim de Infância de Cumeira	44	2
Jardim de Infância de Pedrulheira	50	2
Jardim de Infância de Pilado	32	2
Jardim de Infância de Trutas	50	2
Subtotal	321	14

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica de Casal do Malta	110	5
Escola Básica de Fonte Santa	25	1
Escola Básica de Moita	34	2
Escola Básica de Várzea	60	3
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	24	1
Jardim de Infância de Amieirinha	45	2
Jardim de Infância de Ordem	95	4

Subtotal	393	18
-----------------	------------	-----------

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de crianças	N.º de turmas
Escola Básica de Praia da Vieira	50	2
Jardim de Infância de Vieira de Leiria	45	2
Subtotal	95	4

TOTAIS	809	36
---------------	------------	-----------

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Numa análise mais recente, no ano letivo de 2022/2023 existem 809 crianças matriculadas na educação pré-escolar da Rede Pública, distribuídas por 36 turmas, refletindo-se assim um aumento, comparativamente ao ano letivo de 2019/2020, de 88 crianças e de 4 turmas, neste nível de ensino.

5.1.1.2 – Crianças por Estabelecimento Escolar (Rede Privada)

A rede privada integra os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, bem como os estabelecimentos de educação pré-escolar que funcionam em instituições particulares de solidariedade social (Misericórdias e Mutualidades) e outras instituições sem fins lucrativos sob a tutela técnica conjunta dos Ministérios da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, a designada rede solidária.

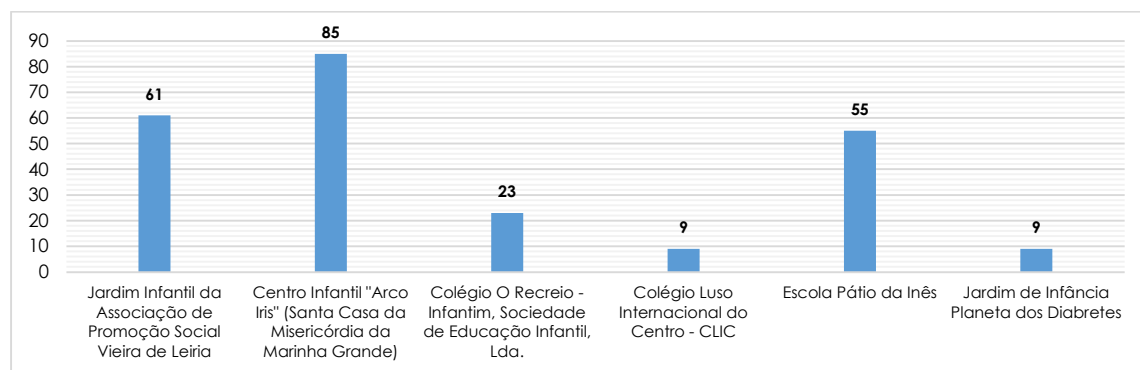
No ano letivo 2019/2020, a rede privada de educação pré-escolar, do concelho da Marinha Grande, era constituída por 6 estabelecimentos, sendo que 4 pertenciam ao ensino particular e 2 estabelecimentos a instituições particulares de solidariedade social.

Quadro 35 – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada | Ano letivo 2019/2020

Estabelecimento escolar	Natureza Institucional	N.º de crianças
Associação de Promoção Social Jardim dos Pequenininos Inácia Piedade Feteira	IPSS	61
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande - Centro Infantil Arco Iris	IPSS	85
Colégio O Recreio - Infantim, Sociedade de Educação Infantil, Lda.	Privado	23
Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Privado	9
Escola Pátio da Inês	Privado	55
Jardim de Infância Planeta dos Diabretes	Privado	9
TOTAL		242

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Gráfico 27 – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

Em 2019/2020, a educação pré-escolar da rede privada registou a frequência de 242 crianças, verificando-se o peso relativo de 25,13%, no total de crianças a frequentar este nível de ensino.

A Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande - Centro Infantil Arco Iris foi o estabelecimento que apresentou a maior população pré-escolar da rede privada, totalizando 85 crianças.

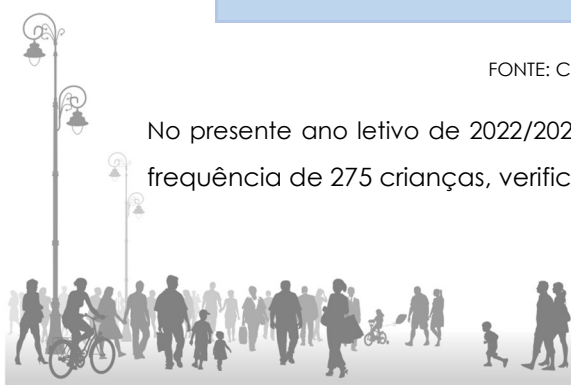
Por sua vez, o Colégio Luso Internacional do Centro – CLIC e Jardim de Infância Planeta dos Diabretes detinham um total de 9 crianças, instituindo-os como os estabelecimentos com a menor população pré-escolar da rede privada.

Quadro 36A – Número de crianças por estabelecimento escolar – Rede Privada | Ano letivo 2022/2023

Estabelecimento escolar	Natureza Institucional	N.º de crianças
Associação de Promoção Social Jardim dos Pequenos Inácia Piedade Feteira	IPSS	65
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande - Centro Infantil Arco Iris	IPSS	80
Colégio O Recreio - Infância, Sociedade de Educação Infantil, Lda.	Privado	17
Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Privado	26
Escola Pátio da Inês	Privado	59
Jardim de Infância Planeta dos Diabretes	Privado	28
TOTAL		275

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

No presente ano letivo de 2022/2023 a educação pré-escolar da rede privada registou a frequência de 275 crianças, verificando-se assim uma taxa de variação positiva de 13,6%,



o que significou um aumento efetivo de 33 crianças matriculadas neste nível de ensino quando comparado com o ano letivo 2019/20.

5.1.2 – Educadores de Infância

A prestação de serviços educativos é obrigatoriamente exercida por profissionais do desenvolvimento infantil, isto é, que tenham como habilitação o curso de educadores de infância²⁸. O tempo de atividades pedagógicas – tempo letivo – tem de ser assegurado, em cada sala, por estes profissionais, já que se reconhece a especificidade do trabalho com as crianças, nesta faixa etária, e a importância de uma educação de qualidade.

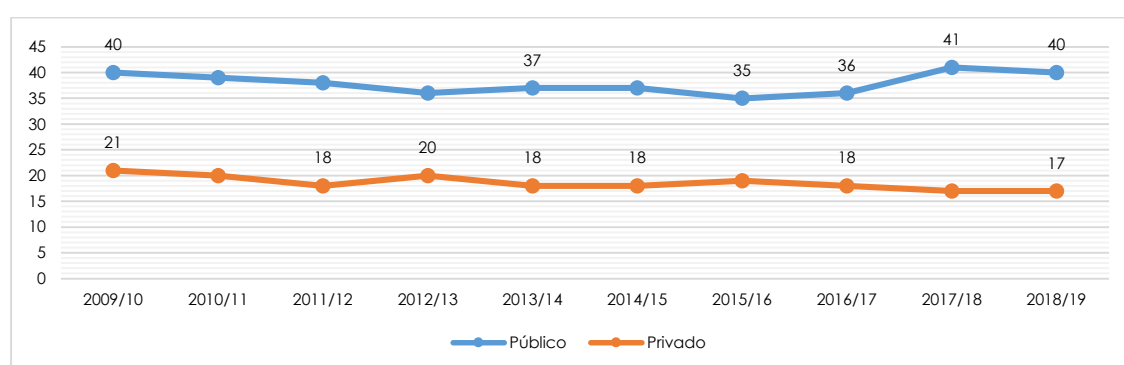
Quadro 37 – Evolução do n.º de educadores de infância, por ano letivo | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019

Nível de educação / Natureza		Ano letivo									
		2009 /10	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17	2017 /18	2018 /19
Educação Pré-escolar	Público	40	39	38	36	37	37	35	36	41	40
	Privado	21	20	18	20	18	18	19	18	17	17
	Público e Privado	61	59	56	56	55	55	54	54	58	57

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Da análise aos dados resulta a constatação que, entre os anos letivos 2009/2010 e 2018/2019, o número de educadores de infância, em exercício nas redes educativas pública e privada do concelho da marinha grande, sofreu uma redução de 4 efetivos. A quebra mais acentuada regista-se nos educadores de infância afetos à rede privada, com a diminuição de 3 profissionais.

Gráfico 28 – Educadores de infância, por natureza do estabelecimento | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

²⁸ - Educador de Infância - Docente certificado para a educação pré-escolar, após conclusão de um curso de formação inicial de quatro anos, ministrado numa Escola Superior de Educação ou com habilitação legalmente equivalente.

O quadro seguinte apresenta o rácio criança/educador, entre 2009/2010 e 2018/2019, no ensino público e privado do concelho.

Quadro 38 – Relação criança/educador de infância, por natureza do estabelecimento | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019

Nível de educação / Natureza		Ano letivo									
		2009 /10	2010 /11	2011 /12	2012 /13	2013 /14	2014 /15	2015 /16	2016 /17	2017 /18	2018 /19
Educação Pré-escolar	Público	18,23	18,49	19,00	19,78	19,30	19,73	19,34	18,61	16,49	18,03
	Privado	14,52	14,10	12,56	11,80	12,78	14,06	14,00	13,94	13,18	14,24
	Público e Privado	16,95	17,00	16,93	16,93	17,16	17,87	17,46	17,06	15,52	16,89

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

No concelho da Marinha Grande, entre os anos letivos 2009/2010 e 2018/2019, existiam, em média, no ensino público, cerca de 19 crianças por cada educador.

No que concerne à rede privada, o rácio médio aferido, referente ao período temporal compreendido entre os anos letivos 2009/2010 e 2018/2019 é de 14 crianças por educador de infância.

Inferre-se que medidas provindas da política educativa a nível nacional como a diminuição de professores contratados, a redução de docentes sem componente letiva nas escolas, a reconfiguração da rede de escolas, com encerramentos de escolas de primeiro ciclo, o aumento do número de alunos por turma, entre outros, terá contribuído para esta evolução.

5.1.3 – Estabelecimentos de Educação

No ano letivo 2019/2020, a rede de educação pré-escolar concelhia, contabilizava 15 estabelecimentos públicos na dependência do Ministério de Educação e 6 estabelecimentos pertencentes à rede privada (4 estabelecimentos privados e 2 da rede solidária).

Quadro 39 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta de educação pré-escolar – Redes pública e privada | Ano letivo 2019/2020

Rede Pública/privada	Nome	Lugar	Freguesia	Natureza	Nível de ensino
Marinha Grande Nascente	Jardim de Infância de Boavista	Boavista	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar
	Jardim de Infância de Pedrulheira	Pedrulheira	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar
	Jardim de Infância de Pilado	Pilado	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar



	Jardim de Infância de Trutas	Trutas	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar
	Escola Básica de Comeira	Comeira	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica João Beare	Embra	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
Marinha Grande Poente	Jardim de Infância de Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar
	Jardim de Infância de Ordem	Ordem	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar
	Escola Básica de Casal do Malta	Casal do Malta	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica de Fonte Santa	Fonte Santa	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica de Moita	Moita	Moita	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica de Várzea	Várzea	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	Ordem	Marinha Grande	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
Vieira de Leiria	Jardim de Infância de Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Público	Pré-Escolar
	Escola Básica de Praia da Vieira	Praia da Vieira	Vieira de Leiria	Público	Pré-Escolar; 1.º CEB
Rede Privada	Centro Infantil "Arco Iris" (Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande)	Marinha Grande	Marinha Grande	IPSS	Pré-Escolar
	Jardim Infantil da Associação de Promoção Social Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	IPSS	Pré-Escolar
	Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Marinha Grande	Privado	Pré-Escolar; 1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB; Secundário
	Colégio O Recreio - Infatim, Sociedade de Educação Infantil, Lda	Marinha Grande	Marinha Grande	Privado	Pré-Escolar
	Escola Pátio da Inês	Marinha Grande	Marinha Grande	Privado	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Jardim de Infância Planeta dos Diabretes	Marinha Grande	Marinha Grande	Privado	Pré-Escolar

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

No ano letivo de 2022/2023, além da manutenção da rede de educação pré-escolar do concelho existente, procedeu-se ao alargamento de 1 estabelecimento público, passando a existir no concelho 16 estabelecimentos públicos na dependência do Ministério de Educação e 6 estabelecimentos pertencentes à rede privada (4 estabelecimentos privados e 2 da rede solidária).



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

Jardim de Infância

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE

Jardim de Infância

1 Sala Jardim de Infância

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

Jardim de Infância

1 Sala Jardim de Infância

REDE PRIVADA

Com fins lucrativos

Sem fins lucrativos

Linha de Caminho de Ferro

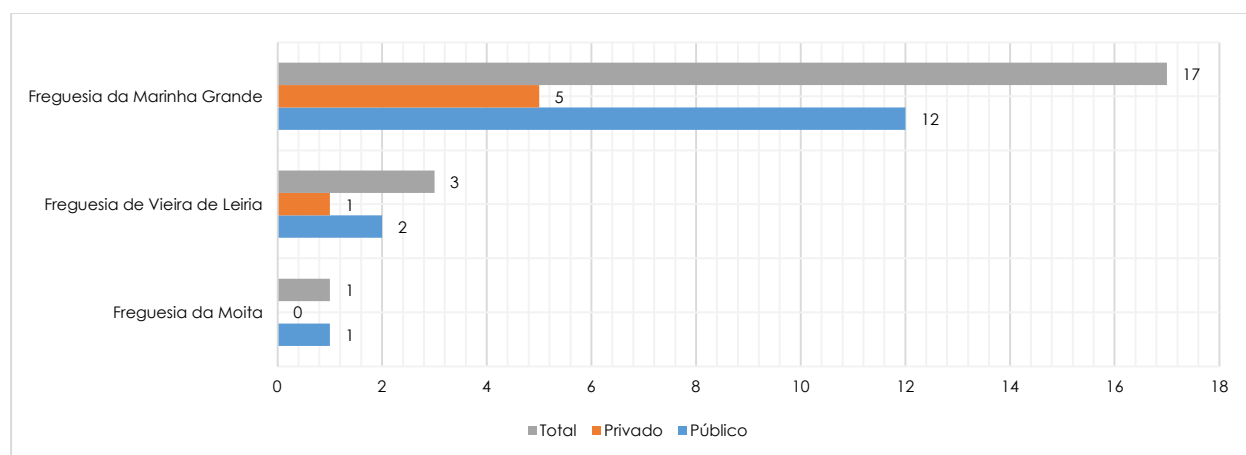
Rede Viária Principal

Limite de Freguesia (Fonte: CAOP 2022)

Limite de Concelho (Fonte: CAOP 2022)

A análise à distribuição dos equipamentos, afetos a este nível de ensino, pelas três freguesias que constituem o concelho, revela ainda que 17 se situam na freguesia da Marinha Grande (80,95%), 3 na freguesia de Vieira de Leiria (14,29%) e apenas 1 estabelecimento na freguesia da Moita (4,76%).

Gráfico 29 – Distribuição do número de Estabelecimentos de educação e ensino com oferta de educação pré-escolar, segundo a natureza institucional do estabelecimento, por freguesias | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

5.1.3.1 – Caracterização Física e Funcional (Rede Pública)

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro²⁹, regulamenta as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, alargadas, com este diploma, a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

De acordo com o mesmo normativo (artigo 31.º):

“1 - A construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização

²⁹ - Objeto da Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020 de 31 de março e Decreto-lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.

de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

3 - Nos casos previstos no número anterior, o departamento governamental com competência na matéria, solicita às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial supramunicipal, parecer prévio sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa."

Refere ainda o artigo 32.º:

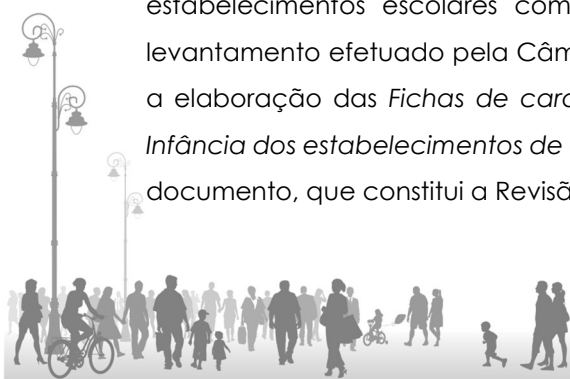
"(...) 3 - A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário compete às câmaras municipais, exceto nos edifícios da Parque Escolar, E. P. E. (...)"

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro atribuía competências do município, na área da educação, agrupadas nas seguintes grandes dimensões: gestão de estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e intervenção em escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, desde 1 de abril de 2022, que as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares foram alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário, com exceção das escolas cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

Nestes termos, o quadro de competências municipais, em matéria de educação, justifica que se atribua particular atenção às condições da rede escolar dos Jardins-de-Infância e às escolas afetas ao Ensino Básico e Ensino Secundário e que se efetue a análise e caracterização dos estabelecimentos escolares, com oferta destes níveis de educação e ensino, no sentido da sua rentabilidade e melhoria da qualidade dos recursos físicos existentes, tendo todavia presente que a qualidade do sistema educativo não depende apenas da valorização dos espaços de aprendizagem.

Pelo exposto, procede-se, de seguida, à caracterização física e funcional dos estabelecimentos escolares com oferta de educação Pré-escolar, com recurso ao levantamento efetuado pela Câmara Municipal da Marinha Grande, que culminou com a elaboração das *Fichas de caracterização do estado das instalações dos Jardins de Infância dos estabelecimentos de ensino público (JI)*), constantes no Anexo A do presente documento, que constitui a Revisão da Carta Educativa da Marinha Grande.



Para além da caracterização, supracitada, se configurar como uma componente indispensável da Carta Educativa, será também um instrumento de suporte à decisão das ações de manutenção da rede escolar a cargo da autarquia.

5.1.3.1.1 – Organização Funcional

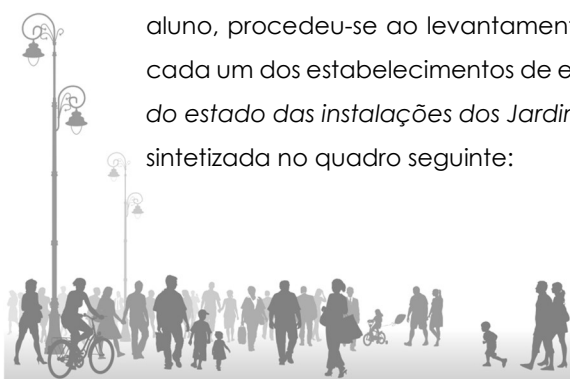
O Despacho Conjunto n.º 268/97, de 25 de agosto, define os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de estabelecimentos de educação pré-escolar. Pese embora a análise em decurso incida sob estabelecimentos escolares já existentes, considerar-se-á o diploma referido como referencial técnico, na salvaguarda da qualidade educativa.

De acordo com o n.º 10.º, do referido despacho, *“considerando que as diferentes atividades que se desenvolvem nas instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar, pedagógicas, educativas, organizativas, de gestão e de interação com a comunidade implicam a existência de ambientes diversificados, quer interiores quer exteriores, os espaços mínimos a considerar na criação dessas instalações são:*

- a) Sala de atividades;*
- b) Vestiário e instalações sanitárias para crianças;*
- c) Sala polivalente;*
- d) Espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares;*
- e) Gabinete, incluindo espaço para arrecadação de material didático;*
- f) Espaço para arrumar materiais de limpeza;*
- g) Instalações sanitárias para adultos;*
- h) Espaços de jogo ao ar livre.”*

A definição e caracterização dos espaços necessários ao desenvolvimento das atividades que ocorrem nos estabelecimentos adaptados para a educação pré-escolar, o seu dimensionamento e interligações estão ainda sintetizados e sistematizados nas fichas de caracterização de espaços constantes do anexo n.º 1 do mesmo despacho e que dele faz parte integrante.

Nestes termos, após a análise efetuada à superfície total do espaço construído e disponível por aluno, procedeu-se ao levantamento e caracterização dos diferentes espaços existentes em cada um dos estabelecimentos de educação pré-escolar (Anexo A – Fichas de caracterização do estado das instalações dos Jardins de Infância dos estabelecimentos de ensino público (JI), sintetizada no quadro seguinte:



Quadro 40 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar – Rede Pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	FICHA DE CARACT. (N.º)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (m²)	Sala de atividades	Vestibular para	I.S. para crianças	Sala Polivalente	Cozinha	Arrumos (Cozinha)	Gabinete Prof.	Arrumo material	Arrumo material	I.S. para adultos	Espaços de jogo ao	Refeitório	OBSERVAÇÕES
			a)	b)	b1)	c)	d)	d1)	e)	e1)	f)	g)	h)	---	
Jardim de Infância de Boavista	1	258,00	✓	✓	✗	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	---	
Jardim de Infância de Pedrulheira	2	280,19	✓	✓	✗	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	---	
Jardim de Infância de Pilado	3	217,72	✓	✓	✓	✓	✓	---	✗	---	✓	✓	✓	✓	Com Refeitório em edifício autónomo (2 pisos; Abc = 314,61 m²);
Jardim de Infância de Trutas	4	283,23	✓	✓	✗	---	✓	---	✓	---	✓	✓	✓	---	
Jardim de Infância de Amieirinha	5	257,35	✓	✓	✗	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	---	
Jardim de Infância de Ordem	6	504,39	✓	✓	✗	✓	✓	---	✓	---	✓	---	✓	✗	Edifício 1 (1 piso; Abc = 205,29 m²); Edifício 2 (1 piso; Abc = 299,10 m²);
Jardim de Infância de Vieira de Leiria	7	638,01	✓	✓	✗	✓	✓	---	✓	---	✓	✓	✓	---	1 Edifícios autónomos (Salas 1 e 2 - Fonte Santa)
Escola Básica de Comeira(*)	8	283,23	✓	✓	✗	---	✓	---	✓	---	✓	✓	✓	---	2 Edifícios autónomos – JI + 1.º CEB (JI: 2 pisos; Abc = 283,23 m²; 1.º CEB: 2 pisos; Abc = 598,62 m²);
Escola Básica Engenho (*)	9	691,78	✓	✓	✗	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Com refeitório e cozinha em edifício autónomo (1 piso; Abc=224,88m²)
Escola Básica João Beare (*)	10	1 377,28	✓	✓	✓	---	✓	---	---	---	✓	✓	✓	✓	Edifício 1 – Bloco Nascente (2 pisos; Abc = 688,64 m²); Edifício 2 – Bloco Poente (2 pisos; Abc = 688,64 m²); Com Cozinha, Refeitório e Mediateca em edifícios autónomos;
Escola Básica de Casal de Malta (*)	11	1 579,11	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Escola Básica de Fonte Santa (*)	12	606,10	✓	✓	✗	✓	✓	---	✓	---	---	✓	✓	✗	2 Edifícios: Edifício 1 (2 pisos; Abc = 416,25 m²); Edifício 2 (1 piso; Abc = 189,85 m²);
Escola Básica de Moita (*)	13	709,35	✓	✓	✓	✓	---	---	✓	---	✓	✓	✓	---	2 Edifícios interligados – JI + 1.º CEB (JI: Abc = 270,75 m²; 1.º CEB: Abc = 438,60 m²)
Escola Básica de Várzea (*)	14	870,78	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo (*)	15	833,88	✓	✓	✗	---	---	---	---	---	---	✓	✓	---	Com Refeitório, Cozinha e Biblioteca em edifício autónomo (1 piso; Abc = 259,25 m²);
Escola Básica de Praia da Vieira	16	257,05	✓	✓	✗	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	✓	2 Edifícios autónomos – JI + 1.º CEB (JI: Abc = 257,05 m²; 1.º CEB: Abc = 251,60 m²); Com Cozinha e Refeitório em edifício autónomo (1 piso; Abc = 167,54 m²);
TOTAL		9 647,45													

Obs.: Abc – Área bruta de construção;

--- - Espaço físico inexistente;

✓ - Espaço físico existente no estabelecimento escolar, que cumpre com os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de estabelecimentos de educação pré-escolar;✗ - Espaço físico existente no estabelecimento escolar, que não cumpre com os requisitos pedagógicos e técnicos para a instalação e funcionamento de estabelecimentos de educação pré-escolar;

(*) – Nos estabelecimentos escolares com mais que um nível de ensino, instalados como um todo homogéneo, considerou-se a área bruta de construção total.

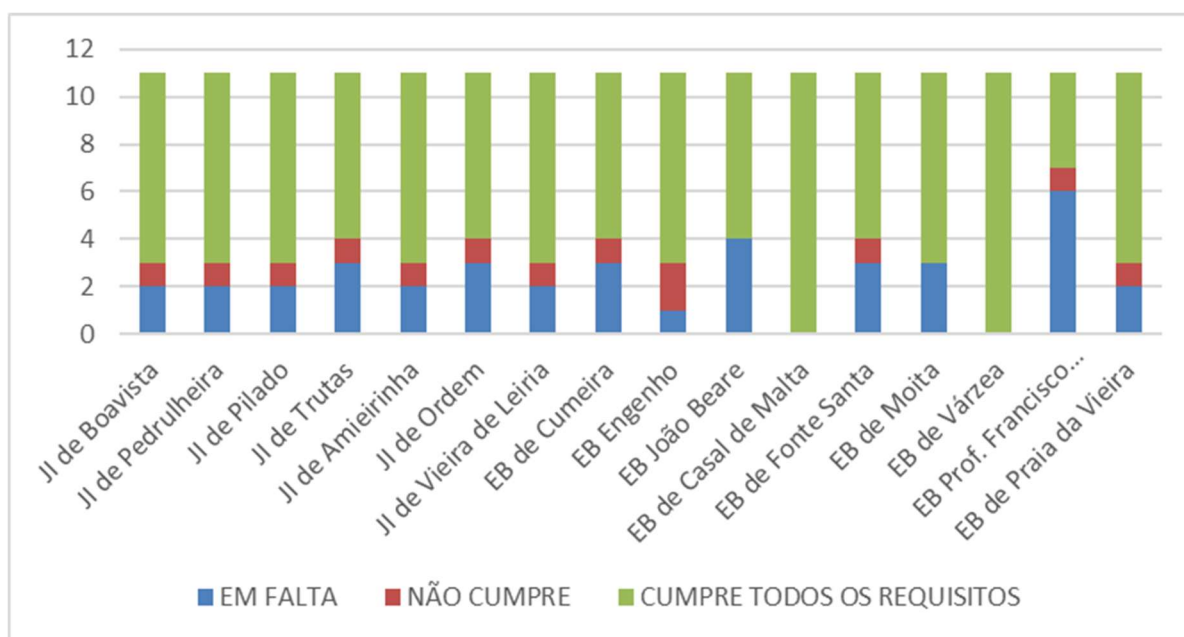
FONTE: Própria e Câmara Municipal da Marinha Grande

De acordo com o “Manual para a elaboração da carta educativa” (Ministério da Educação, 2000), o diagnóstico do sistema educativo do território em estudo, deverá assentar em duas vertentes: análise quantitativa e análise qualitativa.

A análise qualitativa é a mais complexa na medida em que o conceito de qualidade é passível de múltiplas interpretações e não existe um método ou um aparelho que o permita medir com objetividade e rigor.

Desta forma, não menosprezando as questões de ordem pedagógica, organizativas e outras, centrar-nos-emos apenas naquelas que mais diretamente têm a ver com a qualidade dos edifícios escolares, designadamente com os recursos físicos disponíveis em cada um dos estabelecimentos e com a sua adequação aos normativos legais aplicáveis.

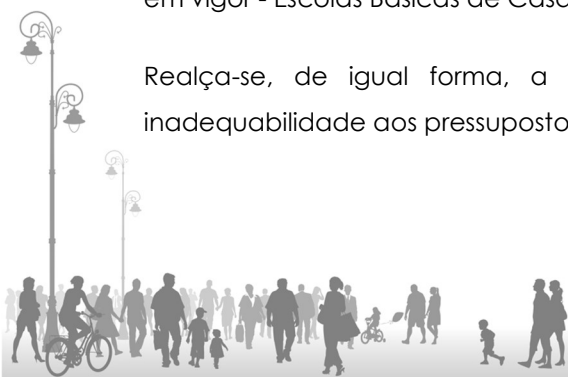
Gráfico 30 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar



FONTE: Própria e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne aos espaços existentes nos diversos estabelecimentos escolares com educação pré-escolar, da análise efetuada conclui-se, com a subjetividade inerente, que existem apenas dois equipamentos que verificam, na sua totalidade, os requisitos técnicos previstos nas disposições legais em vigor - Escolas Básicas de Casal de Malta e de Várzea.

Realça-se, de igual forma, a Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo, na medida da sua inadequabilidade aos pressupostos técnicos supramencionados.



5.2 – ENSINO BÁSICO

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e tem a duração de nove anos (dos 6 aos 15 anos de idade).

Quadro 41 – Organização do nível do Ensino Básico do Sistema Educativo Português

ENSINO BÁSICO	Ano de Escolaridade	Idade
1.º ciclo (1.º CEB)	1.º - 4.º	6 – 10 anos
2.º ciclo (2.º CEB)	5.º - 6.º	10 – 12 anos
3.º ciclo (3.º CEB)	7.º - 9.º	12 – 15 anos

FONTE: Direção-Geral da Educação (DGE)

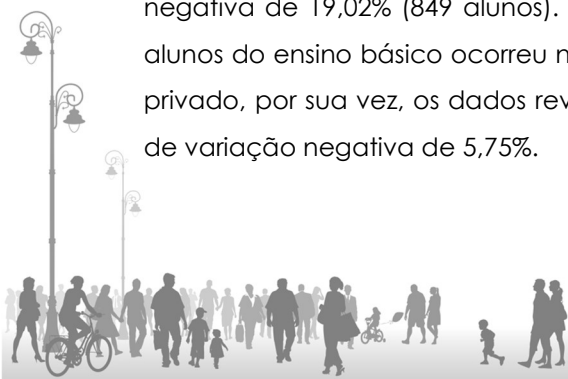
Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos, organizados nos seguintes termos:

- No 1.º ciclo, o ensino é globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas;
- No 2.º ciclo, o ensino organiza-se por áreas interdisciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área;
- No 3.º ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

5.2.1 – Alunos

A análise à evolução do número de crianças a frequentar o ensino básico, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo que serviu como referência na utilização de dados para a elaboração da Carta Educativa da Marinha Grande (ano Letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020), verifica uma tendência de diminuição da população escolar, em todos os ciclos do Ensino Básico, quer na rede pública, quer na rede privada.

Se, no ano letivo 2010/2011, existiam 4 464 alunos a frequentar o ensino básico (redes pública e privada), no ano letivo 2019/2020 regista-se o total de 3 615 alunos, aferindo-se uma taxa de variação negativa de 19,02% (849 alunos). Verifica-se, ainda, que a quebra mais acentuada do número de alunos do ensino básico ocorreu no ensino público, com a perda de 834 alunos (-19,84%). No ensino privado, por sua vez, os dados revelam uma diminuição de 15 alunos, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 5,75%.



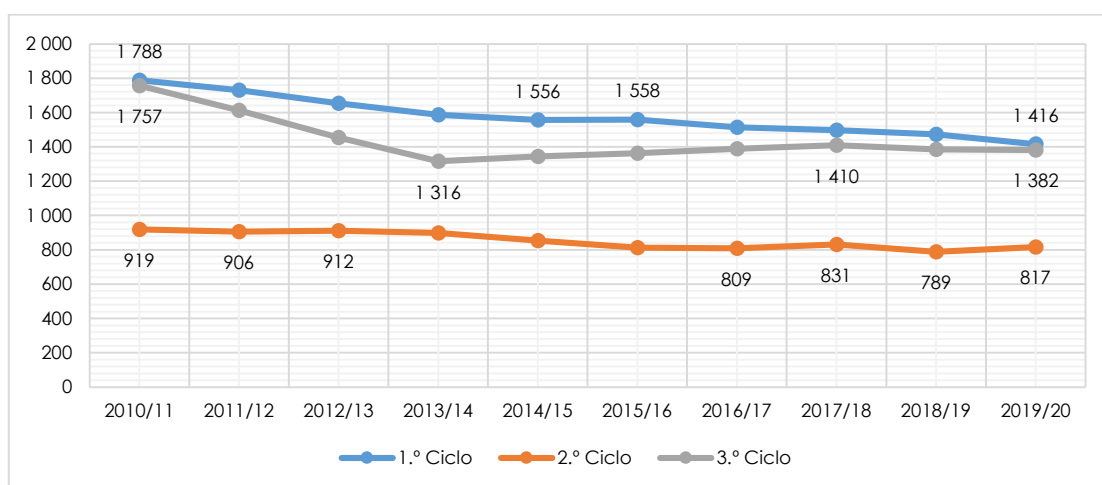
Quadro 42 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Ciclo do Ensino Básico / Natureza		Ano letivo									
		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
1.º Ciclo	Público	1 684	1 628	1 550	1 468	1 444	1 443	1 406	1 395	1 354	1 301
	Privado	104	103	103	118	112	115	107	102	118	115
	Público e Privado	1 788	1 731	1 653	1 586	1 556	1 558	1 513	1 497	1 472	1 416
2.º Ciclo	Público	900	889	889	875	830	784	784	796	767	798
	Privado	19	17	23	23	23	28	25	35	22	19
	Público e Privado	919	906	912	898	853	812	809	831	789	817
3.º Ciclo	Público	1 619	1 532	1 394	1 271	1 295	1 282	1 286	1 287	1 301	1 270
	Privado	138	80	60	45	49	80	102	123	84	112
	Público e Privado	1 757	1 612	1 454	1 316	1 344	1 362	1 388	1 410	1 385	1 382
TOTAL ENSINO BÁSICO	Público	4 203	4 049	3 833	3 614	3 569	3 509	3 476	3 478	3 422	3 369
	Privado	261	200	186	186	184	223	234	260	224	246
	Público e Privado	4 464	4 249	4 019	3 800	3 753	3 732	3 710	3 738	3 646	3 615

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

A evolução do contingente de estudantes do ensino básico (redes pública e privada), entre os anos letivos 2010/2011 e 2019/2020, desagregada por ciclos de ensino, revela que o decréscimo registado se deve, sobretudo, ao 3.º ciclo do Ensino Básico, que apresentou uma quebra de 375 alunos (-21,34%), pese embora se verifique, a partir do ano letivo 2013/2014, uma tendência de progressão no sentido positivo.

Gráfico 31 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

O 2.º ciclo, por sua vez, é o ciclo do Ensino Básico onde, no período considerado, se verificou a menor quebra no número de estudantes matriculados, com a diminuição de 102 alunos, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 11,10%.

No 1.º ciclo do Ensino Básico, afere-se a perda, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020, de 372 alunos, resultando numa taxa de variação negativa de 20,81%.

Embora com as precauções que as eventuais deficiências das bases estatísticas utilizadas recomendam, é ainda assim de sublinhar que as taxas de escolarização obtidas para as idades próprias de frequência do ensino básico (6-15 anos) são sistematicamente bastante acima dos 100%. Este é um indicador seguro de que as escolas do concelho da Marinha Grande acolhem um número muito significativo de crianças e jovens residentes em outros concelhos.

Contrariamente à tendência de evolução negativa registada no período de 2010/2011 a 2019/2020, nos últimos 3 anos letivos, verifica-se um aumento do número de alunos no 1.º Ciclo do Ensino Básico, quer na rede Pública, quer na Rede Privada, representando neste período temporal, uma taxa de variação positiva de 7,1%. Globalmente para o Ensino Básico regista-se um aumento de 2,0% do número de alunos matriculados, representando, igualmente, um aumento de 69 alunos matriculados.

Quadro 43 – Evolução do n.º de alunos matriculados nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

Ciclo do Ensino Básico / Natureza		Ano letivo		
		2020/21	2021/22	2022/23
1.º Ciclo	Público	1 300	1 252	1 390
	Privado	129	132	140
	Público e Privado	1 429	1 384	1 530
2.º Ciclo	Público	792	764	744
	Privado	42	50	52
	Público e Privado	834	814	796
3.º Ciclo	Público	1 226	1 204	1 217
	Privado	37	40	52
	Público e Privado	1 263	1 244	1 269
TOTAL ENSINO BÁSICO	Público	3 318	3 220	3 351
	Privado	208	222	244
	Público e Privado	3 526	3 442	3 595

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande



Tendo em conta que os dados observados anteriormente incluíam o ensino regular e outras ofertas formativas do ensino básico, procede-se, de seguida, a uma análise mais fina, que procurará a distribuição dos alunos matriculados no ensino básico, por modalidade de ensino.

Clarifica-se, antes de mais, que as orientações relativas às ofertas formativas pretendem proporcionar a todos os estudantes opções diversificadas e adequadas às suas expectativas, tendo em conta a formação integral do indivíduo, orientadas quer para o prosseguimento de estudos superiores, quer para a qualificação profissional e a sua inserção no mercado de trabalho.

Reportando-nos ao último ano da série em análise (2019/2020), o ensino básico visa assegurar aos alunos uma formação geral comum, proporcionando-lhes o desenvolvimento das aprendizagens necessárias ao prosseguimento de estudos de nível secundário e compreende:

- Ensino básico geral;
- Cursos artísticos especializados (CAE).

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), a qualificação pode ser obtida através dos Cursos de Educação e Formação (CEF), dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e de um processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).

Ainda neste âmbito podem ser realizadas formações, nomeadamente formações modulares certificadas, cursos de português para falantes de outras línguas e o programa de formação em competências básicas, as quais são apenas comprovadas através de um certificado de qualificações.



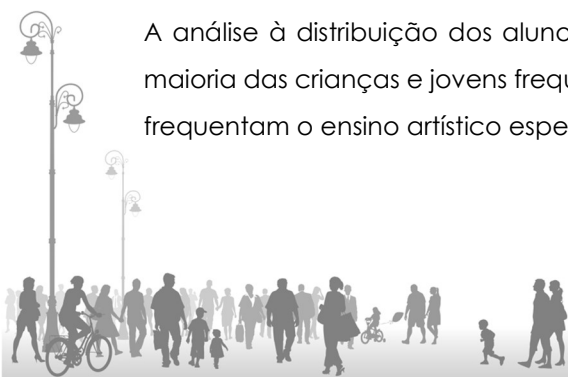
Quadro 44 – Evolução do n.º de alunos matriculados no ensino básico, por modalidade de ensino e por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Ano Letivo	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
1.º Ciclo	1 788	1 731	1 653	1 586	1 556	1 558	1 513	1 497	1 472	1 416
Ensino regular	1 781	1 726	1 652	1 586	1 556	1 557	1 512	1 496	1 471	1 416
Ensino artístico especializado (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percursos curriculares alternativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	7	5	1	-	-	1	1	1	1	0
Formações modulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.º Ciclo	919	906	912	898	853	812	809	831	789	817
Ensino regular	874	857	900	897	853	812	809	822	785	811
Ensino artístico especializado (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percursos curriculares alternativos	-	-	6	1	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	1	19	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	44	30	6	-	-	-	-	9	4	6
Formações modulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.º Ciclo	1 757	1 612	1 454	1 316	1 344	1 362	1 388	1 410	1 385	1 382
Ensino regular	1 241	1 256	1 266	1 180	1 201	1 219	1 275	1 267	1 301	1 304
Ensino artístico especializado (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos de aprendizagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	19	103	120	104	32	-	-	-
Cursos de educação e formação	137	149	104	15	-	-	36	26	19	18
Percursos curriculares alternativos	-	-	10	16	-	-	-	-	-	-
Cursos de educação e formação para adultos	141	19	-	-	23	19	18	43	35	26
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	233	188	50	-	-	20	27	74	30	34
Formações modulares	5	-	5	2	-	-	-	-	-	-

Obs. – (*) – Regime integrado.

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

A análise à distribuição dos alunos matriculados no ensino básico, por modalidade, verifica que a maioria das crianças e jovens frequentaram, em 2019/2020, o ensino regular (incluindo-se aqui os que frequentam o ensino artístico especializado em regime integrado).



Os restantes alunos frequentam outras modalidades (Processos RVCC, Cursos de educação e formação (CEF), Cursos de educação e formação para adultos (EFA)), que são ponderadas quando se verificam constrangimentos no percurso escolar que propiciem situações de reiterado insucesso, abandono ou risco de exclusão social. É no 3.º CEB que se observa um maior número de matriculados nestas modalidades: 78 alunos, correspondendo a 5,64% do total deste ciclo de ensino.

Refira-se, ainda, o ano letivo 2010/2011, durante o qual a representatividade das outras ofertas formativas atingiu o apogeu, com um peso relativo de 29,37% no total de alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico.

Em conclusão, até ao ano letivo de 2019/2020, o ensino básico do sistema educativo concelhio manteve uma tendência de diminuição da população escolar. Situação esta que não é alheia ao facto de a taxa bruta de natalidade³⁰ do concelho da Marinha Grande ter vindo a baixar de forma consistente, ao longo dos últimos anos. De facto, de 2001 (11,1‰) a 2011 (8,5‰), constata-se uma diminuição da taxa bruta de natalidade, em cerca de 2,6 nados vivos por mil habitantes.

A evolução dos sados natural³¹ e migratório³², justificará, de igual forma, a redução do número de crianças e jovens a frequentar o sistema educativo concelhio, no geral, e o ensino básico, em particular. Em 2001, o concelho registava um saldo populacional efetivo³³ (natural e migratório) de 467 indivíduos e em 2011, apenas de 15 indivíduos.

Contudo, regista-se com especial importância a evolução positiva do número de alunos matriculados no ensino básico no último triénio de 2020/2021 a 2022/2023.

É neste contexto que importa refletir sobre os cenários e os desafios prováveis que se colocarão ao território municipal e, em função deles, identificar as grandes opções quanto ao desenvolvimento do seu sistema educativo.

5.2.1.1 – Alunos por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública)

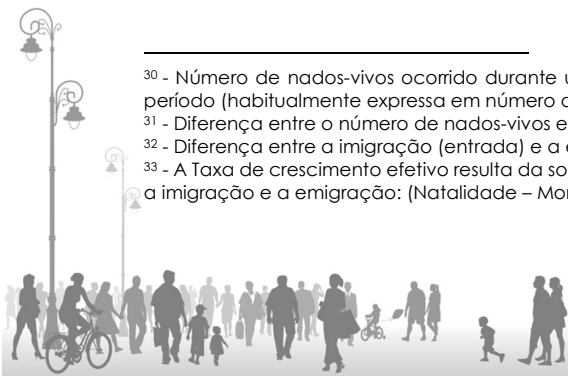
No ano letivo 2019/2020, existiam, no concelho da Marinha Grande, 23 estabelecimentos escolares da rede pública a ministrar o Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), integrados nos 3 agrupamentos de escolas existentes no concelho:

³⁰ - Número de nados-vivos ocorrido durante um determinado período, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados-vivos por 1000 (10[^]3) habitantes). (metainformação – INE)

³¹ - Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos num dado período. (metainformação – INE)

³² - Diferença entre a imigração (entrada) e a emigração (saída) numa determinada região durante o ano.

³³ - A Taxa de crescimento efetivo resulta da soma da diferença entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade e da diferença entre a imigração e a emigração: (Natalidade – Mortalidade) + (Imigração – Emigração)



- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (11 estabelecimentos escolares);
- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (8 estabelecimentos escolares);
- Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria (4 estabelecimentos escolares).

Quadro 45 – Número de alunos do Ensino Básico por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	182	8
Escola Básica de Amieira	18	1
Escola Básica de Pilado	43	2
Escola Básica de Engenho	116	6
Escola Básica de Picassinos	55	4
Escola Básica de Comeira	87	4
Escola Básica de Garcia	8	1
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	560	26
Escola Básica de Albergaria	46	2
Escola Básica de Trutas	51	3
Escola Secundária Pinhal do Rei	179	10
Subtotal	1 345	67

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Moita	34	2
Escola Básica de Várzea	66	3
Escola Básica Guilherme Stephens	844	37
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	129	7
Escola Básica de Amieirinha	76	4
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	214	9
Escola Básica de Fonte Santa	35	2
Escola Básica de Casal do Malta	98	5
Subtotal	1 496	69

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Padre Franklin	124	7
Escola Secundária José Loureiro Botas	225	11
Escola Básica de Praia da Vieira	40	2
Escola Básica António Vitorino	139	8
Subtotal	528	28

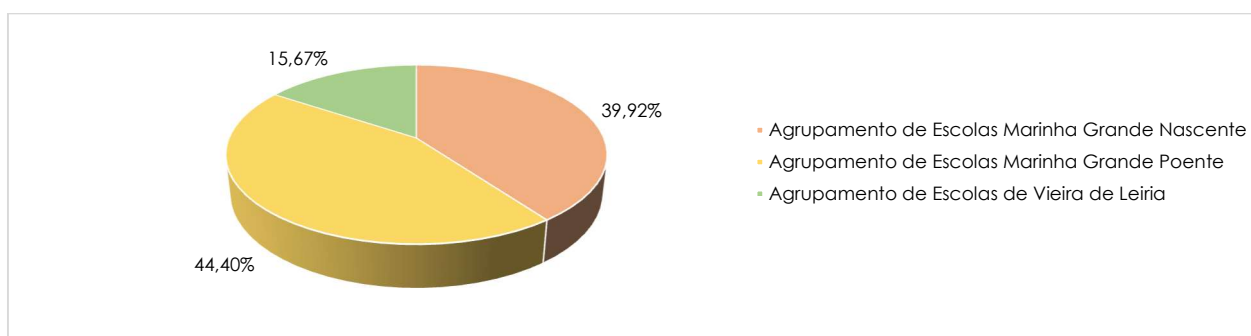
TOTAIS	3 369	162
---------------	--------------	------------

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande



A análise realizada regista, no ano letivo 2019/2020, a existência de 3 369 alunos matriculados no ensino básico, distribuídos pelas 3 unidades orgânicas concelhias, constatando-se que o agrupamento com maior população escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 44,40% do total de alunos a frequentar este nível de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população escolar do ensino básico, representando 15,67% do total de alunos matriculadas no nível básico.

Gráfico 32 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



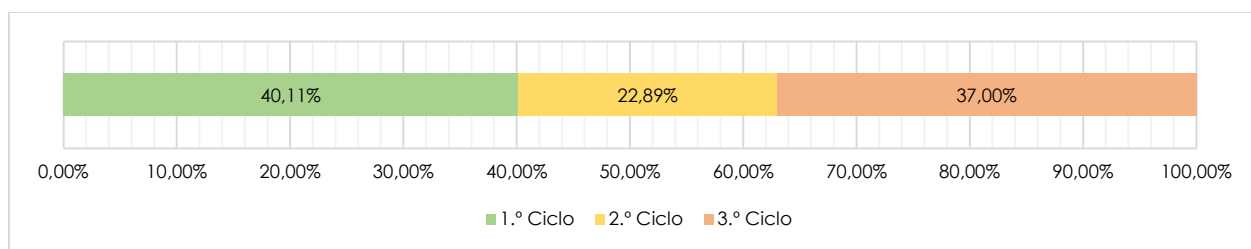
FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne à distribuição do número de alunos por estabelecimento público de ensino básico, verifica-se que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Básica Guilherme Stephens (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente) que concentra o maior número de alunos neste nível de ensino (844 alunos). Contrariamente, é a Escola Básica de Garcia (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente) que detém a menor população escolar do ensino básico, totalizando 8 alunos.

Conclui-se, ainda que, no ano letivo 2019/2020, a dimensão média das turmas do ensino básico, pertencentes à rede pública, era, no concelho da Marinha Grande, de aproximadamente 21 alunos. A distribuição dos alunos do ensino básico da rede pública concelhia, por ciclos de ensino, indica a abrangência de cada um. Em 2019/2020, o 1.º ciclo do Ensino Básico foi o ciclo que registou mais alunos (1301), seguido do 3.º ciclo (1270), sendo o 2.º ciclo aquele que apresenta o menor número de alunos matriculados (798).



Gráfico 33 – Peso relativo dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, no total de alunos que frequentam o Ensino Básico – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Quadro 46 – Número de alunos do Ensino Básico por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	182	8
Escola Básica de Amieira	9	1
Escola Básica de Pilado	44	2
Escola Básica de Engenho	111	5
Escola Básica de Picassinos	53	3
Escola Básica de Comeira	95	4
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	443	21
Escola Básica de Albergaria	28	2
Escola Básica de Trutas	69	4
Escola Secundária Pinhal do Rei	290	13
Subtotal	1 324	63

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Moita	40	2
Escola Básica de Várzea	63	3
Escola Básica Guilherme Stephens	840	37
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	127	6
Escola Básica de Amieirinha	78	4
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	220	10
Escola Básica de Fonte Santa	41	2
Escola Básica de Casal do Malta	106	5
Subtotal	1 515	69

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Padre Franklin	107	6
Escola Secundária José Loureiro Botas	212	11
Escola Básica de Praia da Vieira	36	2
Escola Básica António Vitorino	157	8
Subtotal	512	27

TOTAIS	3 351	159
---------------	--------------	------------

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

No corrente ano letivo de 2022/2023, registam-se 3.351 alunos matriculados, o que comparativamente ao ano letivo de referência (2019/2020) verifica-se uma ligeira diminuição (0,5%) de 18 alunos.

5.2.1.1.1 – 1.º ciclo (1.º CEB)

Como já referido, os dados, relativos ao ano letivo 2019/2020, revelam que o 1.º ciclo do Ensino Básico é o ciclo com a maior frequência de alunos matriculados, neste nível de ensino (1416 alunos).

Quadro 47 – Número de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	182	8
Escola Básica de Amieira	18	1
Escola Básica de Pilado	43	2
Escola Básica de Engenho	116	6
Escola Básica de Picassinos	55	4
Escola Básica de Comeira	87	4
Escola Básica de Garcia	8	1
Escola Básica de Albergaria	46	2
Escola Básica de Trutas	51	3
Subtotal	606	31

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Moita	34	3
Escola Básica de Várzea	66	3
Escola Básica Guilherme Stephens	78	4
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	129	7
Escola Básica de Amieirinha	76	4

Escola Básica de Fonte Santa	35	2
Escola Básica de Casal do Malta	98	5
Subtotal	516	28

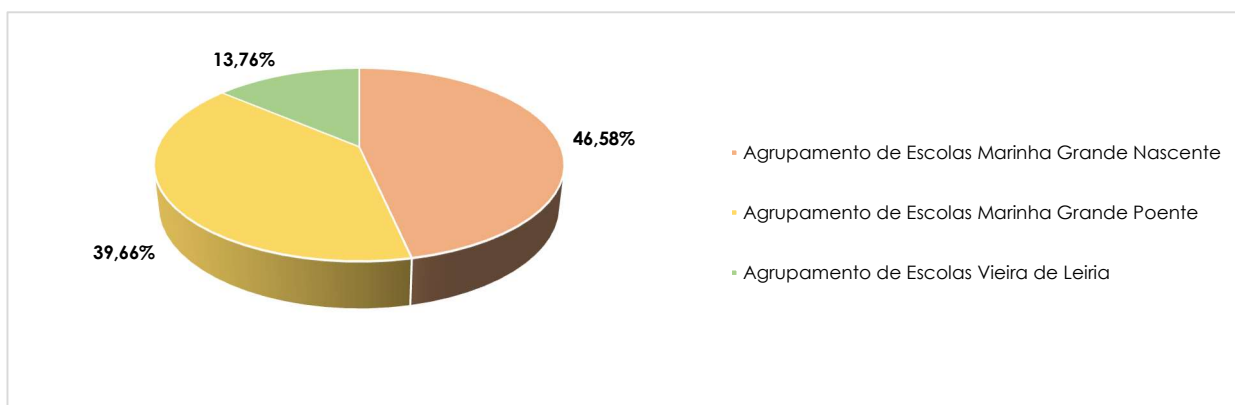
Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Praia da Vieira	40	2
Escola Básica António Vitorino	139	8
Subtotal	179	10

TOTAIS	1 301	69
---------------	--------------	-----------

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A análise à distribuição dos alunos matriculados no 1.º ciclo do Ensino Básico, por unidade orgânica, revela que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente concentra 606 alunos (46,58%), seguido pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente que reúne 516 alunos (39,66%), sendo que o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria é o que apresenta o menor número de alunos matriculados, neste nível e ciclo de ensino, totalizando 179 alunos (13,76%).

Gráfico 34 – Distribuição dos alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020

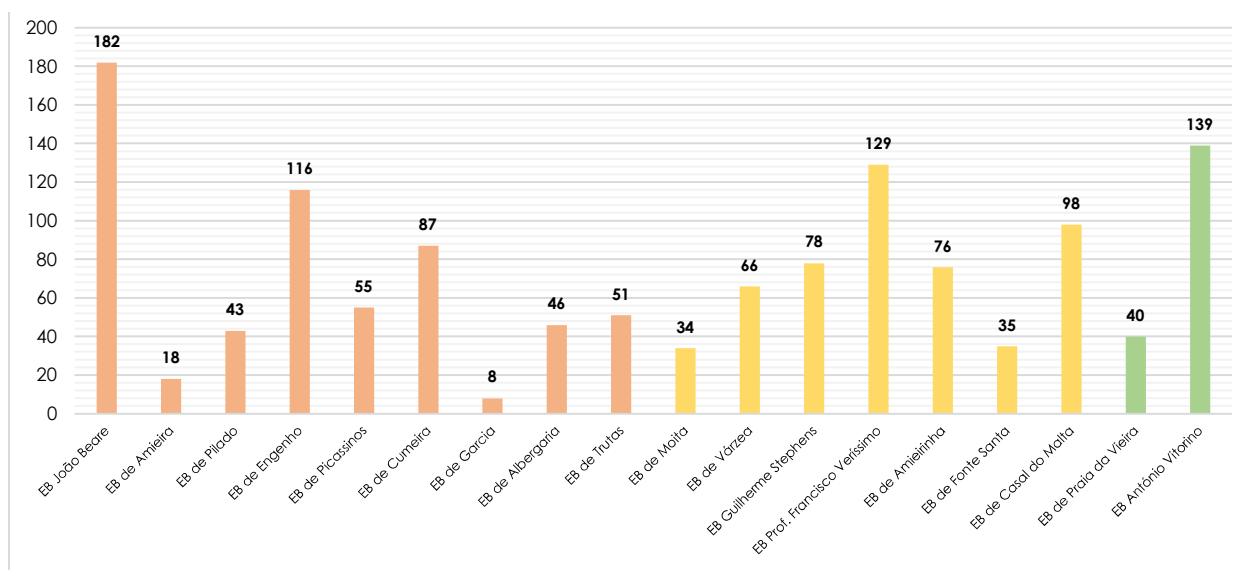


FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A distribuição do número de alunos por estabelecimento público de ensino básico (1.º CEB) verifica que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Básica João Beare (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente) que detém a maior população escolar, totalizando 182 crianças. Por sua vez, é a Escola Básica de Garcia (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente) que reúne o menor número de alunos matriculados no 1.º ciclo do Ensino Básico (8 crianças).



Gráfico 35 – Distribuição dos alunos a frequentar o 1.º ciclo do Ensino Básico, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Constata-se, ainda, que a dimensão média das turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico da rede pública era, no ano letivo 2019/2020, de 19 alunos.

Conforme referido anteriormente, em comparação com o período de referência (ano letivo de 2019/2020) os dados mais recentes, no ano letivo de 2022/2023, representam um aumento de 89 alunos do 1.º Ciclo do ensino Básico da Rede Pública.

Quadro 48 – Número de alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica João Beare	182	8
Escola Básica de Amieira	9	1
Escola Básica de Pilado	44	2
Escola Básica de Engenho	111	5
Escola Básica de Picassinos	53	3
Escola Básica de Comeira	95	4
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	42	2
Escola Básica de Albergaria	28	2
Escola Básica de Trutas	69	4
Subtotal	633	31

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Moita	40	2
Escola Básica de Várzea	63	3
Escola Básica Guilherme Stephens	109	5
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	127	6
Escola Básica de Amieirinha	78	4
Escola Básica de Fonte Santa	41	2
Escola Básica de Casal do Malta	106	5
Subtotal	564	27

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica de Praia da Vieira	36	2
Escola Básica António Vitorino	157	8
Subtotal	193	10

TOTAIS	1 390	68
---------------	--------------	-----------

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

5.2.1.1.2 – 2.º ciclo (2.º CEB)

No que se refere ao número de alunos que, no ano letivo 2019/2020, frequentaram o 2.º ciclo do Ensino Básico, como já referido, é o ciclo que apresenta a menor frequência de alunos matriculados neste nível de ensino (798 alunos).

Quadro 49 – Número de alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	286	14
Subtotal	286	14

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas



Escola Básica Guilherme Stephens	388	16
Subtotal	388	16

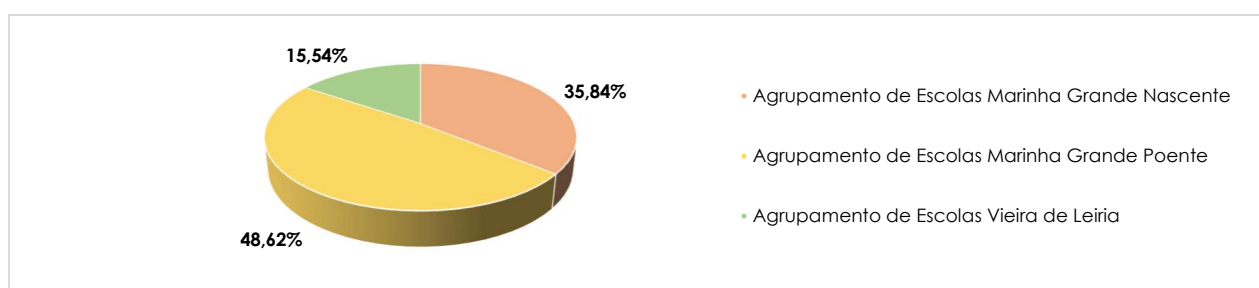
Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Padre Franklin	124	7
Subtotal	124	7

TOTAIS	798	37
---------------	------------	-----------

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A distribuição dos 798 alunos que, no ano letivo 2019/2020, frequentavam o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas existentes no concelho, permite constatar que o agrupamento com maior população escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 48,62% do total de alunos a frequentar este ciclo de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população escolar, representando 15,54% do total de alunos matriculados no 2.º ciclo do Ensino Básico.

Gráfico 36 – Distribuição dos alunos a frequentar o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020

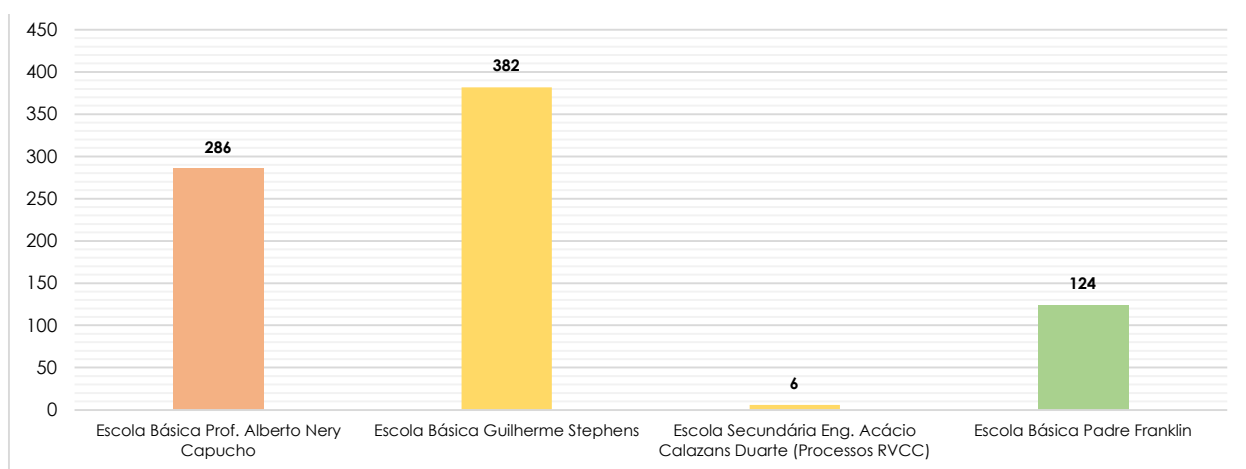


FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que se refere ao número de alunos matriculados por estabelecimento público de ensino básico (2.º CEB) verifica-se que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Básica Guilherme Stephens (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente) que detém a maior população escolar, totalizando 382 alunos. Por sua vez, é a Escola Básica Padre Franklin (Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria), no ensino regular, que reúne o menor número de alunos matriculados no 2.º ciclo do Ensino Básico (124 crianças).



Gráfico 37 – Distribuição dos alunos a frequentar o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Reconhece-se, ainda, que a dimensão média das turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico da rede pública era, no ano letivo 2019/2020, de 22 alunos.

Em comparação com o período do ano letivo de 2019/2020 os dados mais recentes no ano letivo de 2022/2023, representam uma diminuição de 54 alunos matriculados no 2.º ciclo da Rede Pública, representando uma taxa de variação negativa de 6,8%.

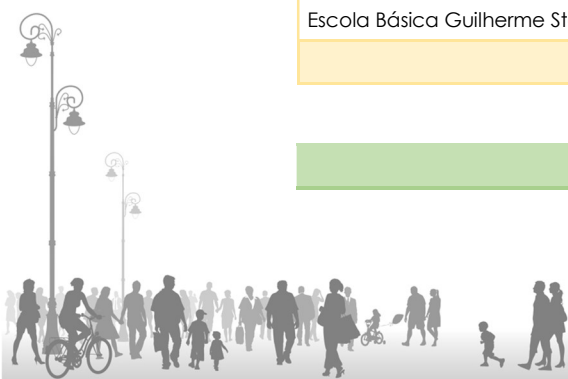
A dimensão média das turmas do 2.º ciclo do Ensino Básico da rede pública situa-se no ano letivo de 2022/2023 em 21 alunos.

Quadro 50 – Número de alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	283	13
Subtotal	283	13

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Guilherme Stephens	354	16
Subtotal	354	16

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
---	--	--



Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Padre Franklin	107	7
Subtotal	107	7

TOTAIS	744	36
---------------	------------	-----------

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

5.2.1.1.3 – 3.º ciclo (3.º CEB)

No ano letivo 2019/2020 existiam, no concelho da Marinha Grande, 1382 alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico.

Quadro 51 – Número de alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	274	12
Escola Secundária Pinhal do Rei	179	10
Subtotal	453	22

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Guilherme Stephens	384	15
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	208	8
Subtotal	592	23

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Secundária José Loureiro Botas	225	11
Subtotal	225	11

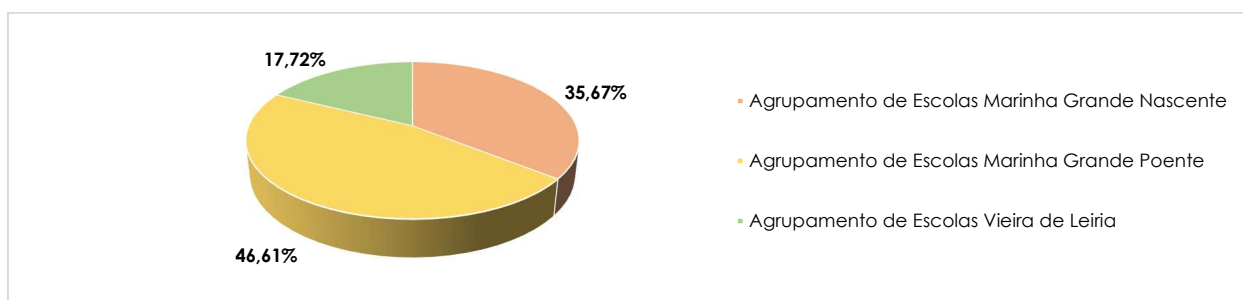
TOTAIS	1 270	56
---------------	--------------	-----------

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande



A análise à distribuição dos alunos matriculados neste ciclo e nível de ensino por unidade orgânica, revela que é o Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente que regista o número mais elevado de matrículas (592), seguido pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (453), sendo que é o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria aquele que apresenta o menor número de alunos matriculados (225).

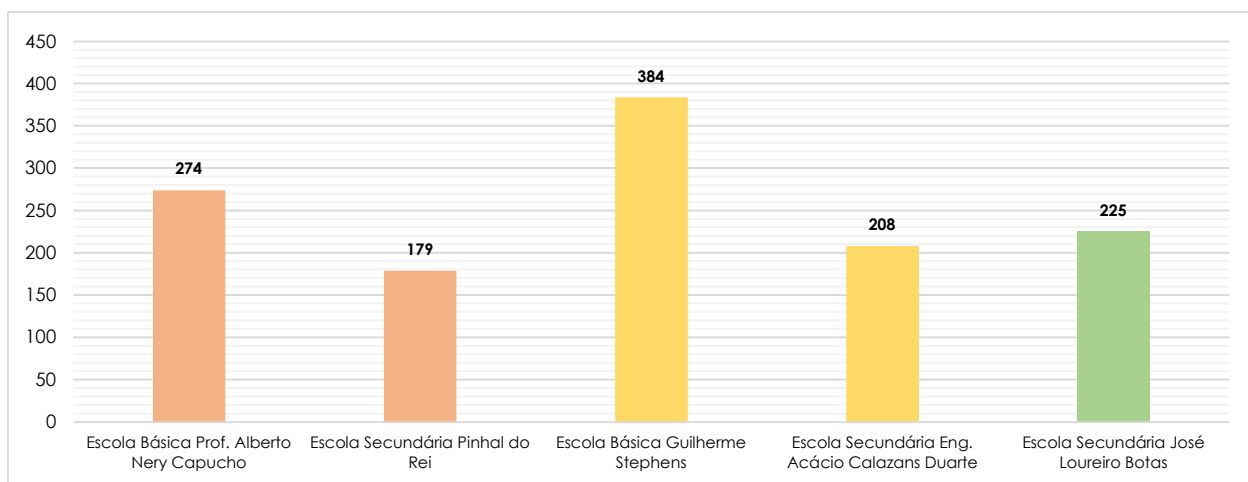
Gráfico 38 – Distribuição dos alunos a frequentar o 3.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne ao número de alunos matriculados por estabelecimento público de ensino básico (3.º CEB) constata-se que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Básica Guilherme Stephens (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente) que detém a maior população escolar, totalizando 384 alunos. Por sua vez, é a Escola Secundária Pinhal do Rei (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente) que concentra o menor número de alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico (179 crianças).

Gráfico 39 – Distribuição dos alunos a frequentar o 3.º ciclo do Ensino Básico (N.º), pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A dimensão média das turmas do 3.º ciclo do Ensino Básico da rede pública, era, no ano letivo 2019/2020 de 23 alunos.

Pela comparação de dados, entre o ano letivo de 2019/2020 e 2022/2023, embora se registre uma redução do número de alunos (53 alunos), não representa uma redução do número de turmas, mantendo-se esse valor em 56 turmas do 3.º ciclo do Ensino Básico da rede pública.

A dimensão média das turmas do 3.º ciclo do Ensino Básico da rede pública, é, no ano letivo 2022/2023 de 22 alunos.

Quadro 52 – Número de alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	118	6
Escola Secundária Pinhal do Rei	290	13
Subtotal	408	19

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Básica Guilherme Stephens	377	17
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	220	9
Subtotal	597	26

Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria		
Estabelecimento escolar	N.º de alunos	N.º de turmas
Escola Secundária José Loureiro Botas	212	11
Subtotal	212	11

TOTAIS	1 217	56
---------------	--------------	-----------



5.2.1.2 – Alunos por Estabelecimento Escolar (Rede Privada)

No ano letivo 2019/2020, a rede privada do ensino básico, do concelho da Marinha Grande, era constituída por 3 estabelecimentos de ensino particular, frequentados por um total de 246 alunos, correspondendo a 6,80% do total de alunos matriculados neste nível de ensino (redes pública e privada).

Quadro 53 – Número de alunos por estabelecimento escolar – Rede Privada | Ano letivo 2019/2020

Estabelecimento escolar	Ensino	N.º de crianças
Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Pré-Escolar; 1.º, 2.º, 3.º CEB; Ensino Secundário	132
Jardim Infantil O Pátio da Inês	Pré-Escolar, 1.º CEB	63
Escola Profissional e Artística da Marinha Grande	3.º CEB; Ensino Secundário	51
TOTAL		246

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

O Colégio Luso Internacional do Centro – CLIC detinha um total de 132 crianças (52 alunos no 1.º CEB; 19 alunos no 2.º CEB e 61 alunos no 3.º CEB), instituindo-o como o estabelecimento com a maior população escolar do ensino básico privado.

5.2.2 – Docentes

No ano letivo 2018/2019, encontravam-se em exercício de funções no ensino básico e secundário, do concelho da Marinha Grande, 576 docentes. Destes, 517 encontravam-se afetos ao ensino público (89,76%) e 59 docentes ao ensino privado (10,24%).



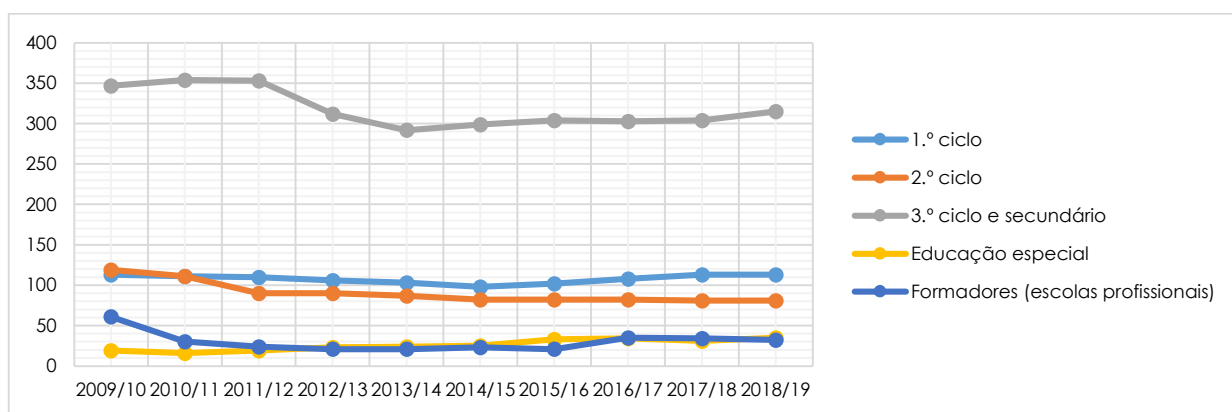
Quadro 54 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), segundo o nível e ciclo de ensino e a natureza do estabelecimento de ensino – Concelho da Marinha Grande | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019

Natureza / Nível / Ciclo de ensino		Ano letivo									
		2009/10	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19
Público	1.º ciclo	105	104	101	96	96	91	94	100	102	101
	2.º ciclo	114	108	87	87	82	77	78	78	76	75
	3.º ciclo e secundário	336	345	344	303	281	289	295	295	296	306
	Educação especial	19	16	19	23	24	25	33	34	31	35
	SUBTOTAL	574	573	551	509	483	482	500	507	505	517
Privado	1.º ciclo	8	7	9	10	7	7	8	8	11	12
	2.º ciclo	5	3	3	3	5	5	4	4	5	6
	3.º ciclo e secundário	11	9	9	9	11	10	9	8	8	9
	Formadores (escolas profissionais)	61	30	24	21	21	23	21	35	34	32
	SUBTOTAL	85	49	45	43	44	45	42	55	58	59
TOTAL		659	622	596	552	527	527	542	562	563	576

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Da análise aos dados verifica-se, do ano letivo 2009/2010 ao ano letivo 2013/2014, uma diminuição constante do número de docentes, mais acentuada no ensino privado (-48,24%) do que no ensino público (-15,85%).

Gráfico 40 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), segundo o nível e ciclo de ensino (Redes pública e privada) – Concelho da Marinha Grande | Anos letivos de 2009/2010 a 2018/2019



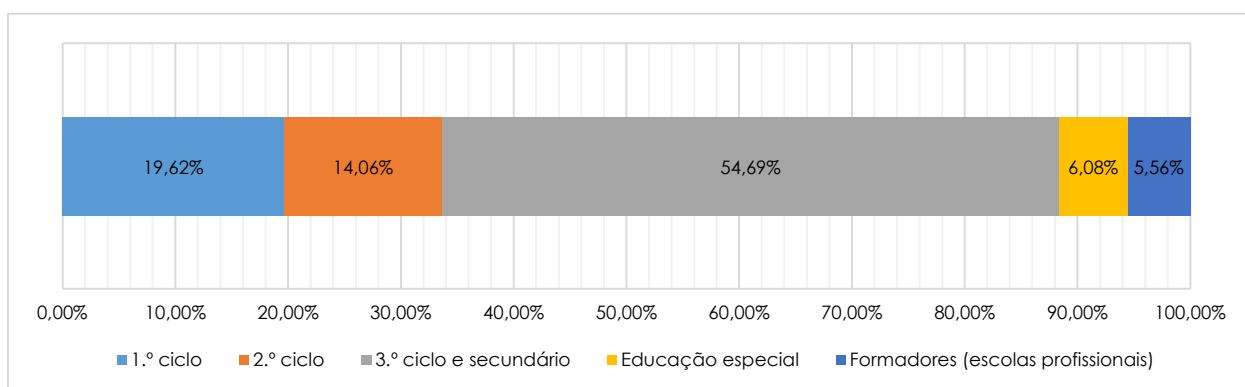
FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

O 1.º ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), entre 2009/2010 e 2018/2019, mantém-se constante, com um total de 113 docentes afetos a este nível de ensino.

Todavia, é patente a redução progressiva do número de docentes do 2.º ciclo do Ensino Básico (2.º CEB), no ensino público (39 docentes), correspondendo a uma taxa de variação total negativa de 34,21%.

Por último, e no que concerne ao 3.º ciclo do Ensino Básico (3.º CEB) e Ensino Secundário, regista-se, de igual forma, entre o ano letivo 2009/2010 e 2018/2019, um decréscimo do número de docentes, do ensino público e privado, em 32 profissionais, resultando numa variação negativa de 9,22%. Esta redução do número de docentes é mais evidente no ensino privado, onde se apura uma taxa de variação negativa de 18,18%.

Quadro 55 – Distribuição dos docentes (%), segundo os níveis de ensino básico e secundário | Ano letivo 2018/2019



FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Reportando-nos, ainda, ao último ano letivo da série em análise (2018/2019), constata-se que o 3.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário são responsáveis pela absorção de 315 docentes, correspondendo a 54,69% do total de docentes em exercício de funções no ensino básico e secundário, do concelho da Marinha Grande. O 2.º ciclo do Ensino Básico detém o menor peso relativo (14,06%), na medida em que reúne apenas 81 docentes em exercício de funções.

5.2.3 – Estabelecimentos de Ensino

No ano letivo 2019/2020, o ensino básico do sistema educativo concelhio era garantido por um total de 26 estabelecimentos escolares, 23 dos quais pertencentes ao ensino público e 3 ao ensino privado, distribuídos da seguinte forma, pelos diferentes ciclos de ensino:



Quadro 56 – Número de estabelecimentos de ensino básico do concelho, segundo o nível e ciclo de ensino ministrado e a natureza institucional do estabelecimento – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2019/2020

Ano Letivo	Ensino básico								
	1.º Ciclo			2.º Ciclo			3.º Ciclo		
	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado
2019/2020	20	18	2	4	3	1	6	4	2

Obs.: O mesmo estabelecimento é contado tantas vezes quantos os graus de ensino que ministra.

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Conclui-se, pelo exposto, a representação do ensino básico em 70,27% do total de estabelecimentos escolares existentes no concelho da Marinha Grande.

Nos subcapítulos seguintes proceder-se-á à caracterização do parque escolar do ensino básico, que assentará em duas vertentes distintas: análise quantitativa e análise qualitativa.

A análise quantitativa consolidará, fundamentalmente, um balanço entre a oferta pública e privada e a procura (existente e potencial), neste nível de ensino. A análise qualitativa, incidirá na avaliação da qualidade dos edifícios escolares, considerando a sua área bruta de construção e de terreno por aluno, a existência de espaços adequados e o estado de conservação dos edifícios.

5.2.3.1 – 1.º ciclo (1.º CEB)

O 1.º ciclo do Ensino Básico é o ciclo de ensino mais expressivo a nível concelhio, representado 54,05% do total de estabelecimentos escolares existentes no concelho. No ano letivo 2019/2020, este ciclo de ensino era assegurado por um total de 20 escolas, 18 das quais pertencentes ao ensino público e 2 ao ensino privado.



Quadro 57 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 1.º ciclo de ensino (1.º CEB) – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2019/2020

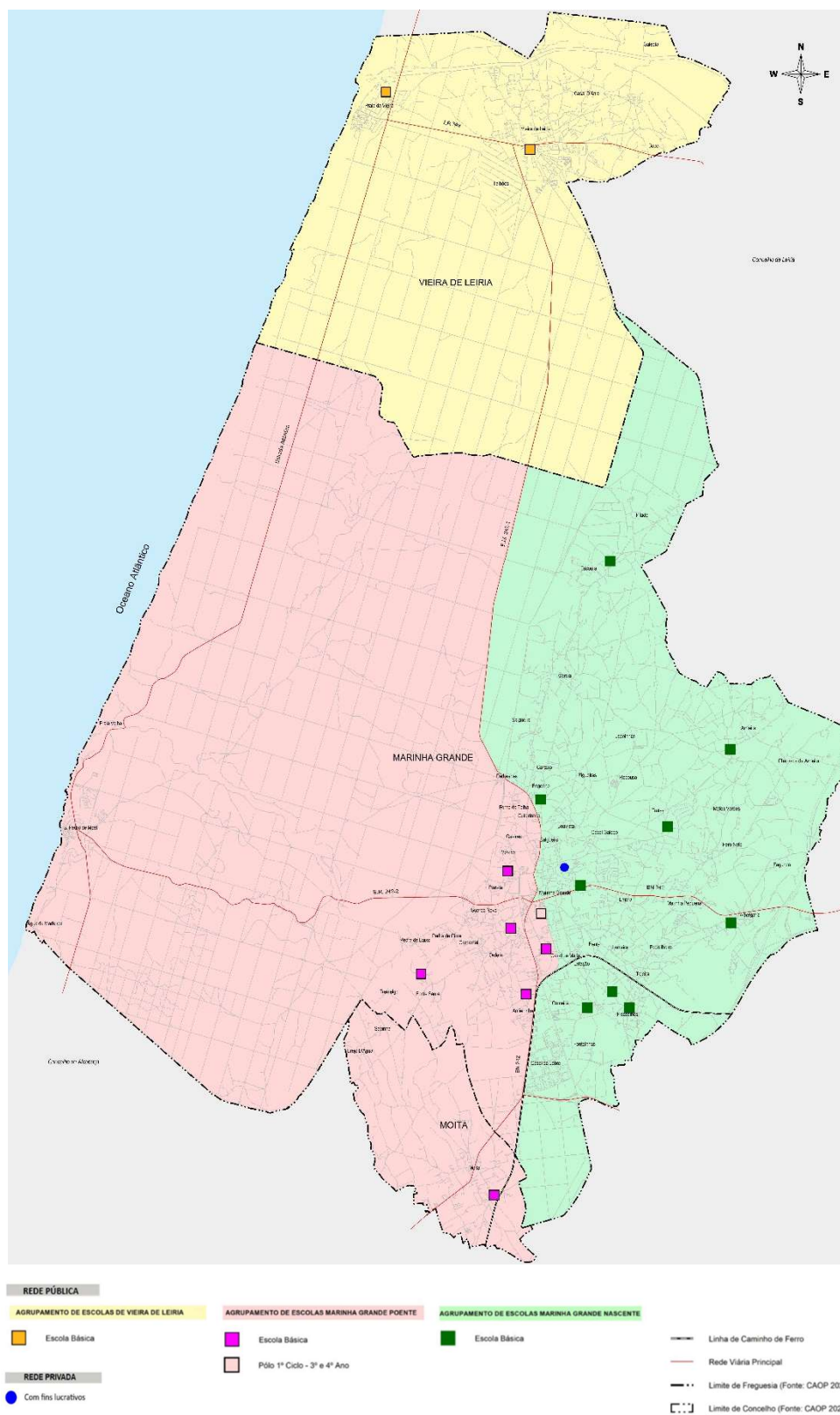
AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCALIDADE	FREGUESIA	NÍVEL DE ENSINO
Escolas Marinha Grande Nascente	Escola Básica João Beare	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica de Amieira	Amieira	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Pilado	Pilado	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Engenho	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica de Picassinos	Picassinos	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Comeira	Comeira	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica de Garcia	Garcia	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Albergaria	Albergaria	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Trutas	Trutas	Marinha Grande	1.º CEB
Escolas Marinha Grande Poente	Escola Básica de Moita	Moita	Moita	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica de Várzea	Várzea	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica Guilherme Stephens	Marinha Grande	Marinha Grande	1.º, 2.º, 3.º CEB
	Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	Ordem	Marinha Grande	Pré-Escolar; 1.º CEB
	Escola Básica de Amieirinha	Amieirinha	Marinha Grande	1.º CEB
	Escola Básica de Fonte Santa	Fonte Santa	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica de Casal do Malta	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB
Escolas de Vieira de Leiria	Escola Básica de Praia da Vieira	Praia de Vieira	Vieira de Leiria	Pré-Escolar, 1.º CEB
	Escola Básica António Vitorino	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	1.º CEB
Não aplicável - Rede Privada	Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar; 1.º, 2.º, 3.º CEB; Ensino Secundário
	Escola Pátio da Inês	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º CEB

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

A análise à sua distribuição pelo território concelhio revela que 17 dos estabelecimentos escolares com oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico (ensino público e privado) se localizam na freguesia da Marinha Grande, 2 na freguesia de Vieira de Leiria e 1 na freguesia da Moita.



Figura 11 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 1.º ciclo de ensino (1.º CEB) – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2023/2023



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

5.2.3.2 – 2.º ciclo (2.º CEB)

O 2.º ciclo do Ensino Básico detém um peso relativo de 10,81% no total de estabelecimentos escolares existentes no concelho, tendo em conta que, no ano letivo 2019/2020, era ministrado em 4 escolas, pertencentes ao ensino público (3) e ensino privado (1).

Quadro 58 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 2.º ciclo de ensino (2.º CEB) – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2019/2020

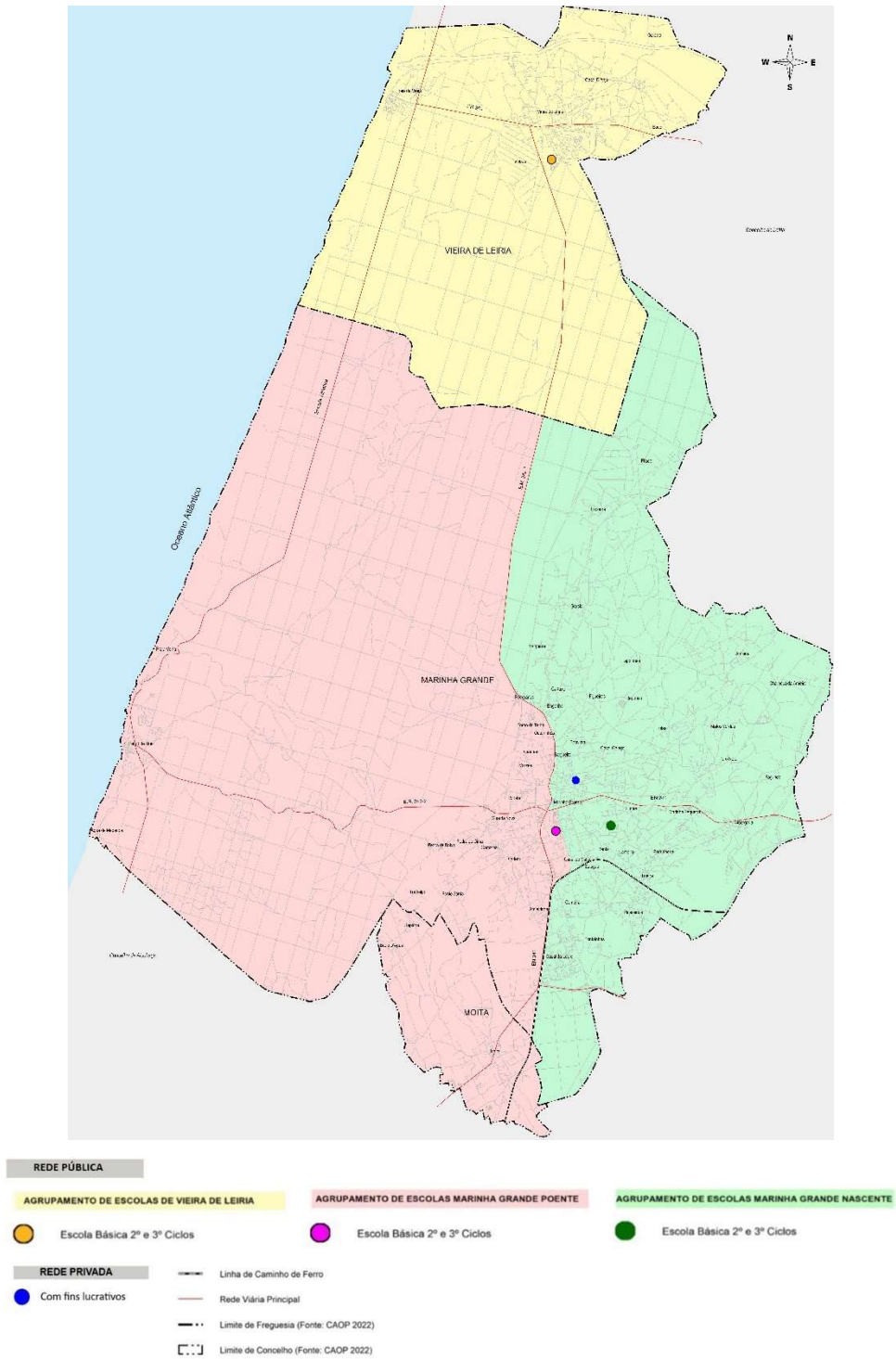
AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCALIDADE	FREGUESIA	NÍVEL DE ENSINO
Escolas Marinha Grande Nascente	Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	Marinha Grande	Marinha Grande	2.º, 3.º CEB
Escolas Marinha Grande Poente	Escola Básica Guilherme Stephens	Marinha Grande	Marinha Grande	1.º, 2.º, 3.º CEB
Escolas de Vieira de Leiria	Escola Básica Padre Franklin	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	2.º CEB
Não aplicável - Rede Privada	Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar; 1.º, 2.º, 3.º CEB; Ensino Secundário

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Analisada a sua distribuição pelas freguesias que constituem o concelho, conclui-se que 3 dos estabelecimentos escolares com oferta do 2.º ciclo do Ensino Básico (ensino público e privado) se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.



Figura 12 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 2.º ciclo de ensino (2.º CEB) – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2022/2023



FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande



5.2.3.3 – 3.º ciclo (3.º CEB)

O último ciclo do ensino básico (3.º ciclo) está representado em 16,22% dos estabelecimentos escolares existentes no concelho da Marinha Grande. No ano letivo 2019/2020, este ciclo de ensino era assegurado por um total de 7 escolas, 5 pertencentes ao ensino público e 2 ao ensino privado.

Quadro 59 – Estabelecimentos de educação e ensino com oferta do 3.º ciclo de ensino (3.º CEB) – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2019/2020

AGRUPAMENTO	ESCOLA	LOCALIDADE	FREGUESIA	NÍVEL DE ENSINO
Escolas Marinha Grande Nascente	Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	Marinha Grande	Marinha Grande	2.º, 3.º CEB
	Escola Secundária Pinhal do Rei	Ponto da Boavista	Marinha Grande	3.º CEB; Ensino Secundário
Escolas Marinha Grande Poente	Escola Básica Guilherme Stephens	Marinha Grande	Marinha Grande	1.º, 2.º, 3.º CEB
	Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte	Marinha Grande	Marinha Grande	3.º CEB; Ensino Secundário
Escolas de Vieira de Leiria	Escola Secundária José Loureiro Botas	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	3.º CEB; Ensino Secundário
Não aplicável - Rede Privada	Colégio Luso Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar; 1.º, 2.º, 3.º CEB; Ensino Secundário
	EPAMG - Escola Profissional e Artística da Marinha Grande	Marinha Grande	Marinha Grande	3.º CEB; Ensino Secundário

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne à sua distribuição pelo território concelhio, verifica-se que 6 dos estabelecimentos escolares com oferta do 3.º ciclo do Ensino Básico se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.



5.2.3.4 – Caracterização Física e Funcional (Rede Pública)

Como já referido, são competências específicas da Câmara Municipal da Marinha Grande, em matéria de educação, o planeamento e gestão dos níveis de educação pré-escolar e ensino básico, que se encontrem na sua dependência direta, constituindo a rede municipal de estabelecimentos de ensino.

Nesta senda, dada a premência da análise do espaço escolar e da sua relação com a aprendizagem, no sentido de serem propostas medidas e ações, que visem a racionalização e redimensionamento do parque de recursos físicos existentes, procedeu-se à caracterização do ponto de vista físico e funcional, em documentos autónomos (*Anexo A – Fichas de caracterização do estado das instalações dos Jardins de Infância dos estabelecimentos de ensino público (JI)*) e *Anexo B - Fichas de caracterização do estado das instalações das Escolas Básicas e Secundárias dos estabelecimentos de educação do ensino público (EB, ES)*, dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da rede pública, de acordo com um conjunto de indicadores que, ainda que não exaustivo, permite ter uma visão global das condições destes equipamentos de educação e ensino: aspeto geral, estado de conservação e condições gerais de funcionamento.

No que concerne aos estabelecimentos com educação pré-escolar, os mesmos foram já analisados e caracterizados no subcapítulo 5.1.3.1 - *Caracterização Física e Funcional (Rede Pública)*, tendo por base as fichas de caracterização, que constituem o Anexo A, da Carta Educativa.

Relativamente aos estabelecimentos escolares com oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico, procede-se, de seguida, à sua caracterização física e funcional, com recurso ao levantamento efetuado pela Câmara Municipal da Marinha Grande, que culminou com a elaboração das *Fichas de caracterização do estado das instalações das Escolas Básicas e Secundárias dos estabelecimentos de educação do ensino público (EB, ES)*, constantes no Anexo B, do presente documento.

Por último, e como corolário desta análise, pretende-se a definição das intervenções a realizar, que visem a adoção de um programa de manutenção e gestão da rede escolar mais eficiente e que potenciem os recursos existentes, em prol da melhoria da qualidade do ensino e da promoção do sucesso escolar.



5.2.3.4.1 – Organização Funcional

Os espaços que compõem as escolas com oferta do 1.º ciclo devem permitir a prática das atividades referidas no Plano Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, estabelecido pelos Decreto-Lei nº 6/2001³⁴, de 18 de janeiro, e Decreto-Lei nº 209/2002, de 17 de outubro. De acordo com a publicação “*Alguns referenciais técnicos para a construção/ampliação/requalificação de escolas na perspetiva do centro escolar*”³⁵, do Ministério da Educação, para o correto funcionamento de uma escola com 1.º ciclo, devem considerar-se os seguintes espaços:

a) Espaços de ensino e de apoio:

- Salas de aula
- Educação plástica
- Biblioteca
- Sala Polivalente/Refeitório
- Gabinete de trabalho de professores/educadores
- Gabinete de atendimento

b) Espaços sociais:

- Sala de professores
- Átrios e circulações

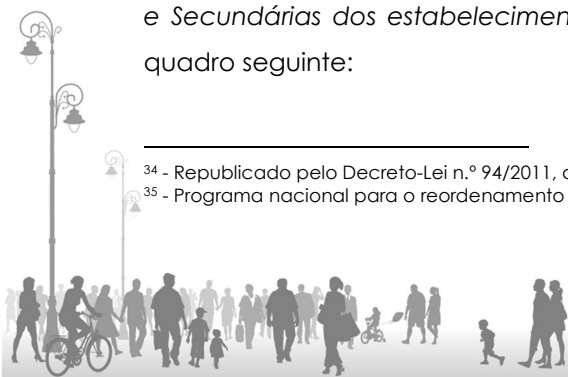
c) Espaços de apoio geral:

- Cozinha e anexos
- Vestiário e sanitário do pessoal não docente
- Instalações sanitárias de alunos
- Instalações sanitárias de adultos
- Instalação sanitária de deficientes
- Arrecadação de material didático
- Arrecadação geral
- Arrumo de materiais de limpeza
- Arrumo de material de exterior

Com base na listagem supratranscrita e nas disposições constantes no mesmo documento, relativas à definição, para cada espaço específico, das exigências funcionais, construtivas, de interligação com outros espaços e de localização no conjunto escolar, procedeu-se ao levantamento e caracterização dos diferentes espaços existentes em cada um dos estabelecimentos de ensino básico do concelho (*Anexo B Fichas de caracterização do estado das instalações das Escolas Básicas e Secundárias dos estabelecimentos de educação do ensino público (EB, ES)*), que se sintetiza no quadro seguinte:

³⁴ - Republicado pelo Decreto-Lei n.º 94/2011, de 03 de agosto.

³⁵ - Programa nacional para o reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar.



Quadro 60 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos de ensino básico – Rede pública

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	FICHA DE CARACT. (N.º)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (m²)	Sala de Aula	Educação Plástica	Biblioteca	Sala Polivalente	Refeitório	Gabinete de trabalho de professores/educadores	Gabinete de atendimento	Sala de professores	Cozinha e anexos	Vestibário e sanitário do pessoal não docente	Instalações sanitárias de alunos	Instalações sanitárias de adultos	Instalação sanitária de deficientes	Arrecadação de material didático	Arrecadação geral	Arrumo de materiais de limpeza	Arrumo de material de exterior	Observações
Escola Básica de Comeira	17	598,62	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	---	✓	✓	✓	✓	---	---	---	---	2 Edifícios autónomos – JI + 1.º CEB (JI: 2 pisos; Abc = 283,23 m²; 1.º CEB: 2 pisos; Abc = 598,62 m²);
Escola Básica João Beare (*)	18	1 377,28	---	✓	---	✓	---	---	---	✓	---	✓	✓	---	✓	---	---	✓	---	Edifício 1 – Bloco Nascente (2 pisos; Abc = 688,64 m²); Edifício 2 – Bloco Poente (2 pisos; Abc = 688,64 m²); Com Cozinha, Refeitório e Mediateca em edifícios autónomos;
Escola Básica de Casal de Malta (*)	19	1 579,11	✓	✓	✓	✓	---	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	✓	
Escola Básica de Fonte Santa (*)	20	606,10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	✓	✓	---	---	---	---	✓	---	2 Edifícios: Edifício 1 (2 pisos; Abc = 416,25 m²); Edifício 2 (1 piso; Abc = 189,85 m²);
Escola Básica de Moita (*)	21	709,35	---	✓	---	---	---	---	✓	---	---	✓	---	✓	✓	✓	✓	✓	---	2 Edifícios interligados – JI + 1.º CEB (JI: Abc = 270,75 m²; 1.º CEB: Abc = 438,60 m²)
Escola Básica de Várzea (*)	22	870,78	✓	✗	✓	✓	✓	---	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	✓	---	✓	
Escola Básica de Albergaria	23	199,67	---	---	---	---	✓	---	---	---	---	✓	---	---	✓	---	---	✓	---	
Escola Básica de Amieira	24	163,41	---	✗	✗	---	---	---	---	---	---	✗	✓	---	---	✓	✓	✓	---	2 Edifícios: Edifício 1 (1 piso; Abc = 163,41 m²); Edifício 2 - Pavilhão (1 piso; Abc = 88,81 m²); A área do Edifício 2 não foi considerada tendo em conta que diz respeito a um pavilhão pré-fabricado.
Escola Básica de Engenho	25	691,78	---	---	✓	✓	✓	---	---	✓	---	✗	✓	---	---	---	---	✓	---	Com Refeitório e Cozinha em edifício autónomo (1 piso; Abc = 224,88 m²);
Escola Básica de Picassinos	26	443,92	---	---	---	---	✓	---	---	✗	---	✗	---	---	---	---	---	---	---	2 Edifícios: Edifício 1 (1 piso; Abc = 255,17 m²); Edifício 2 - (1 piso; Abc = 188,75 m²);
Escola Básica de Pilado	27	215,22	---	---	---	✓	---	✗	✗	✓	---	✗	✓	---	✓	---	✓	---	---	Com Refeitório e Cozinha em edifício autónomo (2 pisos; Abc = 314,61 m²);
Escola Básica de Trutas	28	599,57	✗	---	✓	✓	✓	✗	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	✗	
Escola Básica de Amieirinha	29	418,41	---	---	---	---	✓	---	---	---	---	✓	✓	---	---	---	✓	---	---	

ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO	FICHA DE CARACT. (N.º)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (m²)	Sala de Aula	Educação Plástica	Biblioteca	Sala Polivalente	Refeitório	Gabinete de trabalho de professores/educadores	Gabinete de atendimento	Sala de professores	Cozinha e anexos	Vestibulo e sanitário do pessoal não docente	Instalações sanitárias de alunos	Instalações sanitárias de adultos	Instalação sanitária de deficientes	Arrecadação de material didático	Arrecadação geral	Arrumo de materiais de limpeza	Arrumo de material de exterior	Observações
Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	30	833,88	---	✓	---	✓	---	---	---	✓	---	✗	✓	---	---	---	---	✓	---	Com Refeitório, Cozinha e Biblioteca em edifício autónomo (1 piso; Abc = 259,25 m²);
Escola Básica António Vitorino	31	660,67	✗	✓	---	---	---	---	---	✗	---	✗	✓	---	---	---	---	✓	✗	Com Sala de Educação Plástica e Biblioteca em edifício autónomo (1 piso; Abc = 255,62 m²);
Escola Básica de Praia da Vieira	32	251,60	---	---	---	✓	---	---	---	✓	---	✗	✓	---	---	---	---	✓	---	2 Edifícios autónomos – JI + 1.º CEB (JI: Abc = 257,05 m²; 1.º CEB: Abc = 251,60 m²); Com Cozinha e Refeitório em edifício autónomo (1 piso; Abc = 167,54 m²);
Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte (*)	33	12 293,71	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Pavilhão Gimnodesportivo integrado;
Escola Básica Guilherme Stephens	34	5 352,31	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Pavilhão Gimnodesportivo integrado;
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	35	4 658,60	✓	✓	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	Pavilhão Gimnodesportivo integrado;
Escola Secundária Pinhal do Rei (*)	36	3 707,41	---	✗	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	Pavilhão Gimnodesportivo integrado;
Escola Básica Padre Franklin	37	1 881,77	---	✓	✓	✓	✓	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	
Escola Secundária José Loureiro Botas (*)	38	3 617,49	---	---	✓	✓	✓	---	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	---	

Obs.: (*) – Nos estabelecimentos escolares com mais que um nível de ensino, instalados como um todo homogéneo, considerou-se a área bruta de construção total.

Abc – Área bruta de construção.

--- - Espaço físico inexistente;

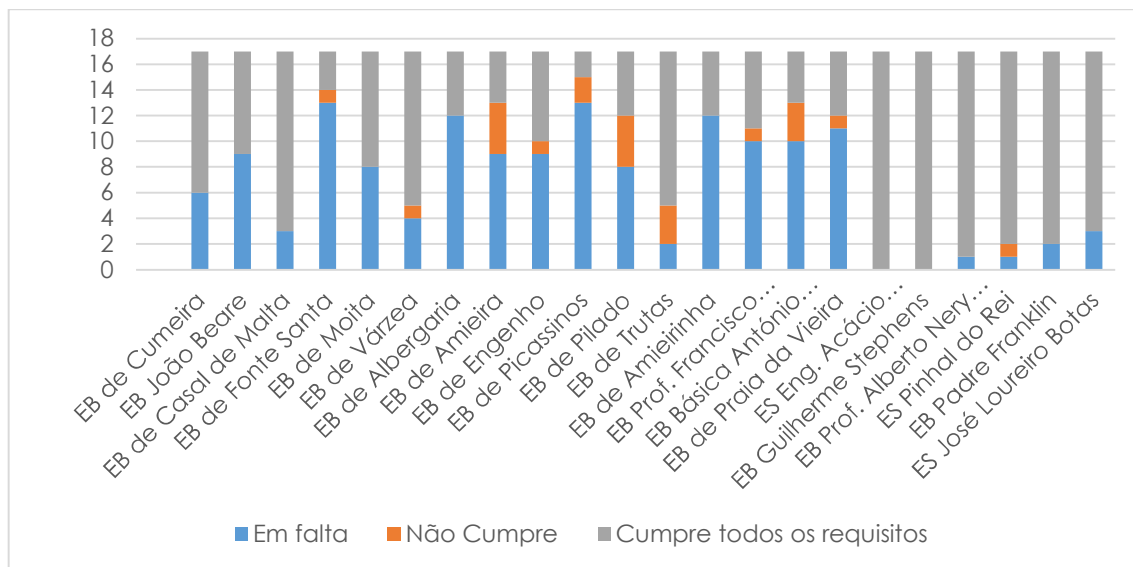
✓ - Espaço físico existente no estabelecimento escolar, que cumpra com os requisitos técnicos aludidos na publicação "Alguns referenciais técnicos para a construção/ampliação/requalificação de escolas na perspetiva do centro escolar", do Ministério da Educação;

✗ - Espaço físico existente no estabelecimento escolar, que não cumpre com os requisitos técnicos aludidos na publicação "Alguns referenciais técnicos para a construção/ampliação/requalificação de escolas na perspetiva do centro escolar", do Ministério da Educação.

FONTE: Própria e Câmara Municipal da Marinha Grande

Antes de procedermos à análise de dados, importará, uma vez mais, realçar que a abordagem qualitativa desenvolvida, ancorada em dados quantitativos, não deverá ser confundida com a avaliação da qualidade do ensino. Sublinha-se, de igual forma, que, pese embora ter-se procurado aplicar critérios de objetividade, não se poderá negar que a coleta e análise da informação obtida estarão, necessariamente, permeadas pela visão dos seus autores.

Gráfico 41 – Caracterização dos recursos físicos existentes nos estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico



FONTE: Própria e Câmara Municipal da Marinha Grande

Analisados os diferentes espaços existentes nos estabelecimentos escolares, conclui-se que existem 2 equipamentos que verificam, na sua totalidade, os requisitos técnicos previstos nas disposições programáticas, em vigor: Escola Básica Guilherme Stephens e Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte.

Constata-se, com a mesma subjetividade, que as Escolas Básica Prof. Alberto Nery Capucho e Padre Franklin são os estabelecimentos escolares que mais se aproximam aos pressupostos técnicos, tidos como referencial. Destaca-se, de igual forma, a Escola Básica de Picassinos, na medida da sua inadequação aos mesmos preceitos técnicos.



5.3 – ENSINO SECUNDÁRIO

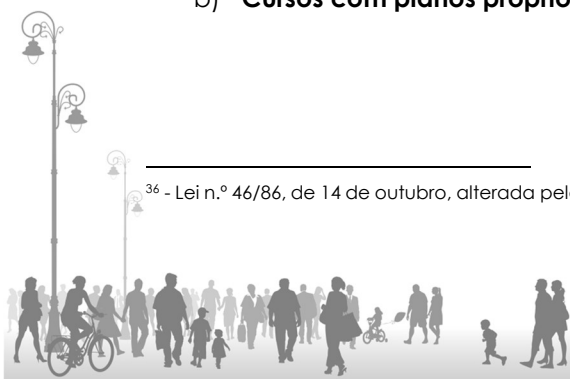
De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo³⁶, os cursos do ensino secundário têm a duração de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade) e tem por objetivos (artigo 9.º):

- a) *“Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;*
- b) *Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;*
- c) *Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;*
- d) *Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;*
- e) *Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;*
- f) *Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;*
- g) *Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.”*

Nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos, o ensino secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

- a) **Cursos científico-humanísticos** vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior;
- b) **Cursos com planos próprios;**

³⁶ - Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.



- c) **Cursos artísticos especializados**, vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos;
- d) **Cursos profissionais** vocacionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos;
- e) Ensino secundário na modalidade de **ensino recorrente**;
- f) **Cursos de ensino vocacional**.

No quadro da diversificação da oferta formativa, podem ser criadas outras ofertas de educação e formação qualificantes profissionalmente, nomeadamente cursos de educação e formação de adultos (**cursos EFA**), orientados no sentido de educação e formação para adultos que pretendam elevar os seus níveis de qualificação.

5.3.1 – Alunos

A análise à evolução do número de alunos matriculados no ensino secundário, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020 (último ano letivo com produção e análise estatística por parte da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência), verifica uma tendência de diminuição da população escolar, neste nível de ensino, em cerca de 420 efetivos, resultando numa taxa de variação global negativa de 19,96%.

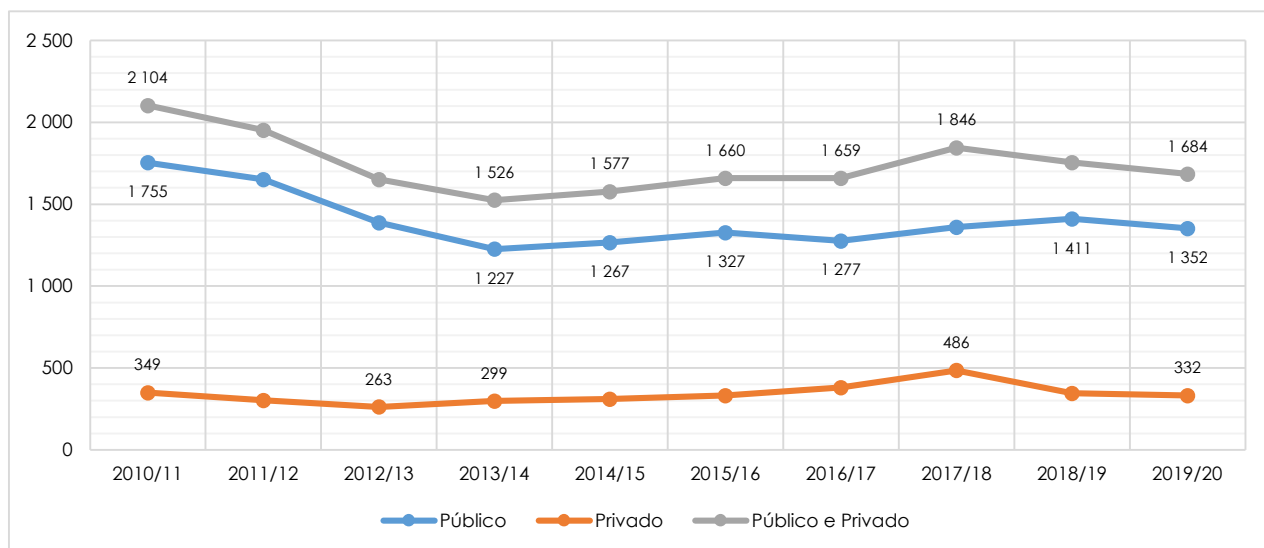
Quadro 61 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Nível de educação / Natureza		Ano letivo									
		2010/ 11	2011/ 12	2012/ 13	2013/ 14	2014/ 15	2015/ 16	2016/ 17	2017/ 18	2018/ 19	2019/ 20
Ensino Secundário	Público	1 755	1 651	1 388	1 227	1 267	1 327	1 277	1 360	1 411	1 352
	Privado	349	302	263	299	310	333	382	486	345	332
	Público e Privado	2 104	1 953	1 651	1 526	1 577	1 660	1 659	1 846	1 756	1 684

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Gráfico 42 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020





FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

Atualmente regista-se uma estabilização do número de alunos a frequentar o ensino secundário. No ano letivo de 2022/2023 confirma-se uma retoma do crescimento com um aumento ligeiro global de 14 alunos neste ciclo educativo. A taxa de variação positiva ocorreu quer na rede pública quer na rede privada.

Quadro 62 – Evolução do n.º de alunos a frequentar o ensino secundário, por ano letivo – Redes pública e privada | Anos letivos de 2020/2021 a 2022/2023

Nível de educação / Natureza		Ano letivo		
		2020/21	2021/22	2022/23
Ensino Secundário	Público	1 275	1 249	1 254
	Privado	431	453	462
	Público e Privado	1 706	1 702	1 716

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

A evolução do contingente de estudantes do ensino secundário da rede pública, entre os anos letivos 2010/2011 e 2019/2020, pode ainda ser desagregada com base na modalidade de ensino frequentada.



Quadro 63 – Evolução do n.º de alunos matriculados no ensino secundário, por modalidade de ensino e por ano letivo – Rede pública | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Ano Letivo	2010/ 11	2011/ 12	2012/ 13	2013/ 14	2014/ 15	2015/ 16	2016/ 17	2017/ 18	2018/ 19	2019/ 20
ENSINO SECUNDÁRIO	1 755	1 651	1 388	1 227	1 267	1 327	1 277	1 360	1 411	1 352
Ensino regular	892	923	871	853	866	895	877	841	864	896
Cursos gerais/científico-humanísticos	892	923	871	853	866	895	877	841	864	896
Cursos tecnológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino artístico especializado (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos profissionais	341	352	373	307	305	316	332	349	383	377
Cursos de aprendizagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos vocacionais (duais)	-	-	-	12	49	73	36	-	-	-
Cursos CEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cursos EFA	137	96	42	53	47	43	32	106	130	31
Ensino recorrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos RVCC	382	274	99	-	-	-	-	64	34	48
Formações modulares	3	6	3	2	-	-	-	-	-	-

Obs.: (1) – Regime integrado.

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamento Escolar

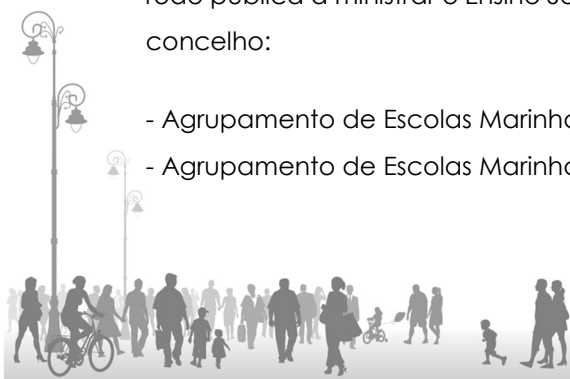
A análise à distribuição dos alunos matriculados no ensino secundário, por modalidade, verifica que a população escolar se concentra maioritariamente no ensino regular (66,27%, no ano letivo 2019/2020).

Se considerarmos as ofertas educativas frequentadas por jovens, constata-se que, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020, existiu um crescimento das vias profissionalizantes (36 efetivos), acompanhado por uma evolução, igualmente positiva, do número de alunos matriculados nos cursos científico-humanísticos (4 alunos). Verifica-se, em posição inversa, uma diminuição constante, a partir do ano letivo 2010/2011, do número de alunos matriculados em modalidades educativas destinadas a adultos.

5.3.1.1 – Alunos por Unidade Orgânica, Estabelecimento Escolar e Turma (Rede Pública)

No ano letivo 2019/2020, existiam, no concelho da Marinha Grande, 3 estabelecimentos escolares da rede pública a ministrar o Ensino Secundário, integrados nos 3 agrupamentos de escolas existentes no concelho:

- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente (1 estabelecimento escolar);
- Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente (1 estabelecimento escolar);



- Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria (1 estabelecimento escolar).

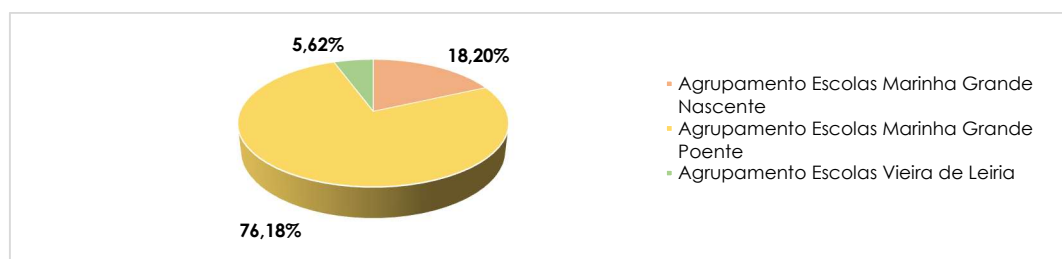
Quadro 64 – Número de alunos do ensino secundário por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2019/2020

AGRUPAMENTO / ESTABELECIMENTO ESCOLAR	N.º DE ALUNOS	N.º DE TURMAS
Agrupamento Escolas Marinha Grande Nascente		
Escola Secundária Pinhal do Rei	246	10
Agrupamento Escolas Marinha Grande Poente		
Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	1 030	43
Agrupamento Escolas Vieira de Leiria		
Escola Secundária José Loureiro Botas	76	6
TOTAIS	1 352	59

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

A análise aos dados verifica que, no ano letivo 2019/2020, existiam 1 352 alunos matriculados no ensino secundário (rede pública), distribuídos pelas 3 unidades orgânicas existentes no concelho, constatando-se que o agrupamento com maior população escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 76,18% do total de alunos a frequentar este nível de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população escolar do ensino secundário, representando 5,62% do total de alunos matriculados no mesmo nível de ensino.

Gráfico 43 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino secundário, pelas unidades orgânicas do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020

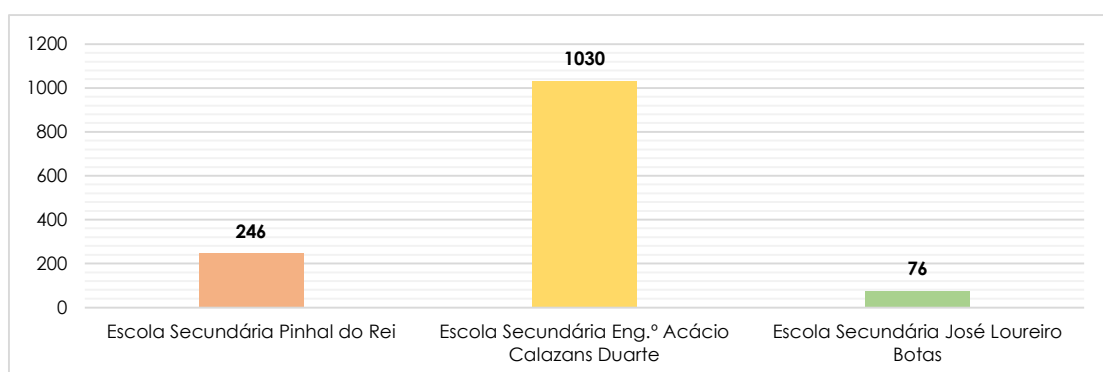


FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

De forma similar, a análise ao número de alunos por estabelecimento público de ensino apura que, no ano letivo 2019/2020, é a Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte (Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente) que concentra o maior número de alunos no ensino secundário (1030 alunos). Por sua vez, é a Escola Secundária José Loureiro Botas (Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria) que detém a menor população escolar, totalizando 76 alunos.

Gráfico 44 – Distribuição dos alunos a frequentar o ensino secundário (N.º), pelos estabelecimentos escolares do concelho – Rede pública | Ano letivo 2019/2020





FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

Por último verifica-se, ainda, que o número médio de alunos por turma era, no ano letivo 2019/2020, de 23 alunos.

Mantendo-se a importância de efetuar comparações com os números atuais, verifica-se que no ano letivo de 2022/2023, continua a existir uma tendência negativa do número de alunos a frequentar o ensino secundário da rede pública com consequência direta para a redução do número de turmas. O atual número médio de alunos por turma é no ano letivo de 2022/2023 de 22 alunos.

Quadro 65 – Número de alunos do ensino secundário por estabelecimento escolar e por unidade orgânica – Rede Pública | Ano letivo 2022/2023

AGRUPAMENTO / ESTABELECIMENTO ESCOLAR	N.º DE ALUNOS	N.º DE TURMAS
Agrupamento Escolas Marinha Grande Nascente		
Escola Secundária Pinhal do Rei	215	12
Agrupamento Escolas Marinha Grande Poente		
Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	924	38
Agrupamento Escolas Vieira de Leiria		
Escola Secundária José Loureiro Botas	115	7
TOTAIS	1 254	57

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

5.3.2 – Docentes

No ano letivo 2019/2020, o concelho da Marinha Grande registava um total de 308 professores em exercício de funções no 3.º CEB e Ensino Secundário, em estabelecimentos de educação e ensino público e privado.

Quadro 66 – Evolução da distribuição dos docentes (Nº), no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, segundo a natureza do estabelecimento de ensino – Concelho da Marinha Grande | Anos letivos de 2010/2011 a 2019/2020

Nível de Ensino / Natureza		Ano letivo									
		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
3.º ciclo e secundário	Público	345	344	303	281	289	295	295	296	306	308
	Privado	9	9	9	11	10	9	8	8	9	9
	Público e Privado	354	353	312	292	299	304	303	304	315	317

FONTE: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Recenseamentos Escolares

Tal como acontece nos níveis de educação e ensino, analisados anteriormente, também no 3.º CEB e ensino secundário o ensino público revela uma maior percentagem de professores (97,16%), relativamente ao ensino privado (2,84%).

Verifica-se, ainda, uma relação entre o número de alunos, por cada professor, extremamente favorável, na medida em que, no ano letivo 2019/2020, frequentavam o 3.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário 3066 estudantes, e exerciam funções, nestes níveis de ensino, 317 docentes, resultando num rácio de 9,67 professores por aluno.

5.3.3 – Estabelecimentos de Ensino

O Ensino Secundário detém um peso relativo de 10,53% no total de estabelecimentos escolares existentes no concelho, na medida em que, no ano letivo 2019/2020, este nível de ensino era ministrado em 6 escolas, 3 das quais pertencentes ao ensino público e 3 ao ensino privado.

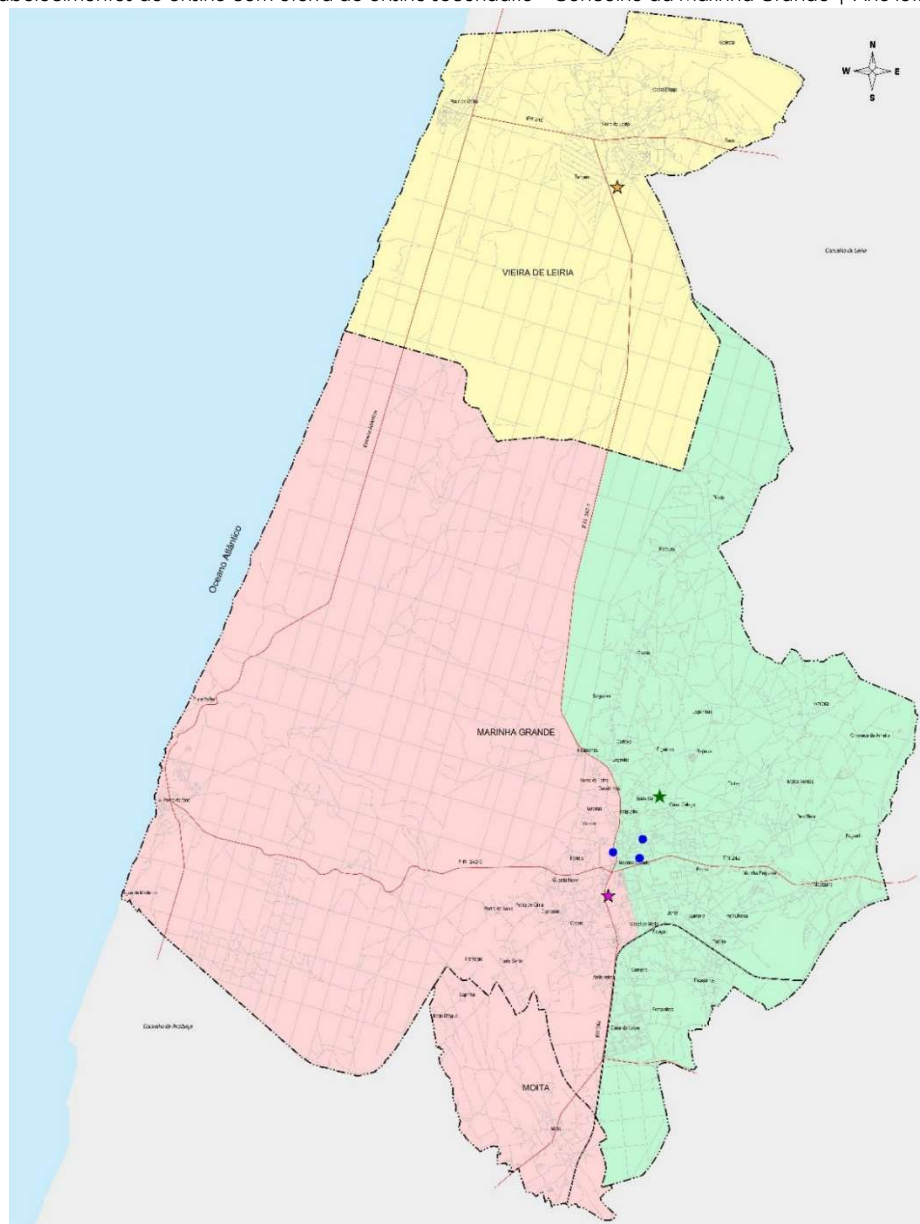
Quadro 67 – Estabelecimentos de ensino com oferta do ensino secundário – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2019/2020

Rede Pública e privada	ESCOLA	LOCALIDADE	FREGUESIA	NÍVEL DE ENSINO
Escolas Marinha Grande Nascente	Escola Secundária Pinhal do Rei	Boavista	Marinha Grande	3.º CEB, Ensino secundário
Escolas Marinha Grande Poente	Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	Marinha Grande	Marinha Grande	2.º CEB, 3.º CEB, Ensino secundário
Escolas de Vieira de Leiria	Escola Secundária José Loureiro Botas	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	3.º CEB, Ensino secundário
Não aplicável - Rede Privada	Colégio Luso-Internacional do Centro - CLIC	Marinha Grande	Marinha Grande	Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB, Ensino secundário
	Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica - CENFIM	Marinha Grande	Marinha Grande	Ensino secundário (profissional)
	Escola Profissional e Artística da Marinha Grande	Marinha Grande	Marinha Grande	3.º CEB, Ensino secundário (profissional)

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

No que concerne à sua distribuição pelo território concelhio, verifica-se que 5 dos estabelecimentos escolares com oferta do Ensino Secundário se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.

Figura 14 – Estabelecimentos de ensino com oferta de ensino secundário – Concelho da Marinha Grande | Ano letivo de 2022/2023



REDE PÚBLICA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIEIRA DE LEIRIA

★ Escola Secundária

REDE PRIVADA

● Com fins lucrativos

— Linha de Caminho de Ferro

— Rede Viária Principal

--- Limite de Freguesia (Fonte: CAOP 2022)

--- Limite de Concelho (Fonte: CAOP 2022)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE

★ Escola Secundária

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE NASCENTE

★ Escola Secundária

FONTE: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e Câmara Municipal da Marinha Grande

5.4 – APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro³⁷), estabelece o princípio de uma justa e efetiva igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, determinando, no seu artigo 27.º e seguintes, o estabelecimento e desenvolvimento de atividades e medidas de apoio e complemento educativos, designadamente: apoios a alunos com necessidades escolares específicas; apoio psicológico e orientação escolar e profissional; ação social escolar; apoio de saúde escolar; e apoio a trabalhadores-estudantes.

Tendo por base as competências dos municípios ao nível da educação, ao abrigo do novo quadro de competências das autarquias locais, concretizado através do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 janeiro, na sua redação atual, analisar-se-ão, no próximo subcapítulo, os apoios e complementos educativos prestados no domínio da ação social escolar e as ofertas de atividades, relevantes para a formação integral dos alunos matriculados nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário, do concelho da Marinha Grande.

5.4.1 – Ação Social Escolar

A ação social escolar traduz-se num conjunto de medidas que se regem pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

Essas medidas são traduzidas em apoio e complementos educativos, dirigidos a todas as crianças e alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos, em regime de contrato de associação, conforme enunciado no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março³⁸.

De acordo com o artigo 12.º, do mesmo diploma, constituem modalidades de apoios, no âmbito da ação social escolar: apoios alimentares, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos e prevenção de acidentes e seguro escolar.

³⁷ - Alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro, 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009, de 27 de agosto.

³⁸ - Alterado pelas Leis n.ºs 7-A/2016, de 30 de março, 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.



5.4.1.1 – Apoios alimentares

O apoio a prestar em matéria de alimentação compreende as seguintes modalidades (artigo 13.º, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março):

Programa Leite Escolar: distribuição diária e gratuita de leite escolar às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo de todo o ano letivo. A execução do Programa de Leite Escolar é da competência das Câmaras Municipais, às quais cabe providenciar o fornecimento do leite escolar e outros alimentos nutritivos, tendo em atenção a necessidade de dar resposta adequada às efetivas necessidades e ao consumo das crianças e alunos. No caso específico da Marinha Grande essa competência encontra-se atualmente delegada, através de contrato interadministrativo, nos Agrupamentos de Escola, cabendo a estes a distribuição do leite escolar.

Refeitórios escolares: nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário são fornecidas refeições escolares, pelo que estes equipamentos devem dispor de refeitórios escolares. O preço das refeições servidas nos refeitórios escolares, determinado por despacho governamental é compartilhado para todos os alunos, sendo a refeição gratuita ou compartilhada a 50% para os alunos provenientes de agregados familiares economicamente mais desfavorecidos.

Bufetes escolares: Para além dos refeitórios, os estabelecimentos de ensino podem dispor de um serviço de bufete, que desempenha uma função supletiva, designadamente através do fornecimento de refeições ligeiras, praticando um regime de preços que promova a adoção de hábitos saudáveis junto dos alunos. Como serviço de Ação Social Escolar o bufete apoia indiretamente alunos que, por carências socioeconómicas, necessitem de um reforço alimentar.

5.4.1.2 – Transportes escolares

Aos alunos que frequentam estabelecimentos dos ensinos básico e secundário que não sejam acessíveis a pé, a partir do lugar da sua residência, e que não possam utilizar transportes públicos coletivos para efeito da deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino, é facultado um serviço adequado de transportes escolares. A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência dos municípios da área de residência dos alunos (artigo 25.º, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março).



O serviço de transporte público coletivo é assegurado pela Empresa Municipal de Transportes "TUMG", que percorrem dezasseis linhas de circuitos urbanos:

- Linha verde 1
- Linha verde 2
- Linha azul 3
- Linha azul 4
- Linha amarela 5
- Linha amarela 6
- Linha amarela 7-8
- Linha vermelha 9
- Linha vermelha 10
- Linha roxa 11
- Linha roxa 12
- Linha rosa 13
- Linha laranja 14
- Linha laranja 15
- Linha branca 16

Refira-se que com o aumento da frota, permite à empresa assegura um grau de cobertura espacial bastante razoável.

Relativamente ao serviço de Transporte Escolar, desde o ano letivo de 2022/2023 que os estudantes, que residam a mais de 1 km do estabelecimento de ensino frequentado, têm à disposição transporte escolar gratuito, que resulta na utilização diária de 7 autocarros. Estes transportes servem as 3 freguesias existentes no concelho da Marinha Grande.

Os referidos veículos são também utilizados para o transporte relacionado com os almoços (nas escolas que não possuem refeitório), transporte para as atividades de ensino da natação e outras atividades educativas ou visitas escolares.

O transporte público coletivo rodoviário interurbano é assegurado pela Rodoviária do Lis (único operador das carreiras interurbanas do concelho) com características locais e regionais, que dispõe de 6 carreiras.



Quadro 68 – Transportes Públicos Coletivos Rodoviários

Carreiras	Terminais		Tipo
1	Leiria	Marinha Grande	Regional
2	Leiria	Marinha Grande por Amieira	Local
3	Maceira	Marinha Grande	Local
4	Marinha Grande	Nazaré	Regional
5	Marinha Grande	S. Pedro de Moel	Local
6	Marinha Grande	Vieira de Leiria	Local

FONTE: Rodoviária Nacional

Servem também a cidade da Marinha Grande, algumas carreiras “Expresso” que têm terminal na Estação Central de Camionagem.

A Estação Ferroviária da Marinha Grande localiza-se a cerca de 1200 metros da Estação Central de Camionagem, sendo servida, como já referido, pela linha do Oeste. Dispõe de 5 circuitos, em cada sentido, em dias úteis e nos sábados, estabelecendo a ligação entre as Caldas da Rainha e Figueira da Foz/Coimbra. Nos domingos as circulações são reduzidas a 4 circuitos, em cada sentido.

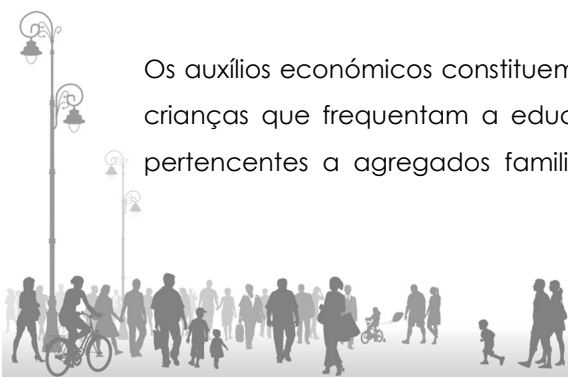
O Município assegura ainda o transporte dos alunos que frequentam o ensino artístico e os transportes especiais no concelho.

5.4.1.3 – Alojamento

De forma a assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória, aos alunos que necessitem de se deslocar do seu agregado familiar, durante o período de frequência da escola, organiza-se um serviço de apoio ao alojamento que consiste em: - rede oficial de residências para estudantes; - colocação junto de famílias de acolhimento; - alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação. O apoio ao alojamento é atribuído preferencialmente aos alunos pertencentes a famílias de baixos recursos económicos (artigo 26.º, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março). No concelho da Marinha Grande não está implementado este tipo de apoio, não estando, até ao momento, identificada esta necessidade.

5.4.1.4 – Auxílios económicos

Os auxílios económicos constituem uma modalidade de ação social escolar, de que beneficiam as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário, pertencentes a agregados familiares cuja condição socioeconómica não lhes permite suportar



integralmente os encargos decorrentes da frequência da escola, tais como refeições, livros e material escolar e alojamento (artigo 28.º, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março).

O Município da Marinha Grande, ao abrigo da ação social escolar, atribui em cada ano letivo os seguintes auxílios económicos:

Crianças da educação Pré-Escolar:

Escalão A – 50,00€

Escalão B – 25,00€

Alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico:

Escalão A – 40,00€

Escalão B – 20,00€

Em complemento das medidas de auxílios económicos, o Município da Marinha Grande, procede ainda à atribuição gratuita de fichas de trabalho, a todos os alunos do concelho, que frequentam o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo de Ensino Básico.

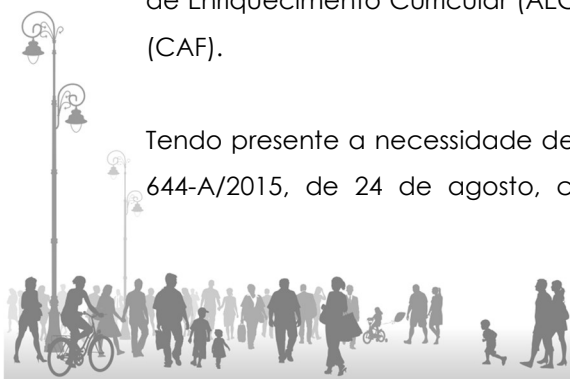
5.4.1.5 – Prevenção e Seguro escolar

A prevenção do acidente escolar e o seguro escolar constituem modalidades de apoio socioeducativo, complementares aos apoios assegurados pelo sistema nacional de saúde, de que são beneficiárias as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos dos ensinos básico e secundário (artigo 41.º, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março).

5.4.2- Oferta de Atividades

A oferta de atividades dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico insere-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais, no domínio do apoio à família, e assenta em três grandes vertentes: Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF); Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF).

Tendo presente a necessidade de garantir a qualidade das atividades mencionadas, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa



regulamentar as regras de organização e funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e respetivas ofertas, cabendo às escolas, em articulação com outras entidades, a sua planificação, acompanhamento e avaliação.

5.4.2.1 – AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar

Nos termos do artigo 3.º, da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, consideram-se Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

Decorrem, preferencialmente, em espaços especificamente concebidos para estas atividades, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares, sendo que é obrigatória a sua oferta pelos estabelecimentos de educação pré-escolar. No concelho da Marinha Grande esta oferta está implementada na totalidade dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

5.4.2.2 – CAF – Componente de Apoio à Família - 1.º ciclo

Tendo por base o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, considera-se Componente de Apoio à Família (CAF) o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, antes e ou depois das componentes do currículo e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas, devendo desenvolver-se, preferencialmente, em espaços não escolares.

No concelho da Marinha Grande esta resposta está implementada nos estabelecimentos de 1.º Ciclo de Ensino Básico onde foi identificada a necessidade por parte dos encarregados de educação e, cumulativamente, onde existem condições físicas ao nível das instalações.



5.4.2.3 – AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular - 1.º ciclo

De acordo com artigo 7.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, consideram-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º ciclo do ensino básico, as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.

As AEC são de oferta obrigatória, inscrição facultativa e de frequência gratuita, podendo ser promovidas pelas seguintes entidades:

- a) Agrupamentos de escolas;
- b) Autarquias locais;
- c) Associações de pais e de encarregados de educação;
- d) Instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

No Município da Marinha Grande as AEC são promovidas pelo Município cf. se especifica no quadro 73.

Quadro 69 – Entidades Promotoras das Atividades de Enriquecimento Curricular | Concelho da Marinha Grande | Ano letivo 2022/2023

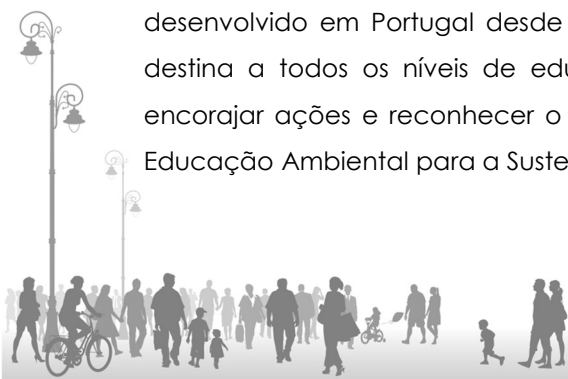
AGRUPAMENTO ESCOLAR	ENTIDADE PROMOTORA
Agrupamento Escolas Marinha Grande Nascente	Município da Marinha Grande
Agrupamento Escolas Marinha Grande Poente	Município da Marinha Grande
Agrupamento Escolas de Vieira de Leiria	Município da Marinha Grande

FONTE: Câmara Municipal da Marinha Grande

5.5 – PROJETOS E PROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

5.5.1 – Programa Eco-Escolas

“Eco-Escolas” é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996, pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que se destina a todos os níveis de educação e ensino (do pré-escolar ao ensino superior). Pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.



São objetivos principais do programa:

- Trabalhar a gestão ambiental do espaço escola através da implementação de ações de efetiva melhoria na gestão de recursos;
- Produzir valiosos exercícios de cidadania conducentes a uma atitude pró-ativa na comunidade escolar e envolvente;
- Melhorar a gestão ambiental da escola, sensibilizar e envolver a comunidade;
- (In)formar e envolver os participantes (alunos e comunidade escolar).

O plano de ação é desenhado por cada escola e deverá tomar em conta a Agenda de prioridades de ação/intervenção decidida pelo Conselho Eco-Escolas. Em paralelo, as escolas são desafiadas a participar em diversos subprojectos que procuram (in)formar e aprofundar e premiar o trabalho no âmbito de temáticas específicas. São exemplos de atividades e projetos Eco-Escolas: "Hortas Bio nas eco-escolas", "Herbário da Horta", "Eco- Recreios", "O mar começa aqui", "O ar que eu respiro" entre outros.

Quadro 70 – Histórico de participação e Galardão Eco-Escolas – concelho da Marinha Grande

Estabelecimento escolar	Ano letivo de inscrição no programa	N.º de anos letivos de inscrição no programa (até ao ano letivo 2022/2023)	N.º de galardões Eco-Escolas (até ao ano letivo 2022/2023)
Escola Básica da Comeira	2022/2023	0	0
Escola Básica das Trutas	2022/2023	0	0
Escola Básica Guilherme Stephens	1996/1997	26	26
Escola Básica de Fonte Santa	2016/2017	6	6
Escola Básica Padre Franklin	2011/2012	11	11
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	1996/1997	18	18
Escola Básica João Beare	2016/2017	6	6
Escola Básica António Vitorino	2019/2020	4	1
Escola Básica de Moita	2006/2007	10	9
Escola Secundária de Pinhal do Rei	2008/2009	12	12
Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	2009/2010	11	11
Jardim de Infância da Amieirinha	1997/1998	25	25
Jardim de Infância da Ordem	2016/2017	7	6
Escola Pátio da Inês	2005/2006	13	11

FONTE: <https://ecoescolas.abae.pt/escolas-e-municipios/escolas/eco-escolas-2022-2023>

O Município da Marinha Grande é parceiro deste programa e tem apoiado todas as Eco-Escolas do concelho, através da dinamização das iniciativas desenvolvidas no âmbito do mesmo e da comparticipação nas despesas de inscrição das escolas públicas no programa, apoiando os projetos



desenvolvidos por se considerar de especial relevância o investimento em projetos de natureza ambiental e sustentável.

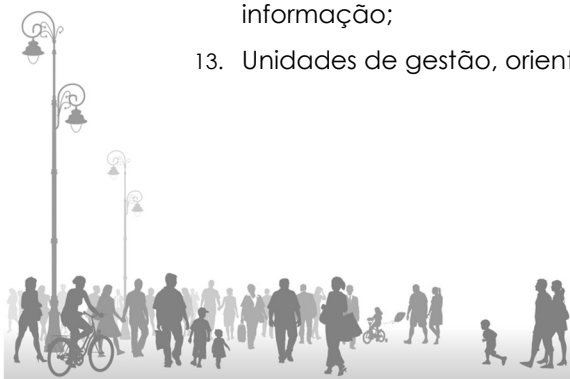
5.5.2 – Programa Rede de Bibliotecas Escolares (PRBE)

O Programa Rede de Bibliotecas Escolares (PRBE) foi criado em 1996, com a missão de instalar uma rede de bibliotecas em escolas dos ensinos básico e secundário. Esta rede, liderada por profissionais qualificados, assenta numa gestão coerente e integrada de recursos e numa filosofia de partilha e rentabilização de meios e serviços.

Dando seguimento à concretização de políticas que garantam a valorização e a excelência do trabalho das bibliotecas, o Programa Rede de Bibliotecas Escolares tem como visão estruturar, promover e acompanhar de forma dinâmica e sistemática as bibliotecas, para além de gerir as medidas adequadas à mudança e aos desafios atuais, promovendo a melhoria contínua dos serviços prestados.

Neste contexto, é definido um conjunto de padrões de qualidade para as bibliotecas escolares:

1. Lugares de conhecimento e inovação, capazes de incorporar novas práticas pedagógicas;
2. Espaços de integração social, indispensáveis ao combate à exclusão e ao abandono escolar;
3. Locais de formação e desenvolvimento da competência leitora, condição de todo o conhecimento;
4. Focos difusores do gosto e do prazer de ler, fundamentais à construção de hábitos de leitura;
5. Áreas de ensino, essenciais à formação para as literacias digitais, dos média e da informação;
6. Núcleos de apoio pedagógico, cruciais ao cumprimento dos objetivos educativos da escola;
7. Ambientes flexíveis, adaptados às mudanças tecnológicas e às necessidades dos utilizadores;
8. Estruturas lideradas por profissionais qualificados, aptos a responder às exigências funcionais e pedagógicas da escola;
9. Serviços de informação com conteúdos e recursos tecnológicos capazes de responder à mudança;
10. Redes dinâmicas sustentadas em práticas consistentes e enraizadas na comunidade;
11. Sistemas de cooperação com a sociedade, promotores da partilha de recursos e de saberes;
12. Organizações inclusivas, garantes da igualdade no acesso a serviços e recursos de informação;
13. Unidades de gestão, orientadas para a qualidade e a excelência.



O programa é dinamizado, durante todo o ano letivo, nas Bibliotecas Escolares dos três Agrupamentos de Escolas existentes no concelho, e na Biblioteca Municipal da Marinha Grande.

Quadro 71 – Identificação das Bibliotecas do concelho da Marinha Grande, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento escolar	Ano de integração da RBE	Recursos Documentais (N.º)	Recursos Digitais (N.º)
Marinha Grande Nascente	Escola Secundária Pinhal do Rei	2004	8.213	28
	Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	2006	9.207	263
	Escola Básica João Beare	2019	1.800	16
Marinha Grande Poente	Escola Básica Prof. Francisco Veríssimo	2009	1.492	107
	Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte	1998	8.249	1.110
	Escola Básica Guilherme Stephens	2000	7.872	867
	Escola Básica de Casal do Malta	2005	1.635	188
	Escola Básica de Moita	2005	Não contabilizado	Não contabilizado
Vieira de Leiria	Escola Secundária José Loureiro Botas	2007	9.340	63
Não aplicável	Biblioteca Municipal da Marinha Grande	2001	---	---

FONTE: <https://www.rbe.mec.pt/np4/sitios.html>

5.5.3 – Desporto

O desporto escolar assume-se como um "(...) conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo. (...) deve basear-se num sistema aberto de modalidades e de práticas desportivas que serão organizadas de modo a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição" (artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, atualizado). Neste contexto, o Município da Marinha Grande através dos seus Agrupamentos de Escolas, escolas privadas (com e sem fins lucrativos) desenvolve um conjunto de atividades, destinados aos alunos do ensino pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional com uma forte identidade com o território, enfatizando o desporto feminino, desporto inclusivo, o desporto na comunidade, sobre rodas, entre outros.

De forma comprometida o Município da Marinha Grande pretende continuar a acolher alguns eventos de cariz local, regional e nacional, numa dimensão colaborativa e articulada com os



Agrupamentos de Escolas, Coordenação Local, Regional e Nacional do Desporto Escolar valorizando o território Marinhense e o trabalho em rede.

5.5.3.1 – Ensino da nataçã o

O Município da Marinha Grande promove, para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico o ensino da nataçã o nas Piscinas Municipais, com uma frequência de um tempo semanal, cujos principais objetivos sã o: promover a atividade física ajudando a combater a obesidade infantil; permitir o contacto com o meio aquático a todos os alunos independentemente dos estratos sociais; aumentar os índices de socializaçã o; estimular a aprendizagem da nataçã o num processo de formaçã o global; diminuir os índices de afogamento infantil.

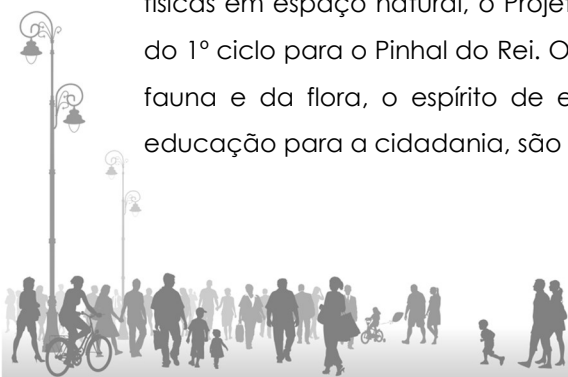
Pretende-se generalizar o acesso do ensino da nataçã o ao ensino pré-escolar e 1.º ciclo nos estabelecimentos de ensino público e privado sem fins lucrativos, o que será expectável com a construçã o de um novo equipamento desportivo (piscinal municipal).

5.5.3.2 - Vai de Bike

Com uma matriz identitária bastante ligada à utilizaçã o da bicicleta no território, o Município da Marinha Grande desenvolve no ensino Pré-escolar, 1º ciclo e 2º ciclo o projeto “Vai de Bike” de forma articulada com os Agrupamentos Escolares, Programa Desporto Escolar Sobre Rodas, Programa Nacional de Ciclismo para Todos (Federaçã o Portuguesa de Ciclismo), Escola Segura, indo ao encontro do normativo que constitui a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2030. Conscientes que a capacidade de andar de bicicleta é revestida de um enorme valor educativo, sustentável e ecológico, o Projeto “Vai de Bike” interage com outros subprojectos educativos como o Programa Eco-Escolas, Projeto de Educaçã o para a Saúde, bem como potencia a construçã o de ciclovias de acesso aos Agrupamentos e criaçã o de Pistas de Prevençã o Rodoviárias nas Escolas.

5.5.3.3 - A minha primeira caminhada

Sustentado no modelo “Outdoor Education”, que pretende sensibilizar os estudantes para a importância da preservaçã o e conservaçã o da natureza através do desenvolvimento de atividades físicas em espaço natural, o Projeto “A minha primeira caminhada” transporta os jovens estudantes do 1º ciclo para o Pinhal do Rei. O património natural do concelho, a aprendizagem exploratória da fauna e da flora, o espírito de equipa e a cooperaçã o e a sociabilizaçã o numa dimensã o de educaçã o para a cidadania, sã o alguns dos pilares desta iniciativa.



5.5.3.4 - Programa de Educação Olímpica

O Município da Marinha Grande integra o “O Programa de Educação Olímpica”, criado pelo Comité Olímpico de Portugal que pretende promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos, o gosto pela prática desportiva, valorizando a promoção de hábitos de vida saudável. Este Programa pretende contribuir de forma holística para a formação dos jovens estudantes do concelho da Marinha Grande, através de uma abordagem motivadora, partilhada e divertida, disponibilizando recursos multidisciplinares, ciclos de palestras com atletas olímpicos, exposições, entre outros. O padrinho do Projeto no concelho é o Olímpico Raimundo Santos.

5.5.3.5 - Corta-Mato Escolar

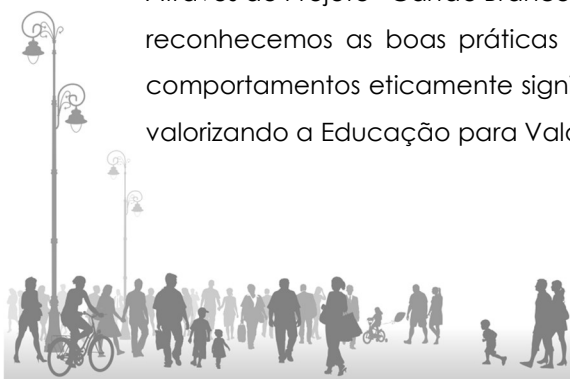
O mais antigo Corta-Mato Escolar realizado em Portugal é promovido pelo Município da Marinha Grande desde 1984. Assume-se como uma iniciativa que congrega toda a comunidade Escolar dos estabelecimentos de ensino público e privado do concelho, tendo por objetivo motivar e estimular os discentes para a prática da atividade física, proporcionar a todos vivências com a modalidade, criando uma maior cultura desportiva e hábitos de vida saudável, valorizando a matriz identitária do evento. A iniciativa potencia a seleção dos alunos participantes no Corta-Mato Fase CLDE. Esta boa prática tem permitido acolher reiteradamente a organização da Fase Regional do Corta-Mato Escolar em estreita colaboração com o Desporto Escolar.

5.5.3.6 - Torneio Futebol Víctor Pina

A promoção da Atividade Física nos alunos do 1º ciclo, consubstancia-se também através da organização de eventos com enorme relevo social, permitindo criar e fortalecer relações de proximidade com a comunidade. O “Torneio Futebol Víctor Pina” favorece a prática do futebol, envolvendo a comunidade educativa e as Associações de pais com a organização do Município da Marinha Grande.

5.5.3.6 - Cartão Branco - Plano Nacional da Ética no Desporto

Através do Projeto “Cartão Branco” do Plano Nacional da Ética no Desporto, que o Município integra, reconhecemos as boas práticas desportivas. Neste âmbito destaca e recompensa as atitudes e comportamentos eticamente significativos realizadas pelos jovens alunos, treinadores e espetadores valorizando a Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva.



5.5.4 – Cultura e Património

5.5.4.1 - Plano Nacional das Artes

O Plano Nacional das Artes (PNA) é um projeto desenvolvido em parceria pelos ministérios da Cultura e da Educação com o objetivo de tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa. O PNA pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações, desenvolvendo redes de colaboração e parcerias dos estabelecimentos de ensino com outras entidades públicas e privadas. O Município assume-se como parceiro de excelência deste trabalho que explora a identidade local e as potencialidades do território.

Respeitando os principais eixos de atuação do PNA: Política Cultural, Capacitação e Educação e Acesso, o PNA visa garantir o acesso dos cidadãos à fruição artística e produção cultural, corrigindo as desigualdades sociais, económicas e territoriais nesse acesso, assegurando a centralidade das artes e do património na formação ao longo da vida. Permite ainda a consciencialização para o valor do património cultural como fator de coesão e de pertença, e para as artes como promotoras da formação integral do cidadão, fomentando a colaboração entre agentes artísticos, a comunidade educativa e outros intervenientes, de forma a desenhar estratégias de ensino e aprendizagem que promovam um currículo integrador, sem muros entre a Escola e a sua envolvente.

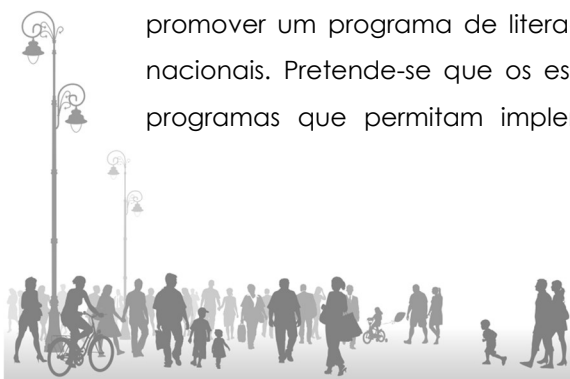
Neste âmbito os estabelecimentos de ensino criam os seus Planos Culturais Educativos (PCE), apoiados nas mais diversas manifestações artísticas, contando com os contributos dos parceiros territoriais.

O PNA atua, ainda, como agente agregador e dinamizador de outros programas e redes, como o Plano Nacional de Leitura (PNL), o Plano Nacional do Cinema (PNC) e a Rede Portuguesa de Museus (RPM) e Arquivo Nacional de Som (ANS).

5.5.4.2 - Plano Nacional de Cinema

O Plano Nacional de Cinema (PNC) resulta da iniciativa das áreas governativas da Cultura e da Educação, operacionalizada pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema (CP-MC).

O PNC, que se operacionaliza no âmbito do PNA, visa criar junto do público escolar as condições para que possa desenvolver-se o gosto pelo cinema, valorizando-o enquanto forma de arte, e promover um programa de literacia para o cinema e de divulgação de obras cinematográficas nacionais. Pretende-se que os estabelecimentos de ensino tenham à disposição dos seus alunos programas que permitam implementar a literacia para o cinema e a divulgação de obras



cinematográficas. O Município deve alinhar-se com estes objetivos fomentando projetos com a comunidade educativa, assim como no acolhimento das exposições nas salas de projeção.

5.5.4.3 - Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de leitura (PNL) é um dos eixos mais pertinentes da relação comunidade educativa – Município uma vez que assume como prioridade uma das competências básicas para o acesso plural ao conhecimento e ao enriquecimento cultural - indispensáveis ao exercício de uma cidadania ativa e ao desenvolvimento económico e social do país. Neste âmbito, o domínio alargado da competência da leitura é perspectivado como condição fundamental para a construção e consolidação de uma sociedade livre, com coesão social, acesso democrático à informação, ao conhecimento, e à criação e fruição culturais.

O PNL pretende apoiar e fomentar programas especialmente vocacionados para favorecer a integração social através da leitura, em diferentes suportes; a formação dos diferentes segmentos da população - crianças, jovens e adultos; a inclusão de pessoas com necessidades específicas; o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística; e, ainda, o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

Compete às áreas das autarquias locais, da cultura, da ciência, tecnologia e ensino superior e da educação, o desenvolvimento de uma política integrada de promoção da leitura e da escrita e das múltiplas literacias, nomeadamente, a cultural, a científica e a digital.

O PNL é o responsável pelo projeto do Concurso Nacional de Leitura (CNL). Este projeto, que abrange os alunos do 1.º ao 12.º ano, tem como principal objetivo estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

5.5.4.4 – Visita a espaços culturais e artísticos e participação em trabalhos culturais

O Município promove ainda visitas orientadas aos diferentes espaços culturais que se encontram na sua tutela, como forma de enriquecer os currículos e de fomentar o gosto pela fruição cultural e artística. Desta forma, consideram-se espaços privilegiados para visita o Museu do Vidro, Museu Joaquim Correia, Casa-Museu Afonso Lopes Vieira, Cosmos Azul e Mar, Biblioteca Municipal, Arquivo Municipal.

Há uma aposta em expor a participação das escolas nos contextos culturais, patrimoniais e artísticos da responsabilidade do Município como forma de valorizar o trabalho feito nos contextos escolares.



5.5.5 – Juventude e Associativismo

A Juventude constitui um dos pilares fundamentais de comunicação e articulação entre a Escola, a Família, a comunidade e o Município da Marinha Grande. Neste contexto nas políticas educativas do Município, enfatizam-se a criação de instrumentos, ferramentas e ações que permitam uma participação ativa dos jovens na tomada de decisão, valorizando as oportunidades, a partilha de conhecimento, a estimulação do empreendedorismo e a empregabilidade.

5.5.5.1 - CMJ – Conselho Municipal da Juventude

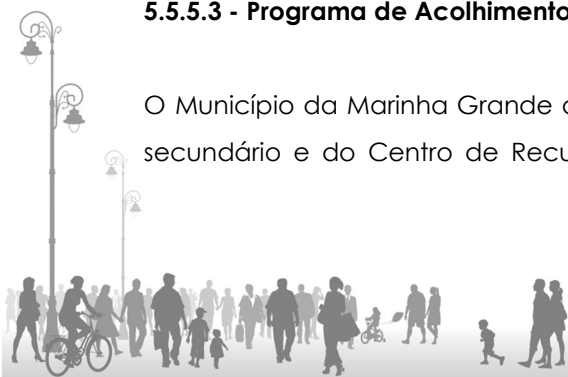
A Câmara Municipal da Marinha Grande em 1 de julho de 2022 reativou o Conselho Municipal da Juventude, dando cumprimento à Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Marinha Grande publicado no Diário da República, 2ª Série, nº152, de 8 de agosto de 2017. A definição e implementação de uma política municipal de juventude depende, em grande medida, do envolvimento direto dos seus destinatários, sobretudo os jovens e incluindo os representantes das Associações de Estudantes das Escolas Secundárias e do Ensino Superior, entre outros. Esta participação pode ocorrer de diversas formas, uma delas assenta na intervenção institucionalizada através do Conselho Municipal de Juventude. A participação dos jovens nos processos de decisão pública constitui uma das vias para a permanente renovação da democracia enquanto traço fundamental do Estado de Direito.

5.5.5.2 - Programa INSIDE JOVEM

Iniciativa do Município da Marinha Grande que visa a ocupação de jovens do ensino secundário, durante um determinado período (férias escolares), nas várias unidades orgânicas, numa lógica de ocupação dos tempos livres com a possibilidade de aquisição de aprendizagem em contexto de trabalho, estimulação de autonomia e tomada de decisões, fomento de boas práticas que sejam favorecedoras do processo de planeamento do seu percurso profissional e futura inserção no mercado de trabalho. Este Programa é uma oportunidade para os jovens terem contacto com diversas profissões e áreas de intervenção municipal durante os períodos de férias.

5.5.5.3 - Programa de Acolhimento de Jovens – formação em contexto de trabalho

O Município da Marinha Grande acolhe, nas suas unidades orgânicas, jovens estudantes do ensino secundário e do Centro de Recursos Local, no âmbito de estágios curriculares ou formação em



contexto de trabalho, sendo acolhidos pelos trabalhadores que os integram e apoiam no trabalho diário, permitindo-lhes obter uma experiência de trabalho.

5.5.5.4 - Cartão Jovem Municipal

O Cartão Jovem Municipal é uma iniciativa que concede aos jovens da Marinha Grande um conjunto alargado de vantagens que promovem a mobilidade e a aquisição de serviços em áreas como a restauração, o turismo, o desporto, a ocupação de tempos livres, as tecnologias de informação, entre outras. As vantagens do Cartão Jovem Municipal têm a particularidade de poderem ser utilizadas no Município da Marinha Grande, em Portugal e na Europa.

5.5.5.5 - Associativismo

Através do Programa “Associativismo em Movimento” o Município da Marinha Grande potencia o trabalho sinérgico entre as escolas e o movimento associativo, valorizando o passado, vivendo o presente e projetando o futuro através de elos de conexão, intensificado os valores de participação e representação cívica, do trabalho de voluntariado e de cidadania ativa e participativa. A articulação entre as atividades desportivas, culturais e recreativas utilizando os espaços físicos das Associações são também o desígnio do Município.

5.5.6 – Outros Projetos / Programas

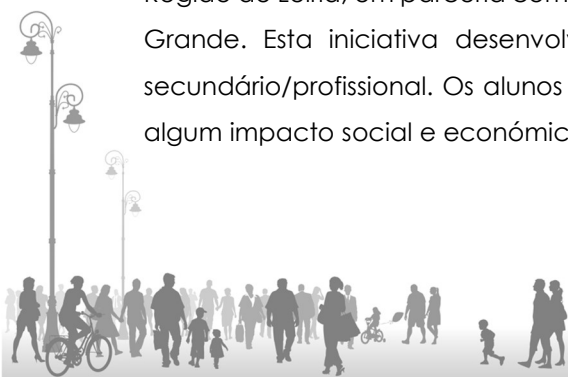
O Município da Marinha Grande tem vários projetos educativos em curso:

5.5.6.1 - Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar | PICIE

Trata-se de uma estratégia intermunicipal que tem como objetivo contribuir para potenciar o sucesso escolar dos alunos com intervenção no ensino pré-escolar e 1.º Ciclo. Tem por objetivos: reduzir o insucesso escolar; melhorar o aproveitamento escolar; diminuir o absentismo e abandono escolar; promover competências sócio emocionais; reforçar a relação com comunidade; promover o envolvimento parental; promover o exercício da cidadania ativa; promover a literacia das diversas áreas na comunidade educativa.

5.5.6.2 - Empreendedorismo nas Escolas

O Concurso Municipal de Ideias é uma iniciativa promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em parceria com os 10 municípios associados, entre os quais o Município da Marinha Grande. Esta iniciativa desenvolve-se em duas vertentes: 3.º Ciclo de Ensino Básico e Ensino secundário/profissional. Os alunos são desafiados a apresentar ideias e projetos que pressuponham algum impacto social e económico na Região. Pretende-se com este projeto sensibilizar e motivar os



professores e os alunos para as práticas empreendedoras, promovendo o espírito de iniciativa, cooperação e criatividade, bem como partilha de experiências e ideias.

5.5.6.3 - Projeto «À Descoberta das 4 Cidades»

O projeto “À Descoberta das 4 Cidades”, nasceu da geminação das cidades do Fundão, Marinha Grande e Montemor-o-Novo e Vila Real de Stº António, elevadas a esta categoria no dia 11 de março de 1988. Desde então, tem sido feito um percurso alicerçado no conhecimento e intercâmbio destas cidades, na área comercial, social, cultural, desportiva e de lazer. Dirigido às crianças do 1º ciclo do ensino básico, este projeto introduziu um novo paradigma de escola, alavancada em novas formas de desenvolver as aprendizagens, abrindo as suas portas aos pais, às comunidades e na valorização de outros agentes do saber.

5.5.5 – Eixos e objetivos dos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas

No ciclo educativo de 2021 a 2025, os três agrupamentos de escolas têm previsto a realização de vários ações e projetos educativos, divididos em eixos e objetivos.

O quadro abaixo identifica os eixos e objetivos, que se pretendem alcançar com os projetos educativos propostos pelos Agrupamentos de Escolas.

Quadro 72 – Identificação dos eixos e objetivos dos Agrupamentos de Escolas

	EIXOS	Objetivos
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	Sucesso escolar	Melhorar as taxas de transição do ano Melhorar as taxas de conclusão do 1.º ciclo em 4 anos Melhorar as taxas de conclusão do 2.º ciclo em 2 anos Melhorar as taxas de conclusão do 3.º ciclo em 3 anos Melhorar as taxas de conclusão Ensino Secundário em 3 anos Melhorar os resultados dos exames nacionais Melhorar a taxa de conclusão ensino profissional Melhorar a qualidade do sucesso Conhecer o percurso dos alunos após conclusão secundário
	Planeamento e desenvolvimento curricular	Desenvolver projetos de autonomia e flexibilidade curricular com vista à melhoria das aprendizagens alunos Melhorar o desenvolvimento das aprendizagens significativas Aperfeiçoar o processo de avaliação do ensino - aprendizagem
	Disciplina, autonomia, responsabilidade e participação	Implementar uma cultura de respeito pelo outro e pelas diferenças Melhorar o clima de disciplina da escola

		Implementar o clima de bem-estar e segurança Melhorar a participação dos alunos na vida escolar
	Inclusão, igualdade de oportunidades	Promover a inclusão e igualdade de oportunidades de todas as crianças e jovens Reduzir o abandono escolar Prestar um serviço educativo de qualidade

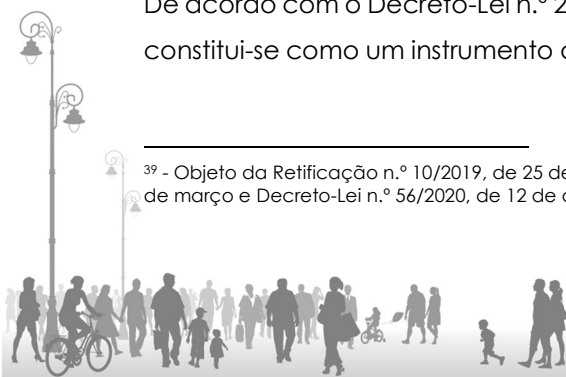
	EIXOS	Objetivos
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	Qualidade do Serviço Educativo	Redes de Apoio à aprendizagem Abandono Escolar e promoção de disciplina Resultados Académicos e Sociais Aprendizagem ao longo da vida
	Cultura de Agrupamento e lideranças pedagógicas	Inovação Curricular e pedagógica Trabalho colaborativo docente Orientação escolar e profissional Oferta formativa e educativa
	Organização, gestão e formação	Capitação de recursos humanos Gestão de recursos, espaços e equipamentos Clima organizacional e bem-estar
	Parceiras e relação com a comunidade	Parceiras e comunidade Participação das famílias Comunicação interna e externa

	EIXOS	Objetivos
Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria	Prestação de Serviço Educativo	Consolidar o trabalho colaborativo docente Promover atividades de enriquecimento curricular Promover a inclusão efetivo dos alunos, tendo em conta as suas especificidades Promover a literacia científica, tecnológica e artística Desenvolver projetos de autonomia e flexibilidade curricular com vista melhoria aprendizagem Reforçar uma cultura de avaliação Garantir rigor e exigência no processo
	Liderança e Gestão	Promover o bem-estar dos trabalhadores

6. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro³⁹, na sua redação atual, a Carta Educativa constitui-se como um instrumento de planeamento e ordenamento, que visa assegurar a adequação

³⁹ - Objeto da Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e de alteração pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto.



da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, de forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis, a nível municipal, respondam à procura efetiva existente.

Nestes termos, a carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento, a nível nacional, da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das escolas.

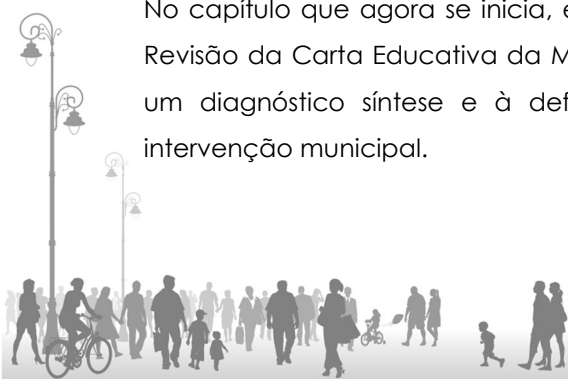
A fase inicial de elaboração da Revisão da Carta Educativa da Marinha Grande, consistiu na caracterização e análise dos sistemas de educação e de formação, desenvolvida sob dois eixos complementares: uma abordagem de natureza quantitativa e uma avaliação de natureza mais qualitativa.

Com a análise quantitativa procurou-se caracterizar o território, nos setores com influência direta sobre a rede educativa concelhia, como é o caso da demografia e da economia. De igual forma, procedeu-se ao estudo da evolução da procura e da oferta de ensino e ainda dos principais indicadores associados à educação: as questões do abandono, do insucesso escolar e do desempenho do sistema educativo, no geral.

O outro eixo de avaliação, essencial para uma melhor caracterização de tendências e, sobretudo, para a sua interpretação, envolveu os vários agentes educativos do concelho, e compreendeu, essencialmente: a análise qualitativa dos edifícios escolares e de formação e a distribuição espacial da rede escolar.

Finda a fase de análise e caracterização, durante a qual se tornaram evidentes os principais desafios a vencer ou as tendências a contrariar, bem como os recursos a potenciar em prol da melhoria da qualidade do ensino e da promoção do sucesso escolar, deverão seguir-se uma segunda fase, de construção do diagnóstico e de definição da estratégia, e, por fim, a de explicitação da proposta de reordenamento da rede escolar sob a responsabilidade municipal.

No capítulo que agora se inicia, e que constitui a segunda etapa do processo de elaboração da Revisão da Carta Educativa da Marinha Grande, procurar-se-á, como já referido, à construção de um diagnóstico síntese e à definição de objetivos e estratégias, emergentes do quadro de intervenção municipal.



6.1 – Princípios Orientadores

O processo de reordenamento da rede escolar, que se estabeleceu nos primeiros anos deste século, norteou-se por um conjunto concreto de objetivos: erradicar situações de isolamento de estabelecimentos de ensino; reduzir os riscos de abandono e insucesso escolares; garantir a todos os alunos uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a melhores condições de aprendizagem, bem como promover uma melhor afetação dos recursos educativos.

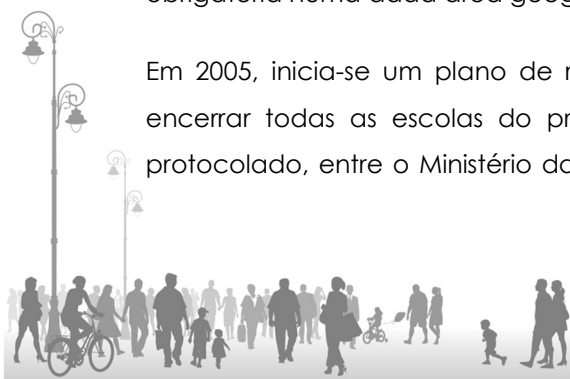
A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) destacou princípios de descentralização e diversificação de estruturas e ações educativas, como forma de contribuir para a correção das assimetrias de desenvolvimento regional e local, e para a adoção de estruturas e processos participativos na administração e gestão do sistema escolar.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 115-A /98, de 4 de maio, foi aprovado o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e, com a alteração que se lhe seguiu (Lei n.º 24/99, de 22 de abril), ficaram estabelecidos os princípios concernentes à existência de projetos pedagógicos comuns, construção de percursos escolares integrados, articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, proximidade geográfica, expansão da Educação Pré-Escolar, bem como à reorganização da rede escolar.

No ano letivo de 2003/2004, o Programa Especial de Reordenamento da Rede de Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico procedeu à reconversão da rede de estabelecimentos existentes, mediante a ampliação e requalificação de edifícios escolares, criando novos espaços além das salas de aula (refeitórios, salas polivalentes, biblioteca/mediateca, sala de estudo) e a construção de raiz de novas escolas, com capacidade de acolhimento da população em idade escolar, anteriormente servida por escolas desqualificadas.

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, veio regulamentar os Conselhos Municipais de Educação e aprovar o processo de elaboração das cartas educativas. Através do Despacho n.º 13 313/2003 (2.ª série), de 13 de junho, estabelece-se um processo de agrupamento de escolas, processo esse orientado por dois objetivos essenciais: - agrupar efetivamente todas as escolas localizadas no território português continental de forma a integrar todas elas em unidades de gestão (agrupamentos); - dentro dos agrupamentos, privilegiar os agrupamentos verticais, considerando o objetivo de favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica.

Em 2005, inicia-se um plano de reorganização da rede escolar que, numa primeira fase, visava encerrar todas as escolas do primeiro ciclo com menos de 10 alunos, tendo, entretanto, sido protocolado, entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses



(ANMP), o encerramento das escolas primárias com menos de 20 alunos e com taxas de aproveitamento inferiores à média nacional.

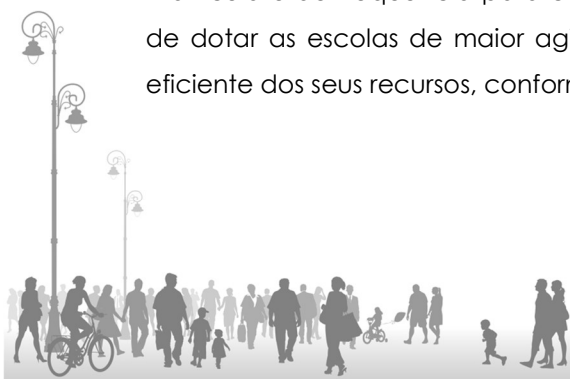
O Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar (Programa Centro Escolar), criado em 2007, visou garantir a igualdade de oportunidade de acesso a espaços educativos de dimensão e recursos adequados ao sucesso educativo. Importou assim, dar prioridade à reorganização da rede de escolas, identificando, num trabalho de proximidade com as autarquias a recuperação ou construção de estabelecimentos de ensino. Foram mobilizados significativos recursos financeiros, disponibilizados pelo QREN 2007-2013, de forma a possibilitar o cumprimento deste objetivo de política educativa.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, criou-se a possibilidade da administração educativa, por sua iniciativa ou sob proposta dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, constituir unidades administrativas de maior dimensão, por agregação de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, pretendeu dar continuidade ao trabalho iniciado em 2005, de reorganização da rede escolar e de concentração de alunos em centros escolares, de forma a garantir a todos os alunos igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar, determinando que as escolas do 1.º ciclo do ensino básico deveriam funcionar com, pelo menos, 21 alunos.

Em 2012, deu-se início a nova fase do plano de reorganização da rede escolar com o encerramento de mais escolas. O Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, veio alterar o Decreto-Lei anterior (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril), determinando que, no exercício da respetiva autonomia, os agrupamentos de escolas ou as escolas não agrupadas, podiam estabelecer com outras escolas públicas ou privadas, formas temporárias ou duradouras de cooperação e de articulação aos diferentes níveis, e constituir parcerias, associações, redes ou outras formas de aproximação e partilha.

No âmbito da publicação da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabeleceu o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e consagrou a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade e com base no disposto no Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, que regulou o regime de matrícula e de frequência para crianças e jovens dos 6 aos 18 anos de idade, surge a necessidade de dotar as escolas de maior agilidade na tomada de decisões e de uma gestão mais flexível e eficiente dos seus recursos, conforme estipulado pelo Despacho n.º 6/2014, de 26 de maio.



A Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, que altera a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade.

Refira-se, por último, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece um novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação através da concretização de um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

Com esse propósito, este novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

Reordenar a rede escolar tem correspondido, assim, e ao longo dos anos, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens.

De acordo com a Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, do Conselho Nacional de Educação, a análise da legislação publicada permite identificar, no que às escolas e ao ordenamento da rede diz respeito, os seguintes domínios estratégicos:

- A relação entre melhor funcionamento das escolas, sucesso dos alunos e reestruturação, manutenção e construção dos edifícios escolares;
- A melhoria das condições de trabalho nas escolas e da oferta de recursos educativos;
- A definição de critérios de planeamento e o reordenamento da Rede Escolar, entendendo-a como parte de uma malha maior e mais geral de equipamentos, de diversa natureza, cujo desenho observe os princípios de diversidade, complementaridade e flexibilidade;
- A ênfase no contexto local como forma de estimular dinâmicas de participação, otimizar recursos, promover o ordenamento do território e o desenvolvimento económico, social e cultural e contribuir, assim, para esbater os desequilíbrios territoriais;
- A participação social na construção da ordem local e a valorização da negociação e da partilha de esforços entre diferentes sectores da sociedade (autarquias locais, agentes económicos, parceiros sociais e culturais) como fator crítico da construção duma rede escolar sólida e coesa.



A mesma recomendação destaca, ainda, pela relevância que assumem, quando se trata da rede educativa, princípios orientadores como diversidade, complementaridade e flexibilidade:

“A necessidade e a importância de construção de uma realidade em que a diversidade de situações e a flexibilidade na definição de soluções é cada vez mais reconhecida. Distanciamo-nos, deste modo, de uma visão de homogeneidade e uniformização que encara a heterogeneidade como uma limitação, um desvio à norma que pretensamente garantiria a igualdade.

Aceitar a diversidade de situações e a flexibilidade nas soluções é ser capaz de aceitar respostas adequadas às situações que caracterizam a distribuição de escolas pelo território nacional. Significa distanciar-se de uma visão centralizadora e aceitar a singularidade e a distinção de um determinado território no todo nacional, significa igualmente aceitar a participação e o compromisso com os parceiros locais na construção de soluções no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional.

Reconhecer o princípio da complementaridade corresponde a um entendimento de cada unidade - escola no âmbito de uma malha maior, em que os diferentes elementos que a constituem se complementam de várias formas, nomeadamente com a articulação entre ciclos, a cooperação estabelecida na partilha de recursos físicos e humanos e a participação nas decisões por parte de todos os implicados no processo de reorganização de uma nova configuração da escola/rede.”

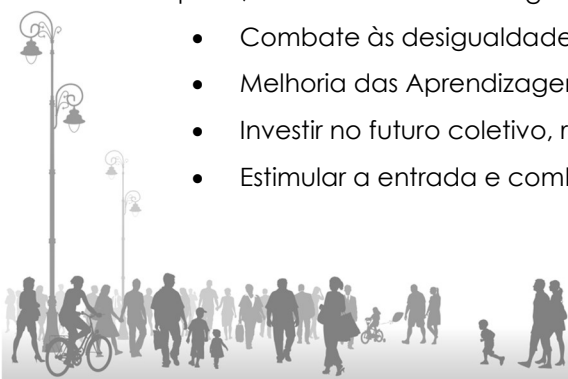
Neste contexto, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel consentâneo com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio territorial.

Aceita-se, desta forma, a ideia de um “projeto educativo comum à escola e ao território” (MACHADO, 2013), no qual que devem participar a escola, com a família, instituições e associações locais, bem como a estrutura produtiva pública e privada e onde o município tem importante papel a desempenhar, porque dispõe de instrumentos e recursos que permitem ter uma visão mais global e integrada do território educativo e, sobretudo, porque dispõe de legitimidade democrática para assumir mais competências no domínio da definição das políticas públicas como é a educação dos cidadãos (FERNANDES, 2005).

6.2 – Síntese de Diagnóstico e Planeamento Estratégico

O Programa do XXIII Governo Constitucional (2022-2026) define, no que à área da educação diz respeito, cinco desafios estratégicos:

- Combate às desigualdades através da educação;
- Melhoria das Aprendizagens;
- Investir no futuro coletivo, reforçando o investimento no ensino superior;
- Estimular a entrada e combater o abandono no ensino superior;



- Aprofundar o Programa Qualifica como chave para a elevação de qualificações da população adulta.

Nas últimas décadas, e em consonância com a progressiva descentralização da tutela, as autarquias têm vindo a aumentar as responsabilidades em matéria educativa e a ultrapassá-las, considerando as realidades e as necessidades dos territórios, confluindo a sua atividade para o cumprimento das metas nacionais numa ação local centrada nas características do seu espaço territorial educativo.

O empenho do Município da Marinha Grande no processo educativo concelhio tem que caminhar no sentido de superar a mera execução das políticas normativas da territorialização educativa, definida e orientada pelo Estado, envolvendo-se e desenvolvendo um conjunto de iniciativas, atividades, projeto, estimulando o aparecimento de dinâmicas locais, promotoras da emergência de uma verdadeira política educativa local.

Partindo do entendimento da educação como um assunto que a todos diz respeito, a construção de uma política educativa municipal deve ser operacionalizada com a participação, o envolvimento e a implicação dos vários agentes e atores educativos. O planeamento participado deverá, pelo exposto, assumir-se como orientação metodológica imprescindível, dado o objetivo final em impulsionar um processo de mudança coletiva, baseado na construção partilhada de um plano de ação.

Nesta senda, relevam-se os elementos-síntese que se seguem e que se destacam em termos do diagnóstico da situação educativa do concelho, mas também de dimensões complementares, que procuram ajudar a enquadrar e a identificar as problemáticas educativas do concelho.

6.2.1 – Contexto Demográfico

Recuando às décadas que antecederam os Censos de 1991, o concelho da Marinha Grande caracterizou-se por apresentar uma evolução da população sempre positiva, desde o princípio do século até à última década considerada.

Na década de 60, quando no País ocorreram, por um lado, acentuados decréscimos populacionais, decorrentes do recrudescimento da emigração para o exterior e, por outro, movimentos migratórios, em direção às áreas urbano-industriais do litoral, que resultaram num decréscimo percentual na ordem dos 2%, o concelho da Marinha Grande apresentou uma taxa de crescimento de 14%, revelando o seu dinamismo demográfico.

Entre 1970 e 1981, o concelho registou o maior aumento populacional (7934 habitantes), representando uma variação populacional de 34%.



Considerando a população residente na freguesia da Moita, medida em 1991, nos totais aferidos no concelho, no mesmo momento censitário, constata-se, entre 1991 e 2001, uma variação populacional de 6,05%, consubstanciada pelo acréscimo de 2028 indivíduos, apenas ultrapassada pelo distrito de Leiria, que apresentou, na mesma década, um crescimento populacional de 7,81%.

Na análise por freguesias sobressai a freguesia da Moita, que de 1991 a 2001, apresenta uma variação da população de 8,33%. Por sua vez, a freguesia de Vieira de Leiria, é a freguesia do concelho com menor peso no acréscimo verificado (3,12%).

De 2001 a 2011, contrariamente à envolvente regional e até mesmo ao País, que desvigoraram o seu ritmo de crescimento, o concelho da Marinha Grande, no cômputo geral, apresenta um crescimento populacional superior ao período intercensitário de 1991 a 2001, em cerca de 2,70%, facto que evidencia, uma vez mais, o seu dinamismo demográfico.

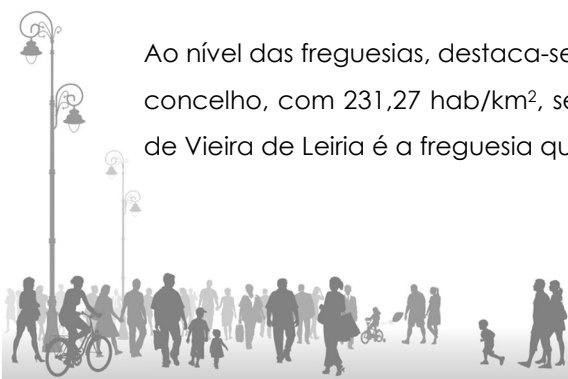
Para esta variação populacional, observada no território concelhio, contribui a freguesia da Marinha Grande, tendo em conta que foi a única freguesia onde não se verificou o abrandamento do ritmo de crescimento (10,72%), constatando-se, contrariamente, o seu incremento em cerca de 4,17%. A freguesia da Moita, por sua vez, reduziu substancialmente a sua taxa de crescimento em cerca de 7,98%, bem como a freguesia de Vieira de Leiria, que apresentou uma variação populacional de 1,11%.

De acordo com os Censos de 2011, a região Centro apresentava uma densidade populacional de 82,55 habitantes por km², abaixo da densidade média do país, 114,53 habitantes/km².

A distribuição da população, nesta região, é pouco homogénea, evidenciando-se grandes aglomerados populacionais, em municípios mais próximos do litoral, os quais contrastam com territórios poucos povoados no interior da região.

O município da Marinha Grande é um desses exemplos, localizados na faixa litoral da região Centro, na medida em que apresentava, em 2011, um total de população residente 38 681 habitantes, distribuídos por 187,25 km², que corresponde a uma densidade populacional de 206,57 hab/km², superior à densidade verificada nas restantes unidades territoriais consideradas.

Ao nível das freguesias, destaca-se a freguesia da Marinha Grande, como a freguesia mais densa do concelho, com 231,27 hab/km², seguida pela freguesia da Moita, com 169,20 hab/km². A freguesia de Vieira de Leiria é a freguesia que apresenta menor densidade populacional (135,93 hab/km²).



A análise às pirâmides etárias, referentes a 1981 e 2011 respetivamente, evidencia o decréscimo do peso dos jovens e o aumento da população idosa, no período considerado, refletidos pelo estreitamento da base e pelo alargamento do topo da pirâmide, tendência que acompanha o contexto demográfico do País.

O concelho da Marinha Grande perdeu população em todos os grupos quinquenais da população, até aos 30 anos. Este recuo populacional foi mais acentuado nos grupos etários mais jovens.

Em 1981, 25,56% da população tinha entre 0-14 anos e, em 2011, apenas 15,15%. Inversamente, a população mais envelhecida passou a ter maior importância. A população com 65 ou mais anos representava, em 1981, cerca de 8,63% e, em 2011, atinge os 18,4%.

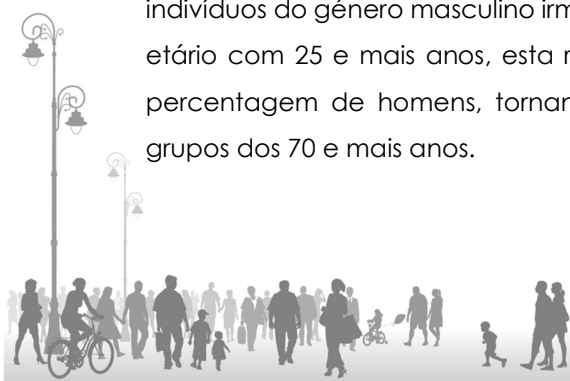
A análise por sexo verifica que, em 2011, até aos 19 anos de idade, os indivíduos do género masculino são em maior número que os do género feminino. No grupo etário dos 20-24 anos, o número de indivíduos do género masculino iguala o número de indivíduos do género feminino. A partir do grupo etário com 25 e mais anos, esta relação inverte-se, com a percentagem de mulheres a superar a percentagem de homens, tornando-se esta diferença entre géneros ainda mais acentuada nos grupos dos 70 e mais anos.

A análise às pirâmides etárias, referentes a 1981 e 2011 respetivamente, evidencia o decréscimo do peso dos jovens e o aumento da população idosa, no período considerado, refletidos pelo estreitamento da base e pelo alargamento do topo da pirâmide, tendência que acompanha o contexto demográfico do País.

O concelho da Marinha Grande perdeu população em todos os grupos quinquenais da população, até aos 30 anos. Este recuo populacional foi mais acentuado nos grupos etários mais jovens.

Em 1981, 25,56% da população tinha entre 0-14 anos e, em 2011, apenas 15,15%. Inversamente, a população mais envelhecida passou a ter maior importância. A população com 65 ou mais anos representava, em 1981, cerca de 8,63% e, em 2011, atinge os 18,4%.

A análise por sexo verifica que, em 2011, até aos 19 anos de idade, os indivíduos do género masculino são em maior número que os do género feminino. No grupo etário dos 20-24 anos, o número de indivíduos do género masculino iguala o número de indivíduos do género feminino. A partir do grupo etário com 25 e mais anos, esta relação inverte-se, com a percentagem de mulheres a superar a percentagem de homens, tornando-se esta diferença entre géneros ainda mais acentuada nos grupos dos 70 e mais anos.



A análise ao conjunto das freguesias do concelho é possível destacarem-se, em 2011, os seguintes comportamentos:

- a. A freguesia da Moita é a freguesia mais jovem do concelho, na medida em que, para além de apresentar as percentagens mais elevadas de população no escalão dos 0-14 anos (15,46%), apresenta também a menor proporção de idosos (17,50%). Apresenta simultaneamente o menor índice de envelhecimento (113,18) e o maior índice de juventude (88,35);
- b. Contrariamente, a freguesia mais envelhecida do concelho é a freguesia de Vieira de Leiria, onde se verifica a menor percentagem de população dos 0-14 anos (14,05%) e a maior proporção de idosos (22,26%). Apresenta a população com o índice de envelhecimento mais elevado (158,46) e com o menor índice de juventude (63,10);
- c. Relativamente à freguesia da Marinha Grande, a sua população residente apresenta um índice de envelhecimento de 117,83 e um índice de juventude de 84,87.

Em 2011, os 38.681 residentes no concelho da Marinha Grande, agrupavam-se da seguinte forma, quando analisados em função da sua condição perante a atividade económica:

- População até 15 anos – 15% (em 2001, era de 14,77%);
- População com atividade económica – 47,62% (em 2001, era de 51,57%);
- População sem atividade económica – 37,38% (em 2001, era de 33,69%).

Analisados os dados referentes a 2011, verifica-se que a população ativa total, do concelho da Marinha Grande, totalizava os 18419 indivíduos, sendo a taxa bruta de atividade (47,62%), inferior à da sub-região do Pinhal Litoral (47,82%), mas superior à região Centro (45,38%).

No que se refere à taxa de desemprego (11,10%), no mesmo momento, era superior à da sub-região do Pinhal Litoral (9,29%) e da região Centro (10,98%), traduzindo uma posição mais desfavorável do mercado de emprego local, relativamente à envolvente regional.

A freguesia que apresenta maior taxa bruta de atividade é a freguesia da Marinha Grande, com um peso de população ativa de 48,61%. Contrariamente, a freguesia com menor taxa bruta de atividade é a freguesia de Vieira de Leiria (42,70%).

A distribuição setorial dos ativos empregados, em 2011, observa uma preponderante afetação ao setor terciário (52,35%) e secundário (47,19%), sendo o setor primário responsável pela absorção de apenas 0,46% da população empregada.

Ao nível das freguesias, distinguem-se dois grupos relativamente à afetação da população aos setores de atividade económica:



- Freguesias mais terceirizadas: Marinha Grande (50,45%) e Vieira de Leiria (66,86%);
- Freguesia com particular incidência do setor secundário: Moita (57,74%).

Em 2011, de acordo com os dados apresentados, existiam, no concelho da Marinha Grande, cerca de 4421 empresas não financeiras, número inferior ao aferido no ano de 2009 (4807 empresas) e 2010 (4580 empresas).

Pese embora o decréscimo verificado no número de empresas, a análise aos ramos de atividades predominantes no concelho, não revela alterações significativas, ao longo do período considerado, destacando-se o “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” como o ramo de atividade, com maior número de empresas não financeiras (24,81%, 2011). Têm, também, particular incidência no concelho, em 2011, as “Atividades administrativas e dos serviços de apoio” (17,01%) e as “Indústrias transformadoras” (13,37%).

6.2.2 – Contexto Educativo

Analisados os dados disponibilizados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, constata-se que a taxa de analfabetismo da população concelhia, em 2011, é de 4,85%, valor inferior ao da Região Centro (6,39%), ao da sub-região do Pinhal Litoral (6,03%) e ao do continente (5,20%). A freguesia da Moita é a freguesia do concelho com maior taxa de analfabetismo (6,58%), seguida pela freguesia de Vieira de Leiria (6,05%) e por último a freguesia da Marinha Grande, que apresenta uma taxa de 4,54%.

Constata-se, no entanto, uma grande disparidade entre a taxa de analfabetismo masculina (24%) e a taxa de analfabetismo feminina (76%).

Da análise aos dados, conclui-se que, na totalidade do território concelhio, 91,83% da população residente atingiu níveis de escolaridade e apenas 8,17% possui nenhum nível de escolaridade.

A análise à distribuição dos valores totais apurados, por freguesia, evidencia a sua similaridade, no que se refere à percentagem de habitantes que possuem nível de escolaridade, tendo em conta os valores aferidos de 92,05% na freguesia da Marinha Grande, 90,97% na freguesia de Vieira de Leiria e 90,30% na freguesia da Moita.

Mais de metade da população residente (55,39%), no concelho, atingiu o nível de escolaridade equivalente ao ensino básico, sendo que 52,13% da população com este nível de instrução alcançou o 1.º ciclo, 16,47% o 2.º ciclo e 31,47% o último ciclo deste nível de escolaridade.



No que concerne ao ensino secundário, conclui-se que cerca de 19,50% da população residente atingiu este nível de escolaridade.

Relativamente à população que atingiu o ensino superior e concluiu pelo menos o bacharelato, 13,26% da população da freguesia da Marinha Grande encontra-se nesta condição, 9,97% na freguesia de Vieira de Leiria e 9,14% na freguesia da Moita.

Relativamente à Taxa Bruta de Escolarização, conclui-se que cerca de 102,3% (ano letivo 2018/2019) da população em idade normal de frequência da educação pré-escolar, se encontrava matriculada neste nível de ensino. O rácio superior a 100% revela excesso do número de crianças face à população residente em idade escolar, que se deverá, por um lado, a fenómenos de retenção e desistência e, por outro, ao facto da rede educativa concelhia absorver alunos provenientes de concelhos vizinhos.

De forma análoga, o ensino básico e o ensino secundário apresentam, no intervalo temporal considerado, rácios superiores a 100%, que se justificarão pelos motivos já referidos.

Verifica-se ainda, no período considerado (2009/2010 a 2018/2019), uma retração da taxa de escolarização, no ensino básico e ensino secundário, com quebras de, respetivamente, -22,6% e -89,6%, constatando-se, contudo, uma taxa bruta de pré-escolarização crescente, com um incremento de 16,9%.

No que concerne à *taxa de retenção e desistência*, verifica-se que esta diminuiu, gradualmente, em todos os anos letivos considerados.

Constata-se, também, que os percursos escolares marcados pela retenção se acentuam desde o 1.º ciclo do Ensino Básico, à medida que se avança na escolaridade, sendo o Ensino Secundário o nível de ensino que apresenta a taxa mais elevada (8,2%).

6.2.3 – Sistema de Ensino

Integram, atualmente, a rede educativa pública do concelho da Marinha Grande, três unidades orgânicas, resultado, em 2013, da fusão de agrupamentos escolares e escolas não agrupadas: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente e Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria.



Os estabelecimentos que integram a rede escolar pública do concelho abrangem os diferentes níveis escolares, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando vertentes como o ensino artístico e o ensino profissional.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do município da Marinha Grande. Para o efeito, será realizada uma síntese, sob a forma de análise quantitativa e qualitativa.

6.2.3.1 – Análise Quantitativa

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

Oferta (Pública e Privada)

No que concerne à oferta escolar, existente no concelho da Marinha Grande, evidenciam-se as seguintes características, por nível de instrução correspondente:

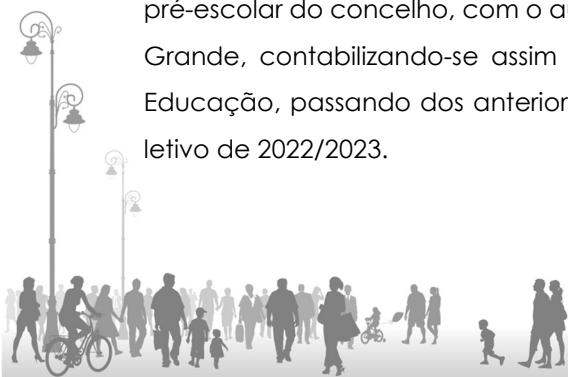
Educação Pré-Escolar

No ano letivo 2019/2020, a rede de educação pré-escolar concelhia, contabilizava 15 estabelecimentos públicos na dependência do Ministério de Educação e 6 estabelecimentos pertencentes à rede privada (4 estabelecimentos com fins lucrativos e 2 sem fins lucrativos).

Relativamente à rede pública, este nível de instrução é ministrado em regime de associação com o 1.º ciclo do ensino básico em 8 escolas e nas restantes 7 escolas é lecionado em regime isolado.

A análise à distribuição dos equipamentos públicos, afetos a este nível de ensino, pelas três freguesias que constituem o concelho, revela ainda que 13 se situam na freguesia da Marinha Grande, 2 na freguesia de Vieira de Leiria e apenas 1 estabelecimento na freguesia da Moita.

Em relação ao ano letivo de 2022/2023, a única alteração verificou-se na rede pública de educação pré-escolar do concelho, com o aumento de um jardim de infância, situado na freguesia da Marinha Grande, contabilizando-se assim 16 estabelecimentos públicos na dependência do Ministério de Educação, passando dos anteriores 721 alunos no ano letivo 2019/2020, para os 809 alunos no ano letivo de 2022/2023.



Quanto à rede privada, a educação pré-escolar é assegurada por 6 estabelecimentos escolares, distribuídos por um total de duas freguesias – 5 estabelecimentos na freguesia da Marinha Grande e 1 estabelecimento na freguesia de Vieira de Leiria. Destas escolas, 4 ministram este nível de instrução em regime isolado, enquanto nas restantes a educação pré-escolar é lecionada em regime de associação com outros níveis.

No que concerne à distribuição das 809 crianças que, no ano letivo 2022/2023, frequentavam a educação pré-escolar, pelas unidades orgânicas existentes no concelho, constata-se que o agrupamento com maior população pré-escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 48,58% do total de crianças a frequentar este nível de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população pré-escolar, representando 11,74% do total de crianças matriculadas. O Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente apresenta 39,68% da população pré-escolar.

1.º Ciclo do Ensino Básico

O 1.º ciclo do Ensino Básico é o ciclo de ensino mais expressivo a nível concelhio, representado 54,05% do total de estabelecimentos escolares existentes no concelho. No ano letivo 2022/2023, este ciclo de ensino é assegurado por um total de 20 escolas, 18 das quais pertencentes ao ensino público e 2 ao ensino privado.

A análise à sua distribuição pelo território concelhio revela que 15 dos estabelecimentos escolares públicos, com oferta do 1.º ciclo do Ensino Básico se localizam na freguesia da Marinha Grande, 2 na freguesia de Vieira de Leiria e 1 na freguesia da Moita.

Os dados, relativos ao ano letivo 2022/2023, revelam que o 1.º ciclo do Ensino Básico é o ciclo com a maior frequência de alunos matriculados, neste nível de ensino (1530 alunos).

A rede privada contabiliza, por sua vez, um total de 2 escolas com oferta do 1.º ciclo do ensino básico, ambas localizadas na freguesia da Marinha Grande.

A análise à distribuição dos alunos matriculados no 1.º ciclo do Ensino Básico, por unidade orgânica, revela que o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente concentra 633 alunos (45,54%), seguido pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente que reúne 564 alunos (40,58%), sendo que o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria é o que apresenta o menor número de alunos matriculados, neste nível e ciclo de ensino, totalizando 193 alunos (13,88%).



2.º Ciclo do Ensino Básico

O 2.º ciclo do Ensino Básico detém um peso relativo de 13,51% no total de estabelecimentos escolares existentes no concelho, tendo em conta que, no ano letivo 2022/2023, era ministrado em 5 escolas, pertencentes ao ensino público (4) e ensino privado (1).

Analisada a sua distribuição pelas freguesias que constituem o concelho, conclui-se que 4 dos estabelecimentos escolares com oferta do 2.º ciclo do Ensino Básico (ensino público e privado) se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.

No que se refere ao número de alunos que, no ano letivo 2022/2023, frequentaram o 2.º ciclo do Ensino Básico, como já referido, é o ciclo que apresenta a menor frequência de alunos matriculados neste nível de ensino (744 alunos).

A distribuição dos 744 alunos que, no ano letivo 2022/2020, frequentavam o 2.º ciclo do Ensino Básico, pelas unidades orgânicas existentes no concelho, permite constatar que o agrupamento com maior população escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 47,58% do total de alunos a frequentar este ciclo de ensino. Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população escolar, representando 14,38% do total de alunos matriculados no 2.º ciclo do Ensino Básico. O Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente detém 38,04% do total de alunos a frequentar este ciclo de ensino.

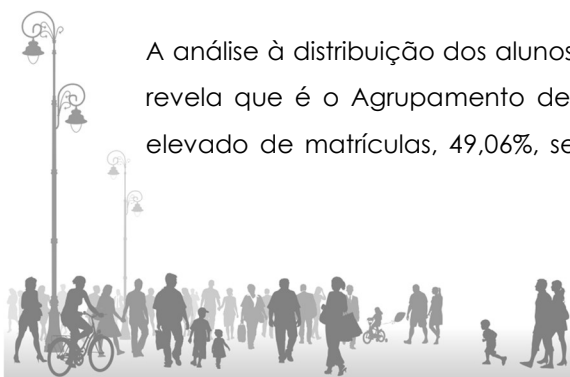
3.º Ciclo do Ensino Básico

O último ciclo do ensino básico (3.º ciclo) está representado em 18,92% dos estabelecimentos escolares existentes no concelho da Marinha Grande. No ano letivo 2022/2023, este ciclo de ensino era assegurado por um total de 7 escolas, 5 pertencentes ao ensino público e 2 ao ensino privado.

No que concerne à sua distribuição pelo território concelhio, verifica-se que 6 dos estabelecimentos escolares com oferta do 3.º ciclo do Ensino Básico se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.

No ano letivo 2022/2023 existiam, no concelho da Marinha Grande, 1269 alunos matriculados no 3.º ciclo do Ensino Básico.

A análise à distribuição dos alunos matriculados neste ciclo e nível de ensino por unidade orgânica, revela que é o Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Poente que regista o número mais elevado de matrículas, 49,06%, seguido pelo Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente



33,53%, sendo que é o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria aquele que apresenta o menor número de alunos matriculados 17,42%.

Ensino Secundário

O Ensino Secundário detém um peso relativo de 10,53% no total de estabelecimentos escolares existentes no concelho, na medida em que, no ano letivo 2022/2023, este nível de ensino era ministrado em 5 escolas, 3 das quais pertencentes ao ensino público e 2 ao ensino privado.

No que concerne à sua distribuição pelo território concelhio, verifica-se que 4 dos estabelecimentos escolares com oferta do Ensino Secundário se localizam na freguesia da Marinha Grande e 1 na freguesia de Vieira de Leiria.

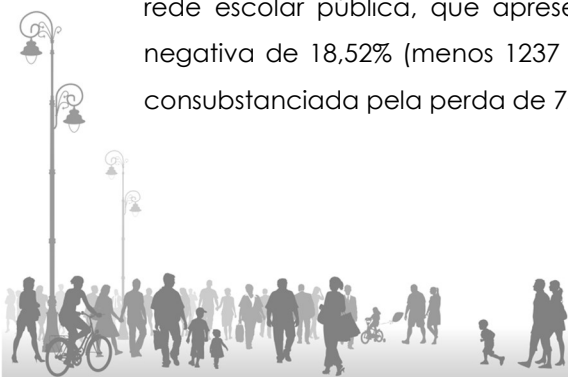
A análise aos dados verifica que, no ano letivo 2022/2023, existiam 1 254 alunos matriculados no ensino secundário (rede pública), distribuídos pelas 3 unidades orgânicas existentes no concelho, constatando-se que o agrupamento com maior população escolar é o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, que detém 73,68% do total de alunos a frequentar este nível de ensino.

Por sua vez, é o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria que apresenta a menor população escolar do ensino secundário, representando 9,17% do total de alunos matriculadas no mesmo nível de ensino. O Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, que detém 17,15% do total de alunos a frequentar este nível de ensino

Procura (Existente e Potencial)

Relativamente ao número de alunos matriculados no concelho da Marinha Grande, a análise dos dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), referentes ao período compreendido entre os anos letivos 2010/2011 e 2019/2020 permite constatar, em termos globais, uma taxa de variação negativa de 17,29%, na medida em que, no ano letivo 2010/2011 matricularam-se, nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho, um total de 7571 alunos e, no ano letivo 2019/2020, 6262 alunos (menos 1309 alunos).

Verifica-se, ainda, que a recessão do número de alunos matriculados teve particular incidência na rede escolar pública, que apresenta, no período temporal considerado, uma taxa de variação negativa de 18,52% (menos 1237 alunos), bastante superior à aferida na rede privada, de - 8,07%, consubstanciada pela perda de 72 alunos.



No atual ano letivo de 2022/2023, verifica-se uma inversão da tendência anterior, na medida em que estão matriculados, nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho, um total de 6 395 alunos (mais 133 alunos em relação ao ano letivo de 2019/2020).

Educação Pré-Escolar

A evolução do número de crianças a frequentar a educação pré-escolar, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020, permite constatar um decréscimo total de 110 efetivos, que corresponde a uma taxa de variação negativa de 10,97%.

Analisada a distribuição e evolução do número de crianças, no mesmo período temporal, pelas redes pública e privada, verifica-se que é na rede privada do concelho que a quebra é mais acentuada (-24,47%), correspondente a uma perda de 69 crianças. A rede pública apresenta uma taxa de variação total negativa de 5,69% (41 crianças).

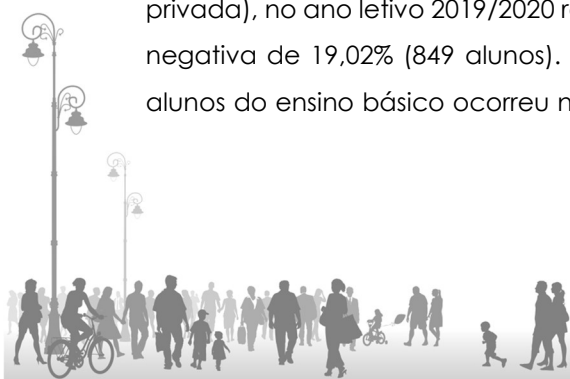
No atual ano letivo de 2022/2023, verifica-se igualmente uma inversão da tendência anterior, na medida em frequentam na educação pré-escolar, nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho, um total de 1084 crianças (mais 121 alunos em relação ao ano letivo de 2019/2020).

Conclui-se ainda que, ao longo do período considerado, os estabelecimentos de educação pré-escolar, pertencentes à rede pública, respondem a cerca de 75% da procura por este nível de ensino.

Ensino Básico

A análise à evolução do número de crianças a frequentar o ensino básico, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020, verifica uma tendência de diminuição da população escolar, em todos os ciclos do Ensino Básico, quer na rede pública, quer na rede privada.

Se, no ano letivo 2010/2011, existiam 4 464 alunos a frequentar o ensino básico (redes pública e privada), no ano letivo 2019/2020 regista-se o total de 3 615 alunos, aferindo-se uma taxa de variação negativa de 19,02% (849 alunos). Verifica-se, ainda, que a quebra mais acentuada do número de alunos do ensino básico ocorreu no ensino público, com a perda de 834 alunos (-19,84%). No ensino



privado, por sua vez, os dados revelam uma diminuição de 15 alunos, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 5,75%.

A evolução do contingente de estudantes do ensino básico (redes pública e privada), entre os anos letivos 2010/2011 e 2019/2020, desagregada por ciclos de ensino, revela que o decréscimo registado se deve, sobretudo, ao 3.º ciclo do Ensino Básico, que apresentou uma quebra de 375 alunos (-21,34%), pese embora se verifique, a partir do ano letivo 2013/2014, uma tendência de progressão no sentido positivo.

O 2.º ciclo, por sua vez, é o ciclo do Ensino Básico onde, no período considerado, se verificou a menor quebra no número de estudantes matriculados, com a diminuição de 102 alunos, correspondendo a uma taxa de variação negativa de 11,10%.

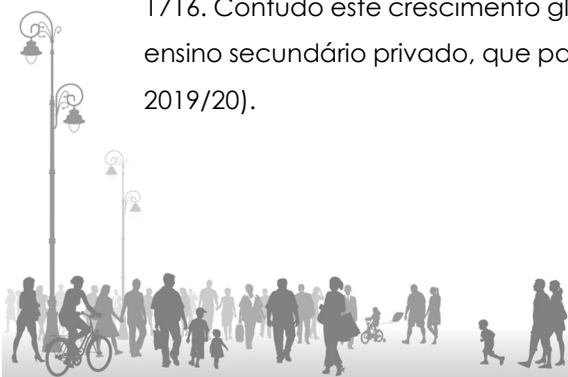
No 1.º ciclo do Ensino Básico, afere-se a perda, do ano letivo 2010/2011 a 2019/2020, de 372 alunos, resultando numa taxa de variação negativa de 20,81%.

Atualmente, e tal como mencionado anteriormente, com a evolução das crianças matriculadas na educação pré-escolar, verifica-se uma inversão da tendência negativa do número de alunos matriculados no 1.º ciclo de ensino básico. No ano letivo de 2022/2023, nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública e privada do concelho, existem 1416 alunos (mais 114 alunos em relação ao ano letivo de 2019/2020). Este aumento foi generalizado na rede pública (mais 89 alunos) e na rede privada (mais 25 alunos).

Ensino Secundário

A análise à evolução do número de alunos matriculados no ensino secundário, nas redes pública (na dependência do Ministério da Educação) e privada do concelho, entre o ano letivo 2010/2011 até ao ano letivo 2019/2020, verifica uma tendência de diminuição da população escolar, neste nível de ensino, em cerca de 420 efetivos, resultando numa taxa de variação global negativa de 19,96%.

No ano letivo em curso (2022/2023), continua a verificar-se uma diminuição da população escolar na rede pública, quando comparados os números absolutos do ano 2019/20, sendo que globalmente o número de alunos do ensino secundário (público e privado) é superior, isto é, passou de 1684 para 1716. Contudo este crescimento global deve-se ao aumento do número de alunos que frequentam o ensino secundário privado, que passou de 332 para 462 (mais 130 alunos em relação ao ano letivo de 2019/20).



6.2.3.2 – Análise Qualitativa

A análise qualitativa incide nas principais conclusões, em termos de estado de conservação dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio.

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Neste agrupamento, há necessidade de reabilitação/ampliação nos seguintes estabelecimentos: Jardim de Infância de Boavista, Jardim de Infância de Trutas, Escola Básica João Beare, Escola Básica de Comeira, Básica de Engenho, Escola Prof. Alberto Nery Capucho e Escola Secundária Pinhal do Rei.

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Neste agrupamento, há necessidade de reabilitação/ampliação nos seguintes estabelecimentos: Escola Básica de Casal do Malta, Escola Básica de Moita, Jardim de Infância de Amieirinha, Escola Básica de Várzea e Escola Básica Guilherme Stephens.

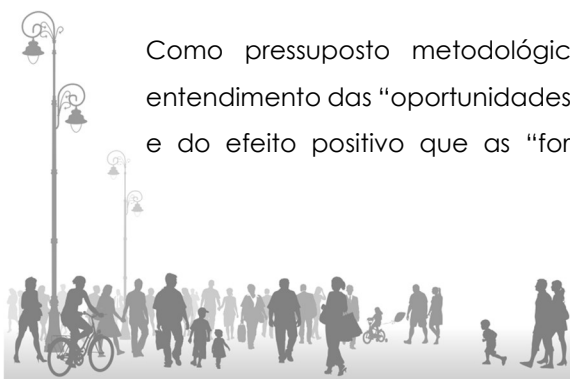
Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria

Neste agrupamento, há necessidade de reabilitação/ampliação nos seguintes estabelecimentos: Jardim de infância e Escola Básica de Praia da Vieira, Escola Básica 2/3 Padre Franklin e Escola Secundário José Loureiro Botas.

6.2.4 – Matriz Swot e Análise de Tendências

Proceder-se-á, de seguida, à apresentação do diagnóstico/síntese, sobre a situação educativa do concelho utilizando, para o efeito e de forma simplificada, uma ferramenta de análise - matriz SWOT (*strenghths, weaknesses, opportunities e threats*), que permitirá diagnosticar, de forma sintética, aquelas que são consideradas as forças e fraquezas internas, presentes no funcionamento do sistema educativo local, bem como as ameaças e oportunidades, provenientes do ambiente exterior.

Como pressuposto metodológico, subjacente à sua construção, e preenchimento, está o entendimento das “oportunidades” como objetivos passíveis de concretização, a partir do significado e do efeito positivo que as “forças” diagnosticadas tendem a representar; por outro lado, as

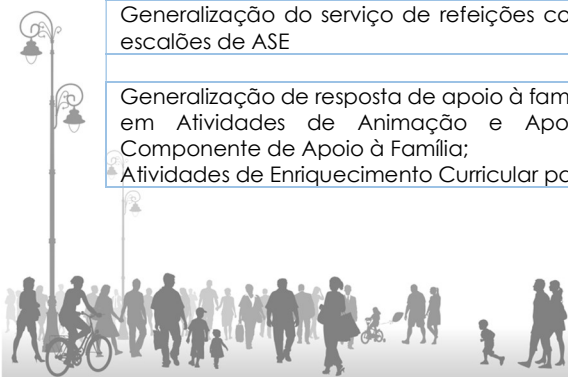


“ameaças”, entendidas como dificuldades e obstáculos a enfrentar e a tentar contornar, decorrentes das “fraquezas” identificadas.

Esta análise é fundamental na definição de uma estratégia de reorganização/potenciação do sistema educativo concelhio, assim como na definição de objetivos gerais/eixos prioritários de intervenção estratégicos, e na definição de objetivos específicos, para cada um destes eixos, que se materializam em propostas e medidas concretas, a concretizar em sede de programa de execução e plano de financiamento.

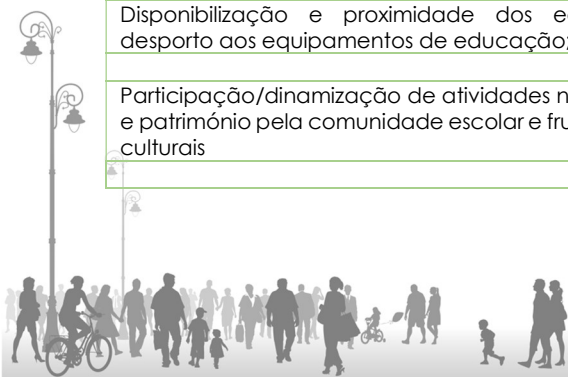
Quadro 73 – Diagnóstico Estratégico - Matriz SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities e threats*)

FORÇAS	FRAQUEZAS
Grande atratividade do sistema educativo da Marinha Grande, que acolhe um número muito significativo de crianças e jovens residentes em outros concelhos e apresenta taxas globais elevadas de cobertura e de escolaridade;	Polarização do núcleo urbano central face aos restantes aglomerados;
Existência de resposta em todos os níveis de ensino no concelho (do pré-escolar ao superior, passando pelo ensino artístico), tornando o Município mais atrativo em termos de população jovem;	Diminuição da taxa de natalidade;
Considerável diminuição da taxa de analfabetismo, no período censitário 2001 e 2011 (de 11,23% para 8,17%);	Forte decréscimo das faixas etárias mais jovens;
Aumento progressivo da taxa de cobertura do pré-escolar;	Diminuição do número de alunos em alguns níveis de ensino;
Tendência de complementaridade das redes pública e privada da educação pré-escolar e 1.º ciclo que tem permitido aumentar a taxa de pré-escolarização no concelho;	Existência de turmas constituídas por alunos com mais de 1 grau de escolaridade ao nível do 1.º ciclo do Ensino Básico, com um número reduzido de alunos/turma.
Rede pública de equipamentos escolares genericamente bem apetrechados, ainda que as instalações não estejam modernizadas nem num bom estado de conservação;	Número alargado de horas diárias de permanência das crianças/alunos em meio escolar;
Melhoria gradual das condições físicas dos equipamentos educativos e escolares, afetos à educação pré-escolar e ensino básico, devido às intervenções levadas a cabo pelo Município;	Escolas do ensino secundário em mau estado de conservação.
Corpo docente experiente e qualificado, de dimensão apreciável e elevado potencial;	Carência de profissionais especializados no apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais;
Boa integração urbana da maioria das escolas na envolvente próxima e facilidades de acesso (nomeadamente por transporte público);	Necessidade de melhorar a rede de transportes para os alunos do ensino artístico no concelho;
Generalização do serviço de refeições com aplicação dos escalões de ASE	Edifícios com baixa eficiência energética;
Generalização de resposta de apoio à família para os alunos em Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família; Atividades de Enriquecimento Curricular para todos;	Insuficiência de serviços de apoio à família antes e pós-horário de funcionamento dos estabelecimentos da rede pública;



A organização em agrupamentos de escolas tem vindo a proporcionar melhorias em termos de articulação com a comunidade educativa, redução do isolamento das escolas, articulação vertical entre ciclos, reforço no combate à indisciplina e no estabelecimento de regras; redução do insucesso escolar;	
Flexibilidade para acomodar o aumento de procura, nomeadamente a decorrente do alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade e dos fluxos migratórios.	Há alguns estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário apresentam sobrelotação.
Oferta privada de educação e ensino qualificada;	
Aumento gradual de escolas do 1º CEB integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);	
Aumento do número de projetos municipais na área da cultura, desporto, ambiente e social.	
Potenciar a ação do Centro de Formação Leirimar	

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Comunidade educativa dinâmica e empenhada;	Diminuição da capacidade financeira das famílias;
Colaboração entre os Agrupamentos de Escolas e o Município, a nível da colaboração técnica e partilha de conhecimentos e informações;	Resposta insuficiente por parte de algumas escolas face ao contexto sócio económico das famílias;
Participação dos pais no processo educativo com associações de pais dinâmicas e intervenientes;	Fragmentação das operações urbanísticas que não acautelou a necessária reserva de terrenos para a implantação de equipamentos de ensino em zonas de expansão urbana;
Alargamento da escolaridade obrigatória até aos 12 anos;	Tendência de envelhecimento dos prédios nas zonas centrais da cidade, precisamente onde a dotação de equipamentos de ensino é mais elevada;
Reforço da Ação Social Escolar;	Dinâmicas urbanas de crescimento das zonas periféricas do concelho, onde a dotação de equipamentos de ensino é mais frágil;
Implementação de um conjunto de programas potenciadores do sucesso escolar e da prevenção de fenómenos de exclusão social;	Elevados custos de manutenção dos equipamentos escolares;
Desenvolvimento, por parte do Município, de projetos integrados no âmbito do apoio ao combate ao insucesso escolar;	Alterações constantes na legislação sobre a organização do sistema educativo.
Apetrechar as escolas com recursos TIC, potenciando a melhoria da qualidade do ensino, da gestão escolar e comunicação na comunidade escolar.	
Disponibilização e proximidade dos equipamentos de desporto aos equipamentos de educação;	
Participação/dinamização de atividades na área da cultura e património pela comunidade escolar e fruição dos espaços culturais	



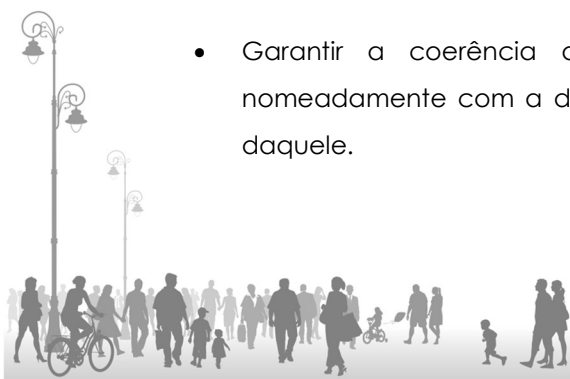
Promover espaços de integração de comunidades migrantes, criando condições favoráveis aos processos de acolhimento da diversidade cultural e das aprendizagens que resultam do processo de aculturação.	
Aumento da escolaridade da população adulta e da aprendizagem ao longo da vida através do reforço de parcerias com os Centros Qualifica e Universidade Sénior.	
Reforço das parcerias entre várias instituições;	
Descentralização de novas competências em matéria de educação para as Câmaras Municipais.	
Centro de Formação Tecnológico nas área industrial e design	

6.2.5 – Definição da Estratégia Educativa

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a Carta Educativa constitui-se como um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Nestes termos, a Carta Educativa é considerada como um projeto de intervenção, de planeamento e ordenamento da rede educativa que tem, segundo estipulado no art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, atualizado, como objetivos:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Refletir, a nível municipal, o processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação.
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.



Tendo por base as premissas anteriormente explanadas, assume-se, de seguida, um conjunto de prioridades, que deverão estabelecer o foco da estratégia educativa municipal, designadamente:

- **Articulação de políticas nacionais e municipais** na área da educação, bem como no desenvolvimento de projetos;
- A materialização da estratégia municipal de educação passa por definir um **projeto educativo municipal** (em momento *posteriori*) que integre uma visão moderna da educação podendo a mesma estar balizada em 3 domínios:
 - a) a educação é o direito que garante o progresso, a integração e a coesão social;
 - b) a educação é um instrumento essencial de mudança cultural e mobilidade social;
 - c) a educação é o principal espaço para aquisição das bases da sustentabilidade, igualdade, inovação, empreendedorismo e cidadania.
- **Monitorização sistemática da Carta Educativa**, com o envolvimento e participação da comunidade escolar e dos agentes locais;
- **Participação ativa do Conselho Municipal de Educação** na gestão da estratégia da Carta Educativa;
- **Articulação entre os agentes do território** e sinergia de esforços em prol de uma maior organização, eficiência e eficácia dos recursos da comunidade;
- **Garantir a gestão eficiente dos recursos municipais** em matéria de educação;
- **Articulação da oferta formativa** do ensino profissionalizante junto dos agentes locais e regionais de modo a garantir a qualidade da oferta formativa;
- Valorização da inovação, empreendedorismo e pertinência dos **projetos educativos**, mediante a certificação da qualidade do sistema educativo do concelho;
- **Definição de princípios orientadores** para a uniformização de procedimentos em matéria de educação na relação do Município com as escolas;
- Cumprir o **plano de intervenções e reordenamento da rede escolar**, dando resposta às reais necessidades dos alunos e famílias;
- **Promover a formação** adequada dos recursos humanos;



- **Repensar o conceito de escola**, como espaço inclusivo, humanista, multicultural e sustentável, mais adequado ao atual perfil e necessidades da comunidade escolar;
- **Modernização dos equipamentos e recursos educativos.**

6.2.5.1 – Visão Estratégica

Os desafios identificados no ponto anterior concorrem para o alcance de uma **visão estratégica** para o território concelhio, no que à educação diz respeito, nomeadamente:

Educação de qualidade com todos e para Todos

Educação de qualidade com todos e para Todos significa assegurar que *“todas as crianças e jovens têm acesso a uma educação de qualidade”* (ODS). Isto implica criar condições nas escolas para: a) o desenvolvimento dos projetos educativos que promovam o sucesso escolar e as competências pessoais em linha com o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória; b) melhorar as condições dos equipamentos educativos; c) apoiar o desenvolvimento de ações que promovam a igualdade de acesso ao ensino e uma cidadania ativa e democrática, onde todos os atores da comunidade possam encontrar um espaço na educação.

6.2.5.2 – Objetivos Estratégicos

Neste contexto, a Carta Educativa deve ser o instrumento referencial de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos, a localizar no concelho da Marinha Grande, de acordo com as ofertas de educação a satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município.

Trata-se assim de uma visão para a programação da rede de equipamentos educativos, que procura incorporar os princípios do planeamento estratégico no setor da educação.

Este processo, constitui-se, por um lado, como um produto, temporalmente concretizado, que procura consubstanciar a política educativa dos diferentes níveis da administração neste território. Por outro, o mesmo deve ser encarado em permanente avaliação e atualização, no quadro das transformações territoriais e socioeconómicas do território municipal, assim como das próprias transformações da política educativa local.



Pretende, pelo exposto, articular uma vertente de carácter pedagógico e outra de ordenamento territorial:

- Na vertente pedagógica, procura-se favorecer a existência de recursos humanos, físicos e pedagógicos de qualidade, diferenciadores e diversificados, através do funcionamento em rede dos estabelecimentos (conceito de escola nuclear – sede - que inclui recursos físicos e humanos especializados). Neste contexto, emerge com significado a necessidade de consolidação e afirmação dos Agrupamentos de Escolas, pela qualidade do ensino ministrado e pela diferenciação das ofertas disponibilizadas.
- Relativamente à vertente de ordenamento do território, a Carta Educativa deverá procurar responder às tendências de organização do território e à política de desenvolvimento multidimensional em curso, levando em consideração o sistema territorial e urbano existente ou a consolidar, bem como as dinâmicas evolutivas e linhas de intervenção que estruturam a política de emprego, habitação, desporto, cultural e social do Município.

Nesta perspetiva, as propostas de reconfiguração da rede educativa devem ser efetuadas de um modo relacional, entendendo os estabelecimentos de ensino como organizações, que fazem parte de redes de equipamentos coletivos e que procuram prestar um serviço de qualidade às populações.

Desta forma, nenhum estabelecimento de educação ou ensino deverá ser considerado isoladamente, mas sim integrado em redes de equipamentos concebidos como organizações integradas e integradoras, tanto no plano interno, como no das relações com a comunidade.

Neste contexto, o Sistema de Ensino (rede pública), deverá pautar a sua atuação com base nos seguintes **Objetivos Estratégicos**:

- Melhorar os níveis de educação e formação escolar, através de um ensino de qualidade e diferenciador, consagrando o ensino secundário como referencial mínimo em termos de qualificação;
- Potenciar os meios e recursos disponíveis, procurando sinergias e complementaridades e repensando a utilização dos espaços escolares, enquanto verdadeiras centralidades e polos educativo-culturais;
- Reforçar as capacidades pedagógicas dos estabelecimentos e a disponibilidade de recursos humanos (não docentes) que integram os diferentes agrupamentos, de modo a garantir uma gestão adequada dos espaços e de integração/acompanhamento dos alunos;



- Reforçar a componente profissionalizante da formação de recursos humanos, sobretudo através da rede de escolas com ensino profissional existentes e de uma oferta formativa adequada e ajustada ao mercado de trabalho;
- Promover um maior apetrechamento técnico-pedagógico dos diferentes estabelecimentos de ensino e fomentar iniciativas e atividades que promovam uma maior abertura à comunidade;
- Requalificar o parque escolar, de forma a promover uma melhoria das condições de vivência escolar e uma progressão positiva dos resultados escolares;
- Melhorar as condições e qualidade de ensino, reforçando a atratividade e diversificando as soluções de aprendizagem em contextos adversos;
- Criar as condições para garantir o acesso de todos à educação e à formação, como dimensão central de coesão social;
- Reforçar a projeção do concelho no território nacional, através de uma oferta inovadora, diferenciadora e especializada.



PROGRAMA DE EXECUÇÃO

(alínea b), número 2, artigo 13.º, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro)



7. PROPOSTA DE REORDENAMENTO DA REDE EDUCATIVA DO CONCELHO

7.1 – ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, "o ordenamento da rede educativa deve, no respeito pela lei de bases do sistema educativo, estruturar-se de acordo com os seguintes princípios gerais (art.º 10.º):

- a) *Consideração da educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica;*
- b) *Sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário;*
- c) *Expressão territorial da rede educativa, entendida como a distribuição dos estabelecimentos dos diferentes níveis de educação e de ensino, de acordo com a divisão administrativa do país, tendo em atenção fatores resultantes das características geográficas do território, da densidade e da idade da população a escolarizar, do nível de educação e ensino em questão e da necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas."*

Refere ainda o art.º 11.º do mesmo diploma que:

"O ordenamento da rede educativa deve contribuir para os seguintes objetivos:

- a) *Garantia do direito de acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;*
- b) *Superação das situações de isolamento e de quebra de inserção socioeducativa das crianças e alunos, prevenindo a exclusão social;*
- c) *Garantia de uma adequada complementaridade de ofertas educativas;*
- d) *Garantia da qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino;*
- e) *Desenvolvimento de formas de organização e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino mais eficazes;*
- f) *Adequação da oferta de recursos e racionalização da sua distribuição, com vista ao estabelecimento e à distinção daqueles que, pelas suas características e natureza, devam ser comuns a uma determinada área geográfica, para que melhor sejam partilhados por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino dessa mesma área."*



É, também, estabelecido, no seu art.º 12.º, que:

“O ordenamento da rede educativa deve respeitar, entre outros, os seguintes parâmetros técnicos:

- a) Tipologia de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino públicos, em cada momento definidos e caracterizados;*
- a) Modalidades de agregação entre os estabelecimentos de educação pré-escolar e os dos diferentes ciclos do ensino básico e do ensino secundário;*
- b) Caracterização dos edifícios e de outras infraestruturas educativas, bem como do mobiliário e demais equipamento, em função do tipo de escola, do número de alunos, das exigências pedagógicas e dos padrões de qualidade e de funcionamento definidos;*
- c) Dimensão padrão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, por forma a estabelecer os limiares mínimo e máximo das crianças e alunos utentes de cada jardim-de-infância, escola do ensino básico, escola do ensino secundário e agrupamento de escolas, tendo em atenção as idades de quem os frequenta e a especificidade dos diferentes níveis de educação e de ensino ministrados em cada um.*

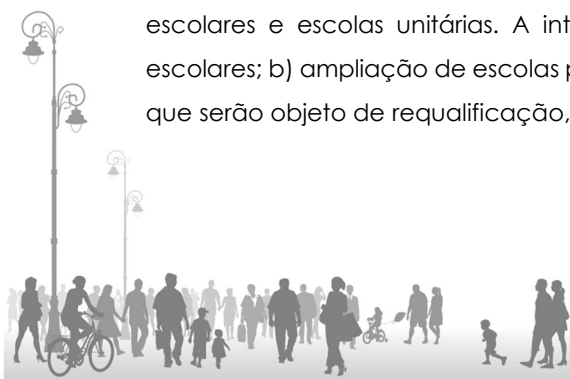
Neste contexto, as propostas de reordenamento da Rede, sustentam-se em quatro Eixos de Intervenção e num conjunto amplo de objetivos operacionais, que estruturam as intervenções a executar:

- **Eixo I** – Requalificar e modernizar o parque escolar;
- **Eixo II** - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;
- **Eixo III** – Incentivar a oferta especializada, diferenciadora, qualificada e de referência nacional, reforçando a notoriedade e projeção do concelho;
- **Eixo IV** - Reforçar a ligação à comunidade, fomentando soluções de abertura das escolas ao exterior.

7.1.1 – Eixo I – Requalificar e modernizar o Parque Escolar

Este eixo estratégico, de natureza material, diz respeito às intervenções físicas no parque escolar da responsabilidade do Município.

Ao nível dos estabelecimentos do ensino pré-escolar e 1º CEB a intervenção é mista, teremos centros escolares e escolas unitárias. A intervenção passa por três níveis distintos: a) construção dos centros escolares; b) ampliação de escolas para tipologia de centro escolar; e c) manutenção de escolas unitárias que serão objeto de requalificação, beneficiação e modernização escolar.



Em suma, iremos dar prioridade à construção/consolidação do conceito de centro escolar, promovendo a capacidade de oferta integrada, por outro lado, iremos dar resposta e procurar resolver alguns problemas existentes na rede, nomeadamente decorrentes das deficitárias condições infraestruturais de alguns equipamentos, conforme diagnóstico realizado para o presente documento.

A Carta educativa integra ainda o levantamento e priorização das escolas E/B 2.3 CEB e Secundária cuja competência for transferida para o Município no ano transato, sendo as respetivas intervenções objeto de priorização em função do estado dos imóveis e da obtenção de financiamento externo para a sua realização.

É também assumida a primazia de intervenções que visem a melhoria do desempenho energético, condições de conforto térmico e lumínico dos edifícios e diminuição da pegada ecológica.

Dos principais problemas e desafios do parque escolar existente emerge a insuficiente qualidade em termos de conforto térmico, gerada, em parte, pelas próprias limitações construtivas desse parque escolar. Neste contexto, para os estabelecimentos onde se preveem ampliações e/ou requalificações, deverão igualmente ser contempladas soluções adequadas, privilegiando o próprio processo construtivo (adequado em termos técnicos e ambientais), prevendo, entre outras medidas, paredes e vidros duplos, isolamento térmico de paredes e da cobertura, orientação solar, ventilação e a caixilharia ectotérmica.

A melhoria do conforto térmico, aliada a uma maior eficiência energética, contribuirá para a redução da fatura energética e para uma maior qualidade da prática educativa. Neste quadro, as intervenções a desenvolver deverão conjugar dois tipos de ações:

- i) reabilitação térmica dos edifícios (substituição da caixilharia e dos vidros, requalificação da cobertura e respetivos isolamentos e instalação de sistemas de eficiência energética);
- ii) instalação de sistemas de climatização (aquecimento central, sistemas de ar condicionado eficientes ou outro que venha a considerar-se ajustado).

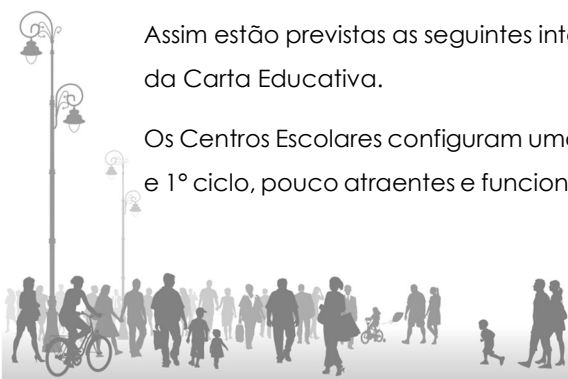
As intervenções a desenvolver neste eixo estratégico contemplam quatro linhas de atuação fundamentais:

- **Medida I.1. Criação de novos centros escolares**

O Município da Marinha Grande não tem no seu contexto educativo um único centro escolar, tendo perdido anos de oportunidades de financiamento deste tipo de equipamentos educativos. Tem todo um trabalho árduo para desenvolver para modernizar as suas escolas.

Assim estão previstas as seguintes intervenções com prioridades distintas no horizonte temporal da vigência da Carta Educativa.

Os Centros Escolares configuram uma reestruturação dos estabelecimentos de ensino do ensino pré-escolar e 1º ciclo, pouco atraentes e funcionais. Tendo por base a Recomendação n.º 4/2011 do Conselho Nacional



e Educação, de 26.04.2011, tem os seguintes objetivos: requalificar o parque escolar do ensino básico e da educação pré-escolar, reordenando a sua rede; promover a construção/ampliação/requalificação dos estabelecimentos do 1.º ciclo criando, sempre que possível, mais do que um nível de ensino; construir/requalificar as escolas do 1.º ciclo na perspetiva de Centro Escolar, com espaços multifuncionais (biblioteca, refeitório, polivalente, sala de professores) com qualidade funcional e conforto; reordenar a rede do 1.º ciclo do ensino básico, fomentando a suspensão do funcionamento de estabelecimento de ensino de pequenas dimensões; incentivar a construção/ampliação de escolas do 1.º ciclo, possibilitando que todas as turmas do 1.º ciclo possam funcionar em regime normal. Estrategicamente, no âmbito deste tipo de intervenção, visa-se quer as zonas rurais e quer as urbanas. É de registar os seguintes aspetos que resultam da implementação dos Centros Escolares, no contexto do programa de “Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”: O conceito de Centro Escolar e as regras de financiamento estabelecidas resultam num enfoque claro na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, ignorando a articulação com o restante ensino básico, sobretudo o 2.º ciclo, e com a educação de infância (0-3 anos); Inserem-se em zonas de maior concentração populacional e, embora sejam apresentados como disponíveis para a comunidade, nem sempre se atende à distância a que se encontram as comunidades rurais; Implicam o reforço da concentração de alunos, podendo esta variar de acordo com as tipologias e consoante se trate da requalificação de escolas existentes ou de construção de novos centros escolares (estes últimos tendem a ter uma maior dimensão).

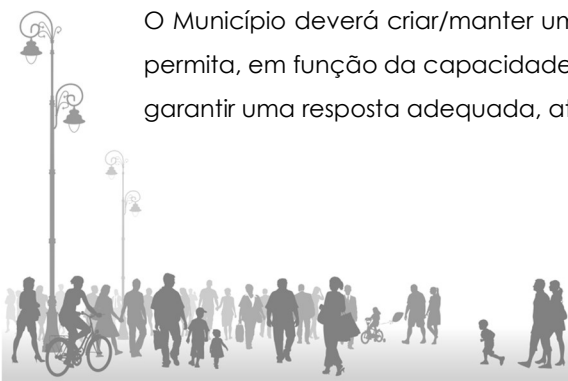
- **Medida I.2. Ampliação de escolas para alteração de tipologia para centro escolar**

Numa lógica de adequar e modernizar as instalações escolares, considerando as condições do território educativo, nos espaços educativos em que é tecnicamente possível e justificável (face ao número de alunos) reabilitar escolas e ampliá-las para que funcionem como centro escolar, optou-se por esta via.

- **Medida I.3. Manutenção de escolas unitárias que serão objeto de requalificação, beneficiação e modernização escolar**

Deve prever-se um conjunto de intervenções, essenciais à obtenção de uma rede de equipamentos educativos eficaz e de qualidade, designadamente no que se refere à sua requalificação. As intervenções a realizar centram-se em diversos domínios, tais como a remodelação de infraestruturas de água, esgotos e eletricidade, a melhoria das coberturas, a pintura de edifícios, a requalificação dos espaços interiores, exteriores e de lazer, entre outras.

O Município deverá criar/manter um programa de modernização e manutenção do parque escolar que permita, em função da capacidade financeira existente e da premência dos constrangimentos a resolver, garantir uma resposta adequada, atempada e eficaz.



- **Medida 1.4. Criação de novas salas/espços letivos e de apoio, intervenção nos espços de Jogo e Recreio/ampliação do edificado escolar: pré-escolar e 1º ciclo**

A primeira medida procura a consolidação do conceito de centro escolar, através da edificação de novos equipamentos ou da requalificação/ampliação de estabelecimentos já existentes. Pretende-se que, com estas intervenções, se reforce a capacidade de oferta integrada de educação pré-escolar e do ensino básico, de modo a completar a rede e a assegurar a universalidade da oferta, nomeadamente na educação pré-escolar. Os centros escolares a criar visam a substituição de infraestruturas que se encontram em avançado estado de degradação ou funcionalmente desajustados das práticas educativas atuais, promovendo-se, deste modo, melhores condições de funcionalidade e de conforto nos estabelecimentos.

As intervenções devem privilegiar a integração dos centros escolares na malha urbana existente, tendo também em consideração a existência/ proximidade de outros equipamentos (desportivos e culturais, por exemplo), com os quais se podem obter sinergias e complementaridades. Em situações em que se verifique que os JI e as EB1 existentes reúnem as necessárias condições, pode equacionar-se a ampliação e/ou requalificação, de modo a integrar/ criar espços para salas de educação pré-escolar ou 1.º CEB de modo a contribuir para a sua universalidade.

Há necessidade de reabilitar alguns espços de jogo e recreio o que também se encontra contemplado no plano de intervenção.

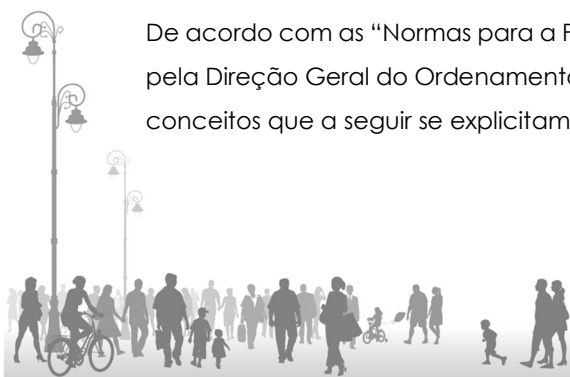
- **Medida 1.5. Requalificação/reabilitação de edifícios das Escolas do 2, 3 CEB e Secundária - Programa de modernização e manutenção do parque escolar e reforço de equipamentos de apoio desportivos**

Na sequência do processo de transferência de competências o Município passou a ter responsabilidades com as seguintes escolas: Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho, Escola Secundária Pinhal do Rei, Escola Básica Guilherme Stephens, Escola Básica Padre Franklin, Escola Secundária José Loureiro Botas. A Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte mantém-se à responsabilidade da Parque Escolar.

Deste modo, a Carta Educativa integra a reabilitação integral ou parcial das escolas da responsabilidade do Município.

7.1.1.1 – Normas e Critérios de Programação

De acordo com as “Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos”, definidas pela Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), importa relevar os conceitos que a seguir se explicitam:



- **Irradiação** – A irradiação de um estabelecimento de ensino estabelece o tempo máximo entre a escola e os locais de residência dos alunos. Estes valores variam em função do nível etário dos alunos e dos meios de deslocação utilizados (geralmente a pé ou de transporte público), sendo medida em minutos ou em quilómetros.
- **População Base** - Corresponde ao quantitativo populacional a partir do qual se justifica a criação, ampliação, remodelação ou reconversão de um determinado estabelecimento de ensino. Este valor depende do nível de ensino existente no estabelecimento.
- **População a Escolarizar** – Subconjunto de população base constituído pelos grupos etários, correspondentes aos diferentes níveis de ensino e tipos de escolas, tendo em consideração os objetivos de política educativa definidos para cada um desses níveis. O cálculo da população a escolarizar deve também considerar fatores locais suscetíveis de influenciar positiva ou negativamente a procura.
- **Critério de Programação** - Cuja finalidade é criar as condições pedagógicas, sociais e de viabilidade de funcionamento e gestão do equipamento escolar, de modo a prestar um serviço de qualidade. Para o efeito, deve ter-se em consideração o regime de funcionamento do estabelecimento (preferencialmente em regime normal), os valores mínimos e máximos de alunos por turma (geralmente definidos por normativos próprios pelo Ministério da Educação) e a capacidade total e parcial das lotações dos estabelecimentos de ensino.
- **Critério de Dimensionamento** - Permite estimar as dimensões do estabelecimento de ensino em causa, devendo obter-se, pelo menos, a área do terreno e a área bruta de construção (entendendo-se esta como a superfície medida pelo perímetro das paredes exteriores).
- **Critério de Localização** – Estabelece um conjunto de condições específicas que devem ser tomadas em conta na escolha da localização dos equipamentos. Estas condições devem contemplar as seguintes componentes: - Inserção da escola no tecido urbano e sua complementaridade com outros equipamentos; - Requisitos de segurança e de qualidade ambiental da área envolvente; - Características físicas dos terrenos escolares e possíveis incompatibilidades de vizinhança; - Infraestruturas básicas.

Dada a importância da tipologia dos Centros Escolares (EB1/JI) para esta Carta Educativa, far-se-á uma descrição mais detalhada dos espaços a contemplar neste tipo de edifícios, tendo por base o Programa Nacional para o Reordenamento da Rede Escolar do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, elaborado pelo Ministério da Educação em 2007 e que serviu de suporte para a maioria das intervenções desenvolvidas pelos municípios no anterior Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN 2007-2013)



Quadro 74 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos | JARDIM DE INFÂNCIA (JI)

JARDIM DE INFÂNCIA (JI)				
IRRADIAÇÃO	POPULAÇÃO BASE/ POPULAÇÃO A ESCOLARIZAR	CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO	CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO
Percurso Jardim de Infância – Habitação: - A pé (preferencial): até 15 minutos - Em transporte público (máximo): até 20 minutos O transporte deve assegurar a segurança e o conforto das crianças. Atendendo à faixa etária, deverá privilegiar-se o princípio geral de proximidade no percurso jardim-de-infância – habitação.	Mínimo: - Popul. Base: 900 habitantes - Nº Crianças: 20 Máximo: - Popul. Base: 3.600 habitantes - Nº Crianças: 150	Número de crianças por educador: - Mínimo: 20 - Máximo: 25 Nº de Salas e de Crianças: - 1 sala: 25 crianças (situação excecional, devendo integrar-se com o 1º ciclo); - 2 salas: até 50 crianças - 3 salas: até 75 crianças - 4 salas: até 100 crianças - 5 salas: até 125 crianças - 6 salas: até 150 crianças	Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 16 m2 /criança - Área de Construção: 6 m2 /criança Área de Referência: (Terreno / Área de Construção): - 2 salas: 850 m2 / 330 m2 - 3 salas: 1200 m2 / 450 m2 - 4 salas: 1600 m2 / 580 m2 - 5 salas: 2000 m2 / 700 m2 - 6 salas: 2400 m2 / 830 m	Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade e articulação funcional com outras escolas e equipamentos - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

FONTE: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU

Quadro 75 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos | ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO (EB1)

ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO (EB1)				
IRRADIAÇÃO	POPULAÇÃO BASE/ POPULAÇÃO A ESCOLARIZAR	CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO	CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO
Percurso Escola – Habitação: - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 40 minutos O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos.	Mínimo: - Popul. Base: 2.000 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 4 turmas (cerca de 80 a 104 alunos) Máximo: - Popul. Base: 4.500 habitantes - Popul. a Escolarizar*: 12 turmas (cerca de 240 a 312 alunos)	Número de alunos por sala*: - Mínimo: 20 - Máximo: 24 Nº de Salas e de Crianças: - 4 turmas: até 96 alunos - 6 turmas: até 144 alunos - 8 turmas: até 192 alunos - 12 turmas: até 288 alunos	Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 18 m2 /aluno - Área de Construção: 6,2 m2 /aluno Área de Referência: (Terreno** / Área de Construção): - 4 Turmas: 2600 m2 / 640 m2 - 6 Turmas: 3200 m2 / 930 m2 - 8 Turmas: 3800 m2 / 1220 m2 - 12 Turmas: 5000 m2 / 1700 m2	Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais, que consideram que o número de alunos por turma é de 26, sendo de 20 sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

Nos estabelecimentos de lugar único, que incluam mais de 2 anos de escolaridade, as turmas são constituídas por 18 alunos.

** Valores atualizados de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018, na sua atual redação.

FONTE: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU

Quadro 76 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos | ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA (EB1/JI) – Centro Escolar

ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA (EB1/JI) – Centro Escolar				
IRRADIAÇÃO	POPULAÇÃO BASE/ POPULAÇÃO A ESCOLARIZAR	CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO	CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO
Percurso Escola – Habitação: - A pé (preferencial): até 15 minutos ou 1 Km - A pé (máximo aceitável): até 30 minutos ou 1,5 km - Em transporte público: até 30/40 minutos O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos.	Mínimo: - Popul. Base: 900 (JI) a 1.000 habitantes (1ºC) - Popul. a Escolarizar: 1 sala JI (20 crianças) e 2 turmas de 1ºC (40 alunos) Máximo: - Popul. Base: 1800 (JI) a 4500 habitantes (1ºC) - Popul. a Escolarizar*: 3 Salas JI (75 crianças) e 12 turmas de 1ºC (cerca de 300/312 alunos)	Número de alunos por sala/turma*: - JI: 20 a 25 - 1ºC: 20 a 24 Nº Turmas/Salas e de Alunos: - 3 (1+2): até 73 (25+48) alunos - 6 (2+4): até 146 (50+96) alunos - 7 (3+4): até 171 (75+96) alunos - 11 (3+8): até 267 (75+192) alunos	Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 18 m2 /aluno - Área de Construção: 5,5 m2 /aluno Área de Referência: (Terreno** / Área de Construção): - 3T (1+2): 2200 m2 / 460 m2 - 6T (2+4): 3200 m2 / 860 m2 - 7T (3+4): 3600 m2 / 980 m2 - 11T (3+8): 4700 m2 / 1500 m2	Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais, que consideram que o número de alunos por turma é de 26, sendo de 20 sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

Nos estabelecimentos de lugar único, que incluam mais de 2 anos de escolaridade, as turmas são constituídas por 18 alunos. ** Valores atualizados de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2018, na sua atual redação.

FONTE: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU

Quadro 77 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos | ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS (EB 2,3)

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS (EB 2,3)				
IRRADIAÇÃO	POPULAÇÃO BASE/ POPULAÇÃO A ESCOLARIZAR	CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO	CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO
Percurso Escola – Habitação: - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 1,5 Km - A pé (máximo aceitável): até 45 minutos ou 2,2 km - Em transporte público: até 60 minutos O transporte deve assegurar a segurança e o conforto dos alunos.	Mínimo: - Popul. Base: 3.800 habitantes -Popul. a Escolarizar*:10 turmas (cerca de 260 a 300 alunos) Máximo: - Popul. Base: 7.900 habitantes -Popul. a Escolarizar*:25 turmas (cerca de 650 a 780 alunos)	Número de alunos por sala*: - Mínimo: 24 - Máximo: 28 Nº de Turmas e de Alunos: - 10 Turmas: 260/280 alunos - 15 Turmas: 360/420 alunos - 20 Turmas: 480/560 alunos - 25 Turmas: 600/700 alunos	Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 26 m2 /aluno - Área de Construção: 8,2 m2 /aluno Área de Referência: (Terreno / Área de Construção): - 10 Turmas: 8300 m2 / 3000 m2 - 15 Turmas: 13300 m2 / 3800 m2 - 20 Turmas: 15700 m2 / 5100 m2 - 25 Turmas: 18200 m2 / 5800 m2	Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais, que consideram que o número de alunos por turma é de 26, sendo de 20 sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas nestas condições.

FONTE: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU

Quadro 78 – Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos | ESCOLA SECUNDÁRIA (ES)

ESCOLA SECUNDÁRIA (ES)				
IRRADIAÇÃO	POPULAÇÃO BASE/ POPULAÇÃO A ESCOLARIZAR	CRITÉRIOS DE PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO	CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO
Percurso Escola – Habitação: - A pé (preferencial): até 30 minutos ou 2 Km - A pé (máximo aceitável): até 50 minutos ou 3 km - Em transporte público: até 60 minutos	Mínimo: - Popul. Base: 12500 habitantes - Popul. a Escolarizar*:18 turmas (cerca de 468 a 540 alunos) Máximo: - Popul. Base: 25000 habitantes - Popul. a Escolarizar*:39 turmas (cerca de 1014 a 1170 alunos)	Número de alunos por sala*: - Mínimo: 24 - Máximo: 28 Nº de Turmas e de Alunos: - 18 Turmas: 432/504 alunos - 21 Turmas: 504/588 alunos - 24 Turmas: 576/672 alunos - 30 Turmas: 720/840 alunos - 36 Turmas: 864/1008 alunos	Indicadores de Referência: - Área de Terreno: 24 m2 /aluno - Área de Construção: 8,5 m2 /aluno Área de Referência: (Terreno / Área de Construção): - 18 Turmas: 14500 m2 / 5300 m2 - 21 Turmas: 15000 m2 / 5900 m2 - 24 Turmas: 17000 m2 / 6400 m2 - 30 Turmas: 18000 m2 / 7100 m2 - 36 Turmas: 22000 m2 / 8500 m2 A existência de ofertas profissionalizantes pode alterar as áreas de terreno e as áreas de construção, dependendo da tipologia de cursos.	Envolvente Urbana: - Inserção correta no tecido urbano - Proximidade entre a escola e a residência dos alunos - Rede de transportes públicos - Segurança nos percursos, nas áreas envolventes e nas áreas de acesso - Adequadas condições ambientais - Boa rede de infraestruturas (água, esgotos, eletricidade, telecomunicações) Terrenos: - Declives suaves - Boas condições de salubridade - Boas condições geológicas Incompatibilidades: - Vizinhanças insalubres ou perigosas - Linhas aéreas de transporte de energia

* Tendo em consideração os normativos atuais que consideram que as turmas são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.

FONTE: Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, da DGOTDU

7.1.1.2 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares

Os objetivos do ordenamento da rede educativa do concelho pretendem contribuir para a efetiva generalização do acesso de todas as crianças e alunos aos estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e a progressiva generalização do secundário, superar situações de isolamento e garantir qualidade funcional, arquitetónica e ambiental dos estabelecimentos de ensino, fatores indispensáveis para alcançar sucesso educativo.

Trabalhando segundo duas perspetivas distintas, mas complementares, a perspetiva territorial (do ordenamento) e a perspetiva pedagógica enquanto promotora do princípio da equidade e da igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso, apresenta-se uma proposta de intervenção no Parque Escolar, que, não obstante tenha tido em consideração a oferta privada e de IPSS existente, se cinge à realidade da oferta pública.

Neste sentido, convém realçar que apesar do meritório e louvável trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos anos pelas IPSS ao nível do pré-escolar, a opção e orientação política atual da autarquia, passa pelo aumento da oferta pública da rede pré-escolar, nomeadamente e em complementaridade com a qualificação do 1º ciclo (integrando os dois níveis de ensino no mesmo equipamento).

Face ao exposto, em algumas situações considera-se a construção de raiz de novos equipamentos. Noutros casos, propõe-se a ampliação ou requalificação das instalações de equipamentos escolares existentes para possibilitar o aumento da capacidade da rede e o crescimento de outros serviços de apoio, designadamente, apoios à família ou apoios socioeducativos, que melhor potenciem o sucesso escolar.

No que se refere ao **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente**, merecem especial destaque, neste quadro de reformulação/reorganização do parque escolar:

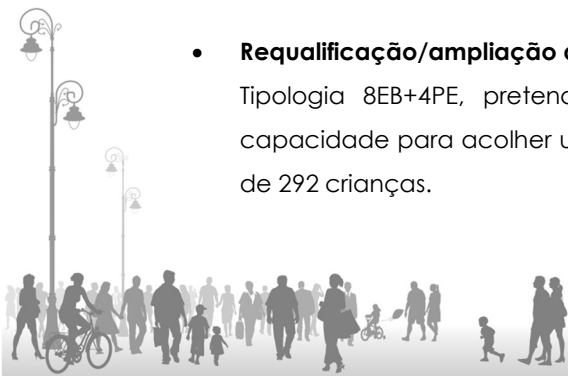
- **Requalificação da Escola Secundária Pinhal do Rei**

Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes no domínio tecnológico, com a criação de um espaço STEAM, e nos domínios da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

Beneficiação dos logradouros, incluindo a criação de corredores e espaços verdes, e a requalificação do espaço exterior de educação física.

- **Requalificação/ampliação da Escola Básica João Beare - Centro Escolar João Beare**

Tipologia 8EB+4PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher um total de 100 crianças (pré-escolar) e 192 alunos (1.ºCEB), num total de 292 crianças.



Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a requalificação do espaço de jogo e recreio, a construção de mais 2 salas para AAAF/CAF, de biblioteca escolar, de sala polivalente, de salas de docentes e não docentes, de gabinetes de trabalho/ sala reuniões, de arrumos, de vestiários e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Construção de um novo Centro Escolar – Centro Escolar Nascente**

Tipologia 8EB+4PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher um total de 100 crianças (pré-escolar) e 192 alunos (1.º CEB), num total de 292 crianças.

Este CE permitirá acolher alunos das Escolas Básicas de Albergaria, Picassinos e Pedrulheira (tendencial encerramento) e Comeira (alunos excedentários).

Implica a construção de um edifício de raiz, em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação, e com as normas técnicas nos domínios tecnológico, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ ampliação da Escola Básica do Engenho - Centro Escolar do Engenho**

Tipologia 6EB+2PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher 50 crianças (pré-escolar) e 144 alunos (1.º CEB) num total de 194 crianças.

Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a construção de mais 2 salas para AAAF/CAF e intervenção no espaço de jogo e recreio, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ ampliação da Escola Básica da Comeira - Centro Escolar da Comeira**

Tipologia 4EB+2PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher 50 crianças (pré-escolar) e 96 alunos (1.º CEB), num total de 146 crianças.



Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a construção de mais 1 sala para AAAF/CAF, a reabilitação do refeitório e intervenção no espaço de jogo e recreio, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ampliação do JI Trutas - Centro Escolar das Trutas**

Tipologia 4EB+2PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher 50 crianças (pré-escolar) e 96 alunos (1.º CEB), num total de 146 crianças. Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a construção de mais 4 salas de 1.º CEB, 2 salas para AAAF/CAF, de refeitório e a requalificação do logradouro, com vista à criação de novo espaço de jogo e recreio, em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

- **Requalificação da Escola Básica Professor Alberto Nery Capucho**

Refuncionalização dos espaços para acolhimento de 4 salas de 1.º CEB, incluindo 1 sala para CAF e alteração de logradouro com vista à criação de espaço de jogo e recreio.

Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas no domínio tecnológico, incluindo a criação de um espaço STEAM, e nos domínios da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ampliação do JI de Boavista**

Tipologia 3PE.

Ampliação do edificado para integrar mais 1 sala de educação pré-escolar, 1 sala de AAAF/ polivalente e intervenção no espaço de jogo e recreio.

- **O JI e EB de Pilado não justificam intervenção para além das normais obras de conservação.**



Quadro 79 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

AE	Nome	Lugar	Nível de ensino	Tipo de Intervenção	Observações
Marinha Grande Nascente	ES Pinhal do Rei	Boavista	3.º CEB Secundário	Requalificação profunda Prioridade P2 – urgente, cfr Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP	Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes nos domínios tecnológicos, da segurança e das acessibilidades; requalificação das instalações elétricas e da rede de dados; reabilitação energética com a instalação de painéis fotovoltaicos; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios, requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; requalificação dos logradouros e dos espaços verdes; e requalificação do pavilhão desportivo, tudo isto conforme normas técnicas estabelecidas e as prescrições obtidas nos Certificados Energéticos, para a garantia e superação dos requisitos NZEB.
	EB João Beare	Embra	Pré-Escolar 1.º CEB	Requalificação / Ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edificado existente para Centro Escolar João Beare (Tipologia 8 EB1 + 4 PE), incluindo mais duas salas AAAF/CAF, construção de biblioteca escolar, polivalente, sala de docentes e não docentes, gabinetes de trabalho/sala reuniões, armários, vestiários, instalações sanitárias e intervenção no espaço de jogo e recreio.
	Centro Escolar Nascente	Marinha Grande	Pré-Escolar 1.º CEB	Centro Escolar	Construção de Centro Escolar Nascente (Tipologia 8 EB1 + 4 PE).
	JI de Pedrulheira	Pedrulheira	Pré-Escolar	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar Nascente
	EB de Albergaria	Albergaria	1.º CEB	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar Nascente
	EB de Picassinos	Picassinos	1.º CEB	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar Nascente
	EB do Engenho	Engenho	1.º CEB	Requalificação / Ampliação para Centro Escolar	Requalificação/ ampliação para Centro Escolar do Engenho (Tipologia 6 EB1 + 2 PE), incluindo mais duas salas destinadas a AAAF/ CAF e intervenção no espaço de jogo e recreio.
	EB de Comeira	Comeira	Pré-Escolar 1.º CEB	Requalificação/ Ampliação para Centro Escolar	Requalificação/ ampliação para Centro Escolar da Comeira (Tipologia 4 EB1 + 2 PE), incluindo mais uma sala destinada a AAAF/ CAF, reabilitação do refeitório e intervenção no espaço de jogo e recreio.
	JI de Trutas	Trutas	Pré-Escolar	Requalificação / Ampliação para Centro Escolar	Requalificação/ ampliação para Centro Escolar das Trutas (Tipologia 4 EB1 + 2 PE), incluindo a construção de mais 4 salas de 1.º CEB, 2 salas para AAAF/CAF, de refeitório e a requalificação do logradouro, com vista à criação de novo espaço de jogo e recreio, em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.
	EB de Trutas	Trutas	1.º CEB	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar das Trutas
	EB Prof. Alberto Nery Capucho	Marinha Grande	1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB	Requalificação	Refuncionalização dos espaços para o 1.º ciclo, com uma sala de CAF. Requalificação do Espaço de Jogo e Recreio.
	JI de Boavista	Boavista	Pré-Escolar	Requalificação / Ampliação	Ampliação para integrar mais uma sala de educação pré-escolar, uma sala de AAAF/ Polivalente e intervenção no espaço de jogo e recreio.
	JI de Pilado	Pilado	Pré-Escolar	Conservação	Manutenção e conservação regulares.
	EB de Pilado	Pilado	1.º CEB	Conservação	Manutenção e conservação regulares.
	EB de Amieira	Amieira	1.º CEB	Encerramento	Encerramento em 2023/ 2024. Escola de acolhimento: EB1 Albergaria

Prioridades de intervenção

Nível I

Nível II

Nível III

Sem intervenção

No que concerne ao **Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente**, evidenciam-se as seguintes propostas:

- **Requalificação da Escola Básica Guilherme Stephens**

Requalificação do conjunto edificado não abrangido na intervenção realizada em 2017, nomeadamente a reabilitação do atual refeitório, incluindo a criação de espaços de arrumos e armazenamento de produtos alimentares, de vestiários para pessoal não docente afeto ao serviço de confeção de refeições, e a remodelação das redes de infraestruturas do mesmo espaço; a requalificação do balneário feminino no pavilhão gimnodesportivo, incluindo a remodelação da respetiva instalação elétrica, e a beneficiação da portaria, serviços administrativos e bloco não intervencionado anteriormente.

Requalificação do polidesportivo descoberto e dos logradouros, incluindo a criação de corredores acessíveis e de espaços verdes, bem como a preparação do espaço exterior às novas necessidades da prática de educação física.

Adaptação das instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada.

Modernização das infraestruturas existentes no domínio tecnológico, com a criação de um espaço STEAM, e nos domínios da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

Beneficiação dos logradouros, incluindo a criação de corredores e espaços verdes, e a requalificação do espaço exterior de educação física.

- **Requalificação Escola Básica da Moita – Centro Escolar da Moita**

Requalificação do refeitório, incluindo a construção de espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares, remodelação da instalação elétrica; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; adaptação das instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada, e todas as alterações em conformidade com os “Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar”, estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e respetivos logradouros, bem como a modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ampliação da Escola Básica da Várzea - Centro Escolar da Várzea**

Tipologia 8EB+4PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher um total de 100 crianças (pré-escolar) e 192 alunos (1.ºCEB), num total de 292 crianças.



Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a requalificação do espaço de jogo e recreio, a construção de mais 1 sala de educação pré-escolar, de 5 salas para 1.º CEB, e 2 salas para AAAF/CAF, de biblioteca escolar, de sala polivalente, de salas de docentes e não docentes, de gabinetes de trabalho/ sala reuniões, de arrumos, de vestiários e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação/ ampliação do JI da Amieirinha - Centro Escolar da Amieirinha**

Tipologia 4EB+2PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher 50 crianças (pré-escolar) e 96 alunos (1.º CEB), num total de 146 crianças. Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a construção de mais 4 salas de 1.º ciclo e 1 sala destinada a AAAF/CAF, de refeitório, de biblioteca escolar, de polivalente, de sala de docentes e não docentes, de gabinetes de trabalho/ sala reuniões, de arrumos, de vestiários e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Requalificação do espaço exterior, incluindo intervenção no espaço de jogo e recreio.

- **Requalificação/ ampliação da Escola Básica de Casal de Malta - Centro Escolar de Casal de Malta**

Tipologia 8EB+6PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher 150 crianças (pré-escolar) e 192 alunos (1.º CEB), num total de 342 crianças.

Implica a ampliação do edificado existente, incluindo a construção de mais 2 salas destinadas a AAAF/CAF, e todas as alterações em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Requalificação do espaço exterior, incluindo intervenção no polidesportivo exterior.

- **Requalificação da Escola Básica Francisco Veríssimo – Centro Escolar Prof. Francisco Veríssimo**

Requalificação do edificado em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e respetivos logradouros, bem como a modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios



tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

- **Requalificação Escola Básica Fonte Santa**

Requalificação do refeitório, incluindo a construção de espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares, remodelação da instalação elétrica; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; adaptação das instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada; e requalificação do edifício em função das prescrições obtidas nos Certificados Energéticos; e requalificação do logradouro.

- **Requalificação do Jardim de Infância da Ordem**

Requalificação do refeitório, incluindo a construção de espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares, remodelação da instalação elétrica; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; requalificação dos logradouros; adaptação das instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada; construção de uma sala polivalente e requalificação do edifício em função das prescrições obtidas nos Certificados Energéticos.

Os restantes estabelecimentos de educação e ensino não justificam intervenção para além das normais obras de conservação.

Quadro 80 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares | Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

AE	Nome	Lugar	Nível de ensino	Tipo de Intervenção	Observações
Marinha Grande Poente	EB Guilherme Stephens	Marinha Grande	1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB	Requalificação Prioridade P2 – urgente, cfr Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP	Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes nos domínios tecnológicos, da segurança e das acessibilidades; requalificação das instalações elétricas e da rede de dados; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios, requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; requalificação dos logradouros e dos espaços verdes; e requalificação do balneário feminino no pavilhão gimnodesportivo.
	EB de Moita	Moita	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação para Centro Escolar	Requalificação do edifício existente para Centro Escolar da Moita , incluindo a criação de salas de AAAF/CAF, sala de docentes e não docentes, gabinetes de trabalho/sala reuniões, arrumos, vestiários, instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada e requalificação dos logradouros.
	EB de Várzea	Várzea	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação / Ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edifício existente para Centro Escolar da Várzea (Tipologia 8 EB + 4PE), incluindo mais uma sala de educação pré-escolar e cinco salas de 1.º ciclo, duas salas de AAAF/CAF, biblioteca escolar, polivalente, sala de docentes e não docentes, gabinetes de trabalho/sala reuniões, arrumos, vestiários, instalações sanitárias e requalificação dos espaços de jogo e recreio e dos logradouros. Este CE permitirá manter a continuidade dos anos de escolaridade do 1.º ciclo e ainda acolher alunos excedentários de outros estabelecimentos de ensino.

AE	Nome	Lugar	Nível de ensino	Tipo de Intervenção	Observações
Marinha Grande Poente	Jl de Amieirinha	Amieirinha	Pré-Escolar	Requalificação / Ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edifício existente para Centro Escolar de Amieirinha (Tipologia 4 EB + 2 PE), incluindo mais quatro salas de 1.º ciclo, uma sala destinada a AAAF/ CAF, um refeitório, construção de biblioteca escolar, polivalente, sala de docentes e não docentes, gabinetes de trabalho/sala reuniões, arrumos, vestiários, instalações sanitárias e intervenção no espaço de jogo e recreio. Este CE permitirá o acolher alunos da EB1 da Amieirinha e alunos excedentários da EB1 de Casal de Malta.
	EB de Amieirinha	Amieirinha	1.º CEB	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar de Amieirinha
	EB de Casal de Malta	Casal de Malta	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação/ Ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edifício existente para Centro Escolar de Casal de Malta (Tipologia 8 EB + 6 PE), incluindo a criação de duas salas destinadas a AAAF/ CAF.
	EB Prof. Francisco Veríssimo	Ordem	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação/ Ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edifício existente para Centro Escolar Prof. Francisco Veríssimo , incluindo a criação de salas de AAAF/CAF, sala de docentes e não docentes, gabinetes de trabalho/sala reuniões, arrumos, vestiários, instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada e requalificação dos logradouros e do espaço de jogo e recreio.
	EB de Fonte Santa	Fonte Santa	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação	Requalificação do refeitório, incluindo a construção de espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares, remodelação da instalação elétrica; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; adaptação das instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada; e requalificação do edifício em função das prescrições obtidas nos Certificados Energéticos.
	Jl de Ordem	Ordem	Pré-Escolar	Requalificação/ Ampliação	Requalificação do refeitório, incluindo a construção de espaço para equipamento de cozinha, arrumo e armazenamento de produtos alimentares, remodelação da instalação elétrica; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; requalificação dos logradouros; adaptação das instalações sanitárias para pessoas de mobilidade condicionada; construção de uma sala polivalente e requalificação do edifício em função das prescrições obtidas nos Certificados Energéticos.
	ES Eng. Acácio Calazans Duarte	Marinha Grande	2.º CEB; 3.º CEB; Secundário	Conservação	Escola da responsabilidade da Parque Escolar. Manutenção preventiva e corretiva do refeitório e do ginásio e manutenção e conservação dos espaços verdes exteriores da responsabilidade do Município, no âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias.

Prioridades de intervenção	Nível I	Nível II	Nível III	Sem intervenção
----------------------------	---------	----------	-----------	-----------------



Por último, e no que se refere ao **Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria**, relevam-se as seguintes ações:

- **Requalificação da Escola Secundária Loureiro Botas**

Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes no domínio tecnológico, com a criação de um espaço STEAM, e nos domínios da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.

Beneficiação dos logradouros, incluindo a criação de corredores e espaços verdes, e a requalificação do espaço exterior de educação física.

- **Requalificação/ ampliação da Escola Básica Padre Franklin - Centro Escolar Padre Franklin**

Tipologia 8EB + 4PE, pretendendo-se que este equipamento de educação e ensino tenha capacidade para acolher um total de 100 crianças (pré-escolar) e 192 alunos (1.ºCEB), num total de 292 crianças.

Implica a ampliação do edificado existente para mais 2 salas de aulas e 2 salas para AAAF/CAF, a adaptação de uma sala para o ensino estruturado, bem como a reabilitação da biblioteca escolar, criação de salas de docentes e não docentes, de gabinetes de trabalho/ sala reuniões, de arrumos, de vestiários e instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada, e todas as alterações em conformidade com os “Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar”, estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Implica, ainda, a requalificação dos espaços exteriores, de modo a promover a potenciação da utilização de espaços e equipamentos comuns pela comunidade educativa dos diferentes níveis de ensino.

- **Requalificação do Jardim de Infância e Escola Básica da Praia da Vieira – Centro Escolar da Praia da Vieira**

Requalificação do edificado existente em conformidade com os “Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspetiva de Centro Escolar”, estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Pressupõe, ainda, a requalificação do conjunto edificado e respetivos logradouros, bem como a modernização das infraestruturas existentes, de acordo com as normas técnicas nos domínios tecnológicos, da segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade, incluindo a implementação de medidas de eficiência energética e de sustentabilidade ambiental.



Quadro 81 – Síntese das propostas de requalificação, ampliação e construção de Centros Escolares | Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria

AE	Nome	Lugar	Nível de ensino	Tipo de Intervenção	Observações
Vieira de Leiria	ES José Loureiro Botas	Vieira de Leiria	2.º e 3.º CEB; Secundário	Requalificação profunda Prioridade P2 – urgente, cfr Acordo setorial de compromisso entre o Governo e a ANMP	Requalificação do conjunto edificado e modernização das infraestruturas existentes nos domínios tecnológicos, da segurança e das acessibilidades; requalificação das instalações elétricas e da rede de dados; requalificação dos sistemas de segurança contra incêndios; requalificação das redes de abastecimento de água e dos esgotos; requalificação dos logradouros, incluindo ligação aos equipamentos desportivos adjacentes e criação de anfiteatro ao ar livre; requalificação do edificado em função das prescrições obtidas nos Certificados Energéticos, para a garantia e superação dos requisitos NZEB.
	EB Padre Franklin	Vieira de Leiria	Pré-Escolar 1.º CEB	Requalificação/ampliação para Centro Escolar	Requalificação e ampliação do edificado existente para Centro Escolar Padre Franklin (Tipologia 8 EB1 + 4 PE), incluindo mais quatro salas (duas destinadas a AAAF/ CAF e duas a salas de aula); criação de espaço STEAM; reabilitação da biblioteca escolar e das salas de docentes e não docentes; adaptação de uma sala para o ensino estruturado; criação de espaços de jogo e recreio; requalificação dos logradouros, incluindo ligação aos equipamentos desportivos adjacentes.
	JI de Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Pré-Escolar	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar Padre Franklin
	EB António Vitorino	Vieira de Leiria	1.º CEB	A integrar em CE	Tendencial encerramento. Escola de acolhimento: Centro Escolar Padre Franklin
	Escola Básica de Praia da Vieira	Praia da Vieira	Pré-Escolar; 1.º CEB	Requalificação para Centro Escolar	Requalificação do edificado existente e respetivos logradouros para Centro Escolar da Praia da Vieira , incluindo a modernização das infraestruturas existentes, em conformidade com os "Referenciais técnicos para a construção/ ampliação/ requalificação de escolas na perspectiva de Centro Escolar", estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Prioridades de intervenção	Nível I	Nível II	Nível III	Sem intervenção
----------------------------	---------	----------	-----------	-----------------



7.1.1.3 – Síntese geral das propostas de intervenção prioritária

Quadro 82 – Síntese geral das propostas com estimativa de custos

Tipologia de intervenção	Total investimento (s/ iva)	Total investimento (c/ iva)	2023/2024	2024/2025	2025/2026	2026/2027	2027/2028	2028/2029	2029/2030	2030/2031	2031/2032	2032/2033
Requalificação de equipamentos/ Estabelecimentos escolares existentes												
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente												
Escola Secundária Pinhal do Rei	8 712 636,35 €	9 235 394,53 €	X	X	X							
Escola Básica Prof. Alberto Nery Capucho	450 000,00 €	477 000,00 €	X			X						
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente												
Escola Básica Guilherme Stephens	3 993 266,67 €	4 232 862,67 €	X	X	X							
Escola Básica de Fonte Santa	916 047,28 €	971 010,11 €								X	X	X
Jardim de Infância de Ordem	719 838,28 €	763 028,57 €					X	X				
Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria												
Escola Secundária José Loureiro Botas	5 280 076,43 €	5 596 881,01 €	X	X	X							
Construção/ Reversão de estabelecimentos existentes em Centro escolar												
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente												
Centro Escolar João Beare	4 013 507,13 €	4 254 317,55 €	X	X	X							
Centro Escolar Nascente	3 784 000,00 €	4 011 040,00 €		X	X	X						
Centro Escolar do Engenho	3 024 468,43 €	3 205 936,53 €				X	X	X				
Centro Escolar Comeira	3 070 506,38 €	3 254 736,76 €						X	X	X		
Centro Escolar das Trutas	1 251 516,08 €	1 326 607,04 €								X	X	X
Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente												
Centro Escolar de Moita	1 385 202,00 €	1 468 314,12 €	X	X	X	X						
Centro Escolar da Várzea	4 565 070,28 €	4 838 974,49 €	X	X	X							
Centro Escolar de Amieirinha	3 353 032,50 €	3 554 214,45 €		X	X	X						
Centro Escolar de Casal do Malta	3 523 481,28 €	3 734 890,15 €				X	X	X				
Centro Escolar Prof. Francisco Veríssimo	2 912 955,00 €	3 087 732,30 €								X	X	X
Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria												
Centro Escolar Padre Franklin	3 532 422,05 €	3 744 367,37 €	X	X	X							
Centro Escolar de Praia da Vieira	1 562 336,20 €	1 656 076,37 €				X	X	X				
TOTAL	56 050 362,29 €	59 413 384,03 €										

Fonte: Câmara Municipal da Marinha Grande

7.1.2 – Eixo II - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho

Medida II.1. Reforço da atratividade e diversificação das soluções de aprendizagem em contextos adversos: soluções inovadoras para aproveitamento, adaptação, reutilização dos equipamentos de responsabilidade do Município

O diagnóstico revelou alguns constrangimentos consideráveis, nomeadamente a redução acentuada da procura e a consequente subocupação de espaços no perímetro escolar, muitas vezes aliada a uma conservação deficiente do edificado, condicionadora da sua atratividade.

Não obstante este quadro de partida, a política de desenvolvimento municipal em curso, multidimensional e assente numa visão pró-ativa e voluntarista de afirmação do concelho da Marinha Grande, assume a dimensão da Educação como núcleo, neste processo. Acresce que, dados os níveis de insucesso escolar em alguns territórios e a importância da Escola enquanto elemento identitário e de integração das Comunidades residentes, deverão ser qualificadas e reforçadas as condições do ensino ministrado como forma de concretizar esta ambição.

Neste quadro, o reforço da atratividade e diversificação das soluções de aprendizagem, passa pela criação/ponderação de soluções inovadoras para aproveitamento, adaptação, reutilização dos equipamentos de responsabilidade do Município.

Esta orientação materializa-se em 5 linhas orientadoras de atuação/intervenção a privilegiar:

- Repensar o espaço escolar, potenciando a sua função e vocação educativa (reforçar as respostas/soluções/atividades complementares de aprendizagem);
- Projetar a escola como espaço-âncora da Comunidade;
- Fomentar a integração e inclusão de populações migrantes e alvo de fenómenos estigmatizantes;
- Reforçar a atratividade/visibilidade da Escola através de uma melhor integração urbanística;
- Gerar procura no contexto das novas dinâmicas perspectivadas (criação de emprego) e do processo de requalificação dos equipamentos (nova/maior atratividade).

Assim, as Escolas atualmente com fortes constrangimentos, deverão assumir-se como verdadeiros polos/centralidades educativo-culturais, acarinhando e desenvolvendo projetos, atividades e iniciativas complementares das aprendizagens, que concorram para a prossecução destas linhas orientadoras de atuação.



Medida II.2. Reforço das condições e qualidade da educação especial, diferenciadora e melhor adaptada às necessidades específicas das unidades de apoio a crianças com necessidades educativas especiais

A educação inclusiva dá a todos os alunos oportunidades iguais de aprendizagem, em linha com uma abordagem da educação baseada em direitos (European Agency, 2018a).

A criação e melhoria de unidades de ensino estruturado e apoio a alunos com necessidades educativas especiais, com elevada qualidade e que disponibilizem as melhores condições às crianças, promovendo a sua integração e aprendizagem especializada, concorre para a obtenção de melhores resultados e reforça o sentimento de segurança dos pais/família relativamente à igualdade de oportunidades dos seus educandos.

A necessidade de apoio e acompanhamento especializado (muitas vezes individualizado), implica o reforço das condições físicas e humanas disponibilizadas nos equipamentos escolares. Neste quadro alguns equipamentos escolares que possuem unidades de referência devem melhorar as condições de resposta às necessidades de grupos específicos.

Medida II.3. Apetrechamento com mobiliário e material didático, de qualidade e diferenciador

O mobiliário e material didático utilizado pelos alunos deve ser adequado à sua função e dimensionado de acordo com o grupo etário respetivo. Nos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico a prioridade deverá ser para a manutenção do reapetrechamento de mobiliário (realizado regularmente pela autarquia nos últimos anos) e para o reapetrechamento de material didático (privilegiando a criação de centros de recursos, incluindo bibliotecas, salas de informática/multimédia, música, laboratórios de ciências experimentais; apostando em pedagogias digitais e incentivando a motivação e interesse pelo conhecimento, a criatividade, a comunicação, a interação e o trabalho de equipa, competências fulcrais nos processos de aprendizagem).

7.1.3 – Eixo III - Incentivar a oferta especializada, diferenciadora, qualificada e de referência nacional, reforçando a notoriedade e projeção do concelho;**Medida III.1. Parcerias**

Apoiar os estabelecimentos de ensino na celebração de acordos de parcerias com entidades externas e facilitar as relações institucionais.



Medida III.2. Criação de centros de formação/investigação ou serviços de interesse para a escola/município

Apoiar os estabelecimentos de ensino na celebração na criação de centros de formação/investigação/tecnologia ou serviços de interesse para a escola/Município, disponibilizando recursos e espaços municipais onde as ações possam ser realizadas em contexto externo.

Medida III.3. Projetos nacionais e europeus

Estabelecer parcerias e apoiar a realização de projetos nacionais e europeus que permitam aquisição de novas competências, formação e intercâmbios que reforcem as competências de docentes e alunos, técnicos e demais profissionais da educação.

7.1.4 – Eixo IV - Reforçar a ligação à Comunidade, fomentando soluções de abertura das escolas ao exterior**Medida IV.1 Promover a criação de bolsa recrutamento de recursos humanos para ativar sempre que necessário**

É consensual que a rede pública deve afirmar-se pela qualidade e diferenciação. Atualmente, o número desadequado de recursos humanos, não docentes, é bastante impactante na qualidade dos serviços e no apoio prestado aos alunos.

Face ao exposto, a aposta na melhoria das condições oferecidas passa, em parte, pela disponibilidade de recursos humanos, de modo a garantir uma gestão adequada dos espaços e de integração/acompanhamento dos alunos. A criação de bolsas de recrutamento permitirá uma flexibilidade na substituição de recursos humanos para fazer face às necessidades das escolas.

Medida IV.2 Formação e qualificação de recursos humanos (pessoal não docente)

Deve ser promovida formação de recursos humanos com recursos a bolsa de formadores interna (formação *on job*), Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Formação, Fundação CEFA ou outros centros de formação para garantir uma maior qualificação dos recursos e dos serviços prestados.



8. MONITORIZAÇÃO

O processo de execução da carta educativa não se extenua no ato de elaboração da proposta de reorganização da rede escolar, necessitando de acompanhamento contínuo e atualização constante, na medida em que tem de se acomodar a uma realidade que evolui continuamente, em função de dinâmicas demográficas e socioeconómicas, no desenvolvimento local e na política educativa. É este aspeto que torna este instrumento um documento permanentemente aberto e inacabado.

Neste sentido, a Carta Educativa enquanto documento de reflexão prospetivo, com um determinado horizonte temporal, deve integrar para além da sua revisão, ao fim da cada 10 anos de vigência, para responder às necessidades de reajustamentos e readaptações face às alterações ocorridas no território e na organização dos sistema educativo (processo em curso), um processo de monitorização anual, de forma a servir de suporte à decisão política de mais curto prazo e minimizar a incerteza das variáveis que serviram de suporte ao planeamento inicial, desencadeando mecanismos de correção, quando e se necessário.

Será o procedimento de monitorização que permitirá acompanhar e controlar o processo de intervenção e identificar eventuais desvios face ao que foi previsto num momento inicial, através da utilização de um sistema de registo de dados e de ações, que visará acompanhar de forma continuada, os processos em curso, o seu impacte nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações planeadas.

A organização do processo de monitorização deve contemplar:

- i) Mecanismos de recolha de informação e sua organização e disseminação;
- ii) Planos de ações, definindo objetivos, entidades e recursos a mobilizar que permitam operacionalizar os vetores estratégicos e linhas de orientação da Carta Educativa e complementem, reforcem ou revejam as atuações agora definidas;
- iii) Avaliação de resultados, com carácter regular e periódico (sugerindo-se uma periodicidade anual, talvez após o início de cada ano letivo), tendo nomeadamente em vista a revisão dos planos de ações e/ou das linhas estratégicas de orientação da Carta Educativa.



A monitorização anual deverá, neste sentido, preocupar-se em recolher e sistematizar um conjunto de informação que permita a elaboração de relatórios sintéticos, mas reflexivos, sobre os indicadores que nos são transmitidos em 2 momentos fundamentais para a vida das escolas e para aqueles que direta ou indiretamente assumem responsabilidades e competências na gestão do sistema educativo: o encerramento e a abertura de cada ano letivo.

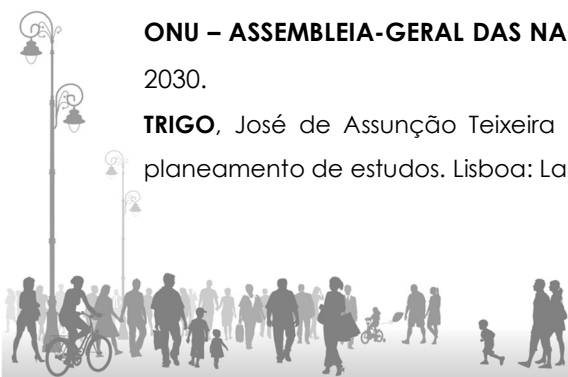
De forma complementar, e não menos importante, é fundamental que tudo aquilo que forem alterações à legislação vigente em determinado ano letivo, alterações na rede escolar, e alterações na própria definição das atribuições e competências de cada entidade implicada faça parte desse Relatório, assim como, uma reflexão sobre as suas implicações no sistema educativo local.

Recomenda-se que a gestão deste processo de monitorização fique sob a responsabilidade de uma estrutura organizativa a criar na dependência do Pelouro da Educação da Câmara Municipal da Marinha Grande e que funcione em estreita articulação com o Conselho Municipal de Educação, que, pelas suas competências e pela diversidade de entidades que o integram com preocupações e responsabilidades nestas matérias da educação e ensino, será um espaço privilegiado para a prestação de contas sobre a informação produzida, para recolher contributos e sugestões, e para provocar o diálogo e a reflexão entre os diferentes parceiros, com vista à criação de um “Projeto Educativo de Concelho”, em que a “Escola” representa o papel principal.



Referências Bibliográficas

- AGUIAR, J., CABRITA, A.M., APPLETON, J.** (1993). Anexo I – Conceitos fundamentais. In *Guião de Apoio à reabilitação de edifícios habitacionais*, p. A.I-2, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa.
- BARRETO, A.** (1995). Centralização e descentralização no sistema educativo. In *Análise Social*. Vol. XXX.
- BERGER G.** (1959), L'attitude prospective, in BERGER G., BOURBON-BUSSET J. de, MASSÉ P., *De la prospective*, op. cit.
- CORDEIRO, A. M. Rochette** (2011). Reorganização da rede escolar. O boletim dos professores, 20. Lisboa, Ministério da Educação, pp. 2-3.
- DGOTDU**, Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Colectivos, Lisboa, DGOTDU, 2002.
- FERNANDES, A.** (2000). Municípios e escolas. Normatização e contratualização da política educativa local. In J. Machado, J. Formosinho e A. S. Fernandes (coord.) *Atas do Seminário Autonomia, Contratualização e Municípios*. Braga: Centro de Formação de Associação de Escolas Braga/Sul.
- FERNANDES, A.** (2005). Descentralização, desconcentração e autonomia dos sistemas educativos: uma panorâmica europeia. In J. Machado et al., *Municípios, Educação e Desenvolvimento Local: Projetos educativos Municipais*. V.N. Gaia: Fundação Manuel Leão. Braga: Centro de Formação de Associação de Escolas Braga/Sul.
- PACHECO, A. O. F.** (2012). Construção e desenvolvimento de políticas educativas locais: a Carta Educativa como instrumento estratégico. Escola Superior de Educação de Lisboa/Instituto Politécnico de Lisboa; 2012.
- PAU-PRETO, F.** (2007a) – Cartas Educativas, “utensílios” para o auxílio da gestão Territorial. In *Jornal Planeamento e cidades*.
- SILVA, E.** (2004). O burocrático e o político na administração universitária. Continuidades e ruturas na gestão dos recursos humanos docentes na Universidade Agostinho Neto (Angola). Braga: Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia.
- MACHADO, J.** (2013). A rede escolar e a administração das escolas – Novos e velhos desafios. In J. Machado & J.M. Alves, *Melhorar a Escola: Sucesso escolar, disciplina, motivação, direção de escolas e políticas educativas*. Marinha Grande: FEP/UCI, CEDH & SAME.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (1997b). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (2000a). *Manual para a elaboração da Carta Educativa*. M.E./Departamento de Avaliação, Prospeção e Planeamento, Lisboa, setembro de 2000.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** (2021). *Guião para Elaboração da Carta Educativa*. DGEEC, DGEstE e IGEFE, maio 2021.
- ONU – ASSEMBLEIA-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS**. *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030*.
- TRIGO, José de Assunção Teixeira** (1993). *Exigências funcionais e construtivas para edifícios escolares: planeamento de estudos*. Lisboa: Laboratório Nacional de Engenharia Civil.



ANEXO 1_Estudo de Antecipação das Necessidades de Qualificações na Região de Leiria_2019

Marinha Grande

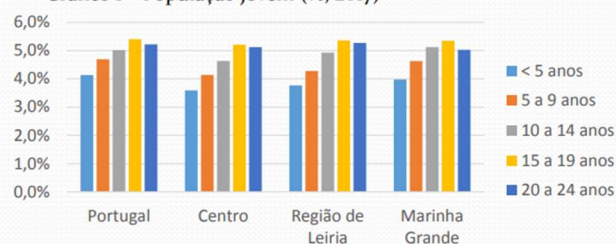
Marinha Grande

Tabela 1 – Indicadores de População (2017)

Indicador	Valor
Densidade populacional (nº/Km ²)	205,7
População residente estimada	38527
Proporção da população residente no total da região de Leiria	13,5%
Taxa de variação da população 2017-2001	7,2%
População residente com idades entre 10 e 14 anos	1973
População residente com idades entre 15 e 19 anos	2059

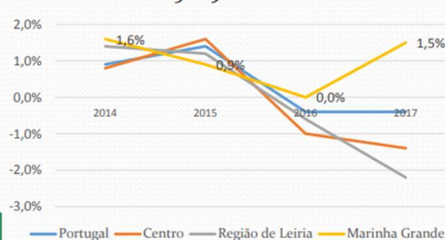
Fontes: DATACENTRO e PORDATA

Gráfico 1 – População jovem (% , 2017)



Fonte: PORDATA

Gráfico 2 – Taxa de variação anual da população com idades entre 15 e 19 anos



Fonte: PORDATA

Em termos de população, o concelho da Marinha Grande representava em 2017 cerca de 13,5 % do total da Região de Leiria.

Em 16 anos, este concelho verificou um incremento de cerca de 7 % da sua população.

Os jovens representavam uma proporção neste concelho em linha com o verificado nas regiões que o incluem.

Marinha Grande

Educação

Tabela 2 – Indicadores de Educação (2017)

Indicador	Valor
% população com 18 ou mais anos com pelo menos o ensino secundário completo (censos)	31,0%
Alunos matriculados (total)	6290
% alunos matriculados no total da Região de Leiria	14,4%
Alunos matriculados (3º ciclo EB)	1388
Alunos matriculados (Ensino Secundário)	1659
% alunos matriculados no Ensino Secundário no total da Região de Leiria	15,4%

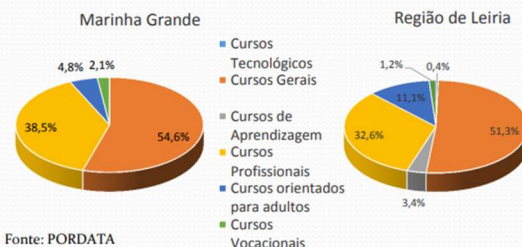
Fonte: DATACENTRO

Gráfico 4 – Taxa de variação anual dos alunos matriculados no ensino secundário profissional



Fonte: PORDATA

Gráfico 3 – Distribuição dos alunos do ensino secundário por modalidade de ensino (2017)



Fonte: PORDATA

Os alunos matriculados no ensino secundário correspondiam, em 2017, a cerca 80 % da população com idade entre 15 e 19 anos.

Aproximadamente 40% dos alunos matriculados no ensino secundário frequentava o ensino profissional que tem mantido uma tendência de crescimento nos últimos anos.



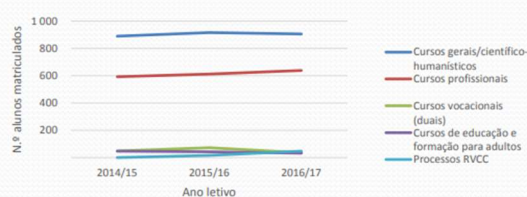
CARME
CENTRE OF APPLIED RESEARCH
IN MANAGEMENT AND ECONOMICS

Modalidade de ensino / Total A partir de 2014 (inclusive), o total é superior à soma das categorias pois está a considerar os Cursos Vocacionais. (PORDATA)

Marinha Grande

Educação

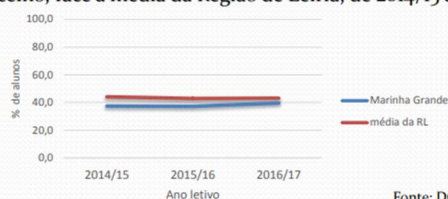
Gráfico 5 – Evolução do número de alunos matriculados nas ofertas formativas de Ensino Secundário das entidades formadoras públicas e privadas do concelho, de 2014/15 a 2016/17.



Fonte: DGEEC

Nos anos letivos em apreço verificou-se um aumento no número de estudantes matriculados em cursos Profissionais, apesar de ter havido um ligeiro decréscimo, de 2015/16 para 2016/17 no número de alunos nos cursos gerais.

Gráfico 6 – Percentagem de alunos matriculados em cursos profissionais, no total dos alunos matriculados em ofertas formativas de dupla certificação (Ensino Secundário / Nível 4 do QNQ) das entidades formadoras públicas e privadas do concelho, face à média da Região de Leiria, de 2014/15 a 2016/17.



Fonte: DGEEC

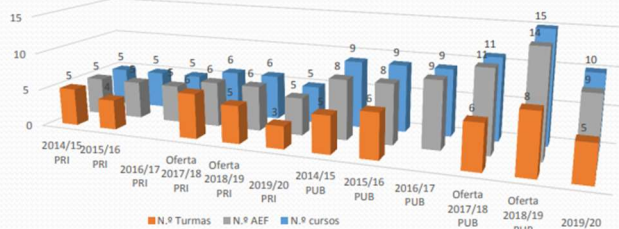
A percentagem de alunos matriculados nos cursos Profissionais, face ao total dos alunos matriculados em ofertas formativas de Ensino Secundário público e privado no concelho, é ligeiramente inferior à percentagem média verificada no conjunto dos concelhos da Região de Leiria, seguindo ambas a mesma tendência de variação nos anos em apreço.



CARME
CENTRE OF APPLIED RESEARCH
IN MANAGEMENT AND ECONOMICS

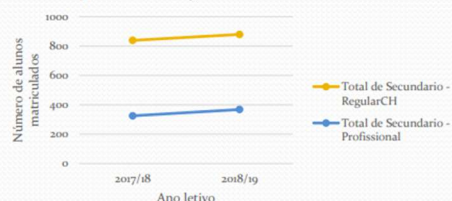
Marinha Grande

Gráfico 7 - Dados quantitativos gerais da evolução da oferta formativa de cursos profissionais nos últimos 6 anos letivos (N.ºs de turmas, de AEF e de cursos)¹



¹ Dados de turmas não disponíveis para 2016/17

Gráfico 8 - Evolução do número de alunos matriculados em ofertas formativas de Ensino Secundário nas escolas públicas do concelho, em 2017/18 e 2018/19.



Fonte: DGEEC

A rede de oferta de cursos profissionais é assegurada por uma

Nos anos letivos em apreço, o número de alunos



Marinha Grande

Tabela 3 - Cursos profissionais com oferta formativa em pelo menos um dos três últimos anos letivos (2017/18 a 2019/20) - dados gerais da oferta

Nat Ent.	Entidades formadoras	N.º AEF	N.º Cursos	N.º turmas oferecidas para o 1.º ano dos cursos		
				2017/18	2018/19	2019/20
Pri	Escola Profissional e Artística da Marinha Grande	7	7	6	5	3
Púb	Escola Secundária Eng. Acácio Calazans Duarte, Marinha Grande	11	12	4	5	4
	Escola Secundária José Loureiro Botas, Vieira de Leiria, Marinha Grande	2	2	0	1	0
	Escola Secundária Pinhal do Rei, Marinha Grande	4	4	2	2	1

A oferta formativa de cursos profissionais no concelho, de entre os cursos com oferta formativa em pelo menos 1 dos 3 últimos anos letivos, é operacionalizada por 4 instituições, 1 de natureza privada e 3 de natureza pública.

Em 2017/18 a entidade privada reunia 50% das ofertas de turmas cursos profissionais do concelho nos dois anos letivos seguintes, foi responsável pela oferta de 38,5% e 37,5%, respetivamente, do total do número de turmas oferecidas.

Educação

Fontes: DGEEC, DGEstE e CIMRL (dados relativos a 2019/20)

Marinha Grande

Tabela 4 – Cursos profissionais com oferta formativa em pelo menos um dos três últimos anos letivos (2017/18 a 2019/20) – AEF e cursos, por natureza de entidade formadora

Cód AEF	Área de Educação e Formação (AEF)	Nat. Ent.	Cursos	Cód AEF	Área de Educação e Formação (AEF)	Nat. Ent.	Cursos
213	Audiovisuais e Produção dos Media	Púb	Técnico/a de Multimédia	543	Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros)	Púb	Técnico de Transformação de Polímeros
214	Design	Púb	Técnico de Design - Design Industrial	724	Ciências Dentárias	Púb	Técnico Auxiliar Protésico - Prótese Dentária
341	Comércio	Púb	Técnico de Comércio	727	Ciências Farmacêuticas	Púb	Técnico Auxiliar de Farmácia
342	Gestão e Administração	PRI	Técnico de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade	729	Saúde – Programas não classificados noutra AE	Púb	Técnico Auxiliar de Saúde
345	Marketing e Publicidade	Púb	Técnico/a de Apoio à Gestão	761	Serviços de Apoio a Crianças e Jovens	Púb	Técnico/a de Ação Educativa
481	Ciências Informáticas	Púb	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	762	Trabalho Social e Orientação	PRI	Técnico de Apoio Psicossocial
521	Metalurgia e Metalomecânica	PRI	Técnico de Desenho de Construções Mecânicas - Moldes	811	Hotelaria e Restauração	Púb	Técnico de Restauração - Cozinha / Pastelaria
		Púb	Técnico/a de Maquinação e Programação CNC			PRI	Técnico de Restauração - Restaurante / Bar
		Púb	Técnico/a de Planeamento Industrial de Metalurgia e Metalomecânica	812	Turismo e Lazer	PRI	Técnico de Turismo
522	Elettricidade e Energia	Púb	Técnico/a de Eletrotécnica	813	Desporto	Púb	Técnico/a de Desporto
523	Eletrónica e Automação	PRI	Técnico de Eletrónica, Automação e Comando	815	Cuidados de Beleza	Púb	Técnico/a de Massagem de Estética e Bem-Estar
525	Construção e Reparação de Veículos a Motor	Púb	Técnico de Manutenção Industrial - Mecatrónica Automóvel			PRI	Cabeleireiro/a

Educação

20 AEF diferentes / 24 Cursos diferentes / 2 AEF- Cursos duplicados

Fontes: DGEEC, DGEstE e CIMRL (dados relativos a 2019/20)



Marinha Grande

Dinâmica Económica

Tabela 5 – Indicadores de Dinâmica Económica (2016)

Indicador	Valor
Número de empresas	4.427
% empresas no total da Região de Leiria	12,6%
Densidade de empresas (nº/Km²)	23,6
Pessoal ao serviço por empresa	3,6
Volume de negócios por empresa (mil €)	328,8
Pessoal ao serviço	15.844

Fonte: DATACENTRO e PORDATA

Gráfico 9 – Taxa de variação anual do número de empresas

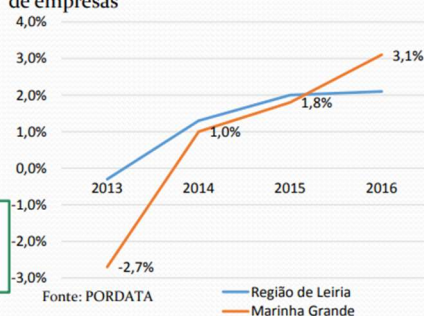
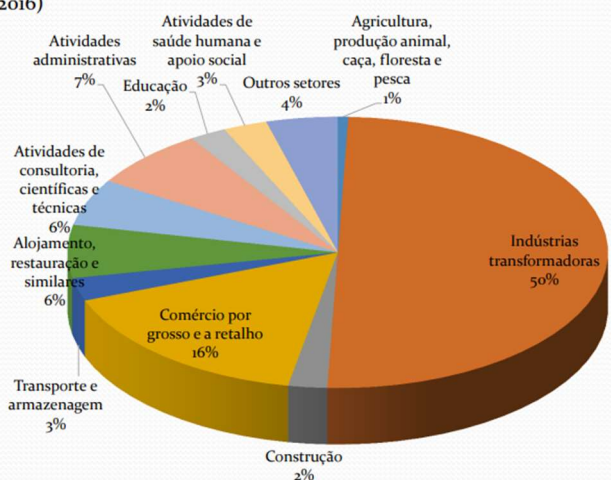
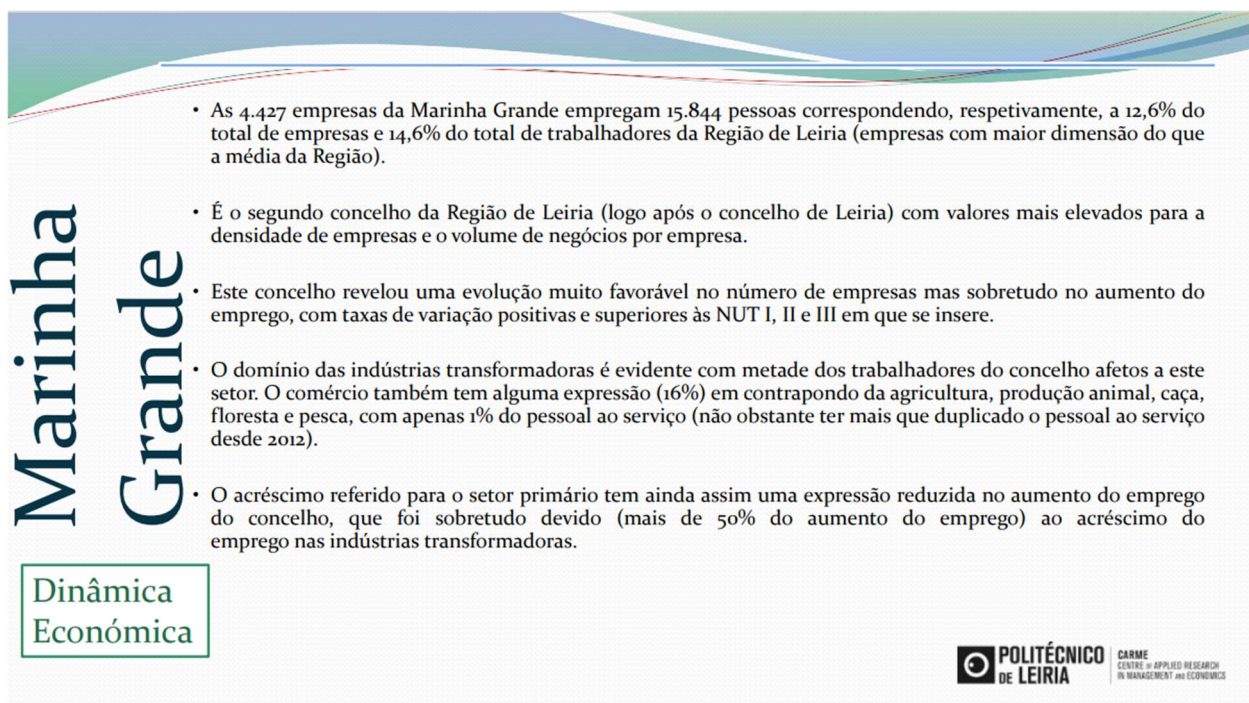
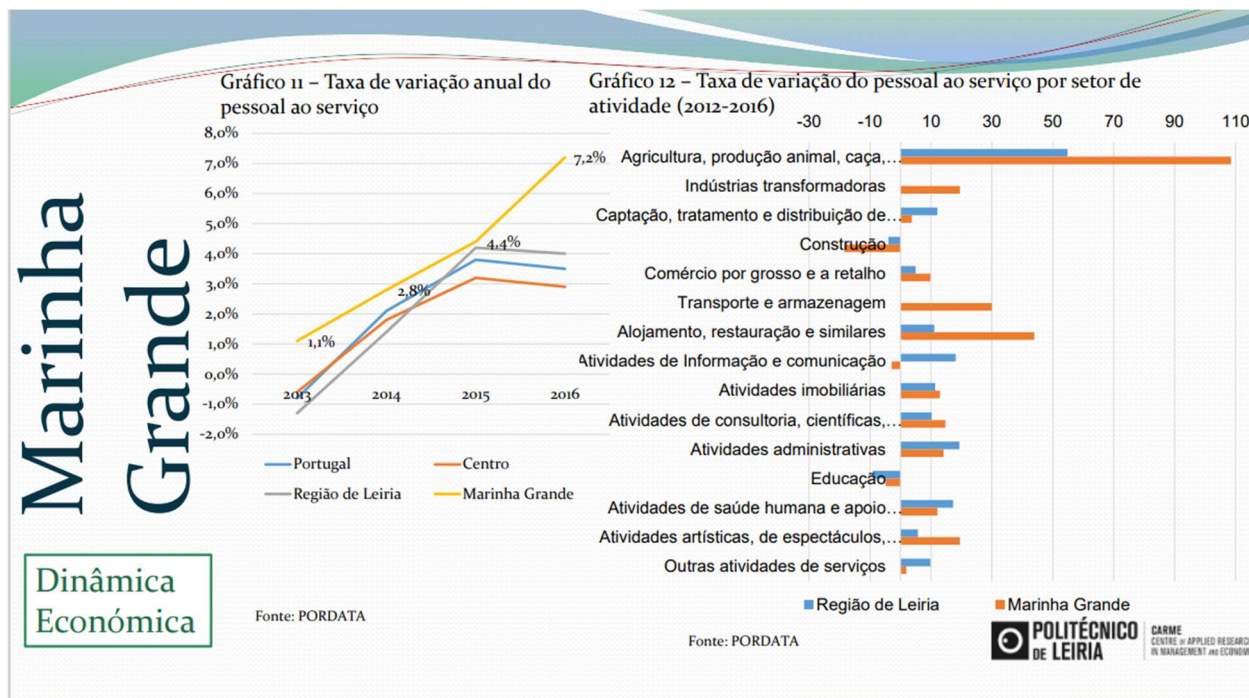
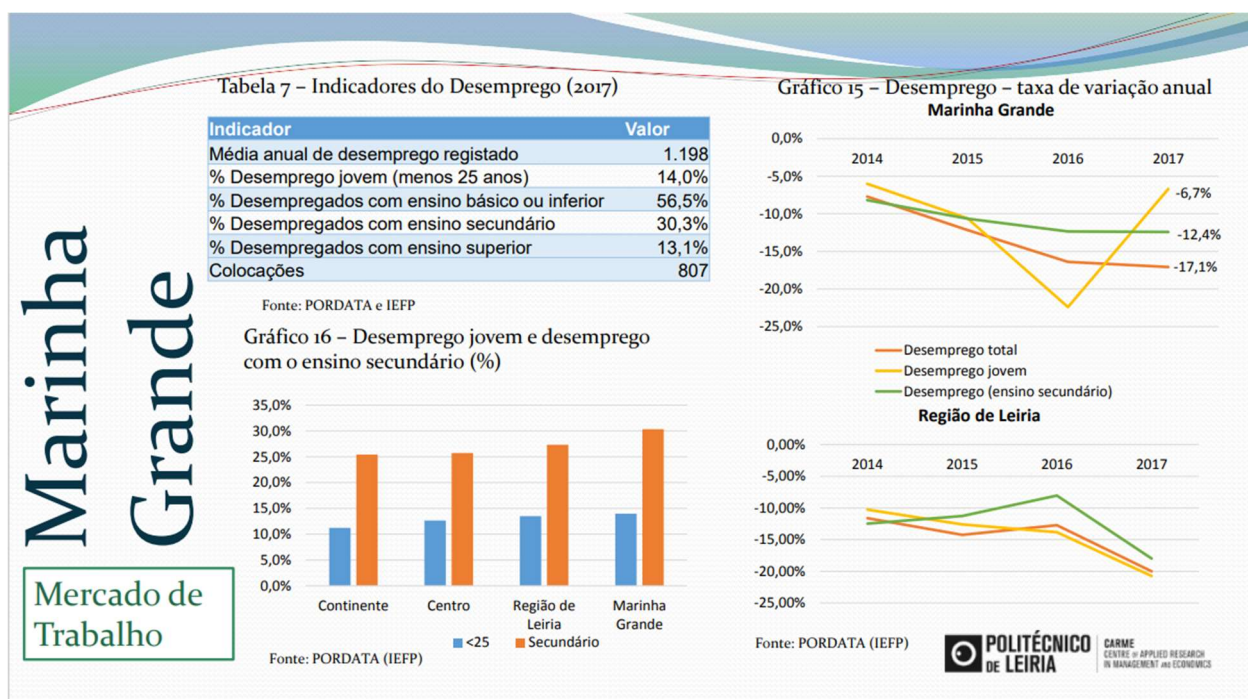
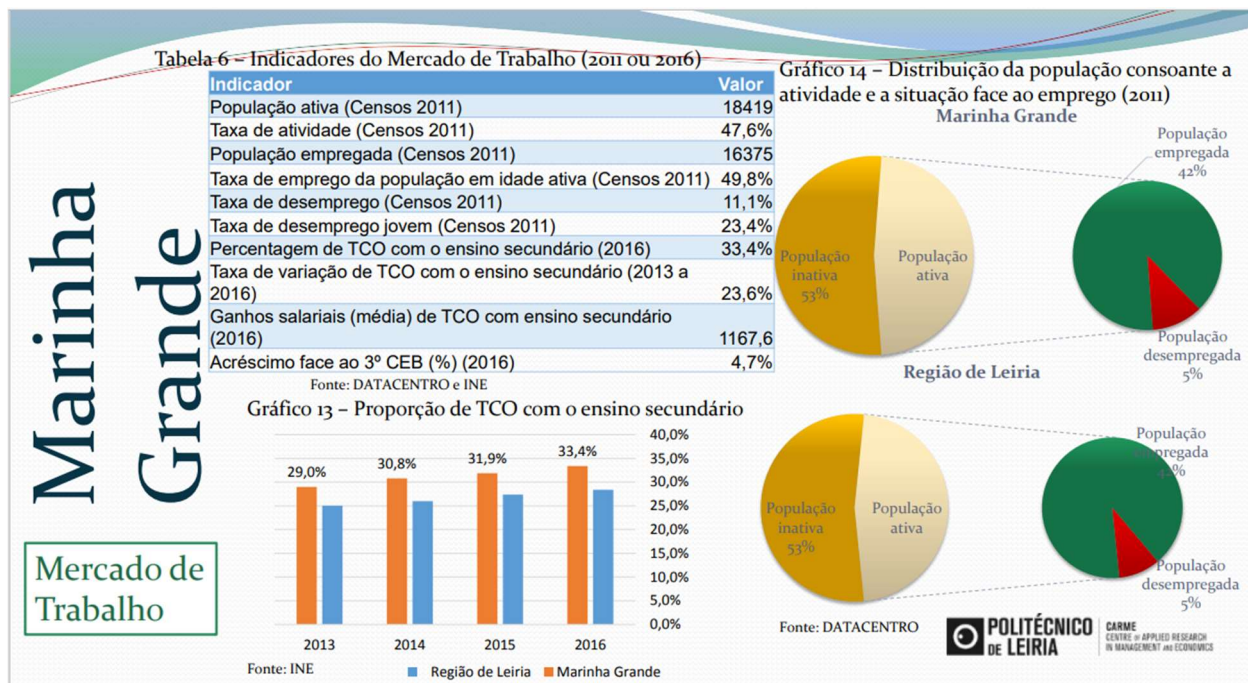


Gráfico 10 – Distribuição do pessoal ao serviço por setor de atividade (2016)







Marinha Grande

Mercado de Trabalho

- A percentagem de população inativa, empregada e desempregada na Marinha Grande era, em 2011, similar à média dos 10 concelhos que compõem a Região de Leiria (53%, 42% e 5%, respetivamente).
- Cerca de 1/3 do total dos TCO da Marinha Grande têm ensino secundário (o que corresponde a uma maior percentagem da observada para a Região de Leiria) e têm vindo a aumentar nos últimos 4 anos.
- Os ganhos salariais médios dos TCO com o ensino secundário na MG são os mais elevados da Região de Leiria embora representem apenas um acréscimo de 5% em relação aos TCO com o 3º ciclo do ensino básico.
- Das cerca de 1200 pessoas inscritas, em média, nos centros de emprego, 14% têm menos de 25 anos e 30,3% têm o ensino secundário (o que é superior às percentagens apresentadas para as outras regiões) e desde 2013, são observáveis taxas de variação negativas para os inscritos nos centros de emprego.
- Face aos inscritos, o número de colocações registado em 2017, foi muito elevado (cerca de 67%).



Anexo 2

Contributo para a Aprendizagem ao Longo da Vida e Qualificação de Ativos no Concelho de Marinha Grande - 2023

A atividade formativa do IEFP, IP na Marinha Grande decorreu desde sempre em função de várias parcerias locais (empresas e escolas), mas também com recurso a um Polo de Formação em instalações anexas ao CENFIM, Centro Protocolar do IEFP, IP para a área da Metalurgia e Metalomecânica.

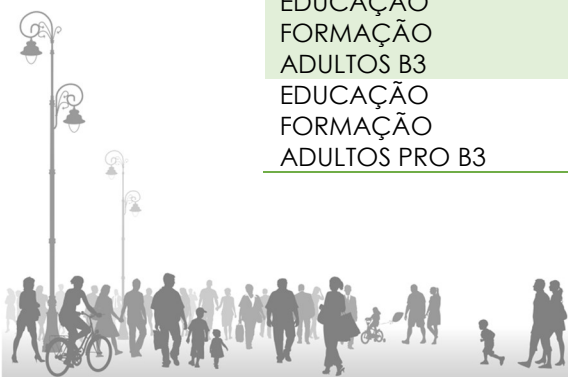
A partir de 2011, com a extinção do CRISFORM no concelho da Marinha Grande, o IEFP, IP-Centro de Formação Profissional de Leiria/ Serviço de Formação Profissional, assumiu a responsabilidade da gestão e manutenção da atividade formativa desta estrutura física, com a nova designação de Polo de Formação Profissional de Marinha Grande, situada na Zona Industrial Casal da Lebre, Rua da Alemanha, Lote 18 - 2430-905 Marinha Grande.

O atual Polo de Formação Profissional de Marinha Grande permite operacionalizar no concelho a oferta formativa, de acordo com o quadro nacional de qualificações, e implementar as várias modalidades de formação, em função dos diferentes públicos, com idades a partir dos 15 anos.

O Plano de Atividades Anual tem por base o levantamento de necessidades junto das empresas do concelho, detetadas sobretudo a partir das ofertas de emprego de difícil satisfação pelo Serviço de Emprego, por déficit de qualificações dos candidatos a emprego, mas também a partir da auscultação das necessidades de qualificação profissional indicadas pelos representantes do Conselho Consultivo do Centro.

Modalidades de formação disponibilizadas em função das necessidades do público-alvo:

MODALIDADES FORMATIVA	ESCOLARIDADE MÍNIMA DE ACESSO	IDADE DE ACESSO	IDADE LIMITE	NÍVEL QUALIFICAÇÃO
APRENDIZAGEM	9.º ANO		29	4
APRENDIZAGEM+	12.º ANO		29	5
EDUCAÇÃO FORMAÇÃO ADULTOS B3	6.º ANO	18	---	2
EDUCAÇÃO FORMAÇÃO ADULTOS PRO B3	9.º ANO	18	---	2



EDUCAÇÃO FORMAÇÃO ADULTOS NS TIPO A	9.º ANO	21	---	4
EDUCAÇÃO FORMAÇÃO ADULTOS PRO NS	12.º ANO	18	---	4
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	12.º ANO	18	---	5
JOVEM + DIGITAL	12.º ANO	18	35	---
VIDA ATIVA JOVEM	9.º ANO OU 12.º ANO	18	29	---
VIDA ATIVA DESEMPREGADOS - NÍVEL 4	9.º ANO	18	---	---
VIDA ATIVA DESEMPREGADOS - NÍVEL 2	4.º ANO	18	---	---
FORMAÇÃO MODULAR PARA ATIVOS EMPREGADOS	4.º ANO	18	---	---
PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO	SABER LER E ESCREVER	16	---	---

Esta estrutura física inclui as secções práticas de Informática, Cabeleireiro, Estética; secção móvel de costura e simuladores de soldadura. Ao abrigo de um protocolo que remonta à década de oitenta, com as empresas de metalurgia e metalomecânica da região e a Escola Calazans Duarte, possui nesta última estrutura uma secção de CNC que vem sendo utilizada nas ações de formação com saídas profissionais afins.

Sempre que sejam identificadas pelas empresas necessidades de formação à medida, são agilizados os meios necessários à sua execução, podendo as ações decorrer nas instalações das próprias empresas.

As áreas/saídas profissionais que têm vindo a ser desenvolvidas, em complementaridade à oferta formativa dos demais operadores públicos e privados do concelho, são as seguintes:

1. Ações Qualificantes, que incluem a necessidade de alavancar o nível de escolaridade dos formandos:

Técnico/a de Desenho de Moldes

Técnico/a de CAD-CAM

Técnico/a de CNC

Técnico/a de Soldadura

Técnico/a de Eletrónica, Automação e Instrumentação

Técnico/a de Informática



Técnico/a Auxiliar de Saúde
Técnico/a Auxiliar de Farmácia
Técnico/a Apoio Familiar e à Comunidade
Geriatria
Técnico/a Ação Educativa
Logística
Cabeleireiro
Estética
Massagista de Estética
Manicura-Pedicura
Logística
Técnico/a de Contabilidade
Técnico/a de Apoio à Gestão
Técnico/a Administrativo
Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital
Técnico/a de Marketing
Operador/a de Jardinagem - B3
Pintor/a de Construção Civil - B2+B3
Calceteiro/a
Técnico/a Especialista em Comércio Internacional (Nível V)

2. Ações de capacitação transversal

Tem havido igualmente um grande investimento na seguinte oferta:

Formação transversal nas áreas comportamentais, línguas estrangeiras, Higiene e Segurança, Primeiros Socorros, etc.

Literacia Financeira

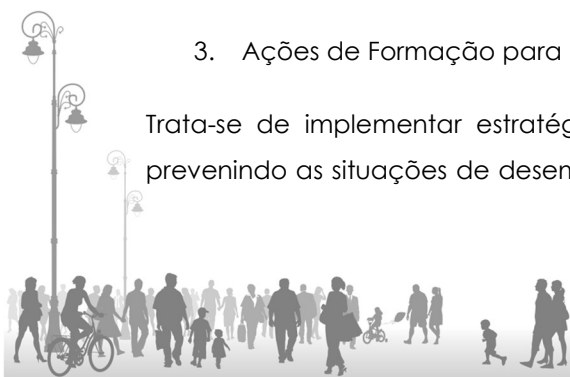
Proficiência Digital

Apoio à integração de migrantes – Português Língua de Acolhimento

Formação Pedagógica Contínua de Formadores

3. Ações de Formação para ativos empregados

Trata-se de implementar estratégias que favoreçam a qualidade e manutenção do emprego, prevenindo as situações de desemprego, fomentando a reconversão profissional dos trabalhadores



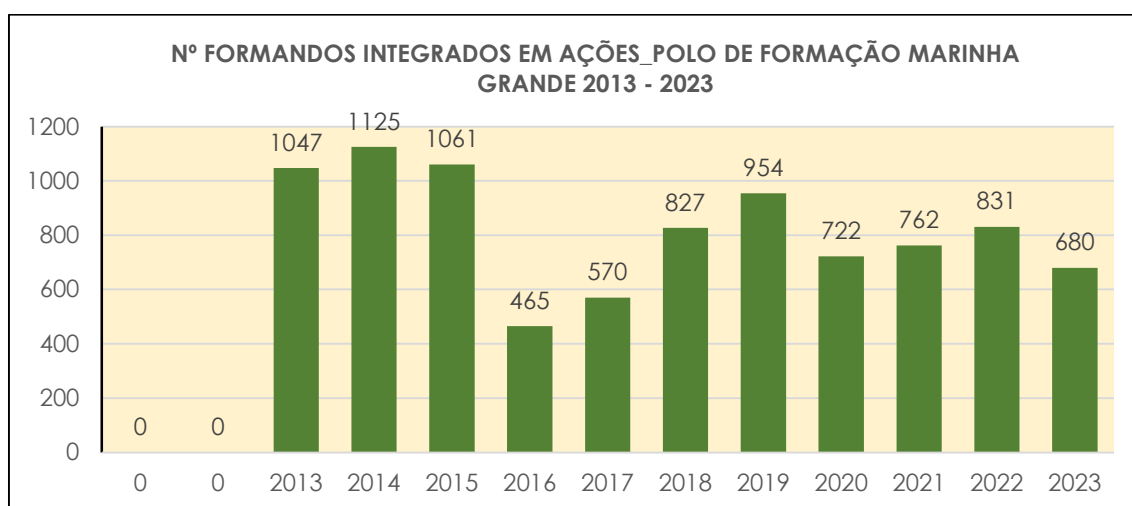
e a respetiva atualização de competências, necessárias aos novos desafios e apetrechamento tecnológico das empresas.

4. Centro Qualifica

Ainda que de forma não muito expressiva neste Concelho, o Centro Qualifica deste Serviço de Formação tem desenvolvido processos RVCC com trabalhadores das empresas/instituições que sinalizam essa necessidade no concelho. A título de exemplo, indicamos os lares da Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande, Crisal, Gallo Vidro, etc.

De salientar o grande envolvimento na certificação na área de Proteção de Pessoas e Bens, abrangendo os Bombeiros Voluntários a operar no concelho, por ocasião dos incêndios de 2017 que devastaram a região.

5. Nº Formandos Integrados em Ações_Polo de Formação Marinha Grande 2013 – 2023

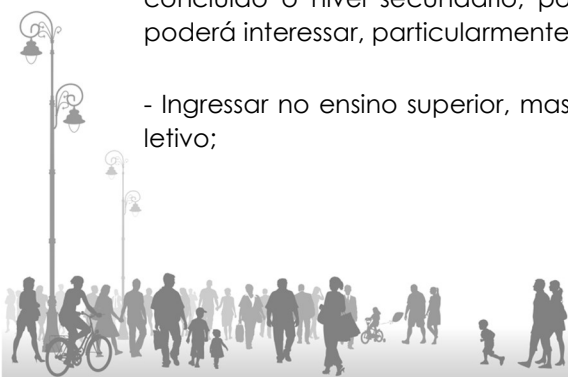


6. Novas áreas/modalidades a implementar ainda este ano

O IEFP,IP, após intervenção da ANQEP nas necessárias alterações ao SIGO, encontra-se na fase de lançamento dos cursos Aprendizagem+ que potenciam condições para a promoção de um projeto conjunto com a envolvimento de Municípios, Escolas Profissionais e Escolas do Ensino Secundário, nos concelhos da CIMRL.

Trata-se de uma oferta formativa de Nível V dirigida a jovens, a partir dos 18 anos, que tenham concluído o nível secundário, possibilitando-lhes competências numa área especializada, e que poderá interessar, particularmente, a todos os que pretendam:

- Ingressar no ensino superior, mas que por qualquer motivo não o possam fazer já no próximo ano letivo;



- Integrar, no imediato, o mercado de trabalho, mas não possuem experiência e/ou competências técnicas adequadas.

Esta modalidade – cursos Aprendizagem + (Portaria 70/2022 de 2 de fevereiro) – disponibiliza percursos formativos com uma duração entre 1325 e 1675 horas, o que corresponde a cerca de 1 ano de duração. Integra uma componente prática em contexto de empresa, que corresponde a cerca de 40% da carga horária total do percurso formativo.

No último trimestre de 2023, o Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria focado na necessária capacitação digital da população portuguesa, e atento às atividades emergentes, mas também, indo ao encontro dos interesses dos jovens, disponibiliza os seguintes cursos

- Técnico/a Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação
- Técnico/a Especialista em Aplicações Informáticas de Gestão
- Técnico/a Especialista em Comércio Internacional
- Técnico/a Especialista em Animação em Turismo de Saúde e Bem-Estar
- Técnico/a Especialista em Cibersegurança

Qualquer um destes percursos pode ser ministrado em função do nível de adesão do público jovem do concelho da Marinha Grande.

Os referenciais estão disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações, pelo que poderão ser consultados através do seguinte endereço: <https://catalogo.anqep.gov.pt/>

